

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	2
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	3
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	4
1.5 Principais clientes	5
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	6
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	7
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	8
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	9
1.10 Informações de sociedade de economia mista	11
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	23
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	24
1.13 Acordos de acionistas	25
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	26
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	27
1.16 Outras informações relevantes	28
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	29
2.2 Resultados operacional e financeiro	48
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	63
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	65
2.5 Medições não contábeis	67
2.6 Eventos subsequentes as DFs	72
2.7 Destinação de resultados	73
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	75
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	76
2.10 Planos de negócios	77
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	80
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	81
3.2 Acompanhamento das projeções	82

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	84
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	105
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	108
4.4 Processos não sigilosos relevantes	114
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	144
4.6 Processos sigilosos relevantes	145
4.7 Outras contingências relevantes	146
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	151
5.2 Descrição dos controles internos	152
5.3 Programa de integridade	155
5.4 Alterações significativas	158
5.5 Outras informações relevantes	161
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	162
6.3 Distribuição de capital	166
6.4 Participação em sociedades	167
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	168
6.6 Outras informações relevantes	169
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	170
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	175
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	176
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	177
7.4 Composição dos comitês	194
7.5 Relações familiares	201
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	202
7.7 Acordos/seguros de administradores	203
7.8 Outras informações relevantes	204
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	205

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	206
8.3 Remuneração variável	207
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	208
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	209
8.6 Outorga de opções de compra de ações	210
8.7 Opções em aberto	211
8.8 Opções exercidas e ações entregues	212
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	213
8.10 Outorga de ações	214
8.11 Ações entregues	215
8.12 Precificação das ações/opções	216
8.13 Participações detidas por órgão	217
8.14 Planos de previdência	218
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	219
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	220
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	221
8.18 Remuneração - Outras funções	222
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	223
8.20 Outras informações relevantes	224
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	225
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	227
9.4 Outras informações relevantes	228
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	
10.1 Descrição dos recursos humanos	229
10.2 Alterações relevantes	230
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	231
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	232
10.5 Outras informações relevantes	233
11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	234

Índice

11.2 Transações com partes relacionadas	235
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	245
11.3 Outras informações relevantes	246
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	247
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	248
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	249
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	264
12.5 Mercados de negociação no Brasil	265
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	266
12.7 Títulos emitidos no exterior	267
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	268
12.9 Outras informações relevantes	269
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	270
13.1 Declaração do diretor presidente	271
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	273
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	

1.1 Histórico do emissor

Informações objetivas e relevantes sobre a evolução e o histórico da Cemig Distribuição S.A. (“Cemig D”, “Cemig Distribuição” ou “Companhia”):

- **08/set/2004:** Constituição da Companhia como subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“CEMIG”). Portanto, a totalidade dos ativos relacionados às atividades de distribuição de energia elétrica foram transferidos à Companhia, juntamente com os demais direitos e obrigações decorrentes da prestação de tais serviços. A Companhia detém quatro contratos de concessão de serviços públicos distribuição de energia elétrica no Estado de Minas Gerais, que outorgam direitos de exploração de serviços relacionados com o fornecimento de energia elétrica a consumidores cativos localizados em municípios da sua área de concessão, incluindo os consumidores que possam se enquadrar, em conformidade com a legislação, na categoria de Consumidores Livres.
- **2006:** Abertura de capital autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). As ações da Companhia não são negociadas em bolsa de valores por conta do registro na CVM como emissor categoria B, de acordo com a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022.
- **2013:** A Cemig Distribuição passou pela Terceira Revisão Tarifária Periódica, tendo o resultado sido homologado pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) para vigorar a partir de 08 de abril de 2013. Destaque para a nova Base de Remuneração Regulatória Líquida de R\$5,85 bi e o novo Custo Médio Ponderado de Capital Regulatório (WACC) de 7,50% (real após impostos).
- **2016:** prorrogação do contrato de concessão de distribuição de energia por mais 30 anos, passando a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2016.
- **2017:** Refinanciamento da dívida bancária da CEMIG D, num total agregado que compreendeu cerca de R\$ 1,575 bilhão (reperfilamento da dívida com uma emissão de títulos no mercado brasileiro).
- **2018:** A Cemig Distribuição passou pela Quarta Revisão Tarifária Periódica, tendo o resultado sido homologado pela ANEEL para vigorar a partir de 28 de maio de 2018. Destaque para a nova Base de Remuneração Regulatória Líquida de R\$8,91 bi, fruto dos investimentos realizados, e o novo Custo Médio Ponderado de Capital Regulatório (WACC) de 8,09% (real após impostos).
- **2021:** Lançamento do Programa Mais Energia, que prevê a construção de 200 novas subestações até 2027.
- **2022:** A Cemig Distribuição atingiu a importante marca de 9 milhões de clientes
- **2023:** 9ª emissão e liquidação financeira de debêntures simples, não conversíveis em ações (emitidas e subscritas 2.000.000 de Debêntures, perfazendo o valor de R\$ 2.000.000.000,00). Revisão Tarifária Periódica, tendo o resultado sido homologado pela ANEEL para vigorar a partir de 28 de maio de 2023. A nova Base de Remuneração Regulatória Líquida foi de R\$15,2 bi, fruto dos investimentos realizados, e o novo Custo Médio Ponderado de Capital Regulatório (WACC) de 7,43% (real após impostos).

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Descrição sumária das atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

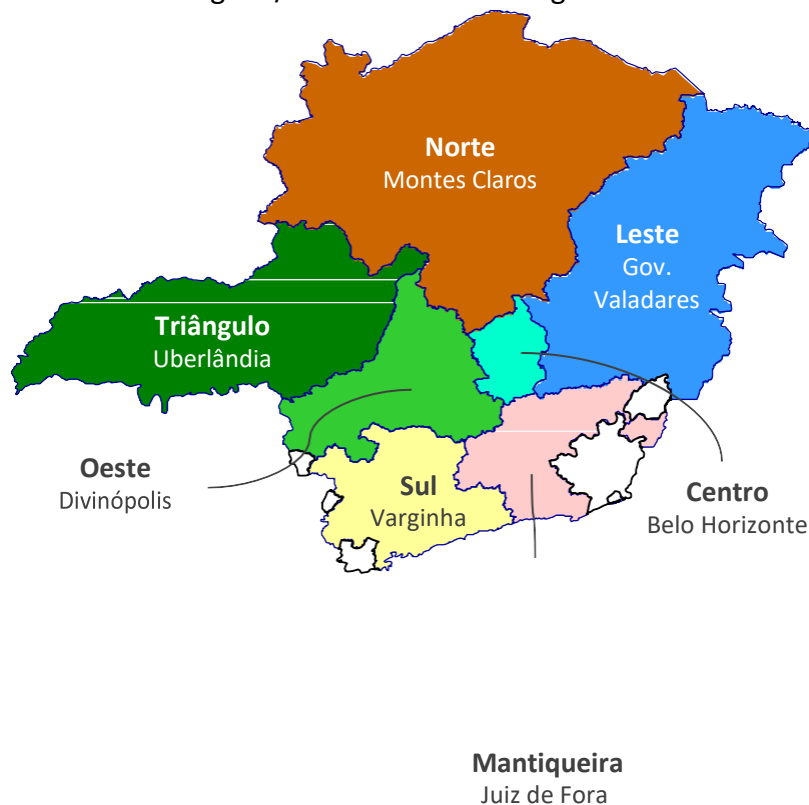
A Cemig Distribuição é uma das mais destacadas distribuidoras de energia do setor elétrico no país, detendo a maior concessão de distribuição do Brasil em número de clientes e energia distribuída, conforme relatório ANEEL “Relatório de indicadores de sustentabilidade econômico-financeira das distribuidoras” 20ª Edição/Base Setembro de 2023.

A CEMIG D possui contratos de concessão de distribuição de energia elétrica de serviço público no Estado de Minas Gerais, concedendo direitos à operação comercial de serviços relacionados ao fornecimento de energia a consumidores no Mercado Regulado (Ambiente de Contratação Regulada, ou ACR), nos municípios da sua área de concessão, incluindo os consumidores que possam ser elegíveis, nos termos da legislação, a se tornarem consumidores no mercado livre (Ambiente de Contratação Livre, ou ACL).

Sua área de concessão abrange 567.478 km², aproximadamente 97% do Estado de Minas Gerais, com 574.844 km de redes de distribuição, sendo 124.946 km em área urbana, 431.413 km de redes rurais e 18.485 km de linhas de distribuição, atendendo a um mercado de 9.181 mil clientes em set/23.

Em setembro de 2023, a Cemig D atendeu a mais de 1.206 mil consumidores beneficiados com a tarifa social, o que representa aproximadamente 16% do total de consumidores da classe residencial. Essa quantidade de clientes beneficiados é uma das maiores entre as concessionárias, conforme dados da Aneel presentes no seu relatório de Acompanhamento mensal geral/Tarifa Social de Energia Elétrica.

Área de Atuação



Informações relativas ao interesse público que justificou a criação da Companhia, a atuação da Companhia em atendimento às políticas públicas (incluindo metas de universalização), bem como ao processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas e outras informações específicas às sociedades de economia mista, estão dispostas no item 1.10 deste Formulário de Referência.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

1.5 Principais clientes

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa para os subitens **a, b e c**.

d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

A Cemig D não promove contribuições financeiras, direta ou indiretamente, ou ainda por meio de terceiros, para ocupantes ou candidatos a cargos públicos, nem mesmo para partidos políticos. Da mesma forma, também não promove o custeio do exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9. Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

A Companhia Energética de Minas Gerais S.A. (“Cemig”), controladora da Companhia, informa que publica Relatório de Sustentabilidade integrado com o Relatório Anual levando em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, o qual se encontra arquivado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) via Módulo IPE, dentro da categoria “Relatório Anual e de Sustentabilidade”.

b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

Acompanhando as tendências mundiais na produção e divulgação de relatórios corporativos, a Cemig, controladora da Companhia, optou por adotar a metodologia desenvolvida pela Global Reporting Initiative (GRI). O Relatório Anual de Sustentabilidade é elaborado de acordo com as Normas GRI opção Essencial, objetivando adotar integralmente as Normas GRI e garantir a continuidade e comparabilidade de dados e informações apresentados em relatórios anteriores, além do Suplemento Setorial GRI para o Setor Elétrico e o progresso no cumprimento dos 10 princípios do Pacto Global.

Para cada um dos aspectos identificados no teste de relevância, a Cemig dispôs ao longo do relatório uma Disclosure of Management Approach - DMA, em tradução livre, Divulgação Ampla e Transparente da Forma de Gestão, que, segundo a metodologia GRI, deve conter uma explicação sobre a relevância do tema para a Cemig, como o assunto é gerido, quais os riscos envolvidos e as metas e objetivos relacionados, entre outras informações.

Adicionalmente, a Cemig procurou seguir, mesmo que parcialmente, as diretrizes para elaboração do Relatório Integrado previstas na Orientação CPC nº 09 e também as fornecidas pela International Integrated Reporting Council – IIRC, incluindo seu modelo de negócio e informações a respeito da integração entre os programas e projetos, sendo o relato objeto de asseguração limitada por auditor independente registrado na CVM.

c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

Como garantia da qualidade e conteúdo dos dados contidos no relatório, a diretoria executiva da Cemig solicitou uma verificação independente de escopo razoável da aplicação dos princípios e indicadores do Global Reporting Initiative – GRI no relatório, tarefa realizada pela Bureau Veritas.

d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O “Relatório Anual de Sustentabilidade” da Cemig, controladora da Companhia, pode ser acessado nos seguintes endereços: i) No site <http://www.cemig.com.br/>, seção “Sustentabilidade”, depois “Relatórios de Sustentabilidade”; ii) Direto no link: <https://www.cemig.com.br/relatorios/sustentabilidade/ras/>; iii) No site <http://sistemas.cvm.gov.br/>, na seção “Companhias”, item “Consulta de Documentos de Companhias Abertas”, digitar “Cemig”, clicar em “CIA ENERGINASGERAIS – Cemig” e depois em “Relatório de Sustentabilidade”, e então fazer o download do relatório.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

A Matriz de Materialidade e os indicadores-chave de desempenho ASG são divulgados no “Relatório Anual de Sustentabilidade”, que podem ser acessados nos seguintes endereços: i) No site <http://www.cemig.com.br/>, seção “Sustentabilidade”, depois “Relatórios de Sustentabilidade” ii) Direto no link: <https://www.cemig.com.br/relatorios/sustentabilidade/ras/> ; iii) No site <http://sistemas.cvm.gov.br/>, na seção “Companhias”, item “Consulta de Documentos de Companhias Abertas”, digitar “Cemig”, clicar em “CIA ENERGMINASGERAIS – Cemig” e depois em “Relatório de Sustentabilidade”, e então fazer o download do relatório.

Os temas materiais são Biodiversidade e Proteção de Habitats; Compliance e Conduta Ética; Combate às Perdas; Comunidades Locais; Desempenho Financeiro; Direitos Humanos; Eficiência de Gestão; Enquadramento Regulatório; Gestão de Fornecedores; Gestão de Recursos Hídricos; Gestão de Riscos; Gestão de Pessoas; Governança de aspectos ESG; Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação; Qualidade da Energia, Satisfação e Fidelização dos Clientes; Segurança Cibernética; Segurança da População; Saúde e Segurança da Força de Trabalho.

f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

A Cemig divulga os ODS utilizados em seu negócio no “Relatório Anual de Sustentabilidade”, junto aos temas materiais que definiu. O documento pode ser acessado nos seguintes endereços: iv) No site <http://www.cemig.com.br/>, seção “Sustentabilidade”, depois “Relatórios de Sustentabilidade” v) Direto no link: <https://www.cemig.com.br/relatorios/sustentabilidade/ras/> ; vi) No site <http://sistemas.cvm.gov.br/>, na seção “Companhias”, item “Consulta de Documentos de Companhias Abertas”, digitar “Cemig”, clicar em “CIA ENERGMINASGERAIS – Cemig” e depois em “Relatório de Sustentabilidade”, e então fazer o download do relatório.

Os ODS considerados são os de número 5, 7, 8, 9, 11, 14, 15 e 16.

g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

O Relatório de Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima desenvolvido pela Cemig se encontra no link: <https://www.cemig.com.br/relatorios/sustentabilidade/tcfd/>

h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

O Inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE) desenvolvido pela Cemig se encontra no link: <https://www.cemig.com.br/relatorios/sustentabilidade/gee/>. São inventariados os três escopos de emissões no documento.

i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

Não se aplica.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

a. Interesse público que justificou sua criação

A CEMIG Distribuição é uma sociedade por ações, constituída em 08 de setembro de 2004 como subsidiária integral da sociedade de economia mista Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, em conformidade com a Lei nº 10.848 de 15 de março de 2004, tendo por objeto estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos, por qualquer título de direito.

Crescer envolvendo todos os seus públicos de relacionamento é a estratégia de responsabilidade social desta Companhia, levando energia de qualidade a milhões de brasileiros. Desta forma, a Companhia busca melhorar sua gestão em responsabilidade social tanto para o público interno (empregados, prestadores de serviço e estagiários) quanto para o público externo (comunidade, fornecedores, clientes e sociedade). Para isso, anualmente são definidos os desafios para a dimensão social.

b. Atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

Em termos gerais, a Cemig Distribuição tem como objetivo a distribuição de energia elétrica. A Companhia exerce sua missão de prover soluções integradas de energia limpa e acessível à sociedade, de maneira inovadora, sustentável e competitiva. Sua visão de futuro é de estar entre os três melhores grupos integrados de energia elétrica do Brasil em governança, saúde financeira, desempenho de ativos e satisfação de clientes.

A CEMIG D possui quatro contratos de concessão de distribuição de energia elétrica de serviço público no Estado de Minas Gerais, concedendo direitos à operação comercial de serviços relacionados ao fornecimento de energia a consumidores no Mercado Regulado (Ambiente de Contratação Regulada, ou ACR), nos municípios da sua área de concessão, incluindo os consumidores que possam ser elegíveis, nos termos da legislação, a se tornarem consumidores no mercado livre (Ambiente de Contratação Livre, ou ACL).

Com o objetivo de atender às normas legais estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), a CEMIG D publica o Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental de acordo com as exigências do Órgão Regulador, a partir do Manual elaborado pela Aneel. (Mais detalhes vide relatório supracitado, que se encontra publicado em:

<https://www.cemig.com.br/relatorios/sustentabilidade/relatorio-anual-de-responsabilidade-socioambiental-das-empresas-de-energia-eletrica/>

Políticas Públicas

O setor elétrico é regulamentado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que por meio de padrões técnicos estabelece a padronização para os serviços de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica no Brasil. Além disso, a ANEEL regula economicamente as tarifas, o próprio mercado e os projetos de pesquisa, desenvolvimento e eficiência energética. A Cemig deve atender as demandas de políticas públicas estabelecidas e deve reportar-se aos órgãos públicos responsáveis por cada demanda em nível Municipal, Estadual e Federal.

A comunicação em nível municipal ocorre principalmente no setor de distribuição e costuma ter relação direta com o fornecimento de energia para iluminação pública. Quando se fala sobre o relacionamento a nível estadual, é mais comum que o contato ocorra entre a Alta Direção da Cemig e representantes da liderança de órgãos executivos e Assembleia Legislativa. Essa relação é estabelecida em audiências públicas e as prestações de contas ocorrem a cada trimestre. As interações a nível federal acontecem por meio de associações, solicitações diretas por esclarecimentos ou durante o processo de atualização de políticas públicas setoriais.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Nesse contexto, as ligações de micro e pequena geração distribuída (GD) tem aumentado gradativamente desde 2015, de forma que a discussão sobre a resolução normativa 482/2012 e seus impactos tarifários se torna cada vez mais importante, especialmente no que diz respeito aos consumidores sem GD e aos impactos positivos no setor elétrico. Para manter uma posição justa para as distribuidoras de energia e seus consumidores, a Cemig apoia o trabalho da Abradee junto à Aneel e ao MME nessa questão.

Como destaque do relatório, consta a atuação da Cemig em atendimento às políticas públicas.

1. PDD CICLO 2018 A 2022

Principais Investimentos e Priorização dos Investimentos

Seguindo a regulação setorial, o 4º ciclo quinquenal que se iniciou em 2018 foi encerrado em 2022, com um volume de realização de investimentos na ordem de R\$7,2 bilhões e adições aos ativos de infraestrutura de distribuição de R\$6,4 bilhões. No ano de 2022, a Companhia realizou investimentos no montante de R\$2,75 bilhões de um total aprovado de R\$2,85 bilhões, resultando em um desempenho de 96%. Somente em 2022, a Cemig D adicionou aos ativos de infraestrutura de distribuição R\$3,1 bilhões. Os valores realizados foram investidos nos projetos que compõem o PDD – Plano de Desenvolvimento da Distribuição, conforme tabela abaixo.

A ocorrência de desequilíbrio entre o planejamento dos recursos financeiros, a mobilização de mão de obra por parte das empreiteiras contratadas e o suprimento de materiais podem implicar em atraso na realização dos empreendimentos e consequentes penalidades, além de prejuízos na qualidade de fornecimento de energia, perda de receita e, até mesmo, a perda da concessão.

Em 2022, a Cemig D trabalhou com ações para potencializar a máxima realização orçamentária e adições aos ativos de infraestrutura de distribuição dos empreendimentos do PDD, atuando para minimizar os eventos com possibilidade de interromper o fluxo executivo dos empreendimentos.

2. PDD CICLO 2023 A 2027

O direcionador estratégico “Excelência em Capex”, que tem como ambição posicionar a Cemig D como indutora da expansão do mercado, associado à necessidade de renovação contábil da base de remuneração regulatória, somado à necessidade de reversão do nível de obsolescência do ativo em operação, com sua consequente modernização e digitalização, bem como a necessidade de investimentos estruturantes para fazer frente à expansão do mercado de carga e de geração distribuída, levou a Cemig D a planejar e propor o maior programa de investimentos da sua história.

Em 2023, deu-se início ao 5º ciclo de Revisão Tarifária Periódica, no qual a Cemig realizará investimentos no montante de R\$ 18,4 bilhões, em moeda corrente, no período de 2023 a 2027. Até outubro/2023, a Cemig investiu R\$ 2,5 bilhões (87%) dos R\$ 2,9 bilhões aprovados para o ano. Os valores realizados de investimentos até setembro/2023, nos diversos projetos do PDD, estão discriminados na tabela abaixo.

O ciclo 2023-2027 se destaca por seus investimentos estruturantes e com forte modernização e digitalização dos ativos, promovendo a melhoria da qualidade do fornecimento de energia e a eficiência dos processos operativos.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Destaque também no ciclo 2023-2027 é o Programa Energia Legal. Lançado em 2022, o programa consiste na regularização de ligações clandestinas com vistas na recuperação de perdas em comunidades. O programa tem como objetivo reduzir perdas de energia que hoje se encontram nos patamares de 259,22GWh/ano, principalmente, a redução de perdas não técnicas que se dará por meio da implantação de rede blindada com medição externalizada, conhecida como BTZero, em locais com alto índice de perdas. Além da melhoria da qualidade de energia local e no entorno das comunidades, o programa trará benefícios sociais e ambientais. O Programa Energia Legal melhorará a segurança nas comunidades, com a instalação de redes mais seguras eliminando os riscos de incêndios e choques elétricos causados por ligações irregulares, fortalecerá a cidadania das comunidades atendidas com o fornecimento regular de energia elétrica e mitigará a vulnerabilidade das comunidades com investimentos em trabalhos sociais de fomento à geração de emprego e renda. Do ponto de vista ambiental a redução das perdas reduzirá as emissões de gases de efeito estufa.

No período de 2023 a 2027, a previsão é de regularização de cerca de 240 mil ligações clandestinas, com investimento da ordem de R\$ 1 bilhão.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

INVESTIMENTOS NA CONCESSÃO

Investimentos (R\$ mil)	Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021
Expansão e reforço em alta tensão	511.351	950.593	615.429
Atendimento a consumidores e acessantes (Part. Cemig)	96.080	83.239	49.420
Operação e manutenção em alta tensão	32.028	95.936	45.912
Reforço de redes de média e baixa tensão	138.166	126.642	61.719
Atendimento ao mercado urbano em média e baixa tensão	181.165	188.942	152.345
Atendimento ao mercado rural em média e baixa tensão	254.341	224.460	112.085
Programa Complementar (Part. Cemig) em baixa e alta tensão	505.944	399.908	146.252
Segurança de Terceiros (Participação da Cemig)	8.820	12.211	6.328
Reforma de Redes em média e baixa tensão	76.621	159.437	118.829
Operação e Manutenção em média e baixa tensão	169.559	227.469	148.295
Troca de Medição/Medição de Fronteira	128.605	220.262	46.997
MT-BT Programa de Regularização de Ligações Clandestinas	70.454	4.371	-
Plano Diretor de Automação da Média Tensão	33.900	30.777	10.890
Meio Ambiente	1.202	7.232	1.882
Telecomunicações	35.881	15.233	3.761
TOTAL	2.244.118	2.746.713	1.520.145

1.10 Informações de sociedade de economia mista

3. UNIVERSALIZAÇÃO

A Cemig Distribuição vê o acesso à energia como um meio fundamental para o desenvolvimento regional e populacional. Com isso, a Companhia investe continuamente na modernização e na expansão de sua estrutura de distribuição de energia, a fim de atender à crescente demanda de clientes novos e existentes.

Os resultados de algumas iniciativas da Cemig Distribuição e do governo federal para aumentar a presença das empresas de distribuição de energia elétrica no país, inclusive em regiões economicamente desfavorecidas, estão apresentados a seguir:

Universalização	Período de nove meses findo em 30 de setembro de	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2023	2022	2021	2020
Atendimentos efetuados (nº)	ND	ND	ND	6.173
Total de municípios universalizados	774	774	774	774
Municípios universalizados (%)	100	100	99,81	99,81

A Cemig lançou o Programa Energia Legal, e já iniciou as obras que modernizarão, de 2023 a 2027, a energia de mais de 200.000 famílias que moram em comunidades de Minas Gerais.

O custo total para atendimento às famílias será, aproximadamente, R\$ 1 bilhão.

A Cemig já iniciou a primeira etapa do projeto, que consiste na regularização do fornecimento de energia elétrica para, cerca de, 120.000 famílias concentradas na Região Metropolitana de Belo Horizonte, por meio de um novo padrão de rede de distribuição de energia denominada BTZero.

Com o objetivo, sobretudo, buscar eliminar riscos de acidentes de origem elétrica, oferecer mais segurança no fornecimento de energia elétrica para as comunidades, levar oportunidade de renda e condições de cidadania para as populações de baixa renda, a Cemig está implantando o Programa Energia Legal, que visa à regularização e a melhoria do atendimento aos clientes.

Além disso, o programa irá:

- regularizar o acesso de energia das moradias locais;
- facilitar novas ligações de energia nas comunidades;
- agilizar o atendimento de novas ligações de energia;
- possibilitar que cada morador tenha um comprovante de endereço (conta de luz);
- facilitar o acesso das famílias a benefícios sociais do governo;
- A Cemig auxilia os usuários na instalação da rede e disponibiliza gratuitamente um kit básico de instalação interna, que inclui padrões de entrada, conexões, luzes e tomadas. Para isso, o beneficiário deve estar cadastrado no Cadastro Único do Governo Federal.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

3. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Por meio de legislação, a ANEEL determina o percentual mínimo da receita operacional líquida que as distribuidoras aplicam em programas de eficiência energética. Anualmente, são realizados chamamentos públicos de projetos, através dos quais a sociedade tem a oportunidade de propor propostas de implementação que utilizem recursos de eficiência energética. O Programa de Eficiência Energética - PEE da Cemig D está ativo desde 1980 e busca orientar as pessoas para o uso adequado da energia elétrica, sempre de acordo com a legislação vigente.

PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – PEE 2023

Entre janeiro e setembro de 2023, o programa investiu R\$102 milhões em projetos de eficiência energética em toda a área de concessão da Cemig D, além da disponibilização de mais R\$50 milhões em novo processo de Chamadas Públicas a fim de selecionar propostas para a composição do portfólio de projetos a serem financiados ao longo de 2024 e 2025.

As ações do programa visam sempre a eficiência energética associada à responsabilidade social e inovação, alinhadas a objetivos estratégicos do negócio da Cemig D, com destaque para atuação em hospitais, entidades filantrópicas, escolas, comunidades de baixa renda e instalações do poder público.

4. PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

O Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI) da Cemig D divulga, chamadas públicas com foco no estabelecimento de parcerias para o desenvolvimento de tecnologias de interesse da CEMIG e do setor elétrico, visando o atendimento dos interesses da sociedade. As instituições são convidadas a apresentarem propostas de projetos de PDI que objetivem: (i) o desenvolvimento ou aperfeiçoamento de soluções para os desafios da CEMIG ou de empresas do setor elétrico, consumidores ou usuários dos serviços de Geração, Transmissão, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica, e/ou (ii) a exploração industrial e/ou comercial das soluções desenvolvidas. A Cemig busca nestas chamadas: identificar e desenvolver projetos (i) inovadores e práticos - aptos a solucionar reais problemas do setor elétrico; (ii) estratégicos - que abordem assuntos relevantes para a Companhia; (iii) concretos e que gerem soluções com viabilidade econômico-financeira e de implementação.

Entre janeiro e setembro de 2023, a Cemig Distribuição investiu R\$19,6 milhões em 12 projetos de PDI, em diversos temas, destacando-se os seguintes projetos:

- a. Sistema Integrado de Visão Computacional para Proteção à Receita e Segurança do Trabalho, propõe ganhos em produtividade e otimização de operação. A tecnologia utilizada é a da inteligência artificial (IA). Ela promove, além da captura e da interpretação das imagens, replicando funções condicionadas à visão humana, também é capaz de classificá-las, agrupá-las e até distingui-las conforme padrão previamente estipulado.
- b. Desenvolvimento de módulos fotovoltaicos utilizando Perovskita. O objetivo desta iniciativa é a formulação e a montagem de módulos fotovoltaicos a partir da exploração do potencial do mineral Perovskita que apresenta algumas vantagens na comparação com o silício cristalino, principal material usado atualmente nas células fotovoltaicas.
- c. Plataforma de coleta, tratamento e processamento de dados satelitais. Através dos dados e imagens coletados por nanossatélites, será feito um trabalho de pesquisa e desenvolvimento com o objetivo de gerar uma metodologia própria para a classificação e detecção das situações, auxiliando na tomada de decisão do operador do sistema.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

d. Sistema de priorização de investimentos no segmento de distribuição sob a ótica dos conceitos regulatórios de Revisão Tarifária e retorno sobre o capital. Sistema computacional norteado por método de otimização, que deverá avaliar diversas obras e priorizar as que obtiverem melhor rentabilidade para empresa visando o aprimoramento da confiabilidade do fornecimento, minimização dos custos e maximização dos resultados com base em critérios regulatórios.

e. Método de Ranqueamento de Investimento. Sistema integrado que opera em uma perspectiva de antecipação de riscos e possíveis falhas na rede de distribuição da Cemig.

f. Análise de Arranjo Técnico e Comercial Baseado em uma Planta Piloto de Sistema Distribuído de Armazenamento de Energia em Alimentador Crítico da Rede de Distribuição. Os Sistemas de Armazenamento de Energia com Baterias (SAEBs) se destacam pela versatilidade, pois mostram-se capazes de prover diferentes serviços, como back-up, arbitragem e compensação da variabilidade de geração eólica e solar, por exemplo.

g. Sistema de Produção Integrada de Energia Elétrica Fotovoltaica e Alimentos – Agrivoltaico. A proposta vai unir a agricultura, um dos pontos mais fortes da economia de Minas, e a geração de energia solar, forma de geração limpa que tem ganhado importância nos últimos anos.

RECURSOS APLICADOS EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E CIENTÍFICO, POR TEMAS DE PESQUISA

Temas de pesquisa (R\$ mil)	Período de nove meses findo em 30 de setembro de	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2023	2022	2021	2020
FA - Fontes alternativas de geração de energia elétrica	571	1.172	39	857
GT - Geração Termelétrica	0	0	-	-
GB - Gestão de Bacias e Reservatórios	0	0	-	-
MA - Meio Ambiente	(197)	1.250	541	818
SE - Segurança	0	0	-	-
EE - Eficiência Energética	-	0	-	55
PL - Planejamento de Sistemas de Energia Elétrica	8.816	281	2.408	1.633
OP - Operação de Sistemas de Energia Elétrica	9	746	2.328	5.191
SC - Supervisão, Controle e Proteção de Sistemas de Energia Elétrica	3.384	1.966	1.196	2.577
QC - Qualidade e Confiabilidade dos Serviços de Energia Elétrica	425	(176)	122	53
MF - Medição, faturamento e combate a perdas comerciais	13	(244)	401	1.173
OU - Outro	6.570	7.223	1.867	6.721
TOTAL	19.590	12.218	8.902	19.079

1.10 Informações de sociedade de economia mista

5. INVESTIMENTOS JUNTO À SOCIEDADE LOCAL

O posicionamento estratégico da Cemig D em relação às comunidades locais nas áreas em que atua contempla aspectos sociais, ambientais e econômicos a serem considerados em todos os empreendimentos da Companhia. A sua Política de Comunicação com a Comunidade determina que a comunicação e o engajamento com partes interessadas sejam a principal via da responsabilidade social empresarial.

Essa política reitera o compromisso da Cemig D com a transparência de sua gestão, com foco em corresponsabilidade juntamente com a comunidade e o estímulo ao desenvolvimento econômico e social local, tornando públicos os fundamentos e as premissas que orientam a definição de estratégias e práticas de comunicação. Nelas se encontram objetivos de criar e aperfeiçoar instrumentos adequados de comunicação entre as partes interessadas e as principais áreas de atuação da Companhia.

A Cemig D também possui o Plano de Comunicação que, junto à Política de Comunicação com a Comunidade, integra o conjunto de estratégias de comunicação adotadas no relacionamento com comunidades e direciona os Diagnósticos Socioambientais, elaborados para cada projeto ou programa. Outros documentos que apoiam e norteiam as práticas no relacionamento com a comunidade são a Instrução de Negociações Socioambientais na Cemig D e o Código de Conduta.

A Cemig D atua em parceria com o Governo, que é representado pelas respectivas Secretarias e Ministérios da área em questão. Há ainda a atuação interna, onde são realizadas iniciativas com os colaboradores.

Para patrocínios, a Cemig D faz uso de política própria e incentiva alguns setores, como cultura, esporte, educação e vida social. Em conjunto com a Política, a Cemig D também faz uso da Instrução de Serviço Interna (IS58 - Elaboração e Gestão de Projetos Corporativos de Responsabilidade Social), que responsabiliza os agentes envolvidos e define os indicadores para garantir a eficiência na gestão dos projetos sociais.

São desenvolvidos e executados diversos programas voltados para o desenvolvimento social e educacional, alguns gerando impactos econômicos diretos. Um exemplo de programa é o Espaço SESI de eficiência energética, que visa educar a comunidade em relação ao bom uso de energia.

Alguns projetos de destaque no ano de 2022 são:

a. Programa Al6%

O programa incentiva os empregados a repassarem até 6% de seu imposto de renda devido aos Fundos da Infância e da Adolescência (FIA).

A Campanha do Al6% envolve a participação de empregados que, voluntariamente, destinaram até 6% de seu imposto de renda devido, com o intuito de beneficiar crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, atendidos por instituições participantes..

b. Programa Você - Voluntariado

O programa engloba diversas ações para incentivar e apoiar o envolvimento dos empregados em atividades voluntárias. O voluntariado empresarial é reconhecido no mundo corporativo como uma importante ferramenta para melhoria do clima organizacional e desenvolvimento de habilidades, além de contribuir para a melhoria da sociedade, imagem e reputação das empresas.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

O Você foi estruturado para potencializar as ações dos voluntariados em curso, cuja trajetória migra gradativamente do assistencialismo à cidadania participativa e de transformação social, o Você foi criado em três pilares, sendo o primeiro o de incentivo ao voluntariado, para disseminar a cultura na Companhia e oferecer o primeiro contato com o tema. O segundo é a realização de ações transformadoras, nas quais o foco é trabalhar com o empreendedorismo, educação e o empoderamento feminino. Já o terceiro e último pilar são as ações propostas por empregados na plataforma de voluntariado, às quais os colegas podem aderir.

Com o objetivo de implantar melhorias no processo e atender as necessidades de todos os envolvidos no Voluntariado, beneficiados e voluntários, foi realizado um planejamento estratégico para o Voluntariado junto com uma empresa especializada no tema.

c. Dia V – Dia do Voluntariado

O evento aconteceu em Santa Luzia, na Escola Estadual Tancredo Neves, e atendeu os moradores do entorno e da ocupação Vitória, comunidade da região do Isidoro. A ação propiciou aos moradores uma série de benefícios gratuitos como atendimento médico (médico da família, nutricionista, psicólogos, aferição de pressão e glicose), orientações sobre saúde bucal, bazar solidário, oficina de beleza (tranças, corte de cabelo, sobrancelha, maquiagem e esmaltação), atendimento jurídico (vara de família), orientação e construção de currículos, orientação financeira, orientação para segurança da população com a rede elétrica, apresentação artística, telescópio solar, além do circuito de brincadeiras para as crianças recheado de pipoca e algodão doce.

6. PROJETOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E DE SAÚDE

A Cemig D conta com uma política de patrocínio que visa evidenciar o seu comprometimento com a realidade e com as demandas do ambiente nas localidades onde atua, contribuindo para o desenvolvimento e fortalecimento dos setores cultural, esportivo, educacional e social, em alinhamento com políticas públicas das comunidades onde está inserida.

a. Cultura

A Cemig D investe em cultura desde os primeiros anos da empresa. O DNA de Incentivadora é reconhecido na empresa e no meio cultural que busca o fomento para os mais diversos tipos de arte e iniciativas, como dizia Guimarães Rosa, “Minas são muitas!”. A constatação nos faz refletir sobre as diferentes características do estado, de dimensões comparáveis a de países europeus e que guarda tantas particularidades. Sua posição territorial contribui para reproduzir um pouco de cada região do Brasil, Minas é a cara do Brasil, e as artes mineiras são as mais diversas: a herança barroca das cidades históricas, a gastronomia dos povos originários e também trazida pelos tropeiros, ambas Patrimônio Cultural, grupos teatrais e de dança com 50 anos de tradição, reconhecidos internacionalmente. Em Minas a cultura passa pelos palácios que se transformam em palcos, museus e centros culturais e se abrem para a população com intensas agendas de, e novos talentos que convivem, há espaço para todos, há música em cada esquina, em cada clube. Talentos reconhecidos internacionalmente. O desafio da Cemig D é selecionar projetos entre os milhares que recebe, investir, aplaudir e torcer pela cultura, no ano de 2023 a empresa realizou o investimento de R\$ 67,1 milhões em 141 projetos culturais. Em 2023 a Cemig D realizou edital de carnaval atendendo 24 cidades, além de realizar o tradicional projeto de natal levando alegria para 26 cidades, a empresa ainda proporcionou pela segunda vez o réveillon na praça da Liberdade, foi realizado show com 420 e drones, um espetáculo lindo, aberto a todas as pessoas. O evento A última Sessão de Música com o artista Milton Nascimento ganhou o prêmio Regional Aberje - Associação Brasileira de Rádio Jornalismo

1.10 Informações de sociedade de economia mista

b. Saúde

Entre janeiro e setembro de 2023, a Cemig D, juntamente com as demais empresas do Grupo Cemig, investiu mais de R\$32 milhões em hospitais públicos e filantrópicos de diferentes regiões de Minas Gerais envolvendo a instalação de usinas fotovoltaicas e a substituição de equipamentos ineficientes por outros mais modernos.

A Cemig D, juntamente com as demais empresas do Grupo Cemig, também investiu nos mecanismos de incentivos fiscal para Saúde PRONON, Programa Nacional de Prevenção e combate ao câncer, e PRONAS – PCD, Programa Nacional de Prevenção e reabilitação da pessoa com deficiência. A parte da Cemig D foi assim distribuída, equanimemente:

a) no Pronon, R\$393 mil;

b) no Pronas, R\$393 mil.

c. Esportes

Para a comunidade, projetos de esporte geram benefícios de resgate social e cidadania, principalmente para crianças e adolescentes, ao estimular a prática de esportes e gerar a possibilidade de se tornarem atletas. Para a Cemig D, projetos de esporte fortalecem sua imagem como empresa comprometida com o desenvolvimento de hábitos saudáveis, bem-estar e desenvolvimento das comunidades locais.

Nos últimos anos, a Cemig destinou mais de R\$26 milhões para projetos esportivos, impactando positivamente a vida de mais de 17 mil crianças e adolescentes, em 385 municípios de todas as regiões de Minas Gerais. Deste montante, 33% foram originários da lei estadual do esporte e 67% da lei federal.

Para a Cemig a diversidade é um valor e deve estar presente também no esporte. Desde 2019, a Companhia tem investido no projeto “Jogue como uma garota”, que tem o objetivo de promover o esporte para meninas em situação de vulnerabilidade social na região metropolitana de Belo Horizonte. Com mais de R\$1,5 milhão investidos, o projeto tem conseguido trazer inúmeros benefícios para as comunidades carentes da região. Além de proporcionar a prática esportiva, a iniciativa tem contribuído para a formação de líderes, a valorização da diversidade e a promoção da igualdade de gênero.

Desde 2019, quase 12% dos recursos destinados ao esporte foram direcionados para projetos que trabalham exclusivamente com pessoas com deficiência em diversas modalidades esportivas e regiões do estado. Um exemplo desses investimentos é o projeto “Natação paralímpica”, que tem trazido reconhecimento importante para Minas Gerais. Por meio da formação de atletas e do apoio aos treinamentos, muitos desses jovens obtiveram sucesso nas Paraolimpíadas de Tóquio, evento no qual conquistaram medalhas e trouxeram orgulho para o povo mineiro.

A Cemig continua comprometida em fazer a diferença na vida das pessoas e em contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

d. Fundo do Idoso

No contexto do aumento da longevidade e conseqüente maior representatividade na população das pessoas acima de 60 anos, a Cemig busca, por meio da destinação de recursos incentivados, viabilizar projetos de proteção e atendimento à pessoa idosa no estado de Minas Gerais, visando ampliação e melhoria das ações voltadas a essa população. Além disso, são prioridades para a Companhia, também, o apoio a propostas que viabilizem a estruturação dos Fundos Municipais e Estadual dos Idosos do Estado, aprimorando as ações destinadas a este público.

Desde 2019, a Cemig investiu mais de R\$14,5 milhões em instituições de apoio aos idosos, atendendo mais de 20 mil pessoas no estado. Ao longo destes anos, mais de 44 instituições foram atendidas em

1.10 Informações de sociedade de economia mista

21 municípios.

Uma das instituições apoiadas pela Cemig é a Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte (Santa Casa BH), maior núcleo de prestação de serviços na área de saúde em Minas Gerais, que atua em 35 especialidades médicas, disponibilizando mais de 1000 leitos de alto padrão destinados ao atendimento SUS.

O projeto “Qualificação do Atendimento à Pessoa Idosa da Santa Casa BH”, que recebeu quase R\$1 milhão em recursos da Cemig, visa atender 2400 pacientes idosos, acometidos por patologias que requerem terapia por hemodinâmica. A execução do projeto busca a qualificar o atendimento prestado, por meio da adequação no setor de hemodinâmica da instituição, incluindo reforma do arco cirúrgico, compra de equipamentos e mobiliários/acessórios.

c. Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

As tarifas de energia elétrica no Brasil são determinadas pela ANEEL que tem competência para reajustar e revisar tarifas em conformidade com as disposições previstas nos contratos de concessão pertinentes.

Cada contrato de concessão de companhia de distribuição prevê um reajuste anual das tarifas. De modo geral, os “custos da Parcela A” são integralmente repassados aos consumidores. Os “custos da Parcela A” são a parcela da fórmula de cálculo da tarifa que prevê a recuperação de custos que não estão sob o controle da companhia de distribuição. Estes custos são a compra de energia de geradores, necessária para suprir os consumidores finais, os custos de transmissão de energia e os encargos setoriais. Os “custos da Parcela B”, que são custos que estão sob o controle dos distribuidores, sendo eles os custos de Pessoal, Materiais, Serviços de Terceiros e Outros, são ajustados pela inflação de acordo com o índice IPCA descontados de um fator de produtividade do setor denominado Fator X. O reajuste anual médio da taxa inclui, portanto, estes componentes da Parcela A e Parcela B, que são os custos para cobertura das despesas operacionais dos 12 (doze) meses consecutivos ao reajuste. Além destes, são considerados os componentes de variação interanual dos custos da Parcela A (“CVA”) e outros ajustes financeiros, que compensam as variações nos custos da empresa, para cima ou para baixo, em relação ao patamar definido no último reajuste que não puderam ser previamente consideradas na tarifa cobrada no período anterior.

As concessionárias de distribuição também têm direito a revisões periódicas. Nossos contratos de concessão estabelecem um período de 5 (cinco) anos entre as revisões periódicas. Estas revisões visam principalmente: (i) assegurar receitas necessárias para cobrir de maneira eficiente os custos operacionais determinados pelo regulador e a remuneração adequada dos investimentos classificados como essenciais aos serviços, dentro do escopo da concessão de cada companhia, e (ii) determinar o Fator X, que é um resultado de 3 (três) componentes: um fator de produtividade que representa os ganhos de produtividade decorrentes do crescimento do mercado (Xpd); o fator de qualidade (XQ), que pune ou recompensa a distribuidora conforme a qualidade do serviço prestado e o Fator Xt, que tem como objetivo reduzir ou aumentar os custos regulatórios operacionais durante o período de 5 (cinco) anos entre as revisões tarifárias, para alcançar o nível regulatório definido na última revisão.

A ANEEL utiliza a metodologia de Custo Médio Ponderado do Capital (“WACC”), taxa de retorno aplicável aos investimentos realizados pela CEMIG D até o próximo ciclo tarifário, que será realizado em 2028.

A ANEEL utiliza para calcular o Fator X o método de Produtividade Total dos Fatores, ou PTF, que consiste em definir os possíveis ganhos de produtividade para cada companhia com base nos ganhos médios de produtividade.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

A ANEEL também emitiu regulamentações que regem o acesso às instalações de distribuição estabelecendo a TUSD (Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição). As tarifas a serem pagas pelas companhias de distribuição, geradoras e Consumidores Livres para o uso do sistema elétrico interligado são revisadas anualmente.

Em 2015, a ANEEL criou o sistema de “bandeiras tarifárias”. As bandeiras tarifárias sinalizam para o consumidor o custo real de geração quando ele está consumindo a energia. O sistema é simples: as cores das bandeiras (verde, amarelo ou vermelho) indicam se, com base nas condições de geração de energia elétrica, o custo da energia para os consumidores vai aumentar ou diminuir. Quando a bandeira está verde, as condições hidrológicas para geração de energia são favoráveis e não há qualquer acréscimo nas contas dos consumidores. Se as condições são um pouco menos favoráveis, a bandeira passa a ser amarela e há uma cobrança adicional, proporcional ao consumo. Já em condições ainda mais desfavoráveis, a vermelha é acionada e o adicional ainda maior é cobrado de forma proporcional ao consumo.

A ANEEL, ao determinar o reajuste tarifário aplicável às distribuidoras de energia, estima os custos considerando um cenário favorável para a geração de energia elétrica.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11 Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

No último exercício social e no período de janeiro a setembro de 2023 não ocorreram aquisições ou alienações de quaisquer ativos relevantes que não se enquadrem como operação normal nos negócios da Companhia.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12 Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

No último exercício social e no período de janeiro a setembro de 2023 não ocorreram operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital da Companhia.

1.13 Acordos de acionistas

1.13 Indicar a celebrao, extino ou modificao de acordos de acionistas e os documentos em que informaes mais detalhadas possam ser encontradas

No ltimo exerccio social e no perodo de janeiro a setembro de 2023 no houve celebrao, extino ou modificao de acordos de acionistas, visto que no h acordo de acionistas nesta Companhia.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

No último exercício social e no período de janeiro a setembro de 2023 não ocorreram alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

No último exercício social e no período de janeiro a setembro de 2023 a Companhia não celebrou contratos relevantes que não estejam diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

1.16 Outras informações relevantes

Aquisição de terras

A União concede à CEMIG Distribuição atribuições para a aquisição dos terrenos onde serão construídas as usinas e subestações. As empresas de energia elétrica do Brasil devem negociar com os proprietários de terras a desapropriação das áreas necessárias para a implantação do empreendimento. Entretanto, caso a concessionária não consiga obter os terrenos necessários amigavelmente por meio de indenização, esses terrenos poderão ser adquiridos para uso da concessionária por meio de legislação específica. Nos casos de aquisição, por meio de processo judicial, as concessionárias apresentam à Justiça os valores das indenizações previamente negociadas com os proprietários e o reassentamento das comunidades com o objetivo de obter a liminar para que a CEMIG D tenha posse do imóvel. A Companhia faz todos os esforços para negociar amigavelmente com proprietários de terras e comunidades afetadas antes de tomar medidas legais.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1. Os diretores devem comentar sobre

As informações financeiras contidas nesta seção 2 do Formulário de Referência são derivadas das (i) demonstrações financeiras da Companhia, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Boards* (“IASB”), e (ii) informações trimestrais – ITR (“Informações Trimestrais”) da Companhia, relativas aos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e 2022, elaboradas de acordo com o CPC 21 (R1) Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 *Interim Financial Reporting*, emitida pelo IASB.

A análise dos Diretores sobre a situação patrimonial e financeira da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras e/ou Informações Trimestrais da Companhia. A Diretoria da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas neste item 2 em geral significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de uma mesma rubrica enquanto a Análise Vertical representa o percentual da rubrica em relação à receita operacional líquida.

As informações constantes neste item 2 do Formulário de Referência devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras e Informações Trimestrais da Companhia, disponíveis no seu site de relações com investidores (<https://ri.cemig.com.br/>) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

Apresentamos avanços importantes nos últimos anos na implementação da nossa estratégia.

Começando pelos resultados financeiros, nossos resultados no período de janeiro a setembro de 2023 continuaram muito positivos, um lucro líquido no período de R\$1.211 milhões e um LAJIDA de R\$2.299 milhões.

Mais uma vez tivemos as nossas despesas operacionais totalmente cobertas pelas tarifas e também apresentando LAJIDA superior às referências regulatórias¹.

Dentro da nossa estratégia de investir em Minas Gerais, investimos R\$3,1 bilhões em nosso negócio de distribuição (ativo de contrato) no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e já investimos R\$2,5 bilhões de janeiro a setembro de 2023, valor expressivo que marca uma mudança de patamar nos investimentos da Cemig D, o que representa mais oferta de energia, que impulsiona o crescimento do Estado de Minas Gerais e um atendimento de mais qualidade aos nossos clientes. Ainda deve ser considerado que esses investimentos farão parte da Base de Remuneração Regulatória a ser homologada pela Aneel na próxima revisão tarifária.

¹ A regulação econômica no setor de distribuição é baseada na Regulação por Incentivos. Essa abordagem reconhece tarifas apenas para investimentos prudentes, conforme avaliados pelo regulador, e para custos operacionais eficientes. Os investimentos são incorporados à tarifa com base na remuneração de capital associada a uma base de ativos definida pela Aneel (chamada de Base de Remuneração Regulatória - BRR). Além disso, considera-se a depreciação dos investimentos, representada pelas Quotas de Reintegração Regulatória - QRR. O montante resultante da soma da remuneração regulatória do investimento com a depreciação regulatória é chamado de LAJIDA regulatório. Quando o LAJIDA real supera o regulatório, isso indica eficiência na gestão da empresa.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a Companhia apurou um lucro líquido do exercício de R\$443 milhões, destacando que esses resultados positivos ocorreram mesmo com a provisão, em 2022, dos créditos tributários do Pasep/Cofins sobre o ICMS, com impacto líquido no resultado de R\$1,335 bilhão. Ou seja, mesmo com essa provisão relevante, esses resultados demonstram a resiliência de nossas operações e a capacidade da Cemig D de gerar caixa e resultados positivos.

(b) Estrutura de capital

Os Diretores entendem que a Companhia possui uma estrutura de capital adequada para o desenvolvimento das suas atividades, possuindo, em 30 de setembro de 2023, um saldo total de seus Empréstimos e Debêntures no valor de R\$ 6.099 milhões, sendo 14% deste montante representado por Empréstimos e Debêntures no passivo circulante e 86% representado por Empréstimos e Debêntures no passivo não circulante. O aumento do saldo de dívida verificado entre dezembro de 2022 e setembro de 2023 vem em direção ao significativo investimento realizado em manutenção e modernização do sistema elétrico no montante de R\$2,35 bilhões nos primeiros nove meses de 2023, em linha com o planejamento estratégico de focar em Minas Gerais e nos negócios estratégicos da Companhia, além de fornecer um serviço ainda melhor para o cliente. Este investimento foi financiado, em grande parte, pelo caixa próprio da Cemig D e por meio da 9ª Emissão de Debêntures em junho de 2023 no valor de R\$2 bilhões.

Nos primeiros nove meses de 2023, a Cemig D amortizou R\$ 699,8 milhões de seu saldo de Empréstimos e Debêntures e além de ter concluído, em junho, sua 9ª emissão de debêntures no valor de R\$ 2 bilhões à taxa de remuneração de CDI + 2,05%, que será paga em duas parcelas, sendo a primeira (50% do saldo) em maio de 2025 e a segunda, do saldo remanescente, em maio de 2026. Pode-se dizer que o endividamento da Companhia tem um perfil compatível com a sua operação, o que lhe confere liquidez e flexibilidade operacional para implementar seu plano de investimento.

A estrutura de capital da Companhia, considerando recursos próprios e de terceiros, pode ser observada ao longo dos anos. A estrutura de capital da Companhia em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 e em 30 de setembro de 2023 era composta por:

Em R\$ mil, exceto %	Em 30 de setembro de	Em 31 de dezembro de		
	2023	2022	2021	2020
Capital de Terceiros (Passivo circulante e não circulante)	18.802.065	18.307.385	17.654.962	19.119.392
Capital Próprio (Patrimônio líquido)	8.762.261	7.105.260	6.942.666	6.021.631
Total de Capital (Capital de Terceiros + Capital Próprio)	27.564.326	25.412.645	24.597.628	25.141.023
% Capital de Terceiros	68,21%	72,04%	71,78%	76,05%
% Capital Próprio	31,79%	27,96%	28,22%	23,95%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Os Diretores da Companhia destacam que o crescimento do patrimônio líquido apurado no terceiro trimestre de 2023 é explicado em parte pela integralização de capital através de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC de R\$ 644 milhões e pela incorporação de Juros Sobre o Capital Próprio – JCP de R\$ 268 milhões, declarados e não distribuídos em 2022.

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Valores em R\$ milhões

	Período	LAJIDA * (1)	LAJIDA Ajustado* (2)	Saldo de Caixa e equivalentes de caixa + Títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante)	Dívida Líquida 3	Dívida Líquida/LAJIDA *	Dívida Líquida/LAJIDA Ajustado*
Em e/ou Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	2020	2.291	2.113	3.236	1.862	0,81	0,88
	2021	3.047	2.649	610	3.637	1,19	1,37
	2022	2.229	2.635	721	3.855	1,73	1,46
Em 30 de setembro de	2023	3.097	2.862	1.231	4.868	1,57	1,70

(*) Para efeitos de comparação, o LAJIDA e o LAJIDA Ajustado apresentados em 30 de setembro de 2023 foram calculados considerando o resultado dos últimos 12 meses.

- (1) O LAJIDA não é uma medida de lucratividade, desempenho operacional ou liquidez definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e, desta forma, não deve ser considerado isoladamente e/ou como alternativa/substituto do lucro líquido, do resultado operacional, dos fluxos de caixa, capacidade de pagamento da dívida e/ou base para a distribuição de dividendos da Companhia. Para reconciliação do lucro líquido para o LAJIDA, vide seção 2.5 deste Formulário de Referência.
- (2) O LAJIDA Ajustado não é uma medida de lucratividade, desempenho operacional ou liquidez definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e, desta forma, não deve ser considerado isoladamente e/ou como alternativa/substituto do lucro líquido, do resultado operacional, dos fluxos de caixa, capacidade de pagamento da dívida e/ou base para a distribuição de dividendos da Companhia. Para reconciliação do lucro líquido para o LAJIDA Ajustado, vide seção 2.5 deste Formulário de Referência.
- (3) A Dívida Líquida é uma medida não contábil e corresponde aos Empréstimos e debêntures (circulante e não circulante), deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante). Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, correspondia ao saldo de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante). A dívida líquida não é uma medida de desempenho operacional, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB, e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua dívida líquida de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações. Para maiores informações sobre a dívida líquida da Companhia vide item 2.5 deste Formulário de Referência.

Os Diretores destacam que, em 30 de setembro de 2023, o LAJIDA dos últimos doze meses retorna ao patamar semelhante ao de 2021, primordialmente, pela provisão ocorrida em 2022, dos créditos tributários do Pasep/COFINS sobre o ICMS, com impacto no LAJIDA de R\$ 829.783 mil, o mesmo evento não ocorrendo em 2023.

A Variação do saldo de Caixa e equivalentes de caixa entre o final de 2022 e 30 de setembro de 2023 foi impactada pela captação da 9ª emissão de debêntures.

A Companhia destaca que possui condições de manter sua capacidade de honrar seus compromissos assumidos, já que possui recursos no ativo circulante em Caixa e Equivalentes de Caixa e Títulos e Valores Mobiliários (R\$1,2 bilhão) maiores do que os valores necessários para honrar seus compromissos de curto prazo, além de contar com uma baixa alavancagem (1,7 vezes de acordo com o quadro acima – Dívida Líquida / LAJIDA Ajustado em 30 de setembro de 2023) o que proporciona à Companhia a liberdade para aumentar seu endividamento em até 3,50 vezes, de acordo com sua discricionariedade, conforme os covenants limitadores estabelecidos

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

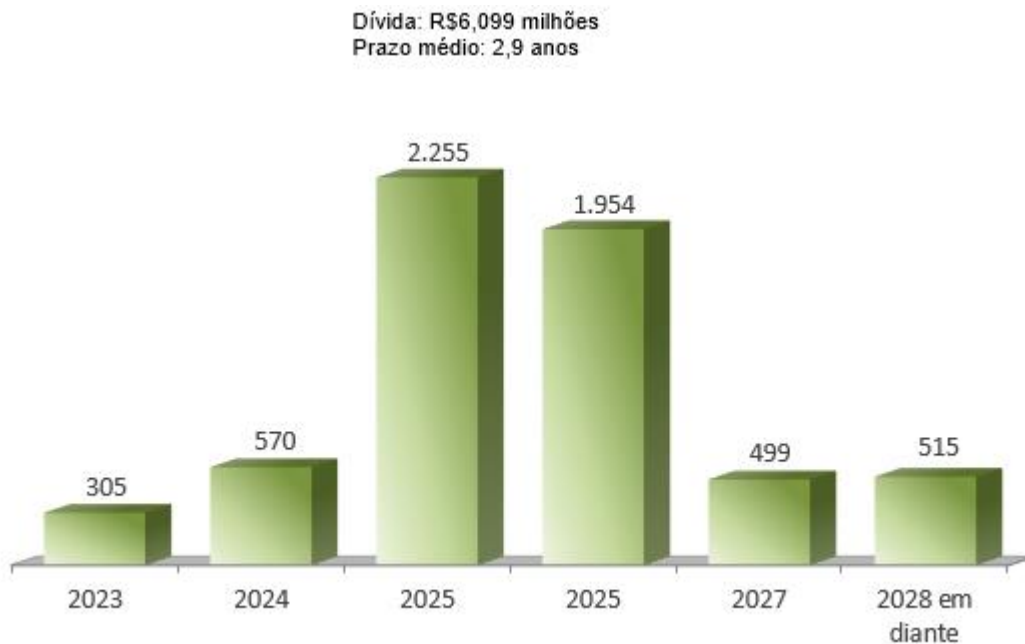
em seus contratos de emissões de debêntures citado no item 2.1 f(v) deste Formulário de Referência. Além disso, verifica-se que, apesar de seu programa de investimentos implementado nos últimos anos, tal índice permanece sob controle da administração da Cemig D.

A variação da dívida líquida entre dezembro de 2022 e 30 de setembro de 2023 se deve à captação da 9ª Emissão de Debêntures que aconteceu em junho deste ano e que foi consumida em parte pelos investimentos previstos no PDD. Comparando-se 31 de dezembro de 2022 com 30 de setembro de 2023, sem o impacto da provisão do ICMS sobre o LAJIDA, verifica-se a redução do índice dívida líquida/lajida de 1,73 para 1,57, demonstrando, assim, a baixa alavancagem da Companhia e sua capacidade de financiamento.

Estes índices são constantemente acompanhados pela Administração em relação à capacidade da Companhia de honrar os seus compromissos financeiros.

Conforme gráfico abaixo, o total de Empréstimos e Debêntures, em 30 de setembro de 2023, foi de R\$6.099 milhões, distribuídos nos próximos anos, com prazo médio de 2,9 anos:

Cronograma de Amortizações da Dívida Posição em Setembro/2023 (R\$ milhões)



Nota: Dívida é o total de saldo de empréstimos e debêntures circulante e não circulante

Os Diretores da Cemig D entendem que há plenas condições da Companhia quitar ou refinar sua dívida de curto prazo, uma vez que tem sido bem-sucedida em acessar o mercado de capitais, seja para financiar seus investimentos ou refinanciamentos, além da geração de caixa de suas operações.

O passivo circulante em 30 de setembro de 2023 era de R\$ 7.156 milhões, frente ao valor de R\$ 7.120 milhões em 31 de dezembro de 2022, o que demonstra que, apesar do robusto programa de investimentos da Companhia, não houve comprometimento de sua saúde financeira. As principais obrigações referem-se, além dos dividendos, aos empréstimos, financiamentos,

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

fornecedores, impostos e encargos regulatórios.

Em 30 de setembro de 2023, a Companhia apresenta capital circulante líquido (ativo circulante menos passivo circulante) negativo de R\$372.302 mil. A Administração da Companhia monitora seu fluxo de caixa e, nesse sentido, avalia medidas visando à adequação de sua atual situação patrimonial aos patamares considerados adequados para fazer face às suas necessidades. Em 30 de setembro de 2023, os empréstimos e debêntures, circulante e não circulante, totalizaram R\$876.764 mil e R\$5.222.404 mil, respectivamente.

A Companhia estima que os saldos de caixa e o fluxo de caixa das atividades operacionais e de financiamento sejam suficientes para atender o capital de giro, os investimentos, o serviço da dívida, e outras necessidades de caixa nos próximos 12 meses. Adicionalmente, possui linhas de créditos existentes nas instituições financeiras em que opera, além de suporte do acionista.

Com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e entende que suas operações têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas informações contábeis intermediárias foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

Dessa forma, os Diretores da Companhia consideram que a Companhia tem capacidade não somente de pagar suas dívidas, mas também de manter o seu histórico de cumprir fielmente os seus compromissos financeiros assumidos com fornecedores, governo, acionistas, empregados e, também, garantir os seus investimentos.

(d) Fontes de financiamento utilizadas para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes

As operações da Companhia são financiadas por meio da geração de caixa dos negócios, captações no mercado de capitais, emissões de debêntures, e contratações de financiamentos de longo prazo.

Pode-se dizer que o endividamento da Companhia tem um perfil compatível com a sua operação, o que lhe confere liquidez e flexibilidade operacional para implementar seu plano de investimento.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia é uma subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, sociedade de economia mista com participação majoritária do Estado de Minas Gerais e, portanto, está sujeita às regras de contingenciamento de crédito do setor público.

Desde 1989, na tentativa de conter o endividamento público, o Governo Federal tem legislado no sentido de impedir as instituições financeiras de conceder crédito às Companhias públicas além de determinado limite.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Com base nas legislações vigentes e em resoluções do Conselho Monetário Nacional que tratam do contingenciamento de crédito ao setor público, cabem à Companhia as seguintes opções de captação:

- Empréstimos bancários, nos limites estabelecidos pela referida Resolução;
- Empréstimos de bancos federais para a rolagem de dívida;
- Emissão de títulos nos mercados nacional e internacional (*debêntures, commercial papers, eurobonds*, quotas de fundos de recebíveis);
- Financiamento para importação;
- Financiamento de agências multilaterais;
- Financiamentos de órgãos de fomento; e
- Empréstimos bancários garantidos por duplicatas de venda mercantil, dentre outros.

Diretrizes para a captação de recursos de terceiros

Os Diretores entendem que a importância dos empréstimos e financiamentos para a estrutura de capital da Companhia reside nos efeitos diretos da alavancagem financeira, que tende a maximizar o retorno do capital próprio, e no adequado financiamento de suas operações e investimentos. Devido à possibilidade de se deduzir os juros para fins fiscais, o empréstimo/financiamento é desejável na estrutura de capital da Companhia, reduzindo o seu custo médio ponderado de capital.

O processo de captação de recursos de terceiros, pela sua relevância para a maximização do retorno ao acionista e pelo impacto direto na estrutura de capital da Companhia e na sua saúde financeira, se pauta por uma série de diretrizes capazes de preservar a qualidade de crédito da Companhia.

Nesse sentido, observam-se as seguintes orientações:

- Aproveitar as condições favoráveis de mercado. Momentos de alta liquidez nos mercados de dívida, oferecem recursos abundantes e mais baratos e devem ser aproveitados para tornar viável a expansão das atividades da Companhia, viabilizando um número maior de projetos com retornos atrativos.
- Manter alongado o cronograma de amortização da dívida. Deve ser evitada a concentração de dívida vencendo no curto prazo, pois representa pressão no fluxo de caixa da Companhia, comprometendo a disponibilização de recursos para investimento. Deve-se buscar um cronograma de amortizações regular no longo prazo.
- Reduzir o custo financeiro. Deve-se buscar sempre a redução do custo médio da dívida, pois ele é parte fundamental, ao lado da expectativa de retorno do acionista, do custo médio ponderado do capital da Companhia, que é a referência mínima de retorno dos investimentos candidatos a serem implementados.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- Otimizar a composição da dívida. Deve-se buscar a otimização da composição da dívida com o objetivo de reduzir seu custo e alongar o seu prazo. Neste contexto, o mercado de dívida internacional é o de maior liquidez e recursos em moeda estrangeira podem ser captados, desde que apresentem custo competitivo e contenham uma proteção (*hedge*), já que a receita da Companhia é exclusivamente em moeda local.
- Manter aderência aos parâmetros de qualidade de crédito do órgão regulador, das agências de *rating* e dos credores. Os Diretores da Companhia entendem que as percepções de risco do mercado são importantes, pois definem parâmetros para atestar a sua qualidade de crédito e balizar a sua decisão de taxa de juros a ser requerida na concessão do empréstimo e/ou financiamento. Muitas vezes, os contratos de dívida preveem cláusulas restritivas impostas pelos credores, que buscam sua proteção, garantindo-lhes o direito de romper o acordo de crédito e requerer o reembolso imediato dos recursos quando a posição financeira da Companhia parecer estar se enfraquecendo. Deve-se, então, preservar a qualidade de crédito da Companhia em níveis que denotem “grau de investimento”, ou seja, investimento de baixo risco, para se beneficiar de custos financeiros compatíveis com a rentabilidade do negócio. A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, órgão regulador das atividades da Companhia, também define uma estrutura ótima de capital para fins de remuneração de base de ativos regulatórios da distribuição.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Valores em R\$ milhões

Ano	Dívida Bruta (1)	Dívida Líquida (2)	Prazo Médio (anos)	Custo Médio (nominal)	Custo Médio (real)	Rating Nacional Fitch/S&P/Moody's
2021*	4.247	3.637	3,10	13,34%	2,93%	AA-/A+/A1
2022*	4.576	3.855	3,30	11,96%	5,80%	AA+/AA+/AA
3º Tri 2022	4.708	3.221	3,50	12,99%	5,39%	AA+/AA+/AA
3º Tri 2023	6.099	4.868	2,90	12,33%	6,76%	AA+/AA+/AA

*2021 e 2022 se tratam do valor em 31 de dezembro de cada ano

(1) A Dívida Bruta é uma medida não contábil e corresponde aos Empréstimos e debêntures (circulante e não circulante). Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, correspondia ao saldo de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante). A dívida bruta não é uma medida de desempenho operacional, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB, e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua dívida bruta de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações. Para maiores informações sobre a dívida bruta da Companhia vide item 2.5 deste Formulário de Referência.

(2) A Dívida Líquida é uma medida não contábil e corresponde aos Empréstimos e debêntures (circulante e não circulante), deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante). Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, correspondia ao saldo de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante). A dívida líquida não é uma medida de desempenho operacional, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB, e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua dívida líquida de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações. Para maiores informações sobre a dívida líquida da Companhia vide item 2.5 deste Formulário de Referência.

O aumento verificado na dívida bruta entre os anos de 2022 e 2023 é explicado pela 9ª Emissão de Debêntures da Companhia, subtraído de todas as amortizações realizadas durante os anos em questão.

Conforme visto na tabela acima, o custo real da dívida da Companhia aumentou no ano de 2022 e 2023 em comparação com o ano de 2021 como um reflexo direto das condições do mercado.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Os Diretores da Companhia destacam que as principais agências de classificação de risco continuaram o seu processo de elevação dos *ratings* da Cemig D. Em abril de 2022, a agência de rating Moody's elevou o *rating* da Companhia na escala nacional de AA- para AA e na escala global de Ba3 para Ba2. As agências Standard and Poor's e Fitch reafirmaram o *rating* de crédito em AA+ em nível local e BB- e BB, respectivamente, em escala global. Esses resultados alcançados refletem a melhora na gestão operacional e compromisso com a saúde financeira da Companhia, refletindo em uma contínua melhoria da sua classificação pelas agências de *rating*.

Em 31 de dezembro de 2022, os principais indexadores das dívidas da Companhia eram: CDI (29% do total), IPCA (71% do total). É importante salientar que a Companhia possui um *hedge* natural para as operações em IPCA, já que esse mesmo índice é utilizado para corrigir suas receitas da atividade de distribuição.

A análise dos indicadores da tabela abaixo reforça a qualidade de crédito satisfatória da Companhia.

Em índices, exceto %	Em 30 de setembro de	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2023	2022	2021
Endividamento do Patrimônio Líquido (1)	2,15	2,58	2,54
Dívida Líquida (3) / LAJIDA Ajustado (2)	1,70	1,46	1,37
Dívida Líquida (3) / Patrimônio Líquido + Dívida Líquida	35,72%	35,17%	34,38%

(1) Endividamento do Patrimônio Líquido representa o total do passivo (circulante e não circulante) dividido pelo patrimônio líquido da Companhia.

(2) O LAJIDA Ajustado não é uma medida de lucratividade, desempenho operacional ou liquidez definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e, desta forma, não deve ser considerado isoladamente e/ou como alternativa/substituto do lucro líquido, do resultado operacional, dos fluxos de caixa, capacidade de pagamento da dívida e/ou base para a distribuição de dividendos da Companhia. Para reconciliação do lucro líquido para o LAJIDA Ajustado, vide seção 2.5 deste Formulário de Referência.

(3) A Dívida Líquida não é uma medida contábil e é calculada através da soma empréstimos e debêntures (circulante e não circulante) deduzido do saldo caixa e equivalentes de caixa e título e valores mobiliários. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, correspondia ao saldo de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante). Para reconciliação da Dívida Líquida, vide seção 2.5 deste Formulário de Referência.

i. Contratos de empréstimos e debêntures

A Companhia celebrou em sua quase totalidade, contratos de emissão de debêntures com diferentes instituições para o financiamento de seus projetos de expansão, ampliação de suas atividades e a rolagem de sua dívida.

Segue abaixo tabela contendo um resumo dos principais contratos em que a Companhia figurava como parte em 31 de dezembro de 2022 e em 30 de setembro de 2023 (valores expressos em R\$ mil):

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Financiadores	30/09/2023						31/12/2022
	Vencimento principal	Encargos financeiros anuais (%)	Moedas	Circulante	Não circulante	Total	Total
MOEDA NACIONAL							
Eletrobrás	2023	UFIR + 6 a 8,00%	R\$	256	-	256	2.380
Total de empréstimos				256	-	256	2.380
Debêntures - 3ª Emissão - 3ª Série (1)	2025	IPCA + 5,10%	R\$	320.479	301.731	622.210	911.878
Debêntures - 7ª Emissão - 1ª série (1)	2024	CDI + 0,454%	R\$	407.020	-	407.020	814.697
Debêntures - 7ª Emissão - 2ª série (1)	2026	IPCA + 4,10%	R\$	23.210	1.929.260	1.952.470	1.864.547
Debêntures - 8ª Emissão - 1ª série (1)	2027	CDI + 1,35%	R\$	21.065	500.000	521.065	503.095
Debêntures - 8ª Emissão - 2ª série (1)	2029	IPCA + 6,10%	R\$	9.405	524.466	533.871	507.408
Debêntures - 9ª Emissão - Série Única (1)	2026	CDI + 2,05%	R\$	95.919	2.000.000	2.095.919	-
(-) Desconto na emissão de debêntures (2)				-	(9.538)	(9.538)	(12.048)
(-) Custos de transação				(590)	(23.515)	(24.105)	(15.959)
Total de debêntures				876.508	5.222.404	6.098.912	4.573.618
Total geral				876.764	5.222.404	6.099.168	4.575.998

(1) Debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativa e escritural e não há cláusulas de repactuação;

(2) Desconto na 7ª e 8ª emissão de debêntures totalmente alocado na 2ª série;

Não há contratos em moeda estrangeira na Companhia.

Segue breve descrição dos principais empréstimos e financiamentos em moeda nacional da Companhia, em 30 de setembro de 2023 (para fins deste Formulário de Referência, foram considerados relevantes os contratos cujo saldo devedor era superior a R\$ 50 milhões):

Debêntures e Contratos de Crédito Bancário

Conforme mencionado acima, em 2023, a Cemig D realizou nova captação por meio da 9ª emissão de debêntures no valor de R\$ 2 bilhões à taxa de remuneração de CDI + 2,05%, que será paga em duas parcelas, sendo a primeira (50% do saldo) em maio de 2025 e a segunda, do saldo remanescente, em maio de 2026. O saldo devedor dessa dívida em 30 de setembro de 2023 era de R\$ 2,096 bilhões.

Em 2022, a Cemig D realizou nova captação por meio da 8ª Emissão de Debêntures realizada em junho, no valor de R\$ 1 bilhão em 2 (duas) séries: a 1ª série foi emitida no valor de R\$ 500 milhões, com incidência de juros remuneratórios de CDI + 1,35% aa, *bullet*, com prazo de 5 (cinco) anos. A 2ª série, também no valor de R\$ 500 milhões, tem incidência de juros remuneratórios correspondentes a IPCA + 6,1052% aa, com prazo de 7 (sete) anos e amortizações nos 6º e 7º anos, obtendo êxito no alongamento do seu prazo médio da dívida e utilizado para recomposição de caixa (1ª série) e para reembolso de investimentos em projetos prioritários conforme Lei 12.431/2003 (2ª série). O saldo devedor dessa dívida em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 1,011 bilhão. Por sua vez, o saldo devedor dessa dívida em 30 de setembro de 2023 era de R\$ 1,055 bilhão.

Em 22 de julho de 2019, a Companhia concluiu a distribuição de sua 7ª emissão de debêntures, não conversíveis em ações, no valor de R\$ 3,66 bilhões, em 2 (duas) séries: a 1ª série, no volume de R\$ 2,16 bilhões, com incidência de juros remuneratórios de CDI+0,454% aa. com prazo de 5 (cinco) anos, e a 2ª série, no valor de R\$ 1,5 bilhão, tem incidência de juros remuneratórios correspondentes a IPCA + 4,10% aa., com prazo de 7 (sete) anos perfazendo um custo médio equivalente estimado em 108,61% do CDI aa. A Companhia utilizou os recursos basicamente para os pré-pagamentos integrais dos saldos devedores da 9ª emissão de notas promissórias, com vencimento final em outubro de 2019, da 6ª emissão de debêntures simples, com vencimento

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

final em junho de 2020, da 5ª emissão de debêntures simples, com vencimento final em junho de 2022, e de Cédulas de Crédito Bancário, com vencimentos finais em junho de 2022, totalizando R\$ 3,64 bilhões em principal, juros e encargos. O saldo devedor dessa dívida em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 2.679 milhões. Por sua vez, o saldo devedor dessa dívida em 30 de setembro de 2023 era de R\$ 2.359 milhões.

Em março de 2013, a Companhia concluiu a sua 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, por meio da qual foram emitidas 2.160.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, com valor nominal unitário de R\$ 1 mil na data de emissão, qual seja, 15 de fevereiro de 2013, totalizando R\$ 2.160 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados ao resgate integral das notas promissórias comerciais da 5ª e da 6ª emissão da Companhia emitidas em julho de 2012 e dezembro de 2012, respectivamente, pelo seu valor nominal, acrescido de juros remuneratórios, e aos investimentos na infraestrutura de distribuição. Foram emitidas 410.817 debêntures da primeira série a 100% do CDI + 0,69% aa., 1.095.508 debêntures da segunda série a IPCA + 4,70% aa e 653.675 debêntures da terceira série a IPCA + 5,10% aa, com prazo de vencimento de 5 (cinco) anos, 8 (oito) anos e 12 anos a contar da data de emissão, respectivamente. O saldo devedor dessa dívida em 30 de setembro de 2023 era de R\$ 622 milhões.

iii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os diretores da Companhia informam que não existem relações de longo prazo entre a Companhia e instituições financeiras, referentes período de 9 meses encerrado em 30 de setembro de 2023, além daquelas já descritas acima.

iv. Grau de subordinação entre as dívidas

Em caso de liquidação judicial ou extrajudicial da Companhia, há ordem de preferência quanto ao pagamento das obrigações, prevista e resguardada nos termos da Lei nº 11.101 de 9 de fevereiro de 2005. Determinadas dívidas foram contratadas com garantia real e, portanto, têm preferência sobre outras dívidas da Companhia em caso de falência, até o limite da garantia real constituída.

Além disso, todas essas emissões possuem cláusulas de *cross-default*.

Toda a dívida da Companhia conta com garantia corporativa da CEMIG, por meio de aval e fiança.

v. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação aos limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Todas as emissões de debêntures contam com *covenants* financeiros restritivos que limitam a capacidade de endividamento da Companhia, bem como da CEMIG, conforme a seguir:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Período	Dívida Líquida / Lajida Ajustado	
	CEMIG	CEMIG D
Condições Atuais	3,0 X	3,5 X
A partir de 30/12/2026	3,5 X	3,5 X

Além disso, todas essas emissões possuem cláusulas de *cross-default*.

A Companhia entende que, mantendo seu histórico de eficiência operacional, os investimentos previstos refletirão, proporcionalmente, maiores LAJIDAS que assegurarão o cumprimento desses covenants financeiros.

Informamos que a Companhia cumpriu, em sua integralidade, os covenants programados em suas emissões de debêntures.

Os critérios de eficiência relacionados à continuidade do fornecimento e à gestão econômica e financeira para manutenção da concessão da Cemig D foram atendidos nos exercícios findos em 30 de setembro de 2023.

(g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Companhia não tem limites de créditos contratados.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxos de caixa

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Comparação das demonstrações dos resultados para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e 30 de setembro de 2022

Em reais mil, exceto em %	30/09/2023	AV%	30/09/2022	AV%	AH%
Receita líquida	16.921.090	100,00	14.845.793	100,00	13,98
Custos					
Custo com energia elétrica	(9.262.235)	(54,74)	(8.781.608)	(59,15)	5,47
Custo de construção de infraestrutura de distribuição	(2.547.586)	(15,06)	(2.162.794)	(14,57)	17,79
Custos de operação	(2.377.144)	(14,05)	(2.111.172)	(14,22)	12,60
	(14.186.965)	(83,84)	(13.055.574)	(87,94)	8,67
Lucro bruto	2.734.125	16,16	1.790.219	12,06	52,73
Despesas					
Perdas de créditos esperadas - PCE	(69.813)	(0,41)	(48.003)	(0,32)	45,43
Despesas gerais e administrativas	(365.733)	(2,16)	(374.031)	(2,52)	(2,22)
Outras despesas, líquidas	(595.953)	(3,52)	(480.023)	(3,23)	24,15
	(1.031.499)	(6,10)	(902.057)	(6,08)	14,35
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos sobre o lucro	1.702.626	10,06	888.162	5,98	91,70
Receitas financeiras	460.147	2,72	592.752	3,99	(22,37)
Despesas financeiras	(640.359)	(3,78)	(1.719.444)	(11,58)	(62,76)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	1.522.414	9,00	(238.530)	(1,61)	-
Imposto de renda e contribuição social correntes	(173.465)	(1,03)	(337.467)	(2,27)	(48,60)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(138.053)	(0,82)	558.574	3,76	-
	(311.518)	(1,84)	221.107	1,49	-
Lucro (prejuízo) líquido do período	1.210.896	7,16	(17.423)	(0,12)	-

A receita líquida no período de nove meses de janeiro a setembro de 2023 foi de R\$16.921.090 mil, em comparação a R\$14.845.793 mil no mesmo período de 2022, representando um aumento de 13,98%. Os principais impactos nesta receita no período decorrem dos seguintes fatores:

- A rubrica redutora da receita reconhecida de CVA e outros componentes financeiros oriunda de passivos financeiros setoriais, variou de um passivo setorial de R\$63.572 mil no período de janeiro a setembro de 2023, comparada a R\$1.367.694 mil no mesmo período de 2022, devido, principalmente, ao efeito da bandeira escassez hídrica, que vigorou até abril/2022, conforme Resolução nº 3 CREG/MME, bem como do cenário hidrológico mais favorável da bandeira tarifária, visto que se manteve verde desde o fim da bandeira escassez hídrica, não produzindo efeito no período de janeiro a setembro de 2023.
- Aumento de R\$ 466.612 mil (16,78%) na receita de uso da rede por consumidores livres, que foi de R\$3.247.142 mil no período de janeiro a setembro de 2023, comparada a R\$2.780.530 mil no mesmo período de 2022, devido, principalmente às alterações na legislação do ICMS que, em 2022 retirou os encargos da transmissão e distribuição da base de cálculo do tributo, o que foi revertido em fevereiro de 2023, com o Decreto 45.572/2023.
- O reconhecimento, tão somente em 2022, do montante de R\$829.783 mil como

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

redução da receita pelo reconhecimento dos efeitos da promulgação da Lei nº 14.385/22, que determinou a destinação integral dos créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre Icms aos usuários das distribuidoras de energia elétrica.

Os custos e despesas no período de nove meses de janeiro a setembro de 2023 foram de R\$15.218.464 mil, em comparação a R\$13.957.631 mil no mesmo período de 2022, representando um aumento de 9,03%. Os principais itens impactados decorrem dos fatores abaixo:

- Aumento de 17,92% nas despesas com serviços de terceiros, que foi de R\$1.167.971 mil no período de janeiro a setembro de 2023, comparada a R\$990.489 mil no mesmo período de 2022, principalmente devido ao aumento no valor do serviço contratado de manutenção e conservação de instalações e equipamentos elétricos, ao aumento nos serviços de manutenção corretiva em 2023 devido ao período chuvoso mais prolongado, além do aumento com serviços de tecnologia da informação para fortalecer as práticas de cibersegurança e resiliência dentro do escopo do plano estruturante de transformação digital da Cemig e início do serviço de um Centro de Operações de Segurança Cibernética para realizar o monitoramento e a defesa cibernética do ambiente de tecnologia da informação.
- Aumento de 45,43% nas despesas com perdas de créditos esperadas, que foi de R\$69.813 mil no período de janeiro a setembro de 2023, comparada a R\$48.003 mil no mesmo período de 2022, devido, principalmente, ao impacto de alguns eventos, como negociações realizadas com grandes clientes e revisão das regras de mensuração das perdas.
- Aumento de 4,40% nos custos com energia elétrica comprada para revenda, que foi de R\$6.990.893 mil no período de janeiro a setembro de 2023, comparados a R\$6.696.192 mil no mesmo período de 2022. Essa variação decorre, principalmente, do aumento nos custos com energia adquirida em leilão em ambiente regulado como reflexo dos reajustes contratuais anuais, atrelados ao IPCA, a da entrada de novo leilão, bem como do aumento com geração distribuída, que apresentou aumento no número de instalações geradoras e na quantidade de energia injetada. Esses aumentos foram parcialmente compensados pela redução apresentada no custo com energia de Itaipu binacional, uma vez que o dólar médio apresentou redução nos dois períodos comparados.
- Parcialmente compensados pela Redução de 7,06% nas despesas com obrigações pós emprego, que foi de R\$291.606 mil no período de janeiro a setembro de 2023, comparada a R\$313.755 mil no mesmo período, principalmente devido à remensuração do passivo de pós emprego no primeiro trimestre de 2023 em decorrência da adesão ao novo plano de saúde por parte dos funcionários ativos.

2.1 Condies financeiras e patrimoniais

O resultado financeiro lquido no perodo de janeiro a setembro de 2023 foi uma despesa financeira de R\$180.212 mil, comparada  despesa financeira de R\$1.126.692 mil no mesmo perodo de 2022. Essa variao decorre dos principais fatores abaixo:

- Reduo de 23,73% na receita financeira com acrscimos moratrios de contas de energia, sendo R\$201.501 mil no perodo de janeiro a setembro de 2023, comparada a R\$264.198 mil no mesmo perodo de 2022. Essa variao deve-se ao menor nvel de inadimplncia da Companhia no perodo atual devido ao reforo no emprego das ferramentas de cobrana.
- Reduo de 92,19% no valor lquido da atualizao dos crditos tributrios referentes a PIS/Pasep e Cofins decorrentes da excluso do ICMS da sua base de clculo e do passivo a restituir aos consumidores, que foi de R\$100.341 mil no perodo de janeiro a setembro de 2023, comparado a R\$1.284.247 mil no mesmo perodo de 2022. Essa variao decorre do reconhecimento, em 2022, dos efeitos da promulgao da Lei n 14.385/22, que determinou a destinao integral dos crditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS aos usurios das distribuidoras de energia eltrica.
- Reduo de 45,72% no resultado lquido de variao monetria de CVA e outros componentes financeiros, que foi uma receita financeira de R\$81.105 mil no perodo de janeiro a setembro de 2023, comparada a R\$149.426 mil no mesmo perodo de 2022. Essa variao decorre basicamente de o valor homologado da parcela A ter sido menor em 2023.

Imposto de renda e contribuio social

A Companhia apurou, no perodo de janeiro a setembro de 2023, despesa com imposto de renda e contribuio social no montante de R\$311.518 mil em relao ao lucro antes do imposto de renda e contribuio social de R\$1.522.414 mil. No mesmo perodo de 2022, foi uma receita de imposto de renda e contribuio social no montante de R\$221.107 mil em relao ao prejuzo antes do imposto de renda e contribuio social de R\$238.530 mil, de forma que a variao identificada entre os perodos se deve a apenas a apurao de imposto de renda e contribuio social do perodo, reflexo das principais variaes explicada acima.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Comparação das demonstrações dos resultados para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021

Em reais mil, exceto em %	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022	AV%	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021	AV%	AH%
Receita	20.918.716	100,00	22.344.681	100,00	(6,38)
Custos					
Custo com energia elétrica	(11.938.473)	(57,07)	(14.852.695)	(66,47)	(19,62)
Custo de construção de infraestrutura de distribuição	(3.193.092)	(15,26)	(1.802.361)	(8,07)	77,16
Custos de operação (1)	(2.956.091)	(14,13)	(2.481.608)	(11,11)	19,12
	(18.087.656)	(86,47)	(19.136.664)	(85,64)	(5,48)
Lucro bruto	2.831.060	13,53	3.208.017	14,36	(11,75)
Despesas					
Perdas de créditos esperadas – PCE (2)	(108.141)	(0,52)	(130.175)	(0,58)	(16,93)
Despesas gerais e administrativas	(569.188)	(2,72)	(434.976)	(1,95)	30,86
Outras despesas, líquidas (3)	(661.575)	(3,16)	(279.930)	(1,25)	136,34
	(1.338.904)	(6,40)	(845.081)	(3,78)	58,43
Resultado operacional antes do resultado financeiro e dos tributos sobre o lucro (4)	1.492.156	7,13	2.362.936	10,57	(36,85)
Receitas financeiras	790.885	3,78	657.355	2,94	20,31
Despesas financeiras	(1.906.130)	(9,11)	(664.887)	(2,98)	186,68
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	376.911	1,80	2.355.404	10,54	(84,00)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(548.585)	(2,62)	(632.400)	(2,83)	(13,25)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	615.149	2,94	(22.463)	(0,10)	-
Lucro líquido do exercício	443.475	2,12	1.700.541	7,61	(73,92)

- (1) No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 esta rubrica se referia a soma das seguintes rubricas: “Pessoal e administradores”, “Materiais”, “Serviços de Terceiros”, “Amortização”, “Provisões operacionais, líquidas” e “Outros”.
- (2) No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 esta rubrica se referia a “Despesas com vendas”.
- (3) No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 esta rubrica se referia a “Outras despesas operacionais, líquidas”
- (4) No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 esta rubrica se referia a “Resultado operacional antes do resultado financeiro e dos impostos”

Receita

A receita no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$20.918.716 mil, em comparação a R\$22.344.681 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, representando uma redução de 6,38%. Os principais impactos na receita decorrem dos seguintes fatores:

- Redução de 6,93% na receita com fornecimento bruto de energia elétrica e receita de uso da rede por consumidores cativos, que foi de R\$20.209.439 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparada a R\$21.712.573 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Varição no resultado líquido de constituição de CVA e outros componentes financeiros, que apresentou redução da receita no montante de R\$1.146.559 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparada à receita de R\$2.146.043 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa variação deve-se principalmente, à redução dos custos com compra de energia elétrica para revenda, em função do cenário hidrológico mais favorável em 2022, destacando-se a redução dos custos de energia adquirida em leilões, devido à redução nos despachos térmicos, além da diminuição dos custos com Encargos de

2.1 Condies financeiras e patrimoniais

Servios do Sistema por efeito da reduo dos despachos trmicos fora da ordem de mrito. Tambm contribuiu para a constituio de CVA a devolver aos consumidores os pagamentos da liquidao da energia na CCEE em valores inferiores aos que foram pagos em 2021, devido, sobretudo,  reduo do Preo de Liquidao de Diferenas (PLD) em 2022, que se manteve no mnimo durante quase todo o ano.

- Foi registrada uma receita de realizao da restituio de crditos de PIS/Pasep e COFINS aos consumidores no montante de R\$2.360.056 mil em 2022 comparada a R\$1.316.995 mil no exerccio social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa recomposio da receita decorre da tarifa da Cemig, vigente no perodo de junho de 2022 a maio de 2023, estar com o desconto dos valores a serem devolvidos aos consumidores referente aos crditos de PIS/Pasep e COFINS.

Custos e Despesas Operacionais

Os custos e despesas operacionais no exerccio de 2022 foram de R\$19.426.560 mil, em comparao a R\$19.981.745 mil no exerccio social encerrado em 31 de dezembro de 2021, representando uma reduo de 2,78%. Os principais itens impactados decorrem dos fatores abaixo:

- Reduo de 57,60% na despesa com participao dos empregados e administradores no resultado, que foi de R\$39.834 mil no exerccio social encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparada a R\$93.948 mil no exerccio social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Esta variao decorre, basicamente, da alterao nos critrios para clculo da participao, conforme disposto nos acordos coletivos relativos ao Programa de Participaes nos Lucros e Resultados da Cemig de 2022 e 2021.
- Reduo de 19,88% nos custos com energia eltrica comprada para revenda, que foi de R\$9.171.228 mil no exerccio social encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparada a R\$11.446.699 mil no exerccio social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa variao decorre, principalmente, da reduo no custo com energia adquirida em leilo em ambiente regulado, pela reduo nos despachos por disponibilidade das usinas trmicas e da reduo na aquisio de energia via Mecanismo de Compensao de Sobras e Dficits – MCSD. Houve tambm reduo no custo com energia de curto prazo, que teve o valor mdio do PLD de R\$58,72 em 2022, comparado ao valor mdio de R\$274,11 no exerccio social encerrado em 31 de dezembro de 2021.
- Parcialmente compensado pela variao nas despesas com obrigaes ps-emprego, que foi de R\$419.634 mil no exerccio social encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparada a uma recuperao de despesa de R\$18.601 mil no exerccio social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa variao decorre, principalmente, das alteraes realizadas em 2021, pela Companhia, no Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2023, para oferta e custeio de seguro de vida para os empregados e ex-empregados. A Companhia cessou o pagamento desse benefcio ps-emprego e, dessa forma, realizou a baixa do saldo da obrigao em contrapartida ao resultado.
- Aumento de 101,22% nos custos com provises operacionais, que foi de R\$398.799 mil no exerccio social encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparado a R\$198.193 mil no exerccio social encerrado em 31 de dezembro de 2021, principalmente justificado pelo aumento nas provises para contingncias tributrias e trabalhistas, que tratam do

2.1 Condies financeiras e patrimoniais

provisionamento das contribuies previdencirias da ao de Indenizao do Anunio, bem como da atualizao financeira das aes relacionadas s contribuies previdencirias sobre o pagamento de Participao nos Lucros e Resultados (PLR), as quais so corrigidas pela taxa Selic, bem como do julgamento do tema que trata da prevalncia do negociado sobre o legislado, movimentando diversos processos das mais variadas fases e matrias, levando a um aumento das adies trabalhistas.

Resultado Financeiro Lquido

O resultado financeiro lquido no exerccio social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi uma despesa financeira de R\$1.115.245 mil, comparada  despesa financeira lquida de R\$7.532 mil no exerccio social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa variao decorre dos principais fatores abaixo:

- Aumento da despesa financeira lquida com atualizao PIS/Pasep e COFINS a restituir, sendo de R\$1.335.034 mil no exerccio social encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparada a R\$25.404 mil no exerccio social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento decorre do aumento do passivo a restituir aos consumidores no exerccio social encerrado em 31 de dezembro de 2022, em cumprimento  determinao legal de destinao integral pelas distribuidoras, em proveito dos consumidores, dos valores objeto da repetio do indbito.
- Reduo de 28,28% nas receitas com acrscimos moratrios de contas de energia, sendo R\$324.821 mil no exerccio social encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparadas a R\$452.921 mil no exerccio social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa variao deve-se ao menor nvel de inadimplncia da Companhia no exerccio social encerrado em 31 de dezembro de 2022 devido ao reforo no emprego das ferramentas de cobrana, bem como da alterao na cobrana do ICMS, da reduo dos valores das contas de energia devido s bandeiras tarifrias de 2021, e  alterao do indicador de atualizao financeira, tendo sido IGP-M at maio de 2022 e mudando para IPCA a partir de junho, conforme determinado pela Resoluo Normativa n 932/2021 da Aneel.
- Aumento de 189,67% no resultado lquido de variao monetria relativa aos saldos de CVA, sendo uma receita financeira de R\$185.121 mil no exerccio social encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparada a uma receita financeira de R\$63.907 mil no exerccio social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa variao decorre, basicamente, do aumento da taxa Selic, indexador do saldo, quando comparada ao exerccio anterior.

Imposto de renda e contribuio social (correntes e diferidos)

O imposto de renda e contribuio social (correntes e diferidos), em 2022, foi uma receita de R\$66.564 mil comparado  uma despesa de R\$654.863 mil no exerccio social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Lucro Lquido do Exerccio

Em decorrncia dos fatores mencionados acima, o lucro lquido no exerccio social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$443.475 mil, comparado a R\$1.700.541 mil no exerccio social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Comparação das demonstrações dos fluxos de caixa para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e 30 de setembro de 2022

Em reais mil, exceto em %	30/09/2023	30/09/2022	AH%
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	1.120.492	2.918.037	(61,60)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	(2.469.760)	(2.635.813)	(6,30)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	1.891.729	90.881	1.981,55
Variação líquida do caixa e equivalentes de caixa	542.461	373.105	45,39

Fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais no período de janeiro a setembro de 2023 totalizou R\$1.120.492 mil comparado a uma geração de caixa líquido de R\$2.918.037 mil no mesmo período de 2022. Essa redução na geração do caixa operacional decorre principalmente dos efeitos da homologação da Lei nº 14.385/22, a qual determinou a devolução integral dos valores relacionados à exclusão do ICMS da base de cálculo de PIS/Pasep e COFINS aos consumidores, gerando um registro adicional no passivo da Companhia no período de 9 meses findo em 30 de setembro de 2022.

Fluxo de caixa consumido pelas atividades de investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento no período de janeiro a setembro de 2023 totalizou R\$2.469.760 mil, comparado ao consumo de caixa de R\$2.635.813 mil no mesmo período de 2022. Os investimentos realizados nos ativos de infraestrutura de distribuição de energia elétrica de janeiro a setembro de 2023 totalizaram R\$2.502.534 mil (R\$2.132.535 mil no mesmo período de 2022). No período de nove meses de 2023 houve resgates de aplicações financeiras de títulos e valores mobiliários no montante de R\$32.774 mil, enquanto no mesmo período de 2022 o montante aplicado foi de R\$503.278 mil.

Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento

O fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento no período de janeiro a setembro de 2023 totalizou R\$1.891.729 mil, comparado ao caixa gerado de R\$90.881 mil no mesmo período de 2022. Esse aumento na geração de caixa das atividades de financiamento decorre da emissão de debêntures, líquida dos custos de transação, no montante de R\$1.987.943 mil no período de janeiro a setembro de 2023 (R\$987.534 mil no mesmo período de 2022), somado ao aumento de capital no montante de R\$644.000 mil.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Comparação das demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Em reais mil, exceto em %	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		AH%
	2022	2021	AH%
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	3.462.425	586.576	490,28
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimento	(3.112.974)	375.602	(928,80)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	(107.445)	(1.422.529)	(92,45)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	242.006	(460.351)	(152,57)

Fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais em 2022 totalizou R\$3.462.425 mil comparado ao caixa líquido gerado de R\$586.576 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento na geração de caixa das atividades operacionais decorre principalmente do maior dispêndio de recursos, em 2021, com compra de energia e encargos de uso da rede básica de transmissão em relação aos valores que haviam sido incluídos no reajuste tarifário.

Fluxo de caixa gerado (consumido) pelas atividades de investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento em 2022 totalizou R\$3.112.974 mil, comparativamente ao caixa líquido gerado de R\$375.602 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa variação no consumo de caixa das atividades de investimento decorre, principalmente, do aumento dos investimentos realizados nos ativos de infraestrutura de distribuição de energia elétrica (investimentos em intangível e ativo de contrato), totalizando R\$3.243.573 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, comparada a R\$1.789.520 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 houve o resgate líquido de recursos em títulos e valores mobiliários – aplicação financeira de R\$2.165.122 mil, em comparação ao montante de R\$130.599 mil em 2022.

Fluxo de caixa consumido pelas atividades de financiamento

O fluxo de caixa consumido pelas atividades de financiamento em 2022 totalizou R\$107.445 mil, comparado ao caixa líquido consumido de R\$1.422.529 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa redução na utilização de caixa das atividades de financiamento decorre da obtenção de empréstimos e financiamentos, líquidos dos custos de transação, no montante de R\$987.522 mil em 2022, parcialmente compensada pelo pagamento de empréstimos e financiamentos adquiridos no passado.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2 Os diretores devem comentar

(a) Resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Receita líquida

A composição da receita da Companhia é conforme segue:

Em R\$ mil)	Jan a Set/2023	Jan a Set/2022
Fornecimento bruto de energia elétrica e receita de uso da rede - consumidores cativos	15.309.394	15.968.691
Restituição de créditos de PIS/Pasep e COFINS aos consumidores – Realização	1.569.255	1.641.578
Receita de uso da rede - consumidores livres	3.247.142	2.780.530
Ativos e passivos financeiros setoriais líquidos	(63.572)	(1.367.694)
Receita de construção de infraestrutura de distribuição	2.547.586	2.162.794
Créditos de PIS/Pasep e COFINS a restituir aos consumidores	-	(829.783)
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão	127.152	28.401
Multa por violação de padrão indicador de continuidade	(92.859)	(64.867)
Transações no Mecanismo de Venda de Excedentes	(3.766)	331.312
Outras receitas	1.549.069	2.025.399
Tributos e encargos incidentes sobre as receitas	(7.268.311)	(7.830.568)
	16.921.090	14.845.793

(Em R\$ mil)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2022	2021
Fornecimento bruto de energia elétrica e receita de uso da rede - consumidores cativos	20.209.439	21.712.573
Restituição de créditos de PIS/Pasep e COFINS aos consumidores – Realização	2.360.056	1.316.995
Receita de uso da rede - consumidores livres	3.715.074	3.473.193
Ativos e passivos financeiros setoriais líquidos (1)	(1.146.559)	2.146.043
Receita de construção de infraestrutura de distribuição	3.193.092	1.802.361
Créditos de PIS/Pasep e COFINS a restituir aos consumidores	(829.783)	-
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão	39.369	53.751
Multa por violação de padrão indicador de continuidade	(94.035)	(70.948)
Transações no Mecanismo de Venda de Excedentes	453.131	453.296
Outras receitas operacionais (2)	2.461.551	2.449.447
Tributos e encargos incidentes sobre as receitas (3)	(9.442.619)	(10.992.030)
	20.918.716	22.344.681

- (1) No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 esta rubrica se referia a “Constituição de CVA e outros componentes financeiros”.
- (2) No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 esta rubrica se referia a soma das seguintes rubricas: “Transações na CCEE” e “Outras receitas operacionais”.
- (3) No exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021 esta rubrica se referia a “Impostos e encargos incidentes sobre as receitas”.

As receitas de transações com energia são registradas com base na energia comercializada e nas tarifas especificadas nos termos contratuais ou vigentes no mercado. As receitas de fornecimento de energia para consumidores finais são reconhecidas mensalmente, quando há o fornecimento de energia elétrica, com base na energia medida e faturada. Além disso, a Companhia reconhece a receita correspondente ao fornecimento de energia não faturado do período entre o último faturamento e o final de cada mês, estimado com base no fornecimento contratado. No caso do contrato de concessão de distribuição, a receita não faturada é estimada tendo como base o volume de energia elétrica consumida e não faturada no período. O faturamento é feito em bases mensais, a partir da medição de energia, realizada de acordo com o calendário de leitura, definido na regulamentação do setor. Historicamente, as diferenças entre os valores não faturados estimados e realizados no mês subsequente não são relevantes e são contabilizadas no mês seguinte.

As receitas de uso dos sistemas elétricos de distribuição (TUSD) recebidas pela Companhia de outras concessionárias e consumidores livres que utilizam a sua rede de distribuição são contabilizadas no mês em que a rede é disponibilizada para uso do cliente. A receita não faturada de uso dos sistemas elétricos de distribuição, do período entre o último faturamento

2.2 Resultados operacional e financeiro

e o final de cada mês, é estimada com base no faturamento do mês anterior ou na quantidade definida no contrato, sendo contabilizada no final do mês. Historicamente, as diferenças entre

2.2 Resultados operacional e financeiro

os valores não faturados estimados e os realizados no mês subsequente não são relevantes e são contabilizadas no mês seguinte.

O resultado decorrente das variações da conta de compensação de variação de custos da parcela A (CVA) e de outros componentes financeiros refere-se às variações positivas ou negativas entre a estimativa de custos não gerenciáveis da Companhia e os pagamentos efetivamente ocorridos. Os montantes reconhecidos decorrem das constituições e realizações no exercício corrente, homologadas ou a serem homologadas nos processos de reajuste tarifário.

A receita de ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão de distribuição, decorrente da variação do valor justo da Base de Remuneração de Ativos, é apresentada como receita operacional, juntamente com as demais receitas relacionadas à atividade fim da Companhia.

As receitas de construção correspondem à obrigação de desempenho de construir a infraestrutura de distribuição, consubstanciada nos investimentos em ativos da concessão realizados pela Companhia no exercício. O reconhecimento dessa receita está diretamente relacionado aos gastos incorridos com a construção dos ativos da infraestrutura de concessão. Considerando que as construções e melhorias são substancialmente executadas por meio de serviços especializados de terceiros, e que toda receita de construção está relacionada à construção de infraestrutura, a Administração da Companhia registra a receita de contratos de construção com margem de lucro zero.

As receitas com transações no Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE) são referentes a comercialização pela distribuidora de excedentes de energia. O MVE é um instrumento regulamentado pela Aneel que permite a comercialização do excedente de contratação de energia elétrica pelas distribuidoras, ou seja, a quantidade de energia que extrapolar aquela necessária para o atendimento dos consumidores cativos.

Adicionalmente, a Cemig recebe valores da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) a título de reembolso pelos subsídios incidentes nas tarifas concedidos aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica - TUSD e Encargos de Uso do Sistema de Transmissão - EUST. Esses valores são reconhecidos como receita por competência, na apuração mensal, quando se adquire o direito de recebê-los.

ii. Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

As principais variações nos custos e despesas estão descritas a seguir:

Custos e despesas do período de janeiro a setembro de 2023 (Valores apresentados em milhares)

Os custos e despesas foram de R\$15.218.464 mil no período de nove meses de janeiro a setembro de 2023, comparados a R\$13.957.631 mil no mesmo período de 2022, representando um aumento de 9,03%.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Serviços de terceiros

A despesa com serviços de terceiros foi de R\$1.167.971 mil no período de janeiro a setembro de 2023, comparada ao montante de R\$990.489 mil no mesmo período de 2022, representando um aumento de 17,92%. Os principais fatores que impactaram essa despesa foram:

- aumento de 23,33% na despesa com manutenção e conservação de instalações e equipamentos elétricos, sendo de R\$448.402 mil no período de janeiro a setembro de 2023, comparada a R\$363.586 mil no mesmo período de 2022. Esse aumento decorre, principalmente, do aumento de 20% no valor do serviço contratado, somado ao aumento de serviços de manutenção corretiva em 2023 devido ao período chuvoso mais prolongado;
- aumento de 24,14% na despesa com serviços de tecnologia da informação, sendo de R\$98.572 mil no período de janeiro a setembro de 2023, comparada a R\$79.406 mil no mesmo período de 2022. Essa variação decorre, principalmente, do fortalecimento das práticas de cibersegurança e resiliência dentro do escopo do plano estruturante de transformação digital da Cemig, e do início do serviço de um Centro de operações de Segurança Cibernética para realizar o monitoramento e a defesa cibernética do ambiente de tecnologia da informação;
- redução de 55,19% nas despesas com consultoria, sendo de R\$5.676 mil no período de janeiro a setembro de 2023, comparada a R\$12.668 mil no mesmo período de 2022. Essa variação decorre da contratação, em 2022, de serviços de consolidação e acompanhamento da implantação do orçamento base zero na Companhia.

Energia elétrica comprada para revenda

O custo com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$6.990.893 mil no período de janeiro a setembro de 2023, comparado a R\$6.696.192 mil no mesmo período de 2022, representando um aumento de 4,40%. Os principais impactos decorrem dos seguintes fatores:

- aumento de 23,45% no custo com energia adquirida em leilão em ambiente regulado, sendo de R\$2.957.410 mil no período de janeiro a setembro de 2023, comparado a R\$2.395.560 mil no mesmo período de 2022. Esse aumento é reflexo dos reajustes contratuais anuais, atrelados ao IPCA, e da entrada de novo leilão;
- aumento de 17,30% no custo com geração distribuída, sendo de R\$1.661.438 mil no período de janeiro a setembro de 2023 comparado a R\$1.416.394 mil no mesmo período de 2022. Esse aumento decorre do aumento do número de instalações geradoras (239.288 em setembro de 2023, comparado a 172.768 mil em setembro de 2022) e do aumento na quantidade de energia injetada (3.344.312 MWh de janeiro a setembro de 2023, comparado a 2.148.840 MWh no mesmo período de 2022).

2.2 Resultados operacional e financeiro

- redução de 27,09% no custo com energia binacional de Itaipu, sendo de R\$896.326 mil no período de janeiro a setembro de 2023, comparado a R\$1.229.374 mil no mesmo período de 2022. Essa redução decorre, principalmente, da redução do dólar médio nos períodos comparados;

Este é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Encargos de uso da rede básica de transmissão e demais encargos do sistema

Os encargos de uso do sistema elétrico totalizaram R\$2.271.342 mil no período de janeiro a setembro de 2023, comparado a R\$2.085.416 mil no mesmo período de 2022, representando um aumento de 8,92%.

Este custo refere-se aos encargos devidos pelos agentes de distribuição e geração de energia elétrica, em face da utilização das instalações e componentes da rede básica, bem como do sistema elétrico, sendo os valores a serem pagos e/ou recebidos pela Companhia definidos por meio de resolução da Aneel.

A variação é justificada, principalmente, pela entrada em operação dos contratos de energia de reserva decorrentes do Procedimento Competitivo Simplificado de 2021 (PCS), com consequente aumento dos encargos de energia de reserva no período.

Este é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Provisões

As provisões foram de R\$289.586 mil no período de janeiro a setembro de 2023, comparadas a R\$246.599 mil no mesmo período de 2022, representando aumento de 17,43%. As principais variações que explicam essa variação são:

- aumento de 114,96% nas provisões para contingências trabalhistas, sendo de R\$63.549 mil no período de janeiro a setembro de 2023, comparada a R\$29.563 mil no mesmo período de 2022. Essa variação decorre, principalmente, de recentes decisões desfavoráveis à Companhia relacionadas, principalmente, aos empregados próprios;
- redução de 30,51% nas provisões para contingências tributárias, sendo de R\$73.968 mil no período de janeiro a setembro de 2023, em comparação a R\$106.439 mil no mesmo período de 2022. Essa redução deve-se, principalmente, à constituição, no terceiro trimestre de 2022, de provisão relativa à incidência da Contribuição Previdenciária sobre os anuênios pagos aos empregados em 2006;

2.2 Resultados operacional e financeiro

- aumento de 62,18% nas provisões para contingências cíveis, sendo de R\$63.923 mil no período de janeiro a setembro de 2023, comparada a R\$39.415 mil no mesmo período de 2022. Esse aumento é reflexo do crescimento do número de novas ações relacionadas aos desafios da distribuição de energia, como a realização de inspeções, o contingente de obras em atraso não realizadas em 2022, o uso de ferramentas de combate à inadimplência e a realização de suspensões no fornecimento de energia.
- aumento de 45,43% nas perdas de créditos esperadas (PCE), que apresentou constituição líquida de R\$69.813 mil no período de janeiro a setembro de 2023 em comparação a R\$48.003 mil no mesmo período de 2022. Essa variação decorre, principalmente, de negociações realizadas com grandes clientes e revisão das regras de mensuração das perdas.

Custos e despesas operacionais 2022

Os custos e despesas operacionais foram de R\$19.426.560 mil em 2022, comparados a R\$19.981.745 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, representando uma redução de 2,78%.

Participação de empregados e administradores no resultado

A despesa com participação dos empregados e administradores no resultado foi de R\$39.834 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparada a R\$93.948 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, representando uma redução de 57,60%. Esta variação decorre, basicamente, da alteração nos critérios para cálculo da participação, conforme disposto nos acordos coletivos relativos ao Programa de Participações nos Lucros e Resultados da Cemig de 2022 e 2021.

Obrigações pós-emprego

O impacto das obrigações pós-emprego da Companhia no resultado operacional de 2022 foi uma despesa no montante de R\$419.634 mil, em comparação a uma recuperação de despesa de R\$18.601 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa variação decorre, principalmente, das alterações realizadas em 2021, pela Companhia, no Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2023, para oferta e custeio de seguro de vida para os empregados e ex-empregados. A Companhia cessou o pagamento desse benefício pós-emprego e, dessa forma, realizou a baixa do saldo da obrigação em contrapartida ao resultado.

Energia elétrica comprada para revenda

O custo com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$9.171.228 mil em 2022, comparado a R\$11.446.699 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, representando uma redução de 19,88%. Os principais impactos decorrem dos seguintes fatores:

- redução de 46,16% no custo com energia adquirida em leilão em ambiente regulado, sendo de R\$3.380.335 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparado a R\$6.278.209 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa redução decorre, principalmente, da redução nos despachos por

2.2 Resultados operacional e financeiro

disponibilidade das usinas térmicas e da redução na aquisição de energia via Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits - MCSD;

- redução de 56,36% no custo com energia de curto prazo - CCEE, sendo de R\$434.229 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparado a R\$994.946 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, justificada, principalmente, pela variação do PLD, que teve seu valor médio de R\$58,72 em 2022, comparado ao valor médio de R\$274,11 no exercício anterior;
- redução de 15,51% no custo com energia de Itaipu binacional, sendo de R\$1.644.066 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparado a R\$1.945.787 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa redução decorre, principalmente, da redução no preço da demanda de Itaipu, em dólar, de R\$28,07/KW para R\$24,73KW, definida por resolução;
- aumento de 55,91% no custo com geração distribuída, sendo de R\$1.977.194 mil em 2022 comparado a R\$1.268.172 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento decorre do aumento do número de instalações geradoras (191.153 em dezembro de 2022, comparada a 115.868 em 31 de dezembro de 2021) e do aumento na quantidade de energia injetada (3.041 GWh no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparado a 1.920 GWh no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021);
- aumento de 11,14% no custo com contratos por cotas de garantia física, sendo de R\$972.986 mil em 2022 comparado a R\$875.489 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento decorre do reajuste anual das RAG's das usinas de Cotas, definido por resolução, sempre em julho;
- aumento de 46,04% no custo com cotas das usinas de Angra I e II, sendo de R\$357.192 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparado a R\$244.577 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa variação decorre do reajuste financeiro anual, definido por resolução, em que o valor mensal passou de R\$20,3 milhões em 2021 para R\$29,7 milhões em 2022
- aumento de 17,98% no custo com contratos bilaterais, sendo de R\$492.855 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparado a R\$417.728 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento decorre, principalmente, do reajuste anual dos contratos bilaterais do ACR.

Este é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Encargos de uso da rede básica de transmissão e demais encargos do sistema

Os encargos de uso do sistema elétrico totalizaram R\$2.767.245 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparados a R\$3.405.996 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, representando uma redução de 18,75%.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Este custo refere-se aos encargos devidos pelos agentes de distribuição e geração de energia elétrica, em face da utilização das instalações e componentes da rede básica, bem como do sistema elétrico, sendo os valores a serem pagos e/ou recebidos pela Companhia definidos por meio de resolução da Aneel.

A variação é justificada, principalmente, pela redução de 75,84% nos custos com Encargo de Serviços do Sistema (CCEE-ESS), decorrente do menor despacho de usinas fora da ordem de mérito, parcialmente compensada pelo aumento de 38,26% nos custos com Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) em relação ao exercício anterior, devido a créditos que a Companhia possuía em 2021 que acabaram por reduzir seus custos.

Este é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Provisões operacionais

As provisões operacionais foram de R\$398.799 mil em 2022 comparadas a R\$198.193 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de 101,22%. As principais variações que explicam essa redução são:

- variação nas provisões para contingências tributárias, que apresentou constituição líquida de R\$140.250 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, em comparação a uma reversão líquida de R\$17.814 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Esta variação decorre, principalmente, do provisionamento das contribuições previdenciárias da ação de Indenização do Anuênio, bem como da atualização financeira das ações relacionadas às contribuições previdenciárias sobre o pagamento de Participação nos Lucros e Resultados (PLR), as quais são corrigidas pela taxa Selic;
- aumento nas provisões para contingências trabalhistas, que apresentou constituição líquida de R\$68.061 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, em comparação a R\$1.412 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento decorre, principalmente, do julgamento do tema que trata da prevalência do negociado sobre o legislado, movimentando diversos processos das mais variadas fases e matérias, levando a um aumento das adições;
- redução de 16,93% nas perdas de créditos esperadas – PCE (perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa), que apresentou uma constituição de R\$108.141 mil em 2022 em comparação a R\$130.175 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, em função, da menor inadimplência observada nos últimos 12 meses e, adicionalmente, da revisão das regras de mensuração das perdas, buscando uma maior aderência ao comportamento da inadimplência da Companhia.

2.2 Resultados operacional e financeiro

(b) Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Fornecimento bruto de energia elétrica no período de janeiro a setembro de 2023 - incluindo a receita de uso da rede por consumidores cativos (Valores apresentados em milhares)

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$15.309.394 mil no período de janeiro a setembro de 2023, em comparação a R\$15.968.691 mil no mesmo período de 2022, representando uma redução de 4,13%. Os principais impactos nesta receita no período decorrem dos seguintes fatores:

	Jan a Set/2023			Jan a Set/2022			Variações (%)	
	MWh (3)	R\$ mil	Preço Médio MWh Faturado (R\$/MWh) (1)	MWh (3)	R\$ mil	Preço Médio MWh Faturado (R\$/MWh) (1)	MWh (3)	R\$
Residencial	8.803.190	7.624.882	866,15	8.316.115	7.919.513	952,31	5,86	(3,72)
Industrial	995.581	874.053	877,93	1.163.106	964.020	828,83	(14,40)	(9,33)
Comércio, serviços e outros	3.223.792	3.628.529	1.125,55	3.383.328	3.890.347	1.149,86	(4,72)	(6,73)
Rural	2.181.073	1.586.933	727,59	2.306.436	1.566.309	679,10	(5,44)	1,32
Poder público	678.021	542.041	799,45	629.253	500.317	795,10	7,75	8,34
Iluminação pública	800.784	363.918	454,45	857.722	423.886	494,20	(6,64)	(14,15)
Serviço público	779.914	535.589	686,73	1.051.354	659.502	627,29	(25,82)	(18,79)
Subtotal	17.462.355	15.155.945	867,92	17.707.314	15.923.894	899,28	(1,38)	(4,82)
Consumo próprio	21.698	-	-	23.472	-	-	(7,56)	-
Suprimento a outras Concessionárias (2)	-	124.521	-	-	43.230	-	-	-
Fornecimento não faturado líquido	-	28.928	-	-	1.567	-	-	-
Total	17.484.053	15.309.394	875,62	17.730.786	15.968.691	900,62	(1,39)	(4,13)

(1) O preço médio não inclui a receita de fornecimento não faturado.

(2) Inclui Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR e contratos bilaterais com outros agentes.

(3) Informações não auditadas pelos auditores independentes.

- redução de 14,40% na quantidade de energia faturada para os consumidores industriais, devido à migração de clientes do mercado cativo para o mercado livre;
- redução de 25,82% na quantidade de energia faturada para os consumidores da classe de serviços públicos devido, principalmente, à migração de algumas instalações de grande cliente do setor de água e esgoto para o ambiente livre;
- aumento de 5,86% na quantidade de energia faturada para os consumidores da classe residencial, devido principalmente ao aumento na quantidade de consumidores e no consumo médio mensal por consumidor;
- aumento de 7,75% na quantidade de energia faturada para os consumidores da classe Poder Público, devido principalmente à lenta recuperação no nível de consumo dessa classe após a pandemia de Covid-19, o que fez com que o período comparativo ainda estivesse com baixo nível de consumo;

Adicionalmente aos comentários acima, deve ser também destacada a redução significativa do ICMS constante das tarifas de energia elétrica no terceiro trimestre de 2022 em relação ao período atual, uma vez que a Lei Complementar 194/2022 retirou da base de cálculo do ICMS os encargos de transmissão e distribuição. O Decreto 45.572/2023 voltou com estes encargos para a base de cálculo a partir de fevereiro de 2023.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Receita de uso da rede - consumidores livres

Refere-se à tarifa de uso do sistema de distribuição (TUSD), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia distribuída. No período de janeiro a setembro de 2023, essa receita correspondeu ao montante de R\$3.247.142 mil, comparada a R\$2.780.530 mil no mesmo período de 2022, representando um aumento de 16,78%.

Esta variação decorre, principalmente, dos efeitos na base de cálculo do ICMS citados acima, bem como do aumento de 4,64% verificado na energia transportada no período de janeiro a setembro de 2023, em comparação ao mesmo período de 2022.

	MWh (1)		Var %
	Jan a Set/2023	Jan a Set/2022	
Industrial	15.727.527	15.442.796	1,84
Comercial	1.455.341	1.278.924	13,79
Rural	31.693	30.075	5,38
Serviço Público	321.255	262	122.516,41
Poder Público	1.622	1.896	(14,45)
Concessionárias	231.067	226.436	2,05
Total de energia transportada	17.768.505	16.980.389	4,64

(1) Informações não revisadas pelos auditores independentes.

CVA e outros componentes financeiros

A Companhia reconhece em suas informações contábeis intermediárias as variações positivas ou negativas verificadas entre os custos não gerenciáveis efetivos e os custos estimados utilizados como base para a definição das tarifas. Estes saldos representam os valores que deverão ser ressarcidos ao consumidor ou repassados à Companhia nos próximos reajustes tarifários da Cemig Distribuição.

No período de janeiro a setembro de 2023, foi reconhecida uma redução da receita no montante de R\$63.572 mil, em comparação à redução de receita de R\$1.367.694 mil reconhecida no mesmo período de 2022. Essa variação deve-se, principalmente, ao efeito da bandeira escassez hídrica, vigente até abril de 2022, conforme Resolução nº 3 CREG/MME, que resultou em redução significativa na receita no período de janeiro a setembro de 2022. Devido a melhores condições hidrológicas, a bandeira tarifária foi verde desde maio de 2022, não produzindo efeito no período de janeiro a setembro de 2023.

Restituição de créditos de PIS/Pasep e COFINS aos consumidores - Realização

A Companhia registrou um ajuste na receita referente à realização da restituição de créditos de PIS/Pasep e COFINS aos consumidores no montante de R\$1.569.255 mil no período de janeiro a setembro de 2023, em comparação a R\$1.641.578 mil no mesmo período de 2022. Essa recomposição da receita decorre de a tarifa da Cemig considerar o desconto dos valores que estão sendo devolvidos aos consumidores referente aos créditos de Pis/Pasep e COFINS.

Receita de construção

As receitas de construção de ativos relacionados à infraestrutura da concessão de distribuição de energia elétrica foram de R\$2.547.586 mil no período de janeiro a setembro de 2023, comparadas a R\$2.162.794 mil no mesmo período de 2022. Esta receita é integralmente compensada pelos custos de construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia, no período, em ativos da concessão.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Tributos e encargos incidentes sobre a receita

Os tributos e encargos incidentes sobre a receita foram de R\$7.268.311 mil no período de janeiro a setembro de 2023 comparados a R\$7.830.568 mil no mesmo período de 2022, representando uma redução de 7,18%. Essa variação decorre, substancialmente, da variação na base de cálculo do ICMS, ocorrida nos períodos comparados, para todas as classes de consumo, conforme já mencionado.

Fornecimento bruto de energia elétrica 2022 - incluindo a receita de uso da rede por consumidores cativos

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica e receita de uso da rede – consumidores cativos foi de R\$20.209.439 mil em 2022, em comparação a R\$21.712.573 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, representando uma redução de 6,93%. Os principais impactos na receita em 2022 decorrem dos seguintes fatores:

Em reais mil, exceto MWh)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de							
	2022			2021			Variações (%)	
	MWh (3)	R\$ mil	Preço Médio MWh Faturado (R\$/MWh) (1)	MWh (3)	R\$ mil	Preço Médio MWh Faturado (R\$/MWh) (1)	MWh	R\$
Residencial	11.216.803	10.133.148	903,38	11.185.772	11.123.490	994,39	0,28	(8,90)
Industrial	1.532.562	1.240.145	809,10	1.694.611	1.332.655	786,61	(9,56)	(6,98)
Comércio, serviços e outros	4.541.506	5.024.343	1.106,24	4.143.117	4.612.943	1.113,41	9,63	8,91
Rural	3.061.899	2.041.079	666,58	3.944.412	2.557.044	648,26	(22,36)	(20,18)
Poder público	855.672	660.453	771,32	729.312	583.205	799,38	17,28	13,21
Iluminação pública	1.138.039	534.658	470,11	1.225.733	717.978	585,77	(7,18)	(25,49)
Serviço público	1.400.256	840.669	600,60	1.418.306	879.347	619,75	(1,27)	(4,32)
Subtotal	23.746.737	20.474.495	862,18	24.341.263	21.806.662	895,89	(2,44)	(6,11)
Consumo próprio	30.942	-	-	33.074	-	-	(6,06)	-
Suprimento a outras Concessionárias (2)	-	59.673	-	-	913	-	-	-
Fornecimento não faturado líquido	-	(324.729)	-	-	(95.002)	-	-	-
Total	23.777.679	20.209.439	849,91	24.374.337	21.712.573	890,81	(2,45)	(6,93)

(1) O preço médio não inclui a receita de fornecimento não faturado.

(2) Inclui Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR e contratos bilaterais com outros agentes.

(3) Informações não auditadas pelos auditores independentes.

- redução de 22,36% na quantidade de energia faturada para os consumidores da classe rural devido, principalmente, à redução de 31,3% no número de consumidores dessa classe, os quais migraram para outras classes como consequência do atendimento à Resolução Normativa (REN) Aneel nº 901/2020, a qual determinou a readequação de clientes que não realizassem seu recadastramento e comprovação da atividade geradora do benefício tarifário que faziam jus;
- redução de 9,56% na quantidade de energia faturada para os consumidores industriais, devido à migração de clientes do mercado cativo para o mercado livre, somada à retração do setor industrial no estado de Minas Gerais em relação ao exercício anterior;
- redução de 7,18% na quantidade de energia faturada para os consumidores da classe de iluminação pública devido à substituição de lâmpadas comuns para lâmpadas de LED, ocorrida em algumas prefeituras;

2.2 Resultados operacional e financeiro

- d. aumento de 17,28% na quantidade de energia faturada para a classe de poder público, devido ao retorno de atividades pós pandemia e à reclassificação de unidades consumidoras das classes Rural e Serviço Público para a classe do Poder Público, em atendimento à REN Aneel nº 901/2020;
- e. aumento de 9,63% na quantidade de energia faturada para a classe de comércio e serviços, em função do aumento no número de consumidores nesta classe, devido, principalmente, à migração de clientes das classes de Serviços Públicos e Rural, em atendimento à REN Aneel nº 901/2020.

Adicionalmente aos comentários acima, deve ser também destacada a redução significativa do ICMS constante das tarifas de energia elétrica no segundo semestre de 2022 em função da fixação da alíquota de ICMS para todas as classes de consumo no limite máximo de 18% e a não incidência desse tributo sobre os encargos setoriais vinculados às operações com energia elétrica.

Receita de uso da rede - consumidores livres

Refere-se à tarifa de uso do sistema de distribuição (TUSD), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia distribuída. Em 2022, essa receita correspondeu ao montante de R\$3.715.074 mil, comparada a R\$3.473.193 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de 6,97%.

Esta variação decorre, principalmente, do aumento de 22,82% na tarifa média sobre os clientes livres no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparado ao mesmo período de 2021, parcialmente compensado pela redução na alíquota de ICMS, conforme já comentado anteriormente. Adicionalmente, verificou-se um aumento de 1,99% na energia transportada no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, em comparação ao exercício anterior.

	MWh		
	2022	2021	Var %
Industrial	20.666.410	20.446.578	1,08
Comercial	1.760.697	1.535.217	14,69
Rural	40.142	44.161	(9,10)
Serviço Público	13.130	3.650	259,73
Poder Público	2.662	-	-
Concessionárias	300.924	310.178	(2,98)
Total de energia transportada	22.783.965	22.339.784	1,99

2.2 Resultados operacional e financeiro

CVA e outros componentes financeiros

A Companhia reconhece em suas demonstrações financeiras as variações positivas ou negativas verificadas entre os custos não gerenciáveis efetivos e os custos estimados utilizados como base para a definição das tarifas. Estes saldos representam os valores que deverão ser ressarcidos ao consumidor ou repassados à Companhia nos próximos reajustes tarifários da Cemig Distribuição.

Em 2022, foi reconhecida uma redução à receita no montante de R\$1.146.559 mil, em comparação à receita de constituição de CVA e outros componentes financeiros de R\$2.146.043 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa variação deve-se, principalmente, à redução dos custos com compra de energia elétrica para revenda, em função do cenário hidrológico mais favorável em 2022, destacando-se a redução dos custos de energia adquirida em leilões, devido à redução nos despachos térmicos, além da diminuição dos custos com Encargos de Serviços do Sistema por efeito da redução dos despachos térmicos fora da ordem de mérito. Também contribuiu para a constituição de CVA a devolver aos consumidores os pagamentos da liquidação da energia na CCEE em valores inferiores aos que foram pagos em 2021, devido, sobretudo, à redução do PLD em 2022, que se manteve no mínimo durante quase todo o ano.

Restituição de créditos de PIS/Pasep e COFINS aos consumidores - Realização

A Companhia registrou uma receita de realização da restituição de créditos de PIS/Pasep e COFINS aos consumidores no montante de R\$2.360.056 mil em 2022 comparada a R\$1.316.995 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa recomposição da receita decorre da tarifa da Cemig, vigente no período de junho de 2022 a maio de 2023, estar com o desconto dos valores que estão sendo devolvidos aos consumidores referente aos créditos de PIS/Pasep e COFINS.

Receita de construção

As receitas de construção de ativos relacionados à infraestrutura da concessão de distribuição de energia elétrica foram de R\$3.193.093 mil em 2022, comparados a R\$1.802.361 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, demonstrando um aumento de 77,19%. Tal aumento deve-se, basicamente, à maior execução do plano de investimentos da Companhia em relação ao exercício anterior, destacando-se o aumento na realização de atendimento ao mercado, principalmente devido ao aumento de solicitações para ligações de clientes, execução do projeto de Infraestrutura Avançada de Medição, com a instalação de 230 mil medidores inteligentes, além da expansão do sistema de alta tensão, com a energização de 45 subestações novas e ampliadas, e construção de 896 Km de linhas de distribuição.

Esta receita é integralmente compensada pelos custos de construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia, no exercício, em ativos da concessão.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Tributos e encargos incidentes sobre a receita

Os tributos e encargos incidentes sobre a receita foram de R\$9.442.619 mil em 2022 comparados a impostos e encargos incidentes sobre a receita de R\$10.992.030 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, representando uma redução de 14,09%. Essa redução decorre, substancialmente, da redução da alíquota de ICMS para todas as classes de consumo e não incidência desse tributo sobre os encargos setoriais vinculados às operações com energia elétrica.

(c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Resultado financeiro líquido do período de janeiro a setembro de 2023

O resultado financeiro líquido no período de janeiro a setembro de 2023 foi uma despesa financeira de R\$180.212 mil, comparada a uma despesa financeira de R\$1.126.692 mil no mesmo período de 2022. Os itens que compõem o resultado financeiro e que apresentaram as variações mais expressivas estão relacionados a seguir:

- Redução de 23,73% na receita financeira com acréscimos moratórios de contas de energia, sendo R\$201.501 mil no período de janeiro a setembro de 2023, comparada a R\$264.198 mil no mesmo período de 2022. Essa variação deve-se ao menor nível de inadimplência da Companhia no período atual devido ao reforço no emprego das ferramentas de cobrança.
- Redução de 92,19% no valor líquido da atualização dos créditos tributários referentes a PIS/Pasep e COFINS decorrentes da exclusão do ICMS da sua base de cálculo e do passivo a restituir aos consumidores, que foi de R\$100.341 mil no período de janeiro a setembro de 2023, comparado a R\$1.284.247 mil no mesmo período de 2022. Essa variação decorre do reconhecimento, em 2022, dos efeitos da promulgação da Lei nº 14.385/22, que determinou a destinação integral dos créditos de PIS/Pasep e COFINS sobre ICMS aos usuários das distribuidoras de energia elétrica, que culminou em um registro adicional no passivo.
- Redução de 45,72% no resultado líquido de variação monetária de CVA e outros componentes financeiros, que foi uma receita financeira de R\$81.105 mil no período de janeiro a setembro de 2023, comparada a R\$149.426 mil no mesmo período de 2022. Essa variação decorre basicamente de o valor homologado da parcela A ter sido menor em 2023.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Resultado financeiro líquido 2022

O resultado financeiro líquido em 2022 foi uma despesa financeira de R\$1.115.245 mil, comparada a uma despesa financeira líquida de R\$7.532 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Os itens que compõem o resultado financeiro e que apresentaram as variações mais expressivas estão relacionados a seguir:

- aumento da despesa financeira líquida com atualização PIS/Pasep e COFINS a restituir, sendo de R\$1.335.034 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparada a R\$25.404 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento decorre do aumento do passivo a restituir aos consumidores no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, em cumprimento à determinação legal de destinação integral pelas distribuidoras, em proveito dos consumidores, dos valores objeto da repetição do indébito;
- redução de 28,26% nas receitas com acréscimos moratórios de contas de energia, sendo R\$324.821 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparadas a R\$452.921 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa variação deve-se ao menor nível de inadimplência da Companhia no atual exercício devido ao reforço no emprego das ferramentas de cobrança, bem como da alteração na cobrança do ICMS, da redução dos valores das contas de energia devido às bandeiras tarifárias de 2021, e à alteração do indicador de atualização financeira, tendo sido IGP-M até maio de 2022 e mudando para IPCA a partir de junho, conforme determinado pela Resolução Normativa nº 932/2021 da Aneel;
- aumento de 189,06% no resultado líquido de variação monetária relativa aos saldos de CVA, sendo uma receita financeira de R\$185.121 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparada a uma receita financeira de R\$63.907 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa variação decorre, basicamente, do aumento da taxa Selic, indexador do saldo, quando comparada ao exercício anterior.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3 Os diretores devem comentar:

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Período de janeiro a setembro de 2023

Não houve alteração de práticas contábeis ou pronunciamentos novos aplicados pela primeira vez no período de janeiro a setembro de 2023.

Exercício de 2022

Prática contábil – Consumidores

A partir de agosto de 2022, a fim de refletir de forma mais adequada a estimativa das perdas de créditos esperadas referente aos saldos vencidos de clientes, o limite para reconhecimento integral de perdas foi alterado de 12 para 24 meses, resultando em uma reversão de R\$130.569 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 nas perdas de créditos esperadas.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Ressalvas:

O relatório dos auditores independentes em 30 de setembro de 2023 e o parecer em 31 de dezembro de 2022 não contém ressalvas.

Ênfase:

No relatório dos auditores independentes de 30 de setembro de 2023, consta o parágrafo de ênfase conforme abaixo:

“Riscos relacionados à conformidade com leis e regulamentos

Conforme mencionado na nota explicativa 28 às informações intermediárias, existem investigações sendo conduzidas por autoridades públicas na Companhia e na sua controladora Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG. Neste momento, não é possível prever os desdobramentos decorrentes destes processos de investigação conduzidos pelas autoridades públicas, nem seus eventuais efeitos reflexos sobre as informações contábeis intermediárias da Companhia. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.”

No relatório dos auditores independentes de 31 de dezembro de 2022, consta o parágrafo de ênfase conforme abaixo:

“Conforme mencionado na nota explicativa 30 às demonstrações financeiras, existem investigações sendo conduzidas por autoridades públicas na Companhia e na sua controladora Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig. Neste momento, não é possível prever os desdobramentos decorrentes destes processos de investigação conduzidos pelas autoridades públicas, nem seus eventuais efeitos reflexos sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.”

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

Deve ser mencionado que a ênfase referida acima objetiva destacar assuntos relevantes já constantes das demonstrações financeiras da Companhia, não representando nenhuma divergência dos auditores em relação às práticas contábeis da Companhia.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional no período de janeiro a setembro de 2023 e no exercício social de 2022.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária no período de janeiro a setembro de 2023 e no exercício social de 2022.

(c) Eventos ou operações não usuais:

Não houve quaisquer eventos ou operações não usuais à Companhia no período de janeiro a setembro de 2023.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi promulgada a Lei nº 14.385/22, que determinou a destinação integral dos créditos de PIS/Pasep e COFINS sobre ICMS aos usuários das distribuidoras de energia elétrica. Segue abaixo histórico sobre o assunto:

Em 08 de maio de 2019, transitou em julgado, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a Ação Ordinária movida pela Companhia, com decisão favorável à autora, reconhecendo o direito de excluir o ICMS da base de cálculo de PIS/Pasep e COFINS com efeitos retroativos ao prazo de 5 anos do início do processo judicial, ou seja, desde julho de 2003.

Assim, a Companhia registrou os créditos de PIS/Pasep e COFINS referentes aos valores pagos dessas contribuições incidentes sobre o ICMS no período de julho de 2003 a maio de 2019.

Em 12 de maio de 2020, a Receita Federal deferiu o pedido de habilitação dos créditos de PIS/Pasep e COFINS oriundos da ação judicial transitada em julgado em favor da Companhia.

A Companhia optou por recuperar os créditos tributários por meio de compensação do saldo a receber com os valores a pagar, mensalmente, dentro do prazo prescricional de 5 anos, tendo iniciado as compensações no mês de maio de 2020.

Em 13 de maio de 2021, o Supremo Tribunal Federal – STF julgou os embargos de declaração interpostos pela União, modulando os efeitos da decisão de que o ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS/Pasep e da COFINS, para que a produção de efeitos se dê após 15 de março de 2017, data da fixação da tese, ressalvadas as ações judiciais e administrativas protocoladas até a data em que proferido o julgamento. Dessa forma, a modulação dos efeitos proferida pelo STF não alcança os créditos reconhecidos pela Companhia. Adicionalmente, na questão relativa ao ICMS a ser excluído da base de cálculo das contribuições para o PIS/Pasep e COFINS, prevaleceu o entendimento de que se trata do ICMS destacado, conforme critério de registro adotado pela Companhia. Foi reconhecido um aumento nos valores a compensar de PIS/Pasep e COFINS no montante de R\$22.539 mil, referente aos períodos em que foi excluído de sua base de cálculo o valor do ICMS recolhido ao invés daquele destacado nas notas fiscais.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Baseada na opinião dos assessores legais, a Companhia havia constituído um passivo relativo à parcela dos créditos tributários correspondentes ao período dos últimos 10 anos, ou seja, de junho de 2009 a maio de 2019, líquido de PIS/Pasep e COFINS incidente sobre a sua receita de atualização.

Ocorre que, em 07 de junho de 2022, a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei nº 1.280/22, promovendo alterações na Lei nº 9.427/96 para disciplinar a devolução de valores de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras do serviço público de energia elétrica. Esse projeto previa a destinação integral dos créditos tributários relacionados à questão do PIS/Pasep e COFINS sobre o ICMS aos clientes das distribuidoras de energia elétrica, sem a limitação do período de 10 anos mencionado acima.

Em 21 de junho de 2022, a Aneel considerou no reajuste tarifário da Companhia os efeitos do ainda Projeto de Lei nº 1.280/22, que aguardava apenas a sanção presidencial para ser convertido. Em 27 de junho, o projeto foi convertido na Lei nº 14.385/22.

A referida Lei determina a destinação integral, em proveito dos consumidores, dos valores objeto de repetição de indébito pelas distribuidoras, relacionados à exclusão do ICMS da base de cálculo de PIS/Pasep e COFINS. Como consequência, foi registrado em 2022 também o montante atualizado de R\$1.479.010 mil referente à obrigação de devolução integral do referido crédito tributário aos consumidores, referente ao montante excedente àquele incluído no Reajuste Tarifário Anual de 2022, referente ao período a partir do 11º ano, contados retroativamente à data do trânsito em julgado da ação.

2.5 Medições não contábeis

2.5 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. informar o valor das medições não contábeis

Medições não contábeis são geralmente definidas como aquelas utilizadas para mensurar desempenho histórico, posição financeira ou fluxos de caixa, porém excluem ou incluem valores que não seriam ajustados nas métricas constantes nas práticas contábeis adotadas no Brasil e nas normas internacionais de relatório financeiro (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”). Medições não contábeis não possuem significados padronizados nem definições e podem não ser diretamente comparáveis a medições similarmente adotadas por outras companhias em função de diferenças em como são calculadas.

LAJIDA, LAJIDA Ajustado, LAJIDA Últimos Doze Meses e LAJIDA Ajustado Últimos Doze Meses

O LAJIDA (“Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações”) é uma medida não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução da CVM nº 156, de 23 de junho de 2022, conciliada com suas demonstrações financeiras, e consiste no lucro líquido do exercício/período ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelas despesas de imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos, e pelas despesas e custos de amortização.

O LAJIDA Ajustado é uma medida não contábil elaborada pela Companhia e corresponde ao LAJIDA do exercício/período, conforme o caso, ajustado por reversão das perdas esperadas com créditos do Estado de Minas Gerais (líquida das constituições), pós emprego - Cemig Saúde, devolução de Créditos de PIS/Pasep e COFINS sobre ICMS a consumidores, reversão de Provisões Tributárias - INSS s/ PLR, baixa do saldo da obrigação pós emprego do seguro de vida, TARD relacionado a uso de infraestrutura, provisões Tributárias - Indenização do Anuênio, alteração na estimativa das perdas de créditos esperadas e ganho no MVE - Mecanismo de Venda de Excedentes, líquido de tributos.

LAJIDA Últimos Doze Meses e LAJIDA Ajustado Últimos Doze Meses em 30 de setembro de 2023, é calculado como o LAJIDA ou o LAJIDA Ajustado para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, mais o LAJIDA ou LAJIDA Ajustado para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, menos o LAJIDA ou LAJIDA Ajustado para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022.

O LAJIDA, LAJIDA Ajustado, LAJIDA Últimos Doze Meses e LAJIDA Ajustado Últimos Doze Meses não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), não representam os fluxos de caixa dos exercícios/períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores de desempenho operacional e/ou liquidez ou base para distribuição de dividendos. Não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medida com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

O LAJIDA, LAJIDA Ajustado, LAJIDA Últimos Doze Meses e LAJIDA Ajustado Últimos Doze Meses são indicadores financeiros utilizados para avaliar o resultado de empresas sem a influência de sua estrutura de

2.5 Medições não contábeis

capital, de efeitos tributários e outros impactos contábeis sem reflexo direto no fluxo de caixa da empresa.

Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida dividida sobre LAJIDA, Dívida Líquida dividida sobre LAJIDA Ajustado e Dívida Líquida dividida sobre o Patrimônio Líquido mais Dívida Líquida

A Dívida Bruta corresponde ao somatório dos empréstimos e debêntures (circulante e não circulante). Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, correspondia ao saldo de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante)

A Dívida Líquida corresponde a Dívida Bruta, deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante).

A Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida dividida sobre LAJIDA, Dívida Líquida dividida sobre LAJIDA Ajustado e Dívida Líquida dividida sobre o patrimônio líquido mais Dívida Líquida não são medidas de desempenho operacional, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), e não possuem significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida dividida sobre LAJIDA, Dívida Líquida dividida sobre LAJIDA Ajustado e Dívida Líquida dividida sobre o patrimônio líquido mais Dívida Líquida de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

Segue abaixo os valores do LAJIDA, LAJIDA Ajustado, Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida dividida sobre LAJIDA, Dívida Líquida dividida sobre LAJIDA ajustado e a Dívida Líquida dividida sobre o Patrimônio Líquido mais Dívida Líquida da Companhia para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023 e os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020:

Descrições (R\$ milhões, exceto índices)	Em 30 de setembro de 2023	Em e/ou exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
		2022	2021	2020
LAJIDA*	3.097	2.229	3.047	2.291
LAJIDA AJUSTADO*	2.862	2.635	2.649	2.113
Dívida Bruta	6.099	4.576	4.247	5.097
Dívida Líquida	4.868	3.855	3.637	1.862
Dívida Líquida/LAJIDA*	1,57	1,73	1,19	0,81
Dívida Líquida/LAJIDA AJUSTADO*	1,70	1,46	1,37	0,88
Dívida líquida / PL + Dívida Líquida	35,70%	35,20%	34,38%	23,62%

* O cálculo da Dívida Líquida/LAJIDA e Dívida Líquida/LAJIDA AJUSTADO considera o LAJIDA e o LAJIDA AJUSTADO acumulados nos últimos 12 meses.

As reconciliações entre estas informações e os valores divulgados nas demonstrações financeiras estão apresentadas no item seguinte deste documento.

2.5 Medições não contábeis

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas LAJIDA e LAJIDA Ajustado

A tabela abaixo demonstra a reconciliação do lucro líquido para o LAJIDA e LAJIDA Ajustado, para os períodos de doze meses findos em 30 de setembro de 2023, e os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020:

R\$ milhões	Período de doze meses findo em 30 de setembro de	Período de nove meses findo em 30 de setembro de	Período de nove meses findo em 30 de setembro de	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2023(j)	2023	2022	2022	2021	2020
Lucro (prejuízo) líquido do período/exercício	1.671	1.211	(17)	443	1.701	1.202
(+) Imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos	466	312	(221)	(67)	655	430
(+/-) Resultado financeiro líquido	167	180	1.127	1.115	8	(9)
(+) Amortização	793	596	543	738	683	668
= LAJIDA	3.097	2.299	1.431	2.229	3.047	2.291
Reversão das perdas esperadas com créditos do Estado de Minas Gerais (líquida das constituições) (a)	-	-	-	-	-	(178)
Pós emprego - Cemig Saúde (b)	(34)	(34)	-	-	-	-
Devolução de Créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS a consumidores (c)	-	-	830	830	-	-
Reversão de Provisões Tributárias - INSS s/ PLR(d)	-	-	(42)	(42)	(89)	-
Baixa do saldo da obrigação pós emprego do seguro de vida(e)	-	-	-	-	(309)	-
TARD relacionado a uso de infraestrutura (f)	-	-	(145)	(145)	-	-
Provisões Tributárias - Indenização do Anuênio (g)	3	-	95	98	-	-
Alteração na estimativa das perdas de créditos esperadas (h)	-	-	(131)	(131)	-	-
Ganho no MVE - Mecanismo de Venda de Excedentes, líquido de tributos (i)	(204)	-	-	(204)	-	-
= LAJIDA AJUSTADO	2.862	2.265	2.038	2.635	2.649	2.113

(a) No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia protocolou requerimento na Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais – SEF/MG para compensação das dívidas de consumo e serviços de energia elétrica da administração direta e indireta do Estado de Minas Gerais utilizando débitos tributários relativos ao ICMS, nos termos do artigo 3º do Decreto Estadual 47.908/2020, que regulamentou a Lei Estadual 47.891/2020.

(b) Evento de encurtamento (*curtailment*), o qual levou à necessidade de Remensuração pela Companhia de seus passivos pós-emprego. Os efeitos do encurtamento do plano foram reconhecidos no resultado, no primeiro trimestre de 2023, como custo do serviço passado.

(c) Valores de PIS/Pasep e COFINS a restituir aos consumidores referentes aos créditos a serem aproveitados pela Cemig D em razão da exclusão do ICMS da base de cálculo com a conversão do Projeto de Lei nº 1.280/22 que previa a destinação integral dos créditos tributários relacionados à questão do PIS/Pasep e COFINS sobre o ICMS aos clientes das distribuidoras de energia elétrica, sem a limitação do período de 10 anos, para a Lei nº 14.385/22 em junho de 2022.

(d) Alteração de jurisprudência da Câmara Superior de Recursos Fiscais (CSRF) do CARF, com cancelamento de autuações previdenciárias sobre os valores pagos de PLR sobre processos administrativos e judiciais instaurados pela Receita Federal do Brasil contra a Companhia, relativos às contribuições previdenciárias sobre o pagamento de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) a seus empregados entre os anos de 1999 e 2016.

(e) Baixa do saldo da obrigação pós emprego do seguro de vida, em função das alterações realizadas no Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2023, para oferta e custeio de seguro de vida para os empregados e ex-empregados, com a extinção do benefício pós-emprego.

(f) Termo de acordo de reconhecimento de dívida (TARD) firmado com grande cliente em junho de 2022, referente à utilização de infraestrutura (postes) durante o período de janeiro de 2019 a maio de 2022.

(g) Decisão publicada em outubro de 2022, não reconhecendo o Agravo em Recurso Especial interposto pela Companhia, reduzindo as chances de êxito na ação. Em decorrência disso, a classificação de perda desta demanda foi alterada para provável, com provisão do valor em depósito judicial.

(h) Alteração na estimativa das perdas de créditos esperadas de 12 para 24 meses, a partir de agosto de 2022, a fim de refletir de forma mais adequada a estimativa das perdas de créditos esperadas referente aos saldos vencidos de clientes, o limite para reconhecimento integral de perdas.

(i) Ganho no MVE - Mecanismo de Venda de Excedentes, líquido de tributos, devido a emissão em novembro de 2022 da Resolução Normativa nº 1.046, que regulamentou, entre outros aspectos, os limites de repasse de sobrecontratação de energia, de exposição voluntária e os resultados do Mecanismo de Venda de Excedentes – MVE. Foi regulamentada a forma como eventuais ganhos auferidos no âmbito do MVE devem ser compartilhados com o consumidor, e a forma como eventuais perdas devem ser totalmente assumidas pela Distribuidora.

(j) LAJIDA e LAJIDA Ajustado para os últimos doze meses em 30 de setembro de 2023, é calculado como o LAJIDA ou o LAJIDA Ajustado para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, mais o LAJIDA ou LAJIDA Ajustado para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, menos o LAJIDA ou LAJIDA Ajustado para o período de período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022.

Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida/LAJIDA, Dívida Líquida/LAJIDA Ajustado e Dívida Líquida / Patrimônio Líquido + Dívida Líquida

2.5 Medições não contábeis

A tabela abaixo demonstra a reconciliação da Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida/LAJIDA, Dívida Líquida/LAJIDA Ajustado e Dívida Líquida / Patrimônio Líquido + Dívida Líquida, em 30 de setembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020:

Em R\$ milhões, exceto índices e %	Em 30 de setembro de	Em 31 de dezembro de		
	2023	2022	2021	2020
(+) Empréstimos e debêntures (circulante e não circulante) ¹	6.099	4.576	4.247	5.097
Dívida Bruta	6.099	4.576	4.247	5.097
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(983)	(441)	(199)	(659)
(-) Títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante)	(248)	(281)	(411)	(2.576)
Dívida Líquida	4.868	3.854	3.637	1.862
Patrimônio Líquido	8.762	7.105	6.943	6.022
Dívida Líquida / Patrimônio Líquido + Dívida Líquida	35,72%	35,17%	34,38%	23,62%
LAJIDA*	3.097	2.229	3.047	2.291
Dívida Líquida / LAJIDA*	1,57	1,73	1,19	0,81
LAJIDA Ajustado*	2.862	2.635	2.649	2.113
Dívida Líquida / LAJIDA Ajustado*	1,70	1,46	1,37	0,88

* O cálculo da Dívida Líquida/LAJIDA e Dívida Líquida/LAJIDA Ajustado considera o LAJIDA e o LAJIDA Ajustado acumulado nos últimos 12 meses.

(1) Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, se refere a rubrica de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante).

Fonte: Demonstrações Financeiras Cemig D do respectivo período.

2.5 Medições não contábeis

- c. **explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

A Companhia entende que o LAJIDA e LAJIDA Ajustado são indicadores mais apropriados, pois permitem verificar a margem operacional do negócio. No entanto, o LAJIDA e LAJIDA Ajustado não são indicadores de desempenho financeiro de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, e não podem servir de base de comparação com indicadores com o mesmo nome apresentados por outras Companhias, que podem calculá-lo de forma diferente da Companhia. Dessa forma, o LAJIDA e LAJIDA Ajustado não devem ser considerados isoladamente, ou como indicadores substitutos para medir lucro operacional ou lucro líquido, tampouco como uma melhor forma de mensuração da liquidez e do fluxo de caixa das atividades operacionais. O LAJIDA e LAJIDA Ajustado apresentam limitações que prejudicam a sua utilização como medida de lucratividade da Companhia, na medida em que não considera determinados custos decorrentes dos negócios da Companhia, que podem afetar, de maneira significativa, os lucros da Companhia, tais como despesas financeiras.

A Companhia acredita que o LAJIDA e LAJIDA Ajustado são uma medição adicional para a compreensão dos resultados e desempenho das operações da Companhia, posto que no seu cálculo não são incluídas despesas de amortização, despesas de imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido) e resultados financeiros líquidos. Sendo assim, não é afetado por flutuações nas taxas de juros (sejam elas aplicáveis à dívida ou à remuneração do caixa aplicado), alterações de carga tributárias de imposto de renda e contribuição social, alterações na forma de contabilização de incentivo governamentais, bem como pelos níveis de depreciação e amortização.

A Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida/LAJIDA, a Dívida Líquida/LAJIDA Ajustado e Dívida Líquida dividida sobre a somatória de Patrimônio Líquido e Dívida Líquida apresentadas são utilizadas pela Companhia para medir o nível geral de endividamento e da posição financeira, bem como, podendo ser utilizada para a tomada de decisões em relação à investimentos e gestão do fluxo de caixa. A Companhia entende que alguns investidores e analistas financeiros usam a Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida/LAJIDA, a Dívida Líquida/LAJIDA Ajustado e Dívida Líquida dividida sobre a somatória de Patrimônio Líquido e Dívida Líquida como indicadores de endividamento e liquidez.

A Companhia entende que a Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida/LAJIDA, a Dívida Líquida/LAJIDA Ajustado e Dívida Líquida dividida sobre a somatória de Patrimônio Líquido e Dívida Líquida auxiliam na avaliação do endividamento financeiro e na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação à sua posição de caixa, uma vez que considera ativos líquidos como caixa e equivalentes de caixa com recursos para possíveis amortizações da dívida bruta. Apesar de serem medidas não contábeis, estas medições são comumente utilizadas pelo mercado financeiro e de capitais, permitindo assim uma comparabilidade a outros negócios semelhantes ao da Companhia. A Companhia utiliza estas medições para avaliar seu grau de alavancagem em relação a comparativos de mercado.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

2.7 Destinação de resultados

	Em 31 de dezembro de 2022
a) Regras sobre retenção de lucros	<p>Do resultado de cada exercício social da Companhia serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores.</p> <p>O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5% para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei; • 50% serão distribuídos, como dividendo obrigatório, ao acionista único da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“CEMIG H”), observadas as disposições do Estatuto Social da Companhia e a legislação aplicável; • O saldo, após a retenção dos valores destinados aos investimentos previstos em orçamento de capital e/ou investimento elaborado, em observância à Estratégia de Longo Prazo e ao Plano de Negócios Plurianual da Companhia, e aprovado pelo Conselho de Administração da Cemig D, será distribuído à CEMIG, enquanto acionista único, a título de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, observada a disponibilidade de caixa livre.
b) Regras sobre distribuição de dividendos	<p>Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores.</p> <p>O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado:</p> <p>a) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei;</p> <p>b) 50% (cinquenta por cento), no mínimo, serão distribuídos como dividendo obrigatório ao acionista único da Companhia, observadas as demais disposições do Estatuto Social e a legislação aplicável.</p>
c) Periodicidade das distribuições de dividendos	<p>Os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em 2 (duas) parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro do ano subsequente ao exercício a que se referem cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento.</p> <p>Sem prejuízo do dividendo obrigatório, a Companhia poderá, observada a legislação aplicável e a critério do Conselho de Administração, declarar dividendos extraordinários, adicionais, intermediários ou intercalares, inclusive como antecipação total ou parcial do dividendo obrigatório do exercício em curso.</p>
d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia,	<p>O descumprimento de limites anuais globais de indicadores de continuidade coletivos por 2 (dois) anos consecutivos ou por 3 (três) vezes em 5 (cinco) anos poderá, conforme regulação da ANEEL, limitar a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido diminuído ou acrescido pelos montantes destinados à reserva legal</p>

2.7 Destinação de resultados

<p>assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</p>	<p>e à reserva para contingências e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores, até que os parâmetros regulatórios sejam restaurados, observado o inciso I da subcláusula Primeira da cláusula Sétima do Quinto Termo Aditivo aos Contratos de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nos 002/1997/DNAEE, 003/1997/DNAEE, 004/1997/DNAEE e 005/1997/DNAEE, celebrados entre a Companhia e a União.</p> <p>O descumprimento dos parâmetros mínimos de sustentabilidade econômica e financeira definidos no Quinto Termo Aditivo aos Contratos de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nos 002/1997/DNAEE, 003/1997/DNAEE, 004/1997/DNAEE e 005/1997/DNAEE, celebrados entre a Companhia e a União, implicará na limitação de distribuição de dividendo ou pagamento de juros sobre o capital próprio cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido diminuído ou acrescido montantes destinados à reserva legal e à reserva para contingências e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores, até que os parâmetros regulatórios sejam restaurados e observáveis a partir das demonstrações contábeis regulatórias do ano civil subsequente entregues à ANEEL.</p> <p>A distribuição dos dividendos obrigatórios ou o pagamento de juros sobre o capital próprio, respeitado o mínimo legal, poderão ser excepcionalmente limitados nos casos e nos termos em que o órgão regulador, por meio de previsão normativa ou contratual, assim o exigir para mitigar situação de desequilíbrio financeiro causado por fato de terceiro, fato do príncipe, caso fortuito ou de força maior expressamente reconhecido. Os correspondentes contratos deverão ser aprovados pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria, no âmbito de suas competências legal e estatutária, cabendo ao órgão proponente demonstrar, de modo fundamentado, os benefícios da contratação para a Companhia e a urgência da medida em face do potencial prejuízo que sua não adoção poderá causar.</p>
<p>e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.</p>	<p>A política de destinação de resultados da Companhia foi aprovada pelo Conselho de Administração em 08/02/2019 e está disponível no site de Relações com Investidores da CEMIG: https://ri.cemig.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-politicas-e-regimentos/</p>

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

(a) Ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

Os valores informados pela Companhia, como obrigações contratuais, demonstrados na tabela a seguir, não estão integralmente incluídos no balanço patrimonial por não possuírem todas as características necessárias para o reconhecimento como passivo. Uma obrigação contratual não é reconhecida nas demonstrações contábeis quando o contrato não foi integralmente cumprido ou não apresenta condições para reconhecimento da despesa correspondente ou mesmo de um ativo relacionado.

R\$ mil	30.09.2023	2024	2025	2026	2027	2028 em diante	Total
Compra de energia elétrica de Itaipu	364.705	1.352.658	1.352.658	1.352.658	1.352.658	27.053.160	32.828.497
Transporte de energia elétrica de Itaipu	60.290	246.357	258.615	265.536	273.591	4.764.321	5.868.710
Compra de energia - leilão	1.115.065	4.245.413	3.775.582	4.004.214	3.828.807	57.845.201	74.814.282
Compra de energia elétrica - Contratos bilaterais	127.690	507.068	328.281	102.394	20.237	62.349	1.148.019
Cotas das usinas Angra 1 e Angra 2	96.096	375.894	374.867	374.867	376.749	7.485.449	9.083.922
Cotas de garantias físicas	229.800	798.289	706.952	631.913	556.874	10.809.026	13.732.854
	<u>1.993.646</u>	<u>7.525.679</u>	<u>6.796.955</u>	<u>6.731.582</u>	<u>6.408.916</u>	<u>108.019.506</u>	<u>137.476.284</u>

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não se aplica.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor:

Os itens mencionados na tabela constante do item 2.8 deste Formulário de Referência, cuja natureza e montante ainda não foram registrados nas Demonstrações Financeiras, que terão impacto no Balanço Patrimonial e também no resultado, decorrem basicamente dos contratos futuros de compra de energia.

O impacto que tais obrigações podem ter nos resultados está demonstrado na tabela do item 2.8 deste Formulário de Referência, para cada exercício social e será reconhecido mensalmente no resultado, de acordo com sua realização.

No caso das despesas futuras com energia, a Companhia registrará, simultaneamente, uma receita operacional em função da venda dessa energia, quando será apurada uma margem de lucro em função dessas operações.

(b) Natureza e o propósito da operação

Para uma descrição sobre a natureza e propósito de cada operação, vide item 2.8 deste Formulário de Referência.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Para uma descrição do montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência das operações não evidenciadas em nossas Demonstrações Financeiras, vide item 2.8 deste Formulário de Referência.

2.10 Planos de negócios

(a) Investimentos, incluindo (dados até 30/09/2023):

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A CEMIG D tem dispendido recursos para realizar os investimentos necessários para atender as exigências da ANEEL, para melhorar a eficiência de sistema elétrico, atender a novos consumidores e mitigar passivos ambientais.

Nos próximos 3 (três) anos, a CEMIG D deverá investir cerca de R\$ 11.121,91 milhões, conforme demonstrado a seguir:

Atividade	(Valores em R\$ milhões)	2023	2024	2025	Total
Programa Básico (1)		3.217,48	3.736,79	4.167,64	11.121,91
Distribuição		3.217,48	3.736,79	4.167,64	11.121,91

Total Geral (1)		3.217,48	3.736,79	4.167,64	11.121,91
------------------------	--	-----------------	-----------------	-----------------	------------------

(1) Valores estimados, arredondados, em moeda corrente, contemplando os investimentos para expandir, modernizar e tornar mais robusta a rede de distribuição. Tais investimentos incluem itens como: reformas físicas em ativos existentes; expansão do atendimento a clientes; reforços e operação de sistemas elétricos; segurança de pessoas e instalações; meio ambiente; modernização plataformas e infraestrutura de apoio, abrangendo instalações prediais, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, segurança patrimonial e industrial, telecomunicações, sistemas de informática, microinformática e veículos.

(2) A informação constante na tabela acima não inclui os desembolsos com pesquisa e desenvolvimento e com eficiência energética (tratados pelas áreas responsáveis) exigidos das empresas do setor elétrico, cujos recursos, cobrados na tarifa, são administrados em programas administrados à parte pelas empresas.

(3) Os montantes planejados para os anos de 2023, 2024 e 2025 não incluem investimentos em aquisições e outros projetos não remunerados pela autoridade concedente, que não são reconhecidos nos cálculos de tarifas feitos pela ANEEL (Agente regulador).

(4) Valores relativos a investimento com participação Cemig apenas, ou seja, não considera Participação Financeira do Consumidor (PFC)

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia espera realizar os investimentos acima descritos por meio de recursos próprios, emissão de títulos e valores mobiliários e empréstimos bancários para refinanciamento de dívidas.

iii. Desinvestimentos Relevantes

Não há desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

2.10 Planos de negócios

(b) Investimentos em Distribuição de Energia Elétrica

Os investimentos em distribuição (ativo de contrato), no ano de 2022, foram de R\$3.056 milhões, representando um aumento de 76% em relação aos investimentos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, de R\$1.740 milhões.

A Cemig D tem uma previsão de fortalecimento do seu programa de investimentos, em linha com o planejamento estratégico do Grupo Cemig, com a expectativa de investimentos relevantes até 2028, com reflexos positivos na base de remuneração regulatória e consequente aumento da receita.

Esse maior investimento também terá impactos positivos na melhoria da qualidade no fornecimento de energia elétrica, atendimento ao cliente e redução dos custos com operação e manutenção, tendo em vista a maior confiabilidade do sistema elétrico.

(c) Novos produtos e serviços, indicando (dados até 30/09/2023):

Em 2023, a Cemig Distribuição investiu até setembro R\$19,6 milhões em 12 projetos de PDI, em diversos temas, destacando-se os seguintes projetos:

1. Sistema Integrado de Visão Computacional para Proteção à Receita e Segurança do Trabalho, propõe ganhos em produtividade e otimização de operação. A tecnologia utilizada é a da inteligência artificial (IA). Ela promove, além da captura e da interpretação das imagens, replicando funções condicionadas à visão humana, também é capaz de classificá-las, agrupá-las e até distingui-las conforme padrão previamente estipulado.
2. Desenvolvimento de módulos fotovoltaicos utilizando Perovskita. O objetivo desta iniciativa é a formulação e a montagem de módulos fotovoltaicos a partir da exploração do potencial do mineral Perovskita que apresenta algumas vantagens na comparação com o silício cristalino, principal material usado atualmente nas células fotovoltaicas.
3. Plataforma de coleta, tratamento e processamento de dados satelitais. Através dos dados e imagens coletados por nanossatélites, será feito um trabalho de pesquisa e desenvolvimento com o objetivo de gerar uma metodologia própria para a classificação e detecção das situações, auxiliando na tomada de decisão do operador do sistema.
4. Sistema de priorização de investimentos no segmento de distribuição sob a ótica dos conceitos regulatórios de Revisão Tarifária e retorno sobre o capital. Sistema computacional norteado por método de otimização, que deverá avaliar diversas obras e priorizar as que obtiverem melhor rentabilidade para empresa visando o aprimoramento da confiabilidade do fornecimento, minimização dos custos e maximização dos resultados com base em critérios regulatórios.
5. Método de Ranqueamento de Investimento. Sistema integrado que opera em uma perspectiva de antecipação de riscos e possíveis falhas na rede de distribuição da Cemig.
6. Análise de Arranjo Técnico e Comercial Baseado em uma Planta Piloto de Sistema Distribuído de Armazenamento de Energia em Alimentador Crítico da Rede de Distribuição. Os Sistemas de Armazenamento de Energia com Baterias (SAEBs) se destacam pela versatilidade, pois mostram-se capazes de prover diferentes serviços, como back-up, arbitragem e compensação da variabilidade de geração eólica e solar, por exemplo.

2.10 Planos de negócios

(d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG (dados até 30/09/2023)

O Plano Estratégico da Cemig traz como ambição o reforço posicionamento da CEMIG em ASG melhorando a imagem da companhia frente ao mercado, colaboradores, clientes e sociedade, viabilizando uma cultura alinhada para o atingimento dos resultados operacionais, trazendo como compromissos: (i) o alinhamento aos compromissos ambientais globais, ambicionando se tornar Net Zero até 2040, desenvolvendo práticas em consonância com os Objetivos Sustentáveis (ODS) da ONU; (ii) a participação ativa no desenvolvimento do estado de Minas Gerais, alinhado às demandas e interesses da sociedade mineira e (iii) implementação de um modelo de governança corporativo ágil e transparente, que alcance resultados a partir de uma lógica focada na responsabilidade corporativa e na equidade.

Assim, o Plano Estratégico traz de forma objetiva as seguintes oportunidades relacionadas a questões ASG:

- Cumprir as ações para o alcance da ambição de ser Net Zero até 2040, com o compromisso de redução de 75% do total das emissões de gases de efeito estufa até 2030
- Desenvolver nossos negócios em consonância aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) da ONU
- Focar em fontes de energia limpa (ou compensação integral dos impactos)
- Ampliar a comercialização de Certificado de Energia Renovável – Cemig REC e I-REC
- Desenvolver ações alinhadas com a economia circular, ampliando a reciclagem, reforma de equipamentos e gestão de resíduos.
- Realizar investimentos que gerem empregos e contribuam para o desenvolvimento das comunidades locais mineiras

Desta forma, as iniciativas citadas acima são totalmente conectadas com a agenda ASG e os ODSs e trazem retorno positivo para a o negócio.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não constam outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1. As projeções devem identificar:

A Companhia informa aos acionistas e ao mercado em geral (informação atualizada em 30/09/2023) que mantém suspensa a publicação das projeções financeiras (Guidance), conforme divulgação do Fato Relevante de 13 de maio de 2022. A Companhia continuará acompanhando a evolução do cenário e a eventual conveniência de divulgação futura de novas projeções.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2 Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores (dados até 30/09/2023):

(a) Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

No ano de 2020, houve a suspensão das projeções de LAJIDA, apresentadas no ano de 2019, em função da impossibilidade de quantificar adequadamente os impactos gerados pela pandemia do Coronavírus, principalmente, de incertezas quanto à evolução da Covid-19, conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 22/07/2020.

Em 2021, a Companhia retornou com a divulgação de suas projeções, denominada Projeções Financeiras 2021-2025, sendo as premissas e resultados amplamente divulgados ao mercado, conforme item b abaixo. A apuração dos resultados de 2021 encontram-se no formulário de referência divulgado no ano anterior.

No ano de 2022, houve a suspensão das projeções de LAJIDA, apresentadas no ano de 2021, em função das incertezas do cenário externo e seu impacto na estimativa futura das premissas macroeconômicas e seus potenciais reflexos no ambiente de negócios, conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 13 de maio de 2022. A decisão da suspensão das projeções financeiras (Guidance) segue desde então.

(b) Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções.

A comparação dos dados projetados com o efetivo desempenho do indicador LAJIDA pode ser visualizada na tabela a seguir:

O dado verificado refere-se ao primeiro ano do horizonte de projeções.

ANÁLISE DE RESULTADOS DO GUIDANCE CEMIG CEMIG DISTRIBUIÇÃO - CEMIG D

INDICADOR : LAJIDA (EBITDA)

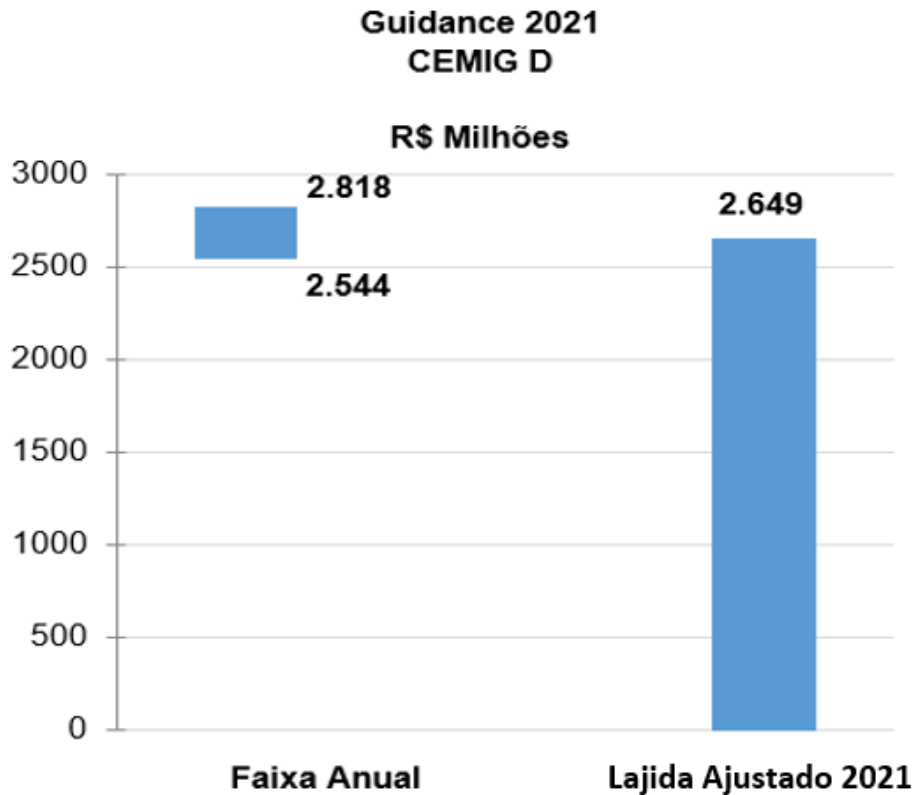
Projeções Financeiras 2021-2025				
ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS			
LAJIDA (R\$ Milhões Corrente)	2021		2022	
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
Cemig Distribuição	2.544	2.818	2.918	3.235

A Companhia indica abaixo os fatores que, em seu entendimento, explicam os eventuais desvios nas projeções anteriormente divulgadas com relação aos últimos exercícios sociais.

Projeções Financeiras 2021-2025

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o LAJIDA ajustado realizado da Cemig D está situado da seguinte forma em relação à faixa anual projetada no XXVI Encontro Anual da Cemig com o Mercado de Capitais.

3.2 Acompanhamento das projeções



O LAJIDA Ajustado não é uma medida de lucratividade, desempenho operacional ou liquidez definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e, desta forma, não deve ser considerado isoladamente e/ou como alternativa/substituto do lucro líquido, do resultado operacional, dos fluxos de caixa, capacidade de pagamento da dívida e/ou base para a distribuição de dividendos da Companhia. Para reconciliação do lucro líquido para o LAJIDA Ajustado, vide seção 2.5 deste Formulário de Referência.

Os principais fatores que impactaram negativamente o resultado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, contribuindo para uma menor realização do LAJIDA ajustado, estão devidamente explicados na seção 2.5.

(c) Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.

As projeções financeiras 2021-2025 foram suspensas, conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 13 de maio de 2022, em função das incertezas do cenário externo e seu impacto na estimativa futura das premissas macroeconômicas e seus potenciais reflexos no ambiente de negócios.

Atenta à evolução do cenário, a Companhia segue avaliando a conveniência e a oportunidade de divulgação futura de novas projeções e destaca, ainda, que está trabalhando para tratar a situação da melhor forma possível.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1. Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento

O investidor deverá levar em consideração os riscos a seguir, bem como as demais informações contidas no presente Relatório Anual, ao avaliar um investimento em nossa Companhia.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, sua situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros, bem como no preço dos valores mobiliários por ela emitidos. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto. Ademais, não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta mesma seção

a. com relação ao emissor

Poderemos não ser capazes de implementar os nossos planos estratégicos de longo prazo dentro do cronograma pretendido, ou sem incorrer em custos imprevistos, o que pode ter consequências adversas para o nosso negócio, resultados de operações e condições financeiras.

A nossa capacidade de cumprir as nossas metas estratégicas depende, em grande parte, da implementação bem-sucedida, econômica e conveniente em termos de tempo da nossa estratégia de longo prazo e do nosso Plano de Negócios Plurianual. Seguem alguns dos fatores que podem afetar negativamente a implementação dos nossos planos estratégicos:

- Incapacidade de gerar fluxos de caixa ou de obter o financiamento futuro necessário para a execução de projetos ou objetivos estratégicos específicos.
- A incapacidade de obter licenças e aprovações governamentais necessárias.
- Problemas imprevistos de engenharia e ambientais.
- Atrasos inesperados nos processos de expropriação e estabelecimento de direitos de servidão.
- Indisponibilidade de força-de-trabalho ou equipamento necessário.
- Greves.
- Atrasos na entrega de equipamentos por fornecedores.
- Atrasos resultantes de falhas de fornecedores ou terceiros no cumprimento das suas obrigações contratuais;
- Atrasos ou paralisações causados por fatores climáticos ou restrições ambientais.
- Mudanças na legislação ambiental, criando novas obrigações e causando custos adicionais para projetos.
- Instabilidade jurídica causada por questões políticas.
- Alterações substanciais nas condições econômicas, regulatórias, hidrológicas ou outras.

A ocorrência dos fatores acima referidos, separadamente ou em conjunto, poderia conduzir a um aumento significativo dos custos e poderia atrasar ou impedir a implementação de iniciativas, comprometendo, conseqüentemente, a execução dos nossos planos estratégicos e afetar negativamente os nossos resultados operacionais e financeiros.

Além disso, a controladora, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, por ser uma sociedade de

4.1 Descrição dos fatores de risco

economia mista controlada pelo Estado de Minas Gerais, está sujeita a alterações no Conselho de Administração e Diretoria Executiva em decorrência da mudança dos agentes políticos do Poder Executivo devido ao processo eleitoral e devido à instabilidade política. Estes tipos de alterações podem afetar adversamente a continuidade da estratégia da Companhia.

A conclusão tardia de projetos de construção ou a capitalização tardia de novos investimentos em nossas empresas de distribuição podem afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras.

Estamos constantemente envolvidos na construção e expansão de nossas plantas, redes de distribuição e subestações, e consideramos regularmente outros projetos potenciais de expansão. A capacidade da Companhia de concluir projetos dentro dos prazos e dos orçamentos, sem efeitos econômicos adversos, está sujeita a vários riscos. Como exemplos, podemos citar:

- Podem ocorrer complicações nas fases de planejamento e execução de projetos de expansão do sistema elétrico e outros novos investimentos, tais como greves, atrasos por fornecedores de materiais e serviços, atrasos em processos concorrenciais, embargos sobre o trabalho, condições geológicas e climáticas inesperadas, incertezas políticas e ambientais, instabilidade financeira dos nossos parceiros, empresas contratadas ou subcontratadas.
- Desafios regulatórios ou legais que protelem a data inicial de operação de projetos de expansão.
- Os novos ativos podem funcionar abaixo da capacidade planejada ou o custo relacionado com a sua operação ou instalação pode ser superior ao planejado.
- Dificuldade em obter um capital de giro adequado para financiar projetos de expansão.
- Demandas ambientais e/ou reivindicações de comunidades locais durante a construção de linhas de distribuição, redes de distribuição ou subestações.

Caso enfrentemos esses problemas ou outros relacionados a novos investimentos ou à expansão de nossa capacidade de distribuição, poderemos incorrer em aumento de custos, ou, talvez, redução da rentabilidade, originalmente previstos para os projetos.

Um surto de doenças ou epidemias, como a pandemia de Covid-19, pode afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

A pandemia de Covid-19 exigiu que os governos, inclusive no Brasil, respondessem em níveis sem precedentes para proteger a saúde pública e para apoiar as economias e os meios de subsistência locais. As medidas e restrições de apoio do governo resultantes criaram desafios adicionais, devido ao rápido ritmo de mudança e as significativas exigências operacionais. Novos surtos, especialmente os resultantes do surgimento de novas variantes do vírus, podem resultar em intensificação das restrições por parte do governo.

A Companhia continua monitorando de perto quaisquer impactos adicionais da pandemia de Covid-19 sobre o ambiente macroeconômico brasileiro, especialmente em relação ao seu negócio e ao mercado em que atua, a fim de decidir ações visando manter a sustentabilidade de suas operações, mitigar os efeitos econômicos e financeiros, e proteger a saúde dos seus funcionários. Em março de 2020 a Companhia criou o *Comitê Diretor de Gestão da Crise do Coronavírus*, para garantir sua prontidão para tomar decisões à luz da condição de rápida mudança. Várias medidas foram tomadas para proteger a posição de liquidez da Companhia em 2020, como restrições aos investimentos de capital e reduções de gastos, o pagamento de apenas dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas, diferimento dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio até ao final de 2020, e a negociação de contratos com os seus clientes no Mercado Livre.

A fim de fazer face à redução nas cobranças resultante da crise econômica, em 2020 foram implementadas

4.1 Descrição dos fatores de risco

pelo Poder Concedente e reguladas pela ANEEL medidas de apoio ao setor, a fim de garantir que as empresas mantenham uma liquidez adequada e possam cumprir seus contratos na cadeia de abastecimento do setor da eletricidade. Tal cenário trouxe a necessidade de reavaliação interna pela Companhia de seu Programa de Investimentos, e revisão do orçamento de receitas e despesas, além de alteração de premissas utilizadas para cálculo de valor justo e recuperável de determinados ativos financeiros e não financeiros. Entre as medidas implementadas pela ANEEL com maior impacto financeiro sobre nós está a criação da 'Conta Covid', em 18 de maio de 2020, visando apoiar o setor de distribuição de energia, que, sendo a interface com o cliente, é a base do fluxo financeiro do setor de energia, com vistas ou à cobertura do déficit de receita/fluxo de caixa dos agentes de distribuição ou à antecipação de recebíveis do setor. A 'Conta Covid' aumentou o fluxo de caixa da CEMIG D em R\$ 1,4 bilhão em 2020, permitindo-lhe cumprir as suas obrigações financeiras, apesar da redução da cobrança resultante da crise econômica.

No ano de 2022, a pandemia do Covid-19 não teve impacto significativo nos nossos negócios e nos resultados das operações.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), em 5 de maio de 2023, mais de três anos depois do começo da pandemia, o Comitê de Emergência da OMS para a COVID-19 recomendou ao Diretor-Geral, que aceitou a recomendação, que, uma vez que a doença estava bem estabelecida e continuava, ela não se encaixava mais na definição de uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (*Public Health Emergency of International Concern – PHEIC*). Um Comitê de Monitoramento a ser estabelecido desenvolverá recomendações permanentes e de longo prazo para os países sobre como gerenciar a COVID-19 de forma contínua.

O impacto de conflito militar e outras incertezas geopolíticas podem ter um efeito adverso significativo na economia regional ou global, em determinados preços de materiais e de commodities, e potencialmente no nosso negócio.

Os mercados globais estão atualmente operando em um período de incerteza econômica, volatilidade e rupturas, à medida que conflitos, como Rússia e Ucrânia e Israel e Hamas acontecem. Esses conflitos militares e o efeito das sanções econômicas deles resultantes, impostas aos países e a certos cidadãos e respectivas empresas, podem ter um efeito negativo na economia global e são altamente incertos e difíceis de prever. Em consequência disso, muitas entidades fora da região afetada diretamente podem ser impactadas negativamente pelo aumento dos preços de commodities como petróleo, gás e trigo, ou por uma potencial desaceleração da economia global. A ocorrência de interrupções em larga escala sobre empresas pode originar questões de liquidez para certas entidades e pode também ter impactos consequentes na qualidade do crédito de alguns fornecedores. Na data deste relatório anual, embora não estejamos diretamente envolvidos nos eventos acima listados e, por conseguinte, tenhamos uma limitada exposição, tendo em conta as incertezas que circundam os impactos dos conflitos sobre a economia global, não nos é possível estimar a extensão dos seus potenciais efeitos nos nossos negócios, situação financeira ou resultados operacionais.

Não temos certeza se novas concessões ou autorizações, conforme aplicável, serão obtidas, ou se nossas concessões ou autorizações atuais serão prorrogadas em termos similares àqueles atualmente em vigor ou se as compensações recebidas por nós em caso de não prorrogação serão suficientes para abranger o valor integral de nosso investimento.

Operamos a maior parte de nossas atividades de distribuição de energia e serviços relacionados sob contratos de concessão firmados com o Governo Federal ou de acordo com autorizações concedidas a empresas do Grupo CEMIG. A Constituição de 1988 determina que todas as concessões relacionadas aos serviços públicos devem ser concedidas através de um processo de licitação. Em 1995, em um esforço para implementar esses

4.1 Descrição dos fatores de risco

dispositivos constitucionais, o Governo Federal instituiu certas leis e regulamentos, denominados coletivamente como a 'Lei de Concessões', os quais regem os procedimentos de licitação do setor de energia.

Em 11 de setembro de 2012, o Governo Federal publicou a Medida Provisória 579 ('MP 579'), mais tarde convertida na Lei 12.783 de 11 de janeiro de 2013 ('Lei 12.783/13'), que dispõe sobre as prorrogações das concessões outorgadas antes da Lei 9.074/95. A Lei 12.783/13 determina que, a partir de 12 de setembro de 2012, as concessões anteriores à Lei 9.074/95 podem ser prorrogadas uma vez, por até 30 anos, desde que a operadora da concessão aceite e cumpra certas condições especificadas na referida lei.

À luz do grau de discricionariedade conferido ao Governo Federal em relação a novos contratos de concessão ou autorizações (dependendo do caso), e à renovação de concessões e autorizações existentes, bem como das disposições da Lei 12.783/13, conforme alterada, sobre renovação de contratos de concessão de distribuição, não podemos garantir que: (i) novas concessões ou autorizações serão obtidas; ou (ii) nossas concessões ou autorizações atuais serão prorrogadas em termos semelhantes àqueles atualmente em vigor; ou, ainda, que (iii) as compensações recebidas nos eventos de não prorrogação de uma concessão ou autorização serão o suficiente para abranger o valor integral de nosso investimento. Caso não formos capazes de estender ou obter novas concessões ou autorizações, pode haver um efeito material adverso em nossos negócios, nos nossos resultados operacionais e na nossa condição financeira. Para mais informações sobre a renovação de nossas concessões e autorizações.

Estamos sujeitos a restrições em nossa capacidade de fazer investimentos de capital e de contratar dívidas, o que poderia afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

A nossa capacidade de realizar o nosso programa de investimentos de capital depende de vários fatores, incluindo a nossa capacidade de cobrar tarifas adequadas pelos nossos serviços, o acesso aos mercados de capitais nacionais e internacionais e vários fatores operacionais e de outros tipos.

Com relação aos empréstimos de terceiros: (i) na qualidade de companhia estatal, estamos sujeitos a regras e limites atinentes ao nível de crédito aplicável ao setor público, incluindo normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional ('CMN') e pelo Banco Central do Brasil; e (ii) estamos sujeitos a regras e limites estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) que regulamenta o endividamento para empresas no setor energético. Além disso, embora possamos acessar os mercados de capitais internacionais e locais, nós, como uma empresa estatal, só podemos nos financiar com empréstimos de bancos comerciais locais se tal dívida for garantida por recebíveis, ou com fundos de bancos federais em transações com o objetivo de refinarçar obrigações financeiras contratadas com entidades do sistema financeiro brasileiro.

Além disso, estamos sujeitos a certas condições contratuais estipuladas em nossos instrumentos de dívida existentes, e podemos contratar novos empréstimos que contenham estipulações restritivas ou cláusulas semelhantes que possam restringir a nossa flexibilidade operacional. Essas restrições podem também afetar nossa capacidade de obter novos empréstimos necessários para financiar nossas atividades e nossa estratégia de crescimento, e para fazer frente às nossas obrigações financeiras a vencer, o que pode afetar adversamente nossa capacidade de cumprir com nossas obrigações financeiras. Temos contratos de financiamento e outras obrigações de dívida que contêm cláusulas financeiras restritivas (*covenants*), incluindo debêntures emitidas no mercado local e Eurobonds no mercado internacional, para a CEMIG GT.

A CEMIG D possuía R\$ 4,6 bilhões em 31 de dezembro de 2022 e possuía R\$ 6,1 bilhões em 30 de setembro de 2023 de dívida bruta com cláusulas restritivas, e qualquer violação pode ter graves consequências negativas para nós. Veja o item abaixo *"Temos um endividamento considerável e estamos expostos a limitações de liquidez — fator que pode tornar mais difícil a obtenção de financiamentos para os investimentos planejados, e pode impactar negativamente nossas condições financeiras e nossos resultados operacionais."*

4.1 Descrição dos fatores de risco

A antecipação dos vencimentos de nossas dívidas poderia ter um efeito adverso significativo sobre nossa situação financeira e poderia desencadear cláusulas de inadimplência cruzado (*cross-default*) em outros instrumentos financeiros. No caso de uma inadimplência e antecipação de dívida, nossos ativos e fluxo de caixa podem não ser suficientes para quitar completamente as dívidas ou cumprir com os serviços de tal dívida. No passado, em certas ocasiões, não conseguimos cumprir certas cláusulas financeiras restritivas (*covenants*) que tinham condições mais restritivas do que as atualmente vigentes. Apesar de termos sido capazes de obter *waivers* de nossos credores com relação a tais descumprimentos, nenhuma garantia pode ser dada de que seremos bem-sucedidos em obter algum *waiver* no futuro.

Temos um endividamento considerável e estamos expostos a limitações de liquidez — fator que pode tornar mais difícil a obtenção de financiamentos para os investimentos planejados, e pode impactar negativamente nossas condições financeiras e nossos resultados operacionais.

A fim de financiar os investimentos de capital necessários para fazer frente aos nossos objetivos de crescimento de longo prazo, possuímos um endividamento substancial. Em 30 de setembro de 2023, nosso total de empréstimos e debêntures (incluindo juros) foi de R\$6.099 milhões - um aumento de 33,28% em relação aos R\$4.576 milhões relatados em 31 de dezembro de 2022.

Em 31 de dezembro de 2022, nosso total de empréstimos e debêntures (circulante e não circulante, incluindo juros) teve um aumento de 7,75% em relação ao total de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante) de R\$ 4.247 milhões em 31 de dezembro de 2021. Em 31 de Dezembro de 2022, 31,56% de nossos empréstimos e debêntures (circulante e não circulante, incluindo juros), que perfazem R\$ 1.444 milhões, têm vencimentos dentro dos próximos dois anos. A fim de fazer frente aos nossos objetivos de crescimento, manter nossa capacidade de financiar nossas operações e cumprir com os vencimentos de nossa dívida, necessitaremos levantar capital na forma de dívida de diversas fontes de financiamento. Para honrar sua dívida, após cumprir as metas de investimentos de capital, a Companhia se baseou em uma combinação de: fluxo de caixa de suas operações; alienação de ativos; utilização das suas linhas de crédito disponíveis; seu saldo de caixa e aplicações financeiras de curto prazo; e a contratação de endividamento adicional.

Qualquer redução das suas classificações de crédito pode ter consequências adversas sobre a capacidade de a Companhia obter financiamento ou pode gerar impactos sobre os custos de financiamento, também aumentando a dificuldade ou o custo do refinanciamento das obrigações que estejam vencendo. Se, por qualquer razão, a Companhia encontrar dificuldades ao acessar financiamentos, isso pode prejudicar a capacidade de realizar os investimentos de capital nos montantes necessários para manter o atual nível de investimentos ou as metas de longo prazo, podendo prejudicar, ainda, a capacidade de cumprir pontualmente os pagamentos das obrigações de amortização do principal e dos juros frente aos credores. A redução dos investimentos de capital da Companhia ou a venda de ativos pode afetar significativamente os resultados operacionais.

A redução na nossa classificação (rating) de risco de crédito ou nas classificações de crédito soberano do Brasil pode afetar adversamente a disponibilidade de novos financiamentos e aumentar o nosso custo de capital.

As agências de classificação de risco de crédito Standard e Poor's, Moody's e Fitch Ratings atribuem uma classificação à Companhia e seus títulos de dívida no Brasil, e também uma classificação para a Companhia em âmbito global. Os *ratings* refletem, entre outros fatores: a perspectiva para o setor energético; as condições hídricas do Brasil; a conjuntura política e econômica; risco país; e a nota de classificação de risco e perspectivas para o acionista controlador da Companhia, o Estado de Minas Gerais. Caso os nossos *ratings* sejam rebaixados devido a fatores externos, ou ao nosso desempenho operacional ou a altos níveis de endividamento, nosso custo de capital pode aumentar e afetar negativamente a nossa capacidade de cumprir as *covenants* financeiras existentes nos instrumentos que regulam nossa dívida. Além disso, nossos resultados operacionais ou financeiros, e a disponibilidade de financiamentos no futuro, podem ser adversamente impactados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Ademais, prováveis rebaixamentos nos *ratings* soberanos brasileiros podem afetar adversamente a percepção de risco em relação a valores mobiliários de emissores brasileiros e, como resultado, aumentar o custo de quaisquer emissões futuras de títulos de dívida. Quaisquer reduções em nossos *ratings* ou nos *ratings* soberanos do Brasil podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e financeiros, bem como nosso futuro acesso a financiamentos.

A sustentabilidade econômico-financeira da CEMIG D está diretamente relacionada à efetividade das ações de controle das perdas de energia, e aos limites regulatórios para perdas de energia estabelecidos para a distribuidora. Caso a CEMIG D não seja bem-sucedida em controlar perdas de energia, pode haver um efeito substancial e adversa sobre nossos negócios, operações, lucros e situação financeira.

As perdas de energia de uma distribuidora são de dois tipos: perdas técnicas; e perdas não técnicas (i.e. comerciais). As perdas técnicas são inerentes ao processo de transporte, distribuição e transformação de energia elétrica e ocorrem nos cabos e equipamentos do sistema de energia. As perdas não técnicas representam energia fornecida e não faturada, sendo causadas por conexões ilegais (furto), fraudes, erros de medição ou falhas em processos internos.

O Índice de Perdas Totais da CEMIG, em 30 de setembro de 2023, utilizando uma janela de 12 meses, foi de 10,57%. Este percentual é calculado em relação ao total de energia injetada no sistema de distribuição (o volume total das perdas foi de 5.992 GWh). Deste percentual, 80% se referem a perdas técnicas e 20% são perdas não técnicas.

O Índice de Perdas Totais da CEMIG, em 30 de setembro de 2023, utilizando uma janela de 09 meses, foi de, 10,57 %. Este percentual é calculado em relação ao total de energia injetada no sistema de distribuição (o volume total das perdas foi de 4.514 GWh). Deste percentual, aproximadamente 80% se referem a perdas técnicas e 20% são perdas não técnicas.

O Índice de Perdas Totais da CEMIG, em 31 de dezembro de 2022, utilizando uma janela de 12 meses, foi de 11,11%. Este percentual é calculado em relação ao total de energia injetada no sistema de distribuição (o volume total das perdas foi de 6.172 GWh). Deste percentual, 8,77% se referem a perdas técnicas e 2,34% são perdas não técnicas. Esse resultado foi 0,12 pontos percentuais, inferior ao resultado de dezembro de 2021 (11,23%) e abaixo do limite regulatório estabelecido pela ANEEL para 2022 (11,22%).

No que tange à regulamentação, a ANEEL vem se mostrando cada vez mais rigorosa no estabelecimento de metas de limite para as perdas na distribuição. As metas de limite para as perdas não técnicas são estipuladas com base em um modelo econométrico de *benchmarking* que avalia a complexidade socioeconômica de cada área de concessão e a eficiência das distribuidoras no combate às perdas não técnicas de energia.

Para as metas das perdas técnicas, a ANEEL utiliza medições para apuração na alta tensão e software de fluxo de potência para cálculo nos segmentos de média e baixa tensão. Diante desse cenário desafiador, que envolve incertezas regulatórias, e mesmo com a implantação de estratégias para redução das perdas técnicas e comerciais, a CEMIG não pode assegurar a adequação às metas de perdas estabelecidas pela ANEEL no curto prazo, o que pode afetar a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia, uma vez que a parcela de perdas de energia de uma distribuidora que exceder os limites regulatórios não pode ser repassada por meio de aumento das tarifas.

As investigações anticorrupção atualmente em andamento no Brasil, que tiveram uma ampla exposição pública, e quaisquer alegações contra a CEMIG ou investigações anticorrupção da CEMIG, podem ter efeitos adversos sobre a percepção que se tem do país e sobre os nossos negócios, condição financeira e resultados de operações.

Certas investigações anticorrupção podem ter efeitos adversos sobre a CEMIG ou outras empresas do Grupo CEMIG. A percepção dos investidores sobre o Brasil tem sido adversamente afetada por investigações de corrupção pública em grandes empresas brasileiras e por eventos políticos, o que pode representar riscos potenciais para as perspectivas sociais e econômicas do Brasil.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Entre as companhias brasileiras envolvidas nas referidas investigações, estão incluídas companhias controladas pelo Estado dos setores de petróleo e gás, energia e infraestrutura, e empresas privadas dos setores de construção e suprimento de equipamentos, que estão sendo submetidas a investigações para apuração de denúncias de corrupção promovidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Polícia Federal, Ministério Público, Tribunal de Contas da União, e a *Securities and Exchange Commission* (SEC) e *Department of Justice* (DOJ) dos Estados Unidos.

No setor de energia, a Eletrobras instituiu uma investigação interna independente para averiguar possíveis descumprimentos de leis e/ou de regulamentos mencionados em reportagens na mídia alegando ilegalidades relacionadas com prestadores de serviços da Norte Energia S.A. ('NESA') e da Madeira Energia S.A. ('MESA') na construção das usinas hidrelétricas de *Belo Monte* e *Santo Antônio*, respectivamente, e algumas outras sociedades de propósito específico nas quais a Eletrobras detém uma participação minoritária. Não houve nenhuma constatação direta contra a NESA, nem contra a MESA, nem contra qualquer gestor ou funcionário dessas empresas. O que se alega, de fato, é que os supostos atos ilegais ocorreram antes da constituição da NESA. Entretanto, a investigação interna estimou o impacto econômico e financeiro desses supostos atos ilegais, relacionados aos prestadores de serviços da NESA, em R\$ 183 milhões, e isso foi considerado pela Eletrobras e pela NESA em análises contábeis e conclusões para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Supostamente, esse total representa superfaturamento na aquisição de máquinas, equipamentos, serviços, em encargos capitalizados e despesas administrativas, uma vez que os supostos pagamentos indevidos não foram feitos pela NESA, mas por empresas contratadas e fornecedoras da usina hidrelétrica de *Belo Monte*; e isso também impede a identificação do valor e dos períodos precisos dos pagamentos. Através da CEMIG GT, a CEMIG detém uma participação minoritária indireta de 11,69% na NESA, através das entidades controladas em conjunto da CEMIG GT (i) Aliança Norte Energia Participações S.A. e (ii) Amazônia Energia S.A. O montante estimado de perdas já foi registrado nas demonstrações financeiras consolidadas da CEMIG para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015. A investigação interna independente da MESA, concluída em fevereiro de 2019, não havendo quaisquer eventos futuros, tais como acordos de leniência por parte de terceiros que possam vir a ser firmados ou acordos de colaboração que possam vir a ser firmados por terceiros com autoridades brasileiras, não encontrou prova objetiva que permita afirmar a existência de qualquer suposto pagamento indevido por parte da MESA que deva ser considerado para eventual baixa contábil, repasse ou aumento de custos para compensar vantagens indevidas e/ou vinculação da MESA com atos de seus fornecedores, nos termos das acusações feitas por testemunhas e/ou das declarações de cooperação que foram tornadas públicas.

Além dos casos acima, há investigações em andamento conduzidas pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) e pela PC-MG, com o objetivo de investigar possíveis irregularidades nos investimentos da CEMIG na Guanhães Energia S.A. e na MESA (Santo Antônio Energia S.A, ou 'SAESA'). Além disso, em 11 de abril de 2019, agentes da Polícia Federal estiveram na sede da Companhia em Belo Horizonte para cumprir um mandato de busca e apreensão expedido pela Justiça Federal de São Paulo, em conexão com a operação intitulada '*E o Vento Levou*', como descrito acima. Esses procedimentos estão sendo investigados por meio de revisão dos documentos solicitada pelas respectivas autoridades, e pela audição de testemunhas. Atualmente não é possível determinar quais serão os resultados das investigações realizadas pelo MPMG e pela PCMG. Levando em conta essas investigações, contratamos uma empresa independente para analisar os procedimentos internos relacionados a esses investimentos, bem como as medidas relacionadas à aquisição da participação da Light na Enlighted. A investigação independente foi supervisionada por um Comitê de Investigação independente, cuja criação foi aprovada pelo nosso Conselho de Administração. A investigação independente foi concluída em maio de 2020, e não identificou nenhuma evidência objetiva que comprove atos ilegais por parte da Companhia nos seus investimentos que foram objeto da investigação. Portanto, não houve impactos em nossas demonstrações financeiras.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Ao final de 2020, a CEMIG iniciou investigações internas sobre alegações que são objeto de investigações do MPMG, referentes a alegadas irregularidades em processos de compras e licitações públicas. Essas investigações estão sendo conduzidas por um novo Comitê de Investigação com o apoio de um investigador e de um escritório de advocacia externos. Em 24 de novembro de 2021, foi concluída a investigação interna independente iniciada em 2020, e seu relatório final foi apresentado e aprovado pelo Comitê de Investigação. No entanto, a Companhia aguarda a conclusão das investigações pelo MPMG e por outras autoridades brasileiras e internacionais que ainda estão em andamento. A Diretoria Executiva determinou a instauração de um Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para verificar a veracidade das denúncias e buscar o afastamento preventivo de todos os gestores da área de Suprimentos e Logística, que visa assegurar imparcialidade e isenção nas investigações. A CEMIG tem cooperado e está cooperando totalmente com toda e qualquer investigação e inspeção por autoridades competentes, seja nos Estados Unidos ou no Brasil.

Em julho de 2019, de acordo com a Política de Execução Corporativa do DOJ, a Companhia divulgou a investigação descrita acima ao DOJ e à SEC, e continua cooperando com essas agências. Em dezembro de 2022, a SEC concluiu sua investigação sem mais ação de execução. Em fevereiro de 2023, o DOJ encerrou seu inquérito sobre possíveis violações da FCPA (*Foreign Corrupt Practices Act* – Lei sobre Atos de Corrupção no Exterior). Não podemos garantir que a CEMIG ou empresas do Grupo CEMIG não se tornem futuro alvo de ações judiciais com base nessas ou futuras investigações, seja nos Estados Unidos ou no Brasil. Ações anticorrupção futuras que eventualmente verificarem falhas de conduta dos administradores da Companhia ou de terceiros podem resultar em multas, ou penalidades relevantes, ou lançamentos negativos significativos na contabilidade, ou danos imateriais, tais como à reputação, e/ou outros efeitos adversos materiais não previstos.

Ataques cibernéticos, ou violação da segurança de nossos dados que venham a ocasionar interrupção de nossas operações ou vazamento de informações confidenciais seja da Companhia ou de nossos clientes, terceiros ou partes interessadas, podem causar perdas financeiras, exposição legal, danos à reputação ou outras consequências negativas graves para a Companhia.

Gerimos e armazenamos diversos dados confidenciais relacionadas ao nosso negócio. Nossos sistemas de tecnologia da informação podem ser vulneráveis a uma série de violações e incidentes referentes à segurança cibernética. *Hackers* podem conseguir invadir nossa rede de segurança e apropriar-se indevidamente de, ou comprometer, informações confidenciais nossas ou de terceiros, criar interrupções no sistema ou causar paralisações. Esses invasores também poderiam desenvolver e propagar vírus, *worms* e outros softwares mal-intencionados que atacam nossos produtos ou exploram qualquer vulnerabilidade de segurança de nossos produtos. Os custos que podemos ter para reparar os mencionados problemas de vulnerabilidades de segurança, seja antes ou depois de incidentes cibernéticos, podem ser significativos. Nossas ações mitigatórias podem não ter êxito, ou resultar em interrupções ou atrasos de nossos serviços, ou perda de atuais ou potenciais clientes, que podem impedir nossas funções críticas.

Ataques bem-sucedidos à segurança dos dados, violações, delitos de funcionários, ou erros humanos ou tecnológicos podem resultar em acesso não autorizado, divulgação, modificação, uso impróprio, perda ou destruição de dados ou sistemas, incluindo dados que nos pertencem ou pertencem a nossos clientes ou a terceiros, ou em roubo de dados sensíveis, regulamentados ou confidenciais, incluindo informações pessoais; em perda de acesso a dados ou sistemas críticos por meio de *ransomware*, de ataques destrutivos ou outros meios; em erros de transação; atrasos de negócios; e interrupções de serviço ou sistema. Observamos um aumento nos ataques de cibersegurança em todo o mundo nos últimos anos.

No caso de tais ações, nós, nossos clientes ou terceiros podemos estar expostos ao risco de perda ou uso indevido dessas informações, resultando em litígio e potencialmente em responsabilidade, danos à nossa marca e à nossa reputação, ou outro tipo de prejuízo aos nossos negócios. Além disso, contamos com fornecedores de infraestrutura terceirizados cujas potenciais vulnerabilidades de segurança podem ter

4.1 Descrição dos fatores de risco

impacto sobre nossos negócios. O ambiente regulatório, no que se refere às questões de segurança cibernética, privacidade e proteção de dados é cada vez mais complexo e pode ter impactos sobre nossos negócios, incluindo aumento de riscos, de custos e de maiores obrigações relacionadas a conformidade com as normas.

Falhas na segurança de nossos bancos de dados contendo dados pessoais de clientes, bem como eventos relacionados à não conformidade com a legislação referente à privacidade e proteção de dados podem ter um efeito adverso em nossos negócios, resultados das operações e/ou reputação.

Temos bancos de dados contendo dados pessoais coletados de nossos clientes, parceiros e colaboradores. Qualquer uso indevido desses dados, ou falhas no uso correto dos nossos protocolos de segurança, podem afetar negativamente a integridade desses bancos de dados. O acesso não autorizado a informações relativas a nossos clientes, bem como a divulgação não autorizada de informações sensíveis, pode nos sujeitar a ações judiciais e, como consequência, podemos incorrer em passivos financeiros, penalidades e/ou danos à nossa reputação.

A Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil ('LGPD') foi promulgada em agosto de 2018 e entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, com exceção das sanções administrativas, que entraram em vigor em agosto de 2021. A LGPD estabelece regras e obrigações relativas à coleta, processamento, armazenamento e uso de dados pessoais e afeta todos os setores econômicos, incluindo o relacionamento entre clientes e fornecedores de bens e serviços, empregados e empregadores, e outras relações nas quais os dados pessoais são coletados, tanto em ambiente digital como físico.

As violações da LGPD acarretam riscos financeiros devido a penalidades por violação de dados ou processamento impróprio de dados pessoais. A nova legislação estabelece penalidades em caso de descumprimento, incluindo aplicação de multas de até 2% da receita, até o limite de R\$ 50 milhões para as infrações mais graves. Um número maior de leis de proteção de dados em todo o mundo pode continuar a resultar em aumento de custos e de riscos de *compliance*. Custos potenciais acarretados pela conformidade com regulamentos e políticas novos ou existentes aplicáveis a nós podem afetar nossos negócios e podem ter um efeito adverso relevante sobre os resultados das nossas operações.

Podemos estar expostos a comportamentos incompatíveis com nossos padrões de ética e conformidade, e podemos não ser capazes de preveni-los, detectá-los ou remediá-los a tempo, o que pode causar efeitos adversos relevantes em nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e/ou reputação.

Os nossos negócios, incluindo as nossas relações com agentes externos, são guiados por princípios éticos e regras de conduta que estabelecemos. Dispomos de diversas normas internas com o objetivo de orientar nossos gestores, funcionários e contratados, e de reforçar nossos princípios éticos e regras de conduta profissional. Devido à ampla distribuição e terceirização das cadeias de produção de nossos fornecedores, não somos capazes de controlar todas as possíveis irregularidades desses terceiros. Isso significa que não podemos garantir que as avaliações financeiras, técnicas, comerciais e legais que usamos em nossos processos de seleção sejam suficientes para evitar que nossos fornecedores tenham problemas relacionados à legislação trabalhista, à sustentabilidade ou à terceirização da cadeia produtiva com condições de segurança inadequadas. Também não podemos garantir que esses fornecedores, ou terceiros relacionados a eles, não se envolverão em práticas irregulares. Se um número significativo de nossos fornecedores se envolverem em práticas irregulares, poderemos ser adversamente afetados. Além disso, estamos sujeitos aos riscos que os nossos funcionários, subcontratados ou qualquer pessoa que venham a fazer negócios conosco possam se envolver em atividades fraudulentas, de corrupção e suborno, burlando nossos controles internos e procedimentos, se apropriando indevidamente ou se utilizando de nossos ativos para benefícios particulares em detrimento dos interesses da Companhia. Esse risco é agravado pelo fato de que entre nossas coligadas,

4.1 Descrição dos fatores de risco

tais como Sociedades de Propósito Específicos (SPEs) e *Joint Ventures*, há algumas das quais nós não detemos o controle.

Nossos sistemas de controle interno podem não ser efetivos em todas as circunstâncias, especialmente junto às empresas que não estão sob nosso controle. No caso das empresas que adquirimos, os nossos sistemas de controle internos podem não ser capazes de identificar casos de fraudes, corrupção ou suborno que ocorreram antes da aquisição. Qualquer falha em nossa capacidade de prevenir ou detectar o não cumprimento das regras de governança aplicáveis ou de obrigações regulatórias pode causar danos a nossa reputação, limitar a nossa capacidade de obter financiamento ou causar outros efeitos adversos relevantes nos resultados de nossas operações e condição financeira.

Nossos processos de Governança, Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos podem não conseguir evitar penalidades regulatórias, danos à nossa reputação, ou outros efeitos adversos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

A nossa empresa está sujeita a diferentes estruturas regulatórias, tais como: (a) leis e regulamentos do setor energético, como a Lei 10.848/04 (sobre Comercialização de Energia), e regulamentações da ANEEL; (b) as leis e regulamentos que se aplicam às empresas de capital aberto com títulos negociados no mercado de capitais do Brasil, como a Lei 6.404/76 (a 'Lei das Sociedades por Ações'), e regulamentações da CVM; (c) leis e regulamentos que se aplicam às empresas brasileiras de capital público majoritário, como a Lei 13.303/16 (a 'Lei das Estatais'); e (d) leis e regulamentos aplicáveis às empresas brasileiras que têm títulos registrados na SEC dos Estados Unidos, como a Lei Sarbanes-Oxley de 2002, a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e regulamentos da SEC; e (e) leis e regulamentação dispendo sobre privacidade e proteção de dados, tal como Lei 13.709/2018 (a 'Lei Geral de Proteção de Dados', ou LGPD) – entre outras.

Além disso, o Brasil possui rigorosa legislação referentes à defesa da concorrência, ao combate à improbidade e a prevenção das práticas corruptas. Por exemplo, a Lei 12.846/13 (a 'Lei Anticorrupção') estabeleceu responsabilidades objetivas às empresas brasileiras que venham a cometer atos contra a administração pública nacional ou estrangeira, entre os quais estão inclusos atos relacionados a processos de licitação e contratos administrativos, e determinou duras penas às empresas punidas. A Companhia tem um grande número de contratos administrativos com altos valores e uma grande quantidade de fornecedores e clientes, o que eleva sua exposição a riscos de fraudes e improbidades administrativas.

Nossa companhia tem estruturas e políticas de prevenção e combate à fraude e corrupção, e de auditoria e controles internos, além de adotar as recomendações de Melhores Práticas de Governança Corporativa, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa ('IBGC'), e do arcabouço do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO). Além disso, devido à participação majoritária do Governo Estadual em nossa estrutura acionária, somos requeridos a contratar a maior parte de nossas obras, serviços, publicidade, compras, alienações e locações por meio de licitações e contratos administrativos, normatizados pela Lei de Licitações, a Lei das Estatais e outras legislações complementares.

No entanto, apesar da Companhia ter processos de Governança, Gestão de Riscos e *Compliance*, há a possibilidade que não seríamos capazes de evitar futuras violações às leis e regulações a que estamos sujeitos (em relação a trabalho, impostos, meio ambiente, e energia, entre outros), ou violações dos nossos mecanismos de controle interno ou da nossa Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional, ou ocorrências de comportamentos fraudulentos ou desonestos por parte de nossos funcionários, ou por pessoas físicas ou jurídicas contratadas, ou outros agentes que possam representar a Companhia junto a terceiros, especialmente o Poder Público.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A escassez potencial de pessoal qualificado nas áreas operacionais pode afetar adversamente nossos negócios e os resultados das operações.

Há a possibilidade de passarmos por escassez de pessoas-chave qualificadas. Nos últimos anos, temos realizado programas de incentivo de desligamento voluntário abertos a todos os nossos funcionários. Esses programas podem reduzir o nosso quadro de funcionários para além da nossa capacidade de contratar novos funcionários para ocupar posições-chave. Nosso sucesso depende de nossa capacidade de continuar a treinar nosso pessoal com sucesso de forma que possam no futuro assumir cargos chave na organização. Nós não podemos assegurar que poderemos treinar, qualificar ou reter pessoas-chave de forma adequada, ou que poderemos fazer isso sem custos ou atrasos. Tampouco podemos assegurar que poderemos contratar novos profissionais qualificados, em particular para áreas operacionais, caso se configure esta necessidade. Qualquer falha deste tipo pode afetar adversamente os resultados das nossas operações e/ou dos nossos negócios.

Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos causados a terceiros decorrentes da prestação inadequada de serviços energéticos.

Nos termos da legislação brasileira, somos objetivamente responsáveis pelos danos diretos e indiretos resultantes da prestação ineficiente de serviços de geração, transmissão e distribuição de energia. Ademais, os danos causados a clientes finais em decorrência de interrupções ou distúrbios do sistema de geração, transmissão ou distribuição, nos casos em que essas interrupções ou distúrbios não forem atribuídos a um membro identificável do Operador Nacional do Sistema (ONS) ou ao próprio ONS, são compartilhados entre companhias de geração, transmissão e distribuição. Até que um responsável final seja definido, a responsabilidade por tais danos será compartilhada na proporção de 35,7% para os agentes de distribuição, 28,6% para os agentes de transmissão e 35,7% para os agentes de geração. As porcentagens atribuídas a cada categoria de concessionária de energia são estabelecidas de acordo com o número de votos que cada categoria tem nas Assembleias Gerais do ONS, e como tal podem ser alteradas no futuro. Conseqüentemente, no caso de sermos considerados responsáveis por quitar quaisquer desses danos, nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira podem ser afetados adversamente.

Podemos incorrer em prejuízos e danos à reputação relativos a processos judiciais pendentes.

Somos réus em diversos processos judiciais e administrativos de natureza cível, administrativa, ambiental, tributária, trabalhista, e regulatória, dentre outras. Essas reclamações envolvem uma ampla gama de questões e visam a obtenção de indenizações e restituições em dinheiro e por desempenho específico. Vários litígios individuais respondem por uma parcela significativa do valor total dos processos movidos contra a Cemig D. As demonstrações financeiras da Companhia incluem provisões para contingências no montante de R\$1.450 milhões em 30 de setembro de 2023 e R\$1.343 milhões, em 31 de dezembro de 2022 para ações cuja probabilidade de desembolso de caixa foram avaliadas como 'provável'. Podemos sofrer um efeito adverso significativo caso haja uma ou mais decisões desfavoráveis em qualquer processo legal ou administrativo contra nós. Além de fazer provisões e os custos associados com honorários advocatícios, podemos ser obrigados pela Justiça a fornecer garantias para o processo, o que pode afetar adversamente a nossa condição financeira. Na hipótese de nossas provisões por processos judiciais serem insuficientes, o pagamento dos processos em valor que exceda os valores provisionados poderá causar um efeito adverso nos nossos resultados operacionais e/ou condição financeira. Além disso, um membro de nosso Conselho de Administração está envolvido como réu em processos criminais que estão atualmente pendentes, o que pode desviar a atenção da nossa administração e ter efeito negativo sobre nós e sobre a nossa reputação.

Operamos sem apólices de seguro contra catástrofes e responsabilidade civil de terceiros.

Exceto para a utilização de aeronaves, incêndio e certos riscos operacionais, não possuímos seguro de

4.1 Descrição dos fatores de risco

responsabilidade civil que cubra acidentes, e não solicitamos propostas relativas a este tipo de seguro. A CEMIG não solicitou proposta, tampouco contratou, cobertura de seguro contra catástrofes que possam afetar nossas instalações, tais como terremotos e inundações. A ocorrência de eventos dessa natureza poderá nos gerar custos adicionais inesperados, resultando em efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

O seguro contratado por nós pode ser insuficiente para ressarcir eventuais danos.

Nossos negócios são normalmente submetidos a diversos riscos, incluindo os de acidentes industriais, disputas trabalhistas, condições geológicas inesperadas, mudanças no ambiente regulatório, riscos ambientais e climáticos e riscos associados com outros fenômenos naturais. Além disso, a Companhia pode ser considerada responsável por perdas e danos causados a terceiros resultantes de não conseguir prover serviços de distribuição. Mantemos seguro apenas contra incêndio, riscos aeronáuticos e riscos operacionais, além das coberturas que são compulsórias por determinação legal, como seguro de transporte de bens pertencentes a pessoas jurídicas. Não podemos garantir que os seguros que contratamos serão suficientes para cobrir integralmente, ou mesmo cobrir, quaisquer responsabilidades incorridas de fato no curso dos nossos negócios, nem que esses seguros continuarão disponíveis no futuro. A ocorrência de sinistros que ultrapassem o valor segurado, ou que não sejam cobertos pelos seguros contratados, podem nos gerar custos adicionais inesperados e significativos, que podem resultar em efeito adverso para nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira. Além disso, não podemos garantir que seremos capazes de manter nossa cobertura de seguros a preços comerciais favoráveis ou aceitáveis no futuro.

Greves, paralisações ou distúrbios trabalhistas por parte de nossos funcionários ou de funcionários de nossos fornecedores ou empresas contratadas podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e/ou nossos negócios.

Todos os nossos funcionários são representados por sindicatos. Divergências sobre questões envolvendo desinvestimentos ou mudanças em nossa estratégia de negócios, reduções de pessoal, ou potenciais contribuições associadas a funcionários, poderiam levar a distúrbios trabalhistas. Não podemos assegurar que no futuro não ocorrerão greves que afetem nossos níveis de produção. Greves, paralisações ou outras formas de manifestações trabalhistas sofridas por qualquer dos nossos fornecedores de grande porte ou empresas contratadas, ou suas instalações, podem prejudicar nossa capacidade de operar nossos negócios, ou concluir grandes projetos, e podem afetar a nossa capacidade de atingir os nossos objetivos de longo prazo.

Uma parcela substancial dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos e não está disponível para a vinculação como garantia para a execução de qualquer decisão judicial.

Uma parcela substancial dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos. Esses ativos não podem ser anexados como garantia para a execução de qualquer decisão judicial, porque, de acordo com a legislação aplicável e nossos contratos de concessão, os bens reverterem para a autoridade concedente para garantir a continuidade na prestação de serviços públicos. Embora o Governo Federal seja obrigado a nos compensar na hipótese de rescisão antecipada de nossas concessões, não podemos garantir que o valor pago pelo Governo Federal seria igual ao valor de mercado dos ativos revertidos. Essas restrições de liquidação podem diminuir significativamente os valores disponíveis para os nossos credores em caso de nossa liquidação e podem afetar adversamente nossa capacidade de obter financiamento adequado.

4.1 Descrição dos fatores de risco

b. com relação a seus acionistas, em especial os acionistas controladores

A Companhia é controlada diretamente pela Companhia Energética de Minas Gerais (“CEMIG”) e indiretamente controlada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, que pode ter interesses diferentes daqueles dos outros investidores ou mesmo daqueles da Companhia.

Na qualidade de acionista controlador, o governo do Estado de Minas Gerais exerce influência substancial sobre a orientação estratégica dos nossos negócios. Atualmente, o Estado de Minas Gerais detém 51% das ações ordinárias da CEMIG, e na qualidade de acionista majoritário da Companhia possui plenos poderes para decidir sobre os negócios relativos ao objeto social da CEMIG e adotar as resoluções que julgar necessárias à defesa dos seus interesses e ao seu desenvolvimento.

O governo do Estado de Minas Gerais pode eleger a maioria dos membros do nosso Conselho de Administração, e tem competência para aprovar, entre outras matérias, assuntos que exigem um quórum qualificado de acionistas. Estes incluem transações com partes relacionadas, reorganizações societárias e a data e o pagamento de dividendos.

O governo do Estado de Minas Gerais, na sua qualidade de acionista controlador, tem capacidade para nos direcionar em atividades e efetuar investimentos destinados à promoção de seus próprios objetivos econômicos ou sociais, os quais podem não estar estritamente alinhados à estratégia da CEMIG, afetando adversamente a direção de nossos negócios.

O governo do Estado de Minas Gerais poderá alienar sua participação acionária com vistas a reduzir sua dívida pública, havendo o cenário de venda para acionistas privados (privatização) ou para a União (federalização).

c. com relação a suas controladas e coligadas

Não há fatores de risco relacionados a controladas e coligadas da Companhia, uma vez que a Companhia não possui controladas e coligadas.

d. com relação a seus administradores

Um membro do nosso conselho de administração é parte em processos judiciais

Um membro do nosso conselho de administração é réu em vários processos de evasão fiscal, todos na fase de processo pré-julgamento. Não podemos garantir que os processos judiciais e administrativos, ou mesmo o início de novos processos judiciais e administrativos contra quaisquer membros de nossa administração ou conselho de administração, não imponham limitações ou restrições ao desempenho dos membros da nossa administração ou conselho de administração que são parte nestes processos. Além disso, não podemos garantir que essas limitações não terão um efeito adverso em nós ou na nossa reputação.

e. com relação a seus fornecedores

Os fatores de risco que possuem relação com nossos fornecedores estão informados nos itens: “Um surto de doenças ou epidemias, como a pandemia de Covid-19, pode afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira”, “O impacto do conflito militar em curso entre a Rússia e a Ucrânia, ou qualquer alastramento do conflito, pode ter um efeito adverso significativo na economia global, em determinados preços de materiais e de commodities, e potencialmente no nosso negócio”, “A conclusão tardia de projetos de construção ou a capitalização tardia de novos investimentos em nossas empresas de distribuição podem afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras”, “Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos causados a terceiros decorrentes da prestação inadequada de serviços energéticos”, “Greves, paralisações ou outras formas de manifestações trabalhistas por parte de nossos funcionários ou de funcionários de nossos fornecedores ou empresas contratadas podem

4.1 Descrição dos fatores de risco

afetar adversamente nossos resultados operacionais e nossos negócios” e “Aumentos dos preços de compra de energia podem gerar um descasamento do fluxo de caixa da CEMIG D.”

f. com relação a seus clientes

O nível de inadimplimento dos nossos clientes pode prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e/ou situação financeira.

Em 30 de setembro de 2023, os nossos recebíveis em atraso devidos por clientes foram de R\$1.841 milhões, em comparação com R\$1.662 milhões em 31 de dezembro de 2022. Em 30 de setembro de 2023, o saldo da provisão para perdas de créditos esperadas foi de R\$756 milhões, em comparação com R\$759 milhões em 31 de dezembro de 2022.

Existe a possibilidade de não podermos recolher todos os recebíveis em atraso, devido a eventos fora do controle da Companhia, tais como a possibilidade de o regulador proibir suspensão de serviço. Se não formos capazes de recolher a totalidade ou uma parte dos nossos recebíveis vencidos, ou se incorreremos em perdas que excedam a nossa provisão para contas inadimplentes, pode afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais ou condições financeiras.

g. com relação aos setores da economia nos quais o emissor atue

Aumentos dos preços de compra de energia podem gerar um descasamento do fluxo de caixa da CEMIG D.

A despesa de compra de energia das distribuidoras está atualmente fortemente vinculada ao PLD (contratos por disponibilidade, cotas de garantia física e cotas da UHE Itaipu) e ao fator de ajuste do MRE (cotas de garantia física, cotas da UHE Itaipu e risco hidrológico das usinas repactuadas). Portanto, um período adverso em termos de chuvas pode resultar em valores altos do PLD e menor geração hídrica, que pode afetar o fluxo de caixa.

A ‘Conta Bandeira’ (*Conta Centralizadora de Recursos de Bandeiras tarifárias – CCRBT*) foi criada para estabilizar esta questão. Esta conta gerencia os fundos adicionais que são coletados de clientes cativos da concessão de distribuição. Este pagamento adicional é definido mensalmente com base na avaliação feita pela ISO com base na condição de fornecimento do sistema. Com base nessa análise, a ANEEL define a ‘Bandeira’ (verde, amarelo, vermelho 1 e vermelho 2) que será aplicada para ajustar as tarifas. A ‘Bandeira’ indica que os custos de compra de energia aumentaram; a bandeira amarela impõe o aumento menor, e as outras, aumentos maiores. A metodologia do sistema de Bandeira Tarifária é revisada anualmente; contudo, segundo a metodologia atual, quando ocorrem condições muito adversas, há a possibilidade de o sistema não poder responder suficientemente, o que pode resultar em efeitos negativos na posição de caixa dos distribuidores. Esse fator pode ter um efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

No final de 2021 as condições hidrológicas começaram a melhorar e, no início de 2022, já houve reflexos positivos nos custos de energia. O déficit da Conta Bandeira atingiu um nível recorde no final de 2021, mas a sobretaxa foi suficiente para equalizar as despesas e, em abril de 2022, não havia mais déficit. Como o ano de 2022 foi positivo em precipitações, não houve necessidade de uma nova aplicação de sobretaxa. O mesmo ocorreu durante todo o ano de 2023, com bandeira verde em todos os meses.

Instabilidades políticas no Brasil podem ter efeitos na economia e nos afetar.

Historicamente, o ambiente político brasileiro tem influenciado, e continua a influenciar, o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam a afetar a confiança dos investidores e a do público

4.1 Descrição dos fatores de risco

em geral, o que tem resultado em desaceleração econômica e maior volatilidade nos títulos emitidos por empresas brasileiras. O presidente do Brasil tem poder para determinar as políticas e ações governamentais relacionadas à economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo o nosso. Eleições gerais foram realizadas em outubro de 2022, para a presidência e para o Congresso Nacional. Luiz Inácio Lula da Silva foi eleito presidente, e Geraldo Alckmin vice-presidente. Além disso, na mesma data, foram realizadas eleições para os Governadores de Estado e os Vice-Governadores, bem como assembleias legislativas estaduais, incluindo a de Minas Gerais. Os resultados dessas eleições, e as políticas eventualmente implementadas pelo Governo Federal e pelos governos estaduais, poderiam ter um impacto relevante em nosso negócio. Além disso, os mercados no Brasil têm vivenciado um alto nível de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações anticorrupção em curso e outras investigações sendo realizadas pelo Ministério Público Federal, e seus impactos na economia e no ambiente político brasileiro. Tais eventos poderiam fazer com que o valor de negociação de nossas ações, preferenciais e ordinárias e nossos outros títulos fossem reduzidos, afetando negativamente nosso acesso aos mercados financeiros internacionais. Além disso, qualquer instabilidade política resultante de tais eventos, incluindo as próximas eleições a nível federal e estadual, que viesse a afetar a economia brasileira poderia fazer com que reavaliássemos nossa estratégia.

Alterações na legislação tributária brasileira ou conflitos relacionados à sua interpretação podem nos afetar adversamente.

Os governos federal, estadual e municipal brasileiros têm implementado regularmente mudanças em políticas fiscais que têm efeito sobre nós. Essas mudanças incluem a criação e alteração de impostos e taxas, permanentes ou temporários, relacionados a propósitos específicos do governo. Algumas dessas medidas governamentais podem aumentar nossa carga tributária, o que pode afetar nossa lucratividade, e conseqüentemente a nossa condição financeira. Não podemos garantir que seremos capazes de manter nosso fluxo de caixa e nossa lucratividade após um aumento de impostos e taxas que incidam sobre nós, o que pode resultar em efeitos adversos significativos para a Companhia.

O Governo Federal exerceu, e continua exercendo, influência significativa sobre a economia brasileira. As condições políticas e econômicas podem causar impacto direto sobre os nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais e prospectos.

O Governo Federal do Brasil intervém com frequência na economia do país e ocasionalmente realiza mudanças significativas na política monetária, fiscal e regulatória. Nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados adversamente por alterações das políticas governamentais, bem como outros fatores, incluindo, sem limitação:

- flutuações da taxa de câmbio;
- a política regulatória para o setor energético;
- inflação;
- variações das taxas de juros;
- política fiscal;
- demais acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que possam afetar o Brasil ou os mercados internacionais;
- a liquidez dos mercados internos de capitais e empréstimos;
- desenvolvimento do setor de energia;
- controles de câmbio e restrições às remessas no exterior; e/ou

4.1 Descrição dos fatores de risco

- limitações ao comércio internacional.

A incerteza sobre se o Governo Federal implementará mudanças de política ou regulação que afetem esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para a maior volatilidade nos mercados de valores mobiliários brasileiros e de títulos emitidos por empresas no exterior. Medidas do Governo Federal para manter a estabilidade econômica, bem como especulação acerca de quaisquer atos futuros do governo brasileiro, podem gerar incertezas na economia brasileira e aumentar a volatilidade do mercado de capitais doméstico, afetando adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira. Caso as condições política e econômica se deteriore, poderemos também enfrentar aumento de custos. Essas incertezas podem afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

A estabilidade do Real é influenciada pelo seu relacionamento com o Dólar norte-americano, a inflação, e a política cambial do governo brasileiro. Nossos negócios podem ser adversamente afetados por qualquer nova volatilidade que afete nossas recebíveis e obrigações atrelados à moeda estrangeira, bem como aumentos nas taxas de juros vigentes no mercado.

No passado, a moeda brasileira passou por grandes momentos de volatilidade. O Governo Federal implementou diversos planos econômicos e tem utilizado uma ampla gama de mecanismos de controle cambial, incluindo desvalorização súbita, pequenas desvalorizações periódicas durante a qual a ocorrência das mudanças variou de diária para mensal, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio paralelo. De tempos em tempos, houve significativas flutuações entre o Dólar norte-americano e o Real e demais moedas.

Em 30 de setembro de 2023, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar americano estava de R\$ 5,0076 para US\$1,00. Em 30 de dezembro de 2022, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar americano estava de R\$ 5,2860 para US\$1,00. Não há garantia de que o Real não se depreciará, ou se valorizará, em relação ao Dólar norte-americano no futuro. A instabilidade da taxa de câmbio entre o Real e o dólar norte-americano pode ter um efeito material adverso sobre nós. A depreciação do Real frente ao Dólar norte-americano e outras principais moedas estrangeiras poderia criar pressões inflacionárias no Brasil e causar aumentos nas taxas de juros, afetando negativamente o crescimento da economia brasileira e, conseqüentemente, o nosso. A depreciação do Real pode causar um aumento nos custos financeiros e nos custos operacionais, já que temos obrigações de pagamento no âmbito de contratos de financiamento e importação indexados às flutuações cambiais. Além disso, a depreciação do Real pode causar pressão inflacionária que, causando aumentos abruptos na taxa de inflação, o que aumentaria nossos custos e despesas operacionais, e pode afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais ou perspectivas.

Geralmente, não celebramos contratos de derivativos ou instrumentos financeiros similares, nem fazemos outros acordos com terceiros, para nos proteger contra o risco de aumento das taxas de juros. Podemos contrair despesas adicionais à medida que essas taxas flutuantes aumentam. Além disso, à medida que refinanciar nossa dívida nos próximos anos, a composição de nosso endividamento pode mudar, especificamente no que se refere à relação entre as taxas de juros fixas e flutuantes, a relação de curto prazo com a dívida de longo prazo e as moedas em que nossa dívida está denominada ou indexada. Mudanças que afetem a composição de nossa dívida e causem elevações nas taxas de juros de curto ou longo prazo podem aumentar nossos pagamentos do serviço da dívida, podendo ter um efeito adverso sobre nossos resultados operacionais e nossa condição financeira.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A inflação e certas medidas governamentais destinadas a controlá-la podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e podem ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, resultados de operações, condição financeira, e o preço de mercado de nossas ações.

No passado, o Brasil experimentou altíssimas taxas de inflação. A inflação e algumas das medidas tomadas pelo Governo Federal na tentativa de combatê-la afetaram de forma negativa e significativa a economia brasileira. Desde a introdução do Real, em 1994, a taxa de inflação no Brasil tem permanecido bem abaixo das verificadas em períodos anteriores. De acordo com o IPCA, as taxas de inflação anuais brasileiras em 2020, 2021, 2022 e setembro de 2023 foram 4,52%, 10,06%, 5,79% e 5,19% respectivamente.

Em 2021, a taxa de inflação foi afetada parcialmente por questões relativas à cadeia de suprimento global devido a efeitos residuais da pandemia de 2020. Não se pode garantir que a inflação permanecerá nestes níveis. Medidas futuras a serem tomadas pelo Governo Federal, incluindo aumentos da taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio, ou ações visando ajustar o valor do Real, podem acarretar aumentos da inflação e, por conseguinte, ter impactos econômicos adversos sobre nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira. Caso o Brasil experimente inflação alta no futuro, existe a possibilidade que não consigamos ajustar as tarifas que cobramos de nossos clientes visando a compensar os efeitos da inflação sobre nossa estrutura de custo. Um aumento significativo nas taxas de juros ou na inflação teria um efeito adverso sobre nossas despesas financeiras e resultados financeiros como um todo. Por outro lado, uma redução significativa da taxa CDI (a taxa de juros para Certificados de Depósito Interbancário), ou da inflação, poderia afetar negativamente a receita gerada pelos nossos investimentos financeiros, mas também teria o efeito positivo de reavaliação dos ajustes nos saldos de ativos financeiros de nossas concessões.

Praticamente a totalidade das nossas despesas operacionais de caixa é denominada em Reais e tende a aumentar com a taxa de inflação vigente no Brasil. As pressões inflacionárias podem também restringir nossa capacidade de acesso a mercados financeiros estrangeiros, ou levar a um aumento da intervenção do governo na economia, inclusive com a introdução de políticas governamentais que podem prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira ou afetar de maneira adversa o valor de mercado de nossas ações.

h. com relação a regulação dos setores em que o emissor atue

Estamos sujeitos a extensa legislação e regulamentação governamental, e eventuais alterações podem causar um efeito adverso significativo sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Nossas operações são altamente regulamentadas e supervisionadas pelo Governo Federal, por meio do MME, da ANEEL, do Operador Nacional do Sistema Elétrico ('ONS'), e de outras autoridades regulatórias. Essas autoridades têm um grau substancial de influência em nossos negócios. O MME, a ANEEL e o ONS têm autoridade discricionária para implementar e alterar políticas, interpretações e regras aplicáveis a diferentes aspectos de nosso negócio, particularmente operações, manutenção, saúde e segurança, a contraprestação a ser recebida, e inspeção. Qualquer medida regulatória significativa implementada por tais autoridades pode resultar em uma sobrecarga expressiva em nossas atividades, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

O Governo Federal vem implementando políticas que têm impacto de longo alcance sobre o setor energético no Brasil. Como parte da reestruturação do setor, a Lei Federal 10.848, de 15 de março de 2004, introduziu uma nova estrutura regulatória para o setor elétrico. Essa estrutura regulatória vem sofrendo diversas alterações nos últimos anos, sendo as modificações mais recentes inseridas via Medida Provisória 579/2012, convertida na Lei 12.783/13, que dispõe sobre a prorrogação de algumas das concessões outorgadas antes da Lei 9.074/1995. De acordo com a referida norma, tais concessões podem ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do poder concedente, a partir de 12 de setembro de 2012.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O projeto de lei PL 414/2021 (anteriormente PLS 232/2016) está sendo discutido na Câmara dos Deputados. Este projeto de lei propõe alterações a importantes legislações no setor da eletricidade, com o objetivo de melhorar o modelo regulatório e comercial do setor elétrico, com vista à expansão do mercado livre, entre outras medidas.

Além disso, não podemos garantir que medidas tomadas futuramente pelo Governo Federal, em relação ao desenvolvimento do sistema energético, não irão afetar negativamente nossas atividades. E ainda, não somos capazes de prever a que extensão tais medidas podem nos afetar. Se formos requeridos a conduzir nossos negócios e operações de uma forma substancialmente diferente da prevista em nosso plano de negócios, nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados negativamente.

Os aumentos de energia gerados pela MMGD (micro e a minigeração distribuída) na área de concessão do CEMIG D podem causar um desequilíbrio em seus fluxos de caixa e resultados financeiros.

As tarifas das empresas de distribuição no Brasil trazem inúmeros benefícios voltados a setores específicos, subsídios que vêm aumentando as taxas repassadas aos consumidores finais. No caso dos subsídios à geração renovável (através do que chamamos de Descontos TUSD/TUST), a aprovação da Lei 14.300/2022 definiu um prazo para a concessão desses benefícios, limitando assim tais benefícios. Além disso, o Estado de Minas Gerais (a área de concessão do CEMIG D) possui outros dois fatores que estimulam a implantação de projetos caracterizados como geração distribuída (MMGD): (i) uma elevada taxa de ICMS (impostos estaduais que afetam diretamente as tarifas finais de energia dos consumidores), e (ii) uma grande área com grande insolação que beneficia a geração de eletricidade fotovoltaica. Esses pontos levaram a um crescimento exponencial na implantação de usinas fotovoltaicas na área de concessão da CEMIG D.

Com a expansão das conexões MMGD na área de concessão da CEMIG D, o consumo regulamentado de clientes será parcialmente fornecido por essa geração distribuída, em vez dos contratos de fornecimento de energia adquiridos pela Companhia. Isso criou um excesso de energia, acima do limite regulatório (5%). No entanto, existem mecanismos regulatórios que permitem aos distribuidores trocar energia, permitindo à CEMIG D reduzir suas compras de energia em anos em que o excesso está acima do limite permitido, quando possível. Além disso, a Lei Federal 14.300/22 garante que os custos associados a esse excesso serão repassados às tarifas no ano seguinte. Apesar destes mecanismos, as compras de energia devem ser faturadas e o excedente é avaliado ao preço de curto prazo, tipicamente inferior aos custos de aquisição. Esta diferença pode criar um descompasso de fluxo de caixa, uma vez que a passagem para tarifas só ocorre no próximo ciclo tarifário.

Além disso, os clientes em questão estão usando um método de faturamento chamado 'medição líquida' ('net metering – NEM'). Isso significa que, se a geração de energia de um cliente exceder suas necessidades no local e for exportada de volta para a rede, ele receberá um crédito de conta. Este crédito será aplicado à sua fatura mensal à mesma taxa de venda no varejo que teriam pagado pelo consumo de energia de acordo com a sua estrutura normal de taxas. Enquanto isso beneficia o cliente reduzindo seus custos, poderia causar um problema de fluxo de caixa para a Companhia, pois está efetivamente subsidiando o excesso de energia gerado pelo cliente.

A agência reguladora, ANEEL, possui discricionariedade para estabelecer as tarifas que as distribuidoras cobram de seus clientes. Tais tarifas são definidas de forma a preservar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão celebrados com a União Federal.

Os contratos de concessão e a legislação brasileira estabelecem um mecanismo que permite três tipos de reajustes de tarifas: (a) o Reajuste Anual; (b) a Revisão Periódica; e (c) Revisão Extraordinária. O objetivo da Reajuste Anual é de compensar as alterações nos custos que estejam fora do controle de uma Companhia, como o custo da energia para atendimento aos clientes, encargos setoriais definidos pelo Governo Federal, e

4.1 Descrição dos fatores de risco

encargos de transporte em função da utilização das instalações de transmissão e distribuição de outras empresas.

Os custos gerenciáveis, por outro lado, são corrigidos pelo IPCA, menos um fator de produtividade e eficiência, conhecido como o 'Fator X', que considera aspectos como produtividade da distribuição e padrões de qualidade de serviço. A cada cinco anos, há uma Revisão Periódica Tarifária ('RTP'), cuja finalidade é de: identificar as mesmas variações nos custos citados acima; fornecer um retorno adequado sobre ativos que a empresa construiu neste período; estabelecer um fator com base em economias de escala, que será considerado nos reajustes de tarifa anuais subsequentes; e definir custos de operação eficientes. Uma Revisão Extraordinária ocorre no caso de eventos imprevisíveis que alterem significativamente o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

No entanto, apesar dos contratos de concessão da CEMIG D preverem a preservação de seu equilíbrio econômico e financeiro, não podemos garantir que a ANEEL estabelecerá tarifas que nos remunerem adequadamente com relação aos investimentos realizados ou aos custos operacionais incorridos em virtude da concessão, o que pode ter um efeito adverso significativo nos nossos negócios, condições financeiras e/ou resultados operacionais.

i. com relação aos países estrangeiros onde o emissor atue

Não há fatores de risco com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atue que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de sua emissão.

j. com relação às questões sociais

Podemos ser responsabilizados por impactos em nossa própria força de trabalho, na população e no meio ambiente, devido a acidentes relacionados aos nossos sistemas e instalações de distribuição.

Nossas operações, especialmente aquelas relacionadas a linhas de distribuição, apresentam riscos que podem levar a acidentes, como choques, explosões e incêndios. Esses acidentes podem ser causados por ocorrências naturais, erros humanos, falhas técnicas e outros fatores. Como parte significativa de nossas operações é realizada em áreas urbanas, a população é um fator a ser considerado constantemente. Qualquer incidente que ocorra nas nossas instalações ou em áreas ocupadas por seres humanos, seja de forma regular ou irregular, pode resultar em danos graves, tais como perda de vida, danos ambientais e materiais, perda de produção e responsabilidade em processos civis, criminais e ambientais. Esses eventos também podem resultar em danos à reputação, danos financeiros, penalidades para a Companhia e seus executivos e diretores, e/ou dificuldades na obtenção ou manutenção de contratos de concessão.

k. com relação às questões ambientais

Requerimentos e restrições impostas por agências ambientais podem exigir que a Companhia assuma custos adicionais.

Nossas operações relacionadas à distribuição de energia, bem como à distribuição de gás natural, estão sujeitas a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais e também a numerosas exigências atinentes à proteção da saúde e do meio ambiente. Atrasos ou indeferimentos de pedidos de licença por parte dos órgãos ambientais, bem como nossa eventual impossibilidade de cumprir os requisitos estabelecidos por esses órgãos, durante os processos de licenciamento ambiental podem resultar em custos adicionais, ou mesmo, proibição ou restrição, conforme o caso, de construção ou manutenção desses projetos.

Qualquer descumprimento das leis e regulamentos ambientais, como a construção e operação de uma instalação potencialmente poluidora sem uma licença ou autorização ambiental válida, poderia causar a obrigação de sanar quaisquer danos que venham a ser causados (responsabilidade civil) e resultar na aplicação

4.1 Descrição dos fatores de risco

de sanções penais e administrativas. Com base na legislação brasileira, penas criminais, tais como prisão e restrição de direitos, podem ser aplicadas às pessoas físicas (incluindo administradores de empresas), e penas tais como multas, restrição de direitos ou prestação de serviços à comunidade podem ser aplicadas a pessoas jurídicas. No que diz respeito às sanções administrativas, dependendo das circunstâncias, as autoridades ambientais podem: (i) impor advertências e multas que variam entre R\$ 50 mil a R\$ 50 milhões; (ii) exigir a suspensão parcial ou total de atividades, (iii) suspender ou restringir benefícios fiscais; (iv) cancelar ou suspender linhas de financiamento provenientes de instituições financeiras governamentais; ou (v) nos proibir de celebrar contratos com órgãos, companhias e autoridades governamentais.

Quaisquer desses eventos podem afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira. Além disso, estamos sujeitos à legislação brasileira que exige pagamento de compensação caso nossas atividades tenham efeitos poluidores. De acordo com a Lei Federal 9.985/2000, Decreto Federal 6848/2009 e o Decreto 45.175/2009 do Estado de Minas Gerais ('Decreto 45.175'), até 0,5% do montante total investido na implementação de um projeto que cause impacto ambiental significativo deve ser revertido em medidas compensatórias, com base no nível específico de poluição e impacto ambiental do projeto. O Decreto 45.175 também indicou que a taxa de compensação será aplicada retroativamente a projetos implementados anteriormente à promulgação da atual legislação.

Entre as disposições legais que podem levar a investimentos e despesas operacionais está o cumprimento da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, da qual o Brasil é signatário. Isso diz respeito ao compromisso internacional de eliminar o uso de bifenilos policlorados (PCBs) acima de 50 mg/kg até 2025, e a eliminação completa até 2028, através do Decreto 5.472, de 20 de junho de 2005. Atualmente, há duas novas legislações relacionadas ao tema: Lei 14.250/2021 e Portaria Interministerial MMA/MME 107/2022. De acordo com essas legislações, a CEMIG precisa ajustar sua prática, e precisa completar seu inventário por PCB. Poderão ser necessários mais esforços se existirem novas alterações na legislação. Se não pudermos atender aos requisitos técnicos estabelecidos pelas agências ambientais durante o processo de licenciamento, a instalação e a operação de nossos projetos, bem como o desenvolvimento de nossas atividades, podem ser prejudicadas ou dificultadas, o que pode afetar negativamente nossos negócios, condições financeiras, e os resultados das nossas operações. Por último, a adoção ou implementação de novas leis de segurança, saúde e ambiente, novas interpretações da legislação existente, maior rigidez na aplicação da legislação ambiental, ou outros eventos no futuro podem exigir que façamos investimentos adicionais ou incorramos em despesas operacionais adicionais para manter nossas operações atuais. Podem também restringir nossas atividades de produção ou exigir que adotemos outras ações que poderiam ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais ou condição financeira.

Regulamentações ambientais exigem que realizemos estudos de impacto ambiental dos futuros projetos e que obtenhamos autorizações em conformidade com a regulamentação.

Por exigências da legislação ambiental brasileira, precisamos realizar estudos de impacto ambiental e obter as autorizações e licenças regulatórias e ambientais para nossos projetos atuais e futuros. Não podemos assegurar que tais estudos de impacto ambiental serão aprovados pelas autoridades ambientais; que as licenças ambientais serão emitidas; que a oposição do público não resultará em atrasos ou modificações em qualquer projeto proposto; ou que a legislação ou regulamentações não alterarão ou serão interpretadas de forma a poderem ter impactos adversos significativos sobre as nossas operações ou planos, no que se refere a projetos nos quais temos investimentos.

Acreditamos que a preocupação com a proteção ambiental seja também uma tendência crescente no nosso setor. Embora consideremos a proteção ambiental quando desenvolvemos nossa estratégia de negócios, mudanças na regulamentação ambiental, ou alterações na política de implementação da regulamentação ambiental atualmente existente, podem ter efeitos adversos significativos sobre os resultados de nossas

4.1 Descrição dos fatores de risco

operacionais e nossa condição financeira, em função de atrasos na implementação de projetos de energia, elevando os custos de expansão.

I. com relação às questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

As alterações climáticas podem ter impactos significativos nas nossas atividades de distribuição.

Os efeitos das alterações climáticas, o aumento da frequência e intensidade dos acontecimentos climáticos extremos e das alterações regulamentares podem afetar diretamente as nossas atividades de distribuição, o que pode levar a impactos financeiros, perda de competitividade, risco de desinvestimento e danos de reputação. Os eventos extremos podem afetar as atividades de distribuição, principalmente relacionadas à disponibilidade de ativos.

Além disso, com o aumento da gravidade e frequência de eventos climáticos extremos, como ciclones e inundações, chuvas fortes podem ocorrer em um curto período acompanhado de tempestades e relâmpago. Esses eventos podem danificar as instalações de transporte e distribuição de energia, tornando o recurso indisponível para os clientes.

Além disso, a CEMIG pode ser obrigada a ajustar-se a possíveis mudanças regulatórias definidas pelo governo para alcançar os objetivos a que se comprometeu através da Política Nacional sobre Mudanças Climáticas, que define compromissos para reduzir as emissões até 2030, e através de regulamentos emergentes que incluem mecanismos de preços de carbono. As ações incluem um regulamento aplicável ao consumo de combustíveis fósseis. O preço do carbono aplicado no setor dos combustíveis implicaria um aumento dos preços dos combustíveis fósseis ou das centrais termoelétricas à base de fontes fósseis. O negócio da CEMIG também pode ser impactado por novas tecnologias a médio e longo prazo se não construir parcerias estratégicas ou não conseguir implementar mudanças tecnológicas nos seus serviços. Se não nos adaptarmos ou experimentarmos atrasos na adaptação a esse novo cenário global, nossas operações e resultados financeiros podem ser afetados negativamente.

m. com relação a outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Não há fatores de risco com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atue que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de sua emissão.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2 Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independente da categoria em que estejam inseridos

Referente ao item 4.1 a Companhia entende, conforme listado abaixo, os 5 (cinco) principais fatores de risco, independentemente da categoria em que estejam inseridos:

Poderemos não ser capazes de implementar os nossos planos estratégicos de longo prazo dentro do cronograma pretendido, ou sem incorrer em custos imprevistos, o que pode ter consequências adversas para o nosso negócio, resultados de operações e condições financeiras.

A nossa capacidade de cumprir as nossas metas estratégicas depende, em grande parte, da implementação bem-sucedida, econômica e conveniente em termos de tempo, da nossa estratégia de longo prazo e do nosso Plano de Negócios Plurianual. Seguem alguns dos fatores que podem afetar negativamente a implementação dos nossos planos estratégicos:

- Incapacidade de gerar fluxos de caixa ou de obter o financiamento futuro necessário para a execução de projetos ou objetivos estratégicos específicos.
- A incapacidade de obter licenças e aprovações governamentais necessárias.
- Problemas imprevistos de engenharia e ambientais.
- Atrasos inesperados nos processos de expropriação e estabelecimento de direitos de servidão.
- Indisponibilidade de força-de-trabalho ou equipamento necessário.
- Greves.
- Atrasos na entrega de equipamentos por fornecedores.
- Atrasos resultantes de falhas de fornecedores ou terceiros no cumprimento das suas obrigações contratuais;
- Atrasos ou paralisações causados por fatores climáticos ou restrições ambientais.
- Mudanças na legislação ambiental, criando novas obrigações e causando custos adicionais para projetos.
- Instabilidade jurídica causada por questões políticas.
- Alterações substanciais nas condições econômicas, regulatórias, hidrológicas ou outras.

A ocorrência dos fatores acima referidos, separadamente ou em conjunto, poderia conduzir a um aumento significativo dos custos e poderia atrasar ou impedir a implementação de iniciativas, comprometendo, conseqüentemente, a execução dos nossos planos estratégicos e afetar negativamente os nossos resultados operacionais e financeiros.

Além disso, a controladora, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, por ser uma sociedade de economia mista controlada pelo Estado de Minas Gerais, está sujeita a alterações no Conselho de Administração e Diretoria Executiva em decorrência da mudança dos agentes políticos do Poder Executivo devido ao processo eleitoral e devido à instabilidade política. Estes tipos de alterações podem afetar adversamente a continuidade da estratégia da Companhia.

A conclusão tardia de projetos de construção ou a capitalização tardia de novos investimentos em nossas empresas de distribuição podem afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras.

Estamos constantemente envolvidos na construção e expansão de nossas plantas, redes de distribuição e subestações, e consideramos regularmente outros projetos potenciais de expansão. A capacidade da

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

Companhia de concluir projetos dentro dos prazos e dos orçamentos, sem efeitos econômicos adversos, está sujeita a vários riscos. Como exemplos, podemos citar:

- Podem ocorrer complicações nas fases de planejamento e execução de projetos de expansão do sistema elétrico e outros novos investimentos, tais como greves, atrasos por fornecedores de materiais e serviços, atrasos em processos concorrenciais, embargos sobre o trabalho, condições geológicas e climáticas inesperadas, incertezas políticas e ambientais, instabilidade financeira dos nossos parceiros, empresas contratadas ou subcontratadas.
- Desafios regulatórios ou legais que protelem a data inicial de operação de projetos de expansão.
- Os novos ativos podem funcionar abaixo da capacidade planejada ou o custo relacionado com a sua operação ou instalação pode ser superior ao planejado.
- Dificuldade em obter um capital de giro adequado para financiar projetos de expansão.
- Demandas ambientais e/ou reivindicações de comunidades locais durante a construção de linhas de distribuição, redes de distribuição ou subestações.

Caso enfrentemos esses problemas ou outros relacionados a novos investimentos ou à expansão de nossa capacidade de distribuição, poderemos incorrer em aumento de custos, ou, talvez, redução da rentabilidade, originalmente previstos para os projetos.

Os aumentos de energia gerados pela MMGD (micro e a minigeração distribuída) na área de concessão do CEMIG D podem causar um desequilíbrio em seus fluxos de caixa e resultados financeiros.

As tarifas das empresas de distribuição no Brasil trazem inúmeros benefícios voltados a setores específicos, subsídios que vêm aumentando as taxas repassadas aos consumidores finais. No caso dos subsídios à geração renovável (através do que chamamos de Descontos TUSD/TUST), a aprovação da Lei 14.300/2022 definiu um prazo para a concessão desses benefícios, limitando assim tais benefícios. Além disso, o Estado de Minas Gerais (a área de concessão do CEMIG D) possui outros dois fatores que estimulam a implantação de projetos caracterizados como geração distribuída (MMGD): (i) uma elevada taxa de ICMS (impostos estaduais que afetam diretamente as tarifas finais de energia dos consumidores), e (ii) uma grande área com grande insolação que beneficia a geração de eletricidade fotovoltaica. Esses pontos levaram a um crescimento exponencial na implantação de usinas fotovoltaicas na área de concessão da CEMIG D.

Com a expansão das conexões MMGD na área de concessão da CEMIG D, o consumo regulamentado de clientes será parcialmente fornecido por essa geração distribuída, em vez dos contratos de fornecimento de energia adquiridos pela Companhia. Isso criou um excesso de energia, acima do limite regulatório (5%). No entanto, existem mecanismos regulatórios que permitem aos distribuidores trocar energia, permitindo à CEMIG D reduzir suas compras de energia em anos em que o excesso está acima do limite permitido, quando possível. Além disso, a Lei Federal 14.300/22 garante que os custos associados a esse excesso serão repassados às tarifas no ano seguinte. Apesar destes mecanismos, as compras de energia devem ser faturadas e o excedente é avaliado ao preço de curto prazo, tipicamente inferior aos custos de aquisição. Esta diferença pode criar um descompasso de fluxo de caixa, uma vez que a passagem para tarifas só ocorre no próximo ciclo tarifário.

Além disso, os clientes em questão estão usando um método de faturamento chamado 'medição líquida' ('*net metering* – NEM'). Isso significa que, se a geração de energia de um cliente exceder suas necessidades no local e for exportada de volta para a rede, ele receberá um crédito de conta. Este crédito será aplicado à sua fatura mensal à mesma taxa de venda no varejo que teriam pago pelo consumo de energia de acordo com a sua estrutura normal de taxas. Enquanto isso beneficia o cliente reduzindo seus custos, poderia causar um problema de fluxo de caixa para a Companhia, pois está efetivamente subsidiando o excesso de energia gerado pelo cliente.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

O nível de inadimplimento dos nossos clientes pode prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e/ou situação financeira, bem como os de nossas subsidiárias.

Em 30 de setembro de 2023, os nossos recebíveis em atraso devidos por clientes foram de R\$1.841 milhões, em comparação com R\$ 1.662 milhões em 31 de dezembro de 2022. Em 30 de setembro de 2023, o saldo da provisão para perdas de créditos esperadas foi de R\$756 milhões, em comparação com R\$759 milhões em 31 de dezembro de 2022.

Existe a possibilidade de não podermos recolher todos os recebíveis em atraso, devido a eventos fora do controle da Companhia, tais como a possibilidade de o regulador proibir suspensão de serviço. Se não formos capazes de recolher a totalidade ou uma parte dos nossos recebíveis vencidos, ou se incorreremos em perdas que excedam a nossa provisão para contas inadimplentes, pode afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais ou condições financeiras.

Podemos ser responsabilizados por impactos em nossa própria força de trabalho, na população e no meio ambiente, devido a acidentes relacionados aos nossos sistemas e instalações de distribuição.

Nossas operações, especialmente aquelas relacionadas a linhas de distribuição, apresentam riscos que podem levar a acidentes, como choques, explosões e incêndios. Esses acidentes podem ser causados por ocorrências naturais, erros humanos, falhas técnicas e outros fatores. Como parte significativa de nossas operações é realizada em áreas urbanas, a população é um fator a ser considerado constantemente. Qualquer incidente que ocorra nas nossas instalações ou em áreas ocupadas por seres humanos, seja de forma regular ou irregular, pode resultar em danos graves, tais como perda de vida, danos ambientais e materiais, perda de produção e responsabilidade em processos civis, criminais e ambientais. Esses eventos também podem resultar em danos à reputação, danos financeiros, penalidades para a Companhia e seus executivos e diretores, e/ou dificuldades na obtenção ou manutenção de contratos de concessão.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Para os fins deste Formulário de Referência, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros e de nossas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de nossa emissão. Expressões similares incluídas neste Formulário de Referência devem ser compreendidas nesse contexto.

Os principais riscos de mercado a que a Companhia está exposta estão relacionados a seguir:

RISCOS MACROECONÔMICOS

Risco de taxas de câmbio

A Companhia está exposta ao risco de elevação das taxas de câmbio em decorrência do pagamento de energia elétrica comprada de Itaipu indexados à variação do Dólar Norte Americano, com impactos em seu fluxo de caixa. O risco relacionado à compra de energia de Itaipu é mitigado através da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens de Parcela A – CVA.

A exposição líquida às taxas de câmbio é como segue:

Exposição às taxas de câmbio (em reais mil)	Em 30 de setembro de 2023		Em 31 de dezembro de 2022		Em 31 de dezembro de 2021	
	Moeda Estrangeira	R\$	Moeda Estrangeira	R\$	Moeda Estrangeira	R\$
Dólar Norte-Americano						
Fornecedores - Itaipu binacional	(50.095)	(250.857)	(52.440)	(273.618)	(59.335)	(331.118)
Passivo líquido exposto		<u>(250.857)</u>		<u>(273.618)</u>		<u>(331.118)</u>

Análise de sensibilidade

A Companhia estima, com base em informações disponibilizadas por seus consultores financeiros, que, em um cenário provável, a variação cambial do Dólar norte americano em relação ao Real em 30 de setembro de 2024 será uma desvalorização de 0,95% (R\$4,96). A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos em seu resultado advindos da variação cambial do Real em um cenário adverso:

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Risco - Exposições cambiais (R\$ mil)	30/09/2023	30/09/2024	
	Valor contábil	Cenário provável Dólar R\$4,96	Cenário adverso Dólar R\$5,97
Dólar Norte-Americano			
Fornecedores - Itaipu binacional	(250.857)	(248.472)	(299.069)
Passivo líquido exposto	(250.857)	(248.472)	(299.069)
Efeito líquido da variação cambial		2.385	(48.212)

Risco - Exposições cambiais (R\$ mil)	31/12/2022	31 de dezembro de 2023	
	Valor contábil	Cenário provável Dólar R\$5,10	Cenário adverso Dólar R\$6,00
Dólar Norte-Americano			
Fornecedores - Itaipu binacional	(273.618)	(267.446)	(314.642)
Passivo líquido exposto	(273.618)	(267.446)	(314.642)
Efeito líquido da variação cambial		6.172	(41.024)

Risco de taxa de juros

A Companhia está exposta ao risco de redução das taxas de juros nacionais. Este risco advém do impacto das oscilações das taxas de juros nacionais sobre o resultado financeiro líquido composto pelas receitas financeiras atreladas às aplicações financeiras da Companhia, aos ativos financeiros relativos à CVA, outros componentes financeiros e pelas despesas financeiras atreladas aos empréstimos e debêntures em moeda nacional, bem como passivos financeiros setoriais.

Parte dos empréstimos em moeda nacional é obtida junto a diversos agentes financeiros, os quais definem as taxas de juros levando-se em conta os juros básicos, o prêmio de risco compatível com as empresas financiadas, suas garantias e o setor no qual estão inseridas. O ativo líquido indexado à variação das taxas de juros é demonstrado a seguir:

Exposição da Companhia às taxas de juros nacionais (R\$ mil)	em 30 de setembro de 2023	em 31 de dezembro de 2022	em 31 de dezembro de 2021
Ativos			
Equivalentes de caixa - aplicações financeiras	947.975	356.842	93.764
Títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante)	247.995	280.769	411.368
CVA e outros componentes financeiros	960.073	944.090	2.147.548
	2.156.043	1.581.701	2.652.680
Passivos			
Empréstimos e debêntures - CDI (1)	(3.024.004)	(1.317.792)	(1.355.933)
Passivos financeiros setoriais	-	-	(51.359)
	(3.024.004)	(1.317.792)	(1.407.292)
Ativo (Passivo) líquido exposto	(867.961)	263.909	1.245.388

(1) Em 31 de dezembro de 2021 se refere a rubrica de empréstimos, financiamentos e debêntures – CDI

Análise de sensibilidade

No que se refere ao risco de taxas de juros mais relevante, a Companhia estima que, em um cenário provável em 30 de setembro de 2024, a taxa Selic será de 9,75%. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma queda na taxa. A taxa CDI acompanha a taxa Selic.

Risco - Redução nas taxas de juros nacionais (R\$ mil)	30/09/2023	30/09/2024	
	Valor contábil	Cenário provável Selic 9,75%	Cenário adverso Selic 12,75%
Ativos			
Equivalentes de caixa - aplicações financeiras	947.975	1.040.403	1.068.842
Títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante)	247.995	272.175	279.614
CVA e outros componentes financeiros	960.073	1.053.680	1.082.482
	2.156.043	2.366.258	2.430.938
Passivos			
Empréstimos e debêntures - CDI	(3.024.004)	(3.318.844)	(3.409.565)
Passivo líquido exposto	(867.961)	(952.586)	(978.627)
Efeito líquido da variação das taxas de juros		(84.625)	(110.666)

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Risco - Redução nas taxas de juros nacionais (R\$ mil)	2022	31 de dezembro de 2023	
	Valor contábil	Cenário provável Selic 12,50%	Cenário adverso Selic 9,75%
Ativos			
Equivalentes de caixa - aplicações financeiras	356.842	401.447	391.634
Títulos e valores mobiliários	280.769	315.865	308.144
CVA e outros componentes financeiros	944.090	1.062.101	1.036.139
	1.581.701	1.779.413	1.735.917
Passivos			
Empréstimos e debêntures - CDI	(1.317.792)	(1.482.516)	(1.446.277)
	(1.317.792)	(1.482.516)	(1.446.277)
Ativo líquido exposto	263.909	296.897	289.640
Efeito líquido da variação das taxas de juros		32.988	25.731

Risco de elevação da inflação

A Companhia estava exposta ao risco de elevação das taxas de inflação em 30 de setembro de 2023, sendo parte de seus empréstimos e seus passivos de pós-emprego atrelados ao IPCA. Conseqüentemente, como a Companhia possui um hedge natural ao IPCA, a correção de seus serviços de distribuição, a elevação da inflação poderá gerar aumento de receita, compensando grande parte das despesas geradas em suas emissões de dívida. Por outro lado, a queda da inflação pode gerar o efeito contrário da elevação citada anteriormente. Caso a inflação caia, poderá gerar menor receita quando houver a aplicação do IPCA para corrigir seus serviços de distribuição. Conseqüentemente, haverá redução dos encargos devidos pela Companhia em suas emissões de dívida. O passivo líquido exposto é demonstrado a seguir:

Exposição da Companhia à elevação da inflação (R\$ mil)	Em 30 de setembro de 2023	Em 31 de dezembro de 2022	Em 31 de dezembro de 2021
Ativos			
Ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura - IPCA (*)	1.678.646	1.369.652	683.729
Contas a receber do Estado de Minas Gerais -IGP-M	-	-	167.366
	1.678.646	1.369.652	851.095
Passivos			
Empréstimos e debêntures - IPCA (1)	(3.108.551)	(3.283.833)	(2.907.093)
Dívida pactuada com fundo de pensão (Forluz) - IPCA	(96.662)	(182.140)	(278.580)
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz) - IPCA	(384.392)	(396.483)	(390.458)
	(3.589.605)	(3.862.456)	(3.576.131)
Passivo líquido exposto	(1.910.959)	(2.492.804)	(2.725.036)

(1) Em 31 de dezembro de 2021 se refere a rubrica de empréstimos, financiamentos e debêntures – IPCA

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Análise de sensibilidade

Em função de ter mais passivos que ativos indexados à variação dos indicadores de inflação, a Companhia está exposta a uma elevação destes indicadores. A Companhia estima um cenário provável com a taxa IPCA de 4,14% e a taxa de IGP-M de 3,06 em 30/09/2024. A Companhia fez uma análise de sensibilidade do efeito no resultado em um cenário adverso, conforme abaixo:

Risco - Elevação da inflação (R\$ mil)	30/09/2023	30/09/2024	
	Valor contábil	Cenário provável IPCA 4,14% IGPM 3,06%	Cenário adverso IPCA 6,42% IGPM 4,68%
Ativos			
Ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura - IPCA (*)	1.678.646	1.748.142	1.786.415
	1.678.646	1.748.142	1.786.415
Passivos			
Empréstimos e debêntures - IPCA	(3.108.551)	(3.237.245)	(3.308.120)
Dívida pactuada com fundo de pensão (Forluz) - IPCA	(96.662)	(100.664)	(102.868)
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz) - IPCA	(384.392)	(400.306)	(409.070)
	(3.589.605)	(3.738.215)	(3.820.058)
Passivo líquido exposto	(1.910.959)	(1.990.073)	(2.033.643)
Efeito líquido da variação do IPCA e IGP-M		(79.114)	(122.684)

Risco - Elevação da inflação (R\$ mil)	2022	31 de dezembro de 2023	
	Valor contábil	Cenário provável IPCA 5,30% IGPM 3,49%	Cenário adverso IPCA 7,90% IGPM 6,90%
Ativos			
Ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura - IPCA (*)	1.369.652	1.442.244	1.477.855
	1.369.652	1.442.244	1.477.855
Passivos			
Empréstimos e debêntures - IPCA	(3.283.833)	(3.457.876)	(3.543.256)
Dívida pactuada com fundo de pensão (Forluz) - IPCA	(182.140)	(191.793)	(196.529)
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz) - IPCA	(396.483)	(417.497)	(427.805)
	(3.862.456)	(4.067.166)	(4.167.590)
Passivo líquido exposto	(2.492.804)	(2.624.922)	(2.689.735)
Efeito líquido da variação do IPCA e IGP-M		(132.118)	(196.931)

(*) Parcela do ativo financeiro da concessão relativa à Base de Remuneração Regulatória homologada pela Aneel após o 4º ciclo de revisão tarifária.

Risco de liquidez

A Cemig D apresenta uma geração de caixa suficiente para cobrir as suas atividades operacionais.

A Companhia faz a administração do risco de liquidez, por meio de um conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos coerentes com a complexidade do negócio e aplicados no controle permanente dos processos financeiros, a fim de se garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

A Companhia administra o risco de liquidez acompanhando permanentemente o seu fluxo de caixa, numa visão orçamentária, que projeta os saldos mensalmente, em um período de 24 meses, e de liquidez diária, que projeta os saldos diariamente também para 24 meses.

As alocações de curto prazo obedecem a princípios rígidos para controle dos riscos operacionais, de crédito e liquidez, estabelecidos em Política de Aplicações, aderente às necessidades de fluxo de caixa da empresa. Essas aplicações financeiras são realizadas em fundos de investimentos exclusivos do grupo econômico Cemig ou diretamente em CDBs e operações compromissadas remuneradas pela taxa CDI.

Na gestão das aplicações, a Companhia busca obter rentabilidade nas operações a partir de uma rígida análise de crédito bancário, observando limites operacionais com bancos baseados em avaliações que levam em conta ratings, grau de alavancagem, exposições e patrimônio líquido. Busca também retorno por meio do alongamento

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

de prazos das aplicações, sempre com base na premissa principal, que é o controle da liquidez.

Em 30 de setembro de 2023, o fluxo de pagamentos das obrigações da Companhia, com fornecedores, dívidas pactuadas com fundo de pensão, empréstimos e debêntures, pós e pré-fixadas, incluindo os juros futuros até a data dos vencimentos contratuais, pode ser observado na tabela a seguir:

(R\$ mil)	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Instrumentos financeiros à taxa de juros:						
Pós-fixadas						
Empréstimos e debêntures	49.394	321.923	853.904	5.921.641	-	7.146.862
Dívida pactuada com fundo de pensão (Forluz)	11.009	22.150	67.665	-	-	100.824
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz)	4.871	9.802	45.157	261.830	247.135	568.795
	65.274	353.875	966.726	6.183.471	247.135	7.816.481
Pré-fixadas						
Fornecedores	1.693.829	179.801	4	-	-	1.873.634
	1.759.103	533.676	966.730	6.183.471	247.135	9.690.115

Risco de crédito

O contrato de concessão de distribuição determina o atendimento de forma abrangente dentro da área de concessão, sendo permitido o corte de fornecimento dos consumidores inadimplentes. Adicionalmente, a Companhia utiliza diversas ferramentas de comunicação e cobrança para evitar o aumento da inadimplência, dentre elas, contatos telefônicos, envio de e-mail, mensagens via "SMS", cartas de aviso de cobrança, negativação de clientes inadimplentes em empresas de proteção ao crédito e cobrança judicial.

O risco decorrente da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas, advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo. O risco de crédito é reduzido em função da grande pulverização de clientes.

Em 30 de setembro de 2023, o saldo das perdas de créditos esperadas é de R\$755.682 mil. O saldo das perdas de créditos esperadas em 31 de dezembro de 2022, avaliado como adequado em relação aos créditos a receber em atraso da Companhia, é de R\$ 758.857 mil e provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa de R\$ 774.871 mil em 31 de dezembro de 2021.

Adicionalmente, a Companhia administra o risco de contraparte de instituições financeiras com base em uma política interna, que vigora desde 2004.

Essa política avalia e dimensiona, além dos riscos de crédito das instituições, o risco de liquidez, o risco sistêmico relacionado às condições macroeconômicas e regulamentares, o risco de mercado da carteira de investimentos e o risco operacional da tesouraria.

Todas as aplicações são realizadas em títulos financeiros que têm características de renda fixa, em sua maioria atrelados ao CDI, podendo ser de entidades públicas ou privadas, financeiras e não financeiras. A Companhia

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

não realiza aplicações financeiras em ativos de renda variável ou que incorporem risco de volatilidade em suas demonstrações financeiras.

Como instrumento de gestão, a Companhia divide a aplicação de seus recursos em compras diretas de papéis (carteira própria) e fundos de investimentos. Os fundos de investimentos aplicam os recursos exclusivamente em produtos de renda fixa, tendo como cotistas apenas empresas do grupo. Eles obedecem à mesma política adotada nas aplicações em carteira própria.

As premissas mínimas para a concessão de crédito às instituições financeiras se concentram em três itens:

1. Classificação mínima de rating Nacional de Longo Prazo de “BBB” (bra), “brBBB” ou “Baa2” por qualquer das agências: Fitch Ratings, Moody’s ou Standard & Poor’s;
2. Patrimônio Líquido mínimo superior a R\$ 800 milhões;
3. Índice de Basileia um ponto percentual acima do mínimo exigido pelo Banco Central do Brasil.

A qualidade da carteira de crédito das instituições financeiras é outro indicador monitorado e poderá impactar o corte do limite da instituição.

Superando estes limites de corte, os bancos são classificados em três grupos, de acordo com o valor do seu patrimônio líquido, segregando-se em categoria específica aqueles cujo risco de crédito é o próprio governo federal. A partir desta classificação, são estabelecidos os limites de crédito, conforme tabela abaixo:

Grupo	Patrimônio Líquido	Limite por Banco (% do PL) (1) (2)			
		AAA	AA	A	BBB
Risco federal	-	10%	10%	10%	10%
A1	Igual ou superior a R\$10 bilhões	9%	8%	7%	6%
A2	Entre R\$5 bilhões e R\$10 bilhões	8%	7%	6%	5%
A3	Entre R\$2 bilhões e R\$5 bilhões	7%	6%	5%	4%
A4	Entre R\$800 milhões e R\$2 bilhões	6%	5%	4%	-

(1) O percentual concedido a cada banco dependerá de uma avaliação individual de indicadores como liquidez, qualidade da carteira de crédito, entre outros.

(2) Quando a instituição possuir classificações distintas de ratings pelas agências de classificação de riscos, será considerada a avaliação mais favorável para a instituição.

Além destes pontos, a Companhia estabelece, também, dois limites de concentração:

1. Nenhum banco poderá ter mais do que 30% da carteira do Grupo Cemig;
2. Os bancos dos grupos “Risco federal”, “A1” e “A2” deverão concentrar no mínimo 50% do total dos recursos disponíveis, que compreende as aplicações mantidas nos Fundos de Investimentos e na carteira própria, excluídos os títulos públicos.

Risco de antecipação do vencimento de dívidas

A Companhia possui contratos de emissão de debêntures com cláusulas restritivas (“covenants”) referentes a índices financeiros da Cemig D e cláusulas de “cross default”. Mais informações na nota explicativa nº 18 das Informações Contábeis Intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Administrativa	
a. Juízo	2ª Vara de Fazenda Pública de Belo Horizonte Processo: 1358535-97.2012.8.13.0024
b. Instância	2ª instância - 7ª Câmara Cível do TJMG
c. Data de instauração	30/10/2012
d. Partes no processo	Autor: Cemig D Réu: Consórcio Iluminas
e. Valor envolvido	R\$ 304.088.875,81
f. Principais fatos	<p>Trata-se de ação declaratória de quitação contratual c/c consignação em pagamento ajuizada pela CEMIG em desfavor do Consórcio Iluminas com o objetivo de obter a declaração de quitação do contrato nº 4680003944 celebrado entre as partes para implantação do Programa Luz Para Todos - 2ª Etapa - Lote 1, mediante a dedução do valor adicional dispendido pela CEMIG a título de ISS da parcela pendente de faturamento pelo Consórcio.</p> <p>Para isso, requereu a realização de depósito judicial no valor de R\$ 3.389.391,43, a título de consignação em pagamento do valor tido como devido ao Consórcio Iluminas em virtude do contrato celebrado entre as partes, o que foi deferido pelo juiz.</p> <p>O Consórcio Iluminas, ao apresentar sua defesa, elaborou pedido contraposto, em que postulou pedido condenatório, a título de desequilíbrio contratual, no valor de R\$ 75.718.091,33.</p> <p>A sentença julgou procedente o pedido da CEMIG relacionado ao ISS, mas improcedente o pedido relacionado à quitação contratual, uma vez que julgou procedente o reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pelo Consórcio Iluminas em sede de pedido contraposto. Ambas as partes interpuseram apelação. Ambos os recursos foram providos em julgamento ocorrido em 30/08/2022. Com isso, foi afastada a condenação da Companhia ao pagamento dos ônus adicionais pleiteados pelo Consórcio. Por outro lado, foi reconhecida a responsabilidade da CEMIG pelos ônus adicionais do contrato relacionados ao ISS. O Consórcio Iluminas opôs embargos de declaração.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	<p>Sentença: julgou procedente o pedido da CEMIG relacionado ao ISS, mas improcedente o pedido relacionado à quitação contratual, uma vez que julgou procedente o reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pelo Consórcio Iluminas em sede de pedido contraposto.</p> <p>Acórdão: deu provimento às apelações para julgar improcedente o pedido reconvencional do Consórcio Iluminas (R\$ 75.718.091,33) e para reconhecer a responsabilidade da CEMIG pelos ônus adicionais do contrato relacionados ao ISS.</p>
h. Estágio do processo	Aguarda-se o julgamento dos embargos de declaração opostos pelo Consórcio Iluminas, pautado para 28/03/2023.
i. Chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Relevante em razão do valor envolvido e da repercussão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Administrativa	
a. Juízo	4ª Vara de Fazenda Pública de Belo Horizonte Processo: 1358543-74.2012.8.13.0024
b. Instância	3ª instância - Superior Tribunal de Justiça
c. Data de instauração	30/10/2012
d. Partes no processo	Autor: Cemig D Réu: Consórcio OSEC/QG/CAMTER (Consórcio OQC)
e. Valor envolvido	R\$ 202.710.148,56
f. Principais fatos	<p>Trata-se de ação declaratória de quitação contratual c/c restituição de valores pagos indevidamente ajuizada pela CEMIG em desfavor do Consórcio OQC com o objetivo de obter a declaração de quitação do contrato nº 46800003945 celebrado entre as partes para implantação do Programa Luz Para Todos - 2ª Etapa - Lote 2, mediante a dedução do valor adicional dispendido pela CEMIG D a título de ISS da parcela pendente de faturamento pelo Consórcio. Requereu, assim, a restituição de montante de R\$ 85.666,59, que foi pago indevidamente pela execução do contrato.</p> <p>O Consórcio OQC, ao apresentar sua defesa, apresentou reconvenção, em que postulou pedido condenatório, a título de desequilíbrio contratual, no valor de R\$ 49.559.057,52.</p> <p>A sentença julgou procedentes os pedidos articulados pela CEMIG e improcedentes os pleitos reconventionais do Consórcio.</p> <p>O Consórcio interpôs apelação. A CEMIG recorreu apenas do arbitramento de honorários. A apelação do Consórcio OQC foi provida apenas para reconhecer a responsabilidade da CEMIG pelos ônus adicionais do contrato relacionados ao ISS. A apelação da CEMIG também foi provida. O Consórcio OQC opôs embargos de declaração, desprovidos, e recurso especial, que foi inadmitido pelo TJMG. O Consórcio interpôs, então, agravo em recurso especial, que foi desprovido pela Segunda Turma do STJ em acórdão publicado em 05/10/2023.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	<p>Sentença: julgou procedentes os pedidos da CEMIG e improcedente o reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pelo Consórcio OQC em sede de reconvenção.</p> <p>Acórdão: deu provimento à apelação do Consórcio OQC para reconhecer a responsabilidade da CEMIG pelos ônus adicionais do contrato relacionados ao ISS (R\$ 85.666,59 em valores históricos). A apelação da CEMIG referente aos honorários também foi provida.</p>
h. Estágio do processo	Aguarda-se a remessa dos autos ao STJ para julgamento do agravo em recurso especial interposto pelo Consórcio OQC.
i. Chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Relevante em razão do valor envolvido e da repercussão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Administrativa	
a. Juízo	2ª Vara de Fazenda Pública de Belo Horizonte Processo: 6003357-49.2015.8.13.0024
b. Instância	1ª instância do Tribunal de Justiça de Minas Gerais
c. Data de instauração	27/01/2016
d. Partes no processo	Autor: Engele Ltda. Réu: Cemig D
e. Valor envolvido	R\$ 77.638.609,01
f. Principais fatos	<p>Trata-se de ação ajuizada por Engele Ltda em desfavor da Cemig D, pugnando pelo reconhecimento de desequilíbrio econômico-financeiro, com a consequente indenização, bem como a condenação da Ré em danos morais.</p> <p>Foi publicada sentença reconhecendo a prescrição da demanda, julgando, por tal motivo, improcedente o pedido.</p> <p>Em julgamento de apelação interposta pela Autora, foi acolhida preliminar de cassação da sentença por cerceio de defesa, ante a ausência de intimação da autora sobre a tese de prescrição da Ré, bem como pela ausência de instrução probatória quanto a tal ponto.</p> <p>A Cemig interpôs Recurso Especial ao STJ, sem êxito.</p> <p>Com isso, os autos retornaram à comarca de origem, para regular tramitação do feito, com a intimação da Engele acerca da tese de prescrição sustentada. Retomado o trâmite processual, as partes foram intimadas a especificar as provas que pretendem produzir, ensejando na realização de perícia técnica contábil.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	<p>Sentença: improcedência total do pedido.</p> <p>Apelação (TJMG): Anulou a sentença proferida, por considerar que houve cerceamento de defesa e contraditório.</p> <p>Recurso Especial (STJ): confirmou a decisão do TJMG</p>
h. Estágio do processo	Autos retornaram para a 1ª instância, para nova sentença.
i. Chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Relevante em razão do valor envolvido e da repercussão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Administrativa	
a. Juízo	5ª Vara da Fazenda Estadual - Belo Horizonte – MG Processo: 21912040520148130024
b. Instância	1ª instância do Tribunal de Justiça de Minas Gerais
c. Data de instauração	01/08/2014
d. Partes no processo	Autor: Construtora OMS Ltda Réu: Cemig Distribuição S.A.
e. Valor envolvido	R\$ 75.272.148,12
f. Principais fatos	Trata-se de ação cautelar inominada, na qual a autora requer, liminarmente, a suspensão de processo administrativo; o sobrestamento das rescisões unilaterais de contratos administrativos; a antecipação de provas; a suspensão dos atos de aplicações de multas contratuais, disponibilizando os seus faturamentos; o pagamento dos custos de desmobilização das obras.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não houve prolação de sentença.
h. Estágio do processo	Autos originais extraviaram em Secretaria. Por conta disso, diligenciamos em Juízo para que fosse formulado o incidente de restauração de autos. Para isso fornecemos as cópias que tínhamos disponíveis (no Escritório e no GPJURI). O incidente foi instaurado sob o nº 0070524-49.2019.8.13.0024 e está em andamento desde 6/2019, aguardando conclusão e solução judicial. Devido ao incidente, os autos foram digitalizados, sendo as partes intimadas para que apresentassem as peças que possuem para a restauração dos autos. 18/0/2022 - Os autos foram sobrestados considerando a ação principal (nº 2500669-62.2014.8.13.0024). Aguardando, portanto, o andamento processual da ação principal.
i. Chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Relevante em razão do valor envolvido.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Trabalhista	
a. juízo	Justiça do Trabalho – 39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte – MG Processo nº 00007212620145030139
b. instância	3ª instância – Tribunal Superior do Trabalho
c. instauração	08/05/2014 - Ação Distribuída.
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho Réu: CEMIG D, CET Engenharia Ltda., I. L. A., A. B. F. e T. R. A. G.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.318.322,76
f. principais fatos	Requer a condenação das reclamadas no pagamento de verbas trabalhistas aos empregados da Empreiteira contratada (CET) e indenização, a título de danos morais, por supostamente estarem sujeitos a condições de trabalho análogas à escravidão, em violação as Normas regulamentadoras 7 e 10 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, sem que fosse constatada a restrição à liberdade de ir e vir dos trabalhadores.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Em 11/2016 sentença condenatória julgando procedente os pedidos; Em 09/2017 negado provimento do recurso ordinário da Cemig; Em 02/2019 denegado seguimento ao Recurso de Revista; Em 07/2019 interposto agravo de instrumento em recurso de revista. Pendente de julgamento pelo TST.
h. estágio do processo	Desde 11/07/2019 pendente julgamento do Agravo de instrumento de recurso de revista pelo TST.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Relevante em razão da matéria, visto que é imputado à companhia fato sensível (submeter força de trabalho a condições de trabalho análogas à escravidão).
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Uma eventual procedência da ação gerará condenação pecuniária em valor relativamente relevante (cerca de 2 milhões de reais), além de afetar negativamente a imagem da Companhia.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Previdenciária	
a. juízo	3ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte Processo nº 5054530-22.2021.8.13.0024
b. instância	2ª instância - –TJMG – 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais
c. instauração	28/04/2021 Ação Distribuída.
d. partes no processo	Autora: FORLUZ Rés: Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 97.859.149,96
f. principais fatos	Trata-se de Ação de Cobrança cujo objeto é o cumprimento da obrigação da CEMIG de quitar o custeio do déficit de 2019 de forma integral e não paritária (de forma exclusiva).
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Em 26/05/2022, foi julgado procedente o pedido, conforme abaixo: “Diante do exposto e por tudo mais que consta dos autos, JULGO PROCEDENTES os pedidos formulados na inicial para que as requeridas cumpram a obrigação de fazer consistente na contratação da dívida para a cobertura do déficit do Plano A, referente ao exercício de 2019 (...), bem como para que efetuem o pagamento das mencionadas prestações mensais, nos termos em que contratado, consoante os artigos 57 a 59, do Regulamento do Plano A.” Desta forma, a CEMIG considera que há perigoso precedente a ser criado para todo o sistema de previdência privada: não observância da paridade contributiva constitucional.
h. estágio do processo	Em 19/08/2022 foi juntada petição de apelação pela CEMIG. Remetidos os Autos ao Tribunal de Justiça/MG que aguardam julgamento da Apelação interposta pela CEMIG.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Relevante em razão do valor: Mensalmente a CEMIG deposita judicialmente sua cota-parte do déficit do Plano A (50%), por entender que o Equacionamento deve se dar de maneira paritária nos termos da CF/88 e LC 108/2001.
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Uma eventual improcedência dos pedidos da CEMIG obrigaria a companhia a recompor os demais 50% em nome dos participantes e assistidos R\$ 80.212.418,00. Essa recomposição seria feita por meio de um Plano de Equacionamento de Déficit (PED) nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram. Normalmente o PED é lastreado por um contrato de confissão de dívida cujas obrigações são parceladas em anos, conforme apuração atuarial. Neste caso, em específico, a CEMIG D já realiza a divulgação em suas demonstrações financeiras, mais especificamente na nota explicativa de Obrigações Pós Emprego.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Previdenciária	
a. juízo	3ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte Processo nº 5093738-76.2022.8.13.0024
b. instância	2ª instância - (TJ - MG) - 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.
c. data de instauração	17/05/2022
d. partes no processo	Autor Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão Réu: Forluz
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$125.821.964,00 (cento e vinte e cinco milhões, oitocentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e quatro)
f. principais fatos	Trata-se de Ação de Consignação em Pagamento cujo objeto é a extinção da obrigação da CEMIG ao quitar o custeio do déficit de 2020 de forma paritária (50%) e não de forma exclusiva, considerando que o artigo 57 do Regulamento do Plano A da Forluz possui vício de inconstitucionalidade e ilegalidade, em seu limite mínimo para equacionamento R\$ 251.643.927,84 (duzentos e cinquenta e um milhões, seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais, e oitenta e quatro centavos) e pelo prazo máximo de amortização possível (166 parcelas mensais e consecutivas), bem como para que efetuem o pagamento das mencionadas prestações mensais, nos termos em que contratado. Pleiteia a Extinção da obrigação da CEMIG ao quitar o custeio do déficit de 2020 de forma paritária (50%) e não de forma exclusiva, considerando que o artigo 57 do Regulamento do Plano A da Forluz possui vício de inconstitucionalidade e ilegalidade.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	O pedido foi julgado improcedente em 04/10/2022. Perigoso precedente a ser criado para todo o sistema de previdência privada: não observância da paridade contributiva constitucional.
h. estágio do processo	Remetidos os Autos ao Tribunal de Justiça/MG que aguardam julgamento da Apelação interposta pela CEMIG.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Relevante em razão do valor: Mensalmente a CEMIG deposita judicialmente sua cota-parte do déficit do Plano A (50%), por entender que o Equacionamento deve se dar de maneira paritária nos termos da CF/88 e LC 108/2001, e pleiteia a nulidade parcial dos instrumentos de assunção de dívida. Aplicação do artigo 202, §3º da CF/88 e 6º da LC 108 cc com os artigos 104, I, 166, VII e 184 do Código Civil
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Uma eventual improcedência dos pedidos da CEMIG obrigaria a companhia a recompor os demais 50% em nome dos participantes e assistidos R\$ 80.212.418,00. Essa recomposição seria feita por meio de um Plano de Equacionamento de Déficit (PED) nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram. Normalmente o PED é lastreado por um contrato de confissão de dívida cujas obrigações são parceladas em anos, conforme apuração atuarial. Neste caso, em específico, a CEMIG D já realiza a divulgação em suas demonstrações financeiras, mais especificamente na nota explicativa de Obrigações Pós Emprego.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	Justiça Federal - 1ª Vara Federal de Uberlândia - MG Processo nº 0009013-56.2004.4.01.3803
b. instância	2ª instância - TRF 6ª Região (–Belo Horizonte - MG) - 3ª Turma
c. data de instauração	25/11/2004
d. partes no processo	Autor: Ministério Público Federal Réus: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e CEMIG D
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 483.293.839,40
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública, proposta pelo Ministério Público Federal em face da CEMIG D e a ANEEL, objetivando evitar a exclusão de consumidores do enquadramento da subclasse Tarifa Residencial de Baixa Renda e, ainda, requerendo a condenação da CEMIG D no pagamento em dobro da quantia paga em excesso pelos consumidores de baixa renda
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Processo transitou em julgado favoravelmente para a Companhia
h. estágio do processo	Transitado em Julgado. Processo encerrado
i. chance de perda	POSSÍVEL
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Repercussão do tema, valor envolvido.
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	Justiça Federal - 9ª Vara Federal Brasília/DF – Processo 0062102-87.2014.4.01.3400
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	05.09.2014
d. partes no processo	Autor: Cemig Distribuição S.A. Réu: Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 125.911.418,42
f. principais fatos	Trata-se de Ação Anulatória de Ato administrativo com Pedido de Providência Cautelar, ajuizada pela CEMIG D em desfavor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, objetivando o cancelamento das sanções e das advertências e multas no total histórico de R\$ 25.778.419,17, decorrentes do Auto de Infração nº 076/2013 - SEF/ANEEL (Processo administrativo punitivo nº 48500.003358/2012-21)
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não houve prolação de decisão de mérito
h. estágio do processo	Aguardando prolação de sentença
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. Juízo	Justiça Comum 4ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte/MG Processo: 53023790220048130024
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	17/12/2004
d. Partes no processo	Autor: Espólio de Irani Vieira Barbosa Réus: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Djalma Bastos de Morais, Elmar de Oliveira Santana, Flávio Decat de Moura, Francisco Sales Dias Horta e Prefeito Municipal de Belo Horizonte.
e. Valor envolvido	R\$ 300.570.281,43
f. Principais fatos	Trata-se de ação popular que busca a declaração de nulidade da cláusula do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica para a Iluminação Pública, firmado entre a Cemig D e o Município de Belo Horizonte/MG, na qual resta estipulada a cobrança de 360h mensais, o que corresponde à 12h por dia por ponto de iluminação pública, por entender que o correto é considerar 11h08min diários. Pleiteia, ainda, a condenação da Companhia a restituição dos valores relativos à diferença de 52min por dia que entende serem indevidamente cobrados do município no período de até 20 anos anteriores à propositura da ação.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de mérito em primeira instância foi favorável à CEMIG, julgando improcedente o pedido do autor. No entanto, em sede recursal, a 3ª Turma do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais-TJMG determinou o retorno dos autos à primeira instância para a produção da prova pericial e prolação de nova sentença. A Cemig interpôs Recurso Especial que foi inadmitido na origem (TJMG), sob a alegação que a matéria demandaria reexame de prova. Foi interposto Agravo de Instrumento perante o Superior Tribunal de Justiça-STJ que negou provimento ao agravo mantendo a decisão impugnada.
h. Estágio do processo	Aguarda-se o despacho judicial para prosseguimento do feito e realização da perícia.
i. Chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor envolvido e repercussão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	Justiça Federal – 10ª Vara Federal Seção Judicial Belo Horizonte/MG – Processo 1007875-16.2022.4.01.3800
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	17/02/2022
d. partes no processo	Autor: Francisca da Silva Réu: Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel - Cemig Distribuição S.A
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.886.845.462,49
f. principais fatos	Requer a anulação e declaração de nulidade das Resoluções Homologatórias da ANEEL – AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA no Estado de Minas Gerais, que autorizem a utilização do Crédito Financeiro do PIS e COFINS, como redução da base de cálculo dos tributos, utilizado o próprio tributo, sob pena de multa diária.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não proferida decisão de mérito
h. estágio do processo	Aguardando prolação de sentença
i. chance de perda	Remota
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	No presente caso, destaca-se a edição da Lei 14.385/2022, que determinou o repasse dos valores via tarifa, portanto, não haveria, em tese, impacto financeiro.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. Juízo	Justiça Comum 7ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte/MG Processo: 99083827920068130024
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	14/02/2006
d. Partes no processo	Autor: Espólio de Irani Vieira Barbosa e Município de Governador Valadares Réus: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Djalma Bastos de Moraes, Elmar de Oliveira Santana, Flávio Decat de Moura.
e. Valor envolvido	R\$ 125.216.724,36
f. Principais fatos	Trata-se de ação popular que busca a declaração de nulidade da cláusula do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica para a Iluminação Pública, firmados entre a Cemig D e o Município de Governador Valadares/MG, na qual resta estipulada a cobrança de 360h mensais, o que corresponde à 12h por dia por ponto de iluminação pública, por entender que o correto é considerar 11h08min diários. Pleiteia, ainda, a condenação da Companhia a restituição dos valores relativos à diferença de 52min por dia que entende serem indevidamente cobrados do município no período de até 20 anos anteriores à propositura da ação.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de mérito em primeira instância foi favorável à CEMIG, julgando improcedente o pedido do autor. Entretanto, em sede recursal, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais-TJMG cassou a sentença determinando que o processo fosse remetido à primeira instância para produção de prova técnica pericial e prolação de nova sentença. A Cemig interpôs Recurso Especial que foi inadmitido na origem (TJMG), sob a alegação que a matéria demandaria reexame de prova. Foi interposto Agravo de Instrumento perante o Superior Tribunal de Justiça-STJ que negou provimento ao agravo mantendo a decisão impugnada.
h. Estágio do processo	Laudo pericial concluído e favorável à tese da CEMIG. Aguardando decisão judicial.
i. Chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Relevante em razão do valor envolvido e da repercussão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. Juízo	Justiça Comum Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Juiz de Fora/MG Processo: 20174428520058130145
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	02/06/2005
d. Partes no processo	Autor: Espólio de Irani Vieira Barbosa Réus: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Djalma Bastos de Moraes, Elmar de Oliveira Santana, Flávio Decat de Moura, Alberto Bejani, Município de Juiz de Fora.
e. Valor envolvido	R\$ 95.730.112,11
f. Principais fatos	Trata-se de ação popular que busca a declaração de nulidade da cláusula do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica para a Iluminação Pública, firmado entre a Cemig D e o Município de Juiz de Fora/MG, na qual resta estipulada a cobrança de 360h mensais, o que corresponde à 12h por dia por ponto de iluminação pública, por entender que o correto é considerar 11h08min diários. Pleiteia, ainda, a condenação da Companhia a restituição dos valores relativos à diferença de 52min por dia que entende serem indevidamente cobrados do município no período de até 20 anos anteriores à propositura da ação.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de mérito em primeira instância foi favorável à CEMIG, julgando improcedente o pedido do autor. Contudo, em sede recursal, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais-TJMG cassou a sentença determinando que o processo fosse remetido à primeira instância para produção de prova técnica pericial e prolação de nova sentença. A Cemig interpôs Recurso Especial que foi inadmitido na origem (TJMG), sob a alegação que a matéria demandaria reexame de prova. Foi interposto Agravo de Instrumento perante o Superior Tribunal de Justiça-STJ que negou provimento ao agravo mantendo a decisão impugnada.
h. Estágio do processo	Aguardando o início dos trabalhos periciais.
i. Chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor envolvido e repercussão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. Juízo	Justiça Comum 7ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte/MG Processo: 98816393220068130024
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	10/02/2006
d. Partes no processo	Autor: Espólio de Irani Vieira Barbosa e Município de Ipatinga. Réus: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Djalma Bastos de Moraes, Elmar de Oliveira Santana, Flávio Decat de Moura.
e. Valor envolvido	R\$ 112.816.582,78
f. Principais fatos	Trata-se de ação popular que busca a declaração de nulidade da cláusula do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica para a Iluminação Pública, firmado entre a Cemig D e o Município de Ipatinga/MG, na qual resta estipulada a cobrança de 360h mensais, o que corresponde à 12h por dia por ponto de iluminação pública, por entender que o correto é considerar 11h08min diários. Pleiteia, ainda, a condenação da Companhia a restituição dos valores relativos à diferença de 52min por dia que entende serem indevidamente cobrados do município no período de até 20 anos anteriores à propositura da ação.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de mérito em primeira instância foi favorável à CEMIG, julgando improcedente o pedido do autor. Contudo, em sede recursal, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais-TJMG cassou a sentença determinando que o processo fosse remetido à primeira instância para produção de prova técnica pericial e prolação de nova sentença. A Cemig interpôs Recurso Especial que foi inadmitido na origem (TJMG), sob a alegação que a matéria demandaria reexame de prova. Foi interposto Agravo de Instrumento perante o Superior Tribunal de Justiça-STJ que negou provimento ao agravo mantendo a decisão impugnada.
h. Estágio do processo	Aguardando o início dos trabalhos periciais.
i. Chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor envolvido e repercussão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. Juízo	Justiça Comum 7ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte/MG Processo: 92959888920068130024
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	15/02/2006
d. Partes no processo	Autor: Espólio de Irani Vieira Barbosa. Réus: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Djalma Bastos de Moraes, Elmar de Oliveira Santana, Flávio Decat de Moura.
e. Valor envolvido	R\$ 55.604.567,32
f. Principais fatos	Trata-se de ação popular que busca a declaração de nulidade da cláusula do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica para a Iluminação Pública, firmado entre a Cemig D e o Município de Varginha/MG, na qual resta estipulada a cobrança de 360h mensais, o que corresponde à 12h por dia por ponto de iluminação pública, por entender que o correto é considerar 11h08min diários. Pleiteia, ainda, a condenação da Companhia a restituição dos valores relativos à diferença de 52min por dia que entende serem indevidamente cobrados do município no período de até 20 anos anteriores à propositura da ação.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de mérito em primeira instância foi favorável à CEMIG, julgando improcedente o pedido do autor. Contudo, em sede recursal, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais-TJMG cassou a sentença determinando que o processo fosse remetido à primeira instância para produção de prova técnica pericial e prolação de nova sentença. A Cemig interpôs Recurso Especial que foi inadmitido na origem (TJMG), sob a alegação que a matéria demandaria reexame de prova. Foi interposto Agravo de Instrumento perante o Superior Tribunal de Justiça-STJ que negou provimento ao agravo mantendo a decisão impugnada.
h. Estágio do processo	Aguardando a conclusão dos trabalhos periciais.
i. Chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor envolvido e repercussão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF Processo: nº 15504729918201444
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	09/12/2014
d. partes do processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: CEMIG D
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 167.271.560,53
f. principais fatos	Trata-se de Autos de Infração relativos a: (i) IRPJ, período de apuração 01/01/2011 a 31/12/2011, que discute “valores excluídos indevidamente do lucro líquido do período, na determinação do Lucro Real, resultantes de glosa de dispêndios com inovação tecnológica, considerados como dispêndios não enquadrados na forma da Lei nº 11.196/2005 e Decreto nº 5.798/2006”; e, (ii) CSLL, período de apuração 01/01/2010 a 31/12/2011, que discute não terem sido adicionadas à base de cálculo desse tributo “as despesas não dedutíveis, relativas a patrocínios de caráter cultural e artístico – Lei nº 8.313/91 e multas indedutíveis”, “as despesas indedutíveis com provisões das contribuições para o PIS e a COFINS, decorrentes de ação judicial quanto à não inclusão do ICMS nas respectivas bases de cálculo, estando tais contribuições com a exigibilidade suspensa, nos termos dos incisos II a IV do art. 151 da Lei nº 5.172/66”, e valores “resultantes de glosa de dispêndios com inovação tecnológica, considerados como dispêndios não enquadrados na forma da Lei nº 11.196/2005 e Decreto nº 5.798/2006”, conforme apuração no período de 01/01/2010 a 31/12/2011.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A Impugnação foi julgada improcedente em 24/07/2015. Recurso Voluntário foi julgado pelo CARF, que, por unanimidade de votos, (i) deu provimento ao recurso em relação à exclusão de dispêndios com inovação tecnológica da apuração das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL e (ii) negou provimento ao recurso em relação aos tributos com exigibilidade suspensa. Por voto de qualidade, negou provimento ao recurso no tocante (a) à glosa de despesas com patrocínio - Lei Rouanet, e (b) multas indedutíveis, ambas as infrações exigíveis relativamente à apuração da CSLL; também por voto de qualidade, negou provimento ao recurso em relação à (c) multa isolada pela falta/insuficiência de estimativas. Foi oposto Recurso Especial pela Companhia, julgado em 14/06/2023, pela 1ª TURMA/CÂMARA SUPERIOR DE RECURSOS FISCAIS/CARF, com o seguinte resultado: Não conhecido o RESP na matéria das adições à base de cálculo da CSLL dos valores de tributos com exigibilidade suspensa (por conta do paradigma somente tratar dos juros), e, em relação à matéria multa isolada (concomitante à multa de ofício) foi conhecido e dado provimento parcial, por unanimidade, cancelando-se integralmente a Multa isolada referente ao IRPJ, e cancelando-se parcialmente a Multa isolada referente à CSLL apenas em relação à BC da MI que ultrapassar a BC da Multa de ofício (CSLL).
h. Estágio do processo	Embargos de Declaração opostos pela PFN, pendente de julgamento.
i. Se a chance de perda é: Provável Possível Remota	POSSÍVEL, com exceção do valor relativo à multa isolada (R\$ 36.971.026,30), classificada como perda REMOTA.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante.
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional, caso a discussão não tenha continuidade na esfera judicial, em que a probabilidade de perda é, em regra, diversa.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Delegacia da Receita Federal de Julgamento - DRJ Processo: nº 10600720023202161
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	30/08/2021
d. partes do processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: CEMIG D
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 195.181.682,17
f. principais fatos	Em 30/08/2021, a CEMIG D foi intimada sobre a lavratura de Auto de Infração, por meio do qual as autoridades fiscais lhe exigem o pagamento da Contribuição aos Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) supostamente recolhidas a menor no período de agosto/2016 a dezembro/2017, acrescidas de multa e juros, em decorrência do aproveitamento indevido de créditos apurados sobre dispêndios incorridos com o encargo do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA) e da ausência de estorno de créditos decorrentes de perdas não técnicas de energia elétrica. Em 28/09/2021, a impugnação foi apresentada.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não há defesa de mérito.
h. Estágio do processo	A Impugnação permanece pendente de julgamento pela DRJ.
i. chance de perda é:	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional, caso a discussão não tenha continuidade na esfera judicial, em que a probabilidade de perda é, em regra, diversa.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Federal - 14ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 20063800022523-7
b. instância	2ª - TRF 6ª Região (Belo Horizonte – MG)
c. data de instauração	10/07/2006
d. partes no processo	Autores: Companhia, CEMIG D e CEMIG GT Réu: Delegado da Receita Federal de Belo Horizonte
e. valor envolvido	R\$ R\$ 175.052.466,96 sendo R\$ R\$ 125.386.775,66 de responsabilidade da CEMIG D.
f. principais fatos	No ano de 2006, a Companhia, a CEMIG D e a CEMIG GT pagaram aos seus empregados uma indenização pelo direito referente aos anuênios futuros que seriam incorporados aos seus salários, sobre a qual não foi efetuada a retenção do Imposto de Renda, por ser considerado pelas Companhias que essa obrigação não incide sobre verbas indenizatórias. As Companhias foram notificadas pela Receita Federal e pelo INSS, tendo em vista a divergência nos entendimentos. Entretanto, para evitar o risco de uma eventual multa, as Companhias impetraram Mandado de Segurança, que permitiu efetuar o depósito judicial no valor da potencial obrigação de IRPF. Em decisão de 16/02/2007, o pedido de liminar foi indeferido e a segurança vindicada foi denegada. Em maio de 2007, os autos foram remetidos à Procuradoria Regional da República para apresentação de parecer. As Companhias interpuseram recurso de Apelação, que foi recebido em seu efeito devolutivo e está aguardando julgamento por parte do TRF da 1ª Região. Em 08/05/2008 foi apresentado Parecer do Ministério Público Federal opinando pelo desprovemento do recurso de apelação, pois considerou que o anuênio possui natureza patrimonial, a qual não se desfigura em razão da forma de pagamento desse benefício, pelo que deve ser tributado pelo imposto de renda.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Mandado de Segurança denegado, seguidamente com interposição de recurso de apelação, aguardando julgamento.
h. Estágio do processo	No TRF6 aguardando julgamento do recurso de apelação
i. chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, o valor depositado em juízo será convertido em renda da União, implicando no desembolso definitivo do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Federal - 5ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 00312801120164013800
b. instância	2ª - TRF 6ª Região -3ª Turma
c. data de instauração	06/06/2016
d. partes no processo	Autor: CEMIG D Réu: União Federal (Fazenda Nacional)
e. valor envolvido	R\$ 223.802.203,49
f. principais fatos	Trata-se de ação judicial em que a CEMIG D busca desconstituir auto de infração referente à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL- período de apuração 2008/2009, lavrado pela Secretaria da Receita Federal, em razão da empresa não ter adicionado ou ter deduzido indevidamente da base de cálculo da CSLL os valores referentes às seguintes parcelas: a) 155047255 Tributos com Exigibilidade Suspensa; b) Doações e Patrocínios (Lei nº 8.313/91); e c) Multas por infrações de naturezas diversas. Lavrado auto de infração em desfavor da empresa. Em 19/06/2012 foi apresentada defesa administrativa (Processo nº 155047249002012-94 - impugnação ao auto de infração). Referido processo administrativo foi julgado parcialmente procedente, após a interposição de todos os recursos cabíveis por ambas as partes, o que levou a CEMIG D a propor a presente ação com vistas a discutir a parte em que foi sucumbente no processo administrativo. Em 07/06/2016 foi deferida liminar suspendendo a exigibilidade do crédito e aceitando o seguro-garantia apresentado pela Companhia. Em 13/03/2017 sobreveio a sentença que julgou improcedente a anulação dos débitos. Em 14/06/2017, a Companhia apelou da decisão e aguarda julgamento pelo TRF da 6ª Região.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença não provida. O Superior Tribunal de Justiça, no REsp. Repetitivo nº 1.168.038/SP, firmou o entendimento de que os “depósitos judiciais realizados com o objetivo de suspender a exigibilidade do crédito tributário consistem em ingressos tributários, sujeitos à sorte da demanda judicial, e não em receitas tributárias”, de maneira que até o trânsito em julgado da ação judicial não poderia haver a dedução de tais valores da base de cálculo do IRPJ.
h. Estágio do processo	Recurso de Apelação para redistribuição no TRF6.
i. chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante.
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Federal - -2ª Vara Federal de Belo Horizonte – MG/TRF6 Processo nº 10226954520194013800
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	03/12/2020
d. partes no processo	Autor: União Federal (Fazenda Nacional) Réu: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, CEMIG D e CEMIG GT
e. valor envolvido	R\$ 248.486.536,16, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIG D (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG GT, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGFN
f. principais fatos	<p>Cobrança dos débitos provenientes dos Processos Administrativos 10680.724919/2010-14, 10680.724920/2010-49, 10680.724922/2010-38, 10680.724923/2010-82 e 10680.724921/2010-93, já garantidos por meio das Apólices de Seguro-Garantia nº 28.75.0007146.12 e nº 054952019006607759186277 inicialmente prestadas nos autos da Tutela Cautelar Antecedente nº 1015947-94.2019.4.01.3800. Os débitos consubstanciados nos PTAs se referem a exigências da União Federal de contribuições previdenciárias (parcela patronal, RAT, terceiros e parcela devida pelos segurados) sobre: (i) participação nos lucros e resultados; (ii) auxílio-educação e (iii) auxílio-alimentação, relativamente aos anos de 2005 e 2006, bem como multas por descumprimento de respectivas obrigações acessórias, originadas nos pagamentos aos empregados a título de Participação nos Lucros e Resultados de 2001 à 2004.</p> <p>Em sede de defesa, as empresas alegam que a retenção em cessão de mão-de-obra e Aposentadoria Especial (parcelas exigidas no DEBCAD Nº 37.289.511-5 – PAF Nº 10680.724919/2010-14) – Os valores referentes à exigência já foram quitados pela CEMIG durante o curso do processo administrativo, de modo que a cobrança destes valores no feito executivo é manifestamente ilegítima. Requerido nulidade do julgamento realizado pelo CARF com relação à parcela paga a título de PLR em razão da ausência de voto vencedor e das razões de decidir no acórdão prolatado pelo CARF, em violação ao art. 63, §8º RICARF. Participação nos Lucros e Resultados (PLR): Os valores de PLR pagos pela Companhia estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei n.º 10.101/2000. Os Acordos Coletivos firmados com os diversos Sindicatos que representam seus trabalhadores apresentam regras claras e objetivas para a distribuição dos lucros; além disso, o acordo foi firmado previamente à distribuição dos lucros pela Companhia. Subsidiariamente: demonstração de ausência de natureza salarial da verba, de modo que não se inclui no campo de incidência de contribuições previdenciárias. Em sua defesa as empresas alegam: - Auxílio-Educação: Demonstração da ausência de natureza salarial da verba, de modo a excluí-la do conceito de salário de contribuição e, portanto, do campo de incidência da contribuição previdenciária. Auxílio-Alimentação Demonstração da ausência de natureza salarial da verba, de modo a excluí-la do conceito de salário de contribuição e, portanto, do campo de incidência da contribuição previdenciária. Multa atrelada às obrigações principais: cancelamento da multa nos termos do art. 112, do CTN (in dubio pro contribuinte); sucessivamente: redução da multa para o patamar de 20%, aplicando-se o art. 106, II, “c” do CTN (retroatividade benéfica), considerando a edição da Lei 11.941/09; ou, quando menos, que a multa seja recalculada nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 14/09, conforme expressamente determinado pelo CARF nos autos dos processos administrativos. Multa por descumprimento de obrigação acessória: Alega que com o cancelamento da exigência das obrigações principais, impõe-se, por consequência lógica, o cancelamento dos DEBCADs referentes às obrigações acessórias. Sucessivamente: redução da multa para o patamar de 20%, aplicando-se o art. 106, II, “c” do CTN (retroatividade benéfica), considerando a edição da Lei 11.941/09; Subsidiariamente: necessidade de limitação da base de cálculo das contribuições destinadas a terceiros a 20 salários-mínimos, conforme previsão contida no art. 4º da Lei nº 6.950/81. Em 26/07/2022, o prognóstico foi reavaliado como possível. Com</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	alterações, considerando a matéria envolvida, legislação, jurisprudência e fase processual (ainda se iniciará a produção de provas), sem sentença
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Embargos à Execução Fiscal pendente de julgamento
h. Estágio do processo	Embargos à Execução Fiscal concluso ao Juízo (sem sentença).
i. chance de perda	Provável, em relação a contribuições previdenciária sobre PLR dos empregados e dos administradores e multas, no valor de R\$ 182.440.537,96. Possível, em relação a contribuições previdenciárias sobre auxílio alimentação, multa progressiva e auxílio educação, no valor de R\$ 66.009.081,72 e Remota, em relação a contribuições previdenciárias no valor de R\$ 36.916,47
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante.
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Processo nº 0031661-48.2018.4.01.3800 - 5ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte – 5ª Vara da Justiça Federal de Belo Horizonte – SSJMG – TRF6
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	13/08/2018
d. partes no processo	Autor: União Federal (Fazenda Nacional) Réu: Cemig GT (devedora principal), Cemig D, Cemig
e. valor envolvido	R\$ 79.505.311,28, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIG GT (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG D, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGFN.
f. principais fatos	Trata-se de execução fiscal ajuizada pela PGFN contra a CEMIG para exigir o recebimento do crédito tributário constituído no PTA nº 10680.725036/201021 relativo à contribuição previdenciária sobre valores pagos a segurados empregados a título de auxílio educação, alimentação e participação nos lucros e resultados (PLR) e à alíquota adicional sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho, e no PTA nº 10680.725042/201089, referente à ausência de informações de supostos fatos geradores em GIP.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença julgou parcialmente procedente o pedido, desafiando recurso de apelação
h. Estágio do processo	Na 2ª instância para Recurso de Apelação, pendente de julgamento
i. chance de perda	Possível, no valor de R\$ 16.056.282,54, referente a contribuições previdenciárias sobre auxílio alimentação e multas, e provável, no valor de R\$ 63.449.028,74, referente a contribuições previdenciárias sobre PLR dos empregados e multas
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso financeiro devidamente corrigido à época da liquidação e cumprimento da decisão definitiva.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Federal - 26ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 10029077420214013800
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	25/01/2021
d. partes no processo	Autor: União Federal (Fazenda Nacional) Réu: CEMIG D, CEMIG GT e Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG
e. valor envolvido	R\$ 547.880.545,62, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIG D (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG GT, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGF.
f. principais fatos	<p>Em 27/01/2020 a Fazenda Nacional ajuizou Execução Fiscal em face da Execução Fiscal nº 00168617820194013800, exigindo contribuições previdenciárias, lastreada no auto de infração 37.339.401, referente ao não recolhimento de contribuições previdenciárias por entender que os pagamentos a título de Participação nos Lucros e Resultados ("PLR") aos empregados, nos anos de 2007 e 2008 se tratavam de verbas remuneratórias. Em face da execução fiscal retrocitada, foi distribuído embargos à execução fiscal nº10029077420214013800, para demonstrar que a autuação fiscal objeto do DEBCAD 37.339.401-2 afronta o Art. 7º, inciso XI da CR/88 que dispõe expressamente que a participação nos lucros e resultados é desvinculada da remuneração (REsp 283512/RS - AGRG no REsp 844.075/RS - REsp 1185685/SP). Outrossim, foi demonstrado o cumprimento dos Arts. 1º e 2º da Lei 10.101/2000, que foram completamente atendidos pela CEMIG, e a fiscalização é o resultado de raciocínio subjetivo do fiscal. Ademais, como será demonstrado, não há necessidade de constar na ACT detalhes pormenorizados dos critérios e condições de pagamento da participação de lucros sobre resultados, ainda mais porque a CEMIG possui Programa BCS que é uma ferramenta de gestão e comunicação estratégica para todos os empregados, sendo um processo gerencial apto a confirmar a legalidade da instituição do PLR de 2007 a 2008.</p> <p>No tocante ao Auxílio Educação, será argumentando que a Lei 12.513/2011 retirou a exigência da "Universalidade" , bem como a menção unicamente à educação básica, e que o Art. 458 da CLT determina expressamente que tais parcelas não serão consideradas salário. Será demonstrado que o Auxílio Educação não há incidência de contribuição previdenciária e que a sistemática adotada pela CEMIG não pode ser incluída na exceção do Art. 28, §9º, alínea T da Lei 8.212/1991, devendo assim integrar o salário contribuição, uma vez que há entendimentos do STJ de que o auxílio, independente do disposto no artigo supracitado não possui natureza salarial e não deve ser incluído na base de cálculo da contribuição previdenciária (AGR REsp 1079978/PR - AGR no AG 1330484/RS - AGR no AREsp 182495/RJ). Quanto ao Auxílio Alimentação foi demonstrado que não haverá incidência de contribuição previdenciária quando o auxílio em questão for pago através de tíquete alimentação, como no caso em questão, tendo o CARF se manifestado em relação a este entendimento (Acórdão 2301-003889 e 2803-02309) e o STJ no REsp 1207071/RJ e REsp 1185685/SP. Outrossim, será demonstrado que há época da autuação a CEMIG Companhia Energética (holding) já estava cadastrada no PAT e as outras empresas do Grupo, criadas por determinação da ANEEL, devem se beneficiar dos efeitos jurídicos da inscrição, ainda que não tivessem sido formalmente vinculadas ao PAT.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Embargos à Execução Fiscal pendentes de julgamento de mérito.
h. Estágio do processo	1ª instância – inicialmente na 26ª VF e migrado para o TRF6 – aguarda julgamento.
i. chance de perda	Provável, em relação a contribuições previdenciárias sobre PLR, no valor de R\$ 500.526.203,89 e Possível, em relação a contribuições previdenciárias sobre auxílio alimentação, auxílio educação e multas, no valor de R\$ 47.354.341,72.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Federal - 24ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 00051698220194013800
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	01/03/2019
d. partes no processo	Autor: Fazenda Nacional – União Federal Réu: Companhia, CEMIG GT e CEMIG D
e. valor envolvido	R\$ 243.868.679,25, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIG GT (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG D, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGFN
f. principais fatos	A PGFN ajuizou Execução Fiscal nº 0005169-82.2019.4.01.3800 para exigir o recebimento do crédito tributário constituído nos PTAs nº 15504.724901/2011-58, 15504.724902/2011-01 e 15504.724903/2011-47 relativo à contribuição previdenciária (patronal e terceiros) sobre valores pagos a segurados empregados a título de auxílio alimentação, participação nos lucros e resultados (PLR) e à alíquota adicional sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho. Após garantido o Juízo, as Companhias apresentaram Embargos à Execução Fiscal nº 0016406-16.2019.4.01.3800, ainda pendente de julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Embargos à Execução Fiscal pendente de julgamento
h. Estágio do processo	Aguarda-se julgamento dos embargos e execução fiscal suspensa.
i. chance de perda	Valor de R\$ 225.951.965,35, referente a multas, contribuições previdenciárias sobre auxílio educação. A administração entende que para fins de provisionamento contábil, deverá ser mantida a classificação como perda provável, sendo revisado a cada trimestre, com base na evolução da jurisprudência e dos processos no âmbito judicial. Contribuições previdenciárias sobre a PLR dos empregados e Remota, no valor de R\$ 17.916.713,90, referente a contribuições previdenciárias sobre adicional de aposentadoria especial.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante e ação devedora
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Federal - 27ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 00084582320194013800
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	05/04/2019
d. partes no processo	Autor: Fazenda Nacional – União Federal Réu: CEMIG D
e. valor envolvido	R\$ 76.280.076,21
f. principais fatos	A PGFN ajuizou Execução Fiscal nº 0008458-23.2019.4.01.3800 para exigir o recebimento do crédito tributário constituído nos PTAs nº 15504.727946/2017-70 e 15504.727946/2017-70 relativo à contribuição previdenciária (patronal) sobre valores pagos a segurados empregados a título de participação nos lucros e resultados (PLR) e aos valores correspondentes aos pagamentos efetuados a contribuintes individuais não declarados em GFIP (competências de 01/2010 a 12/2010). Após garantido o Juízo, a CEMIG D apresentou Embargos à Execução Fiscal nº 0014694-88.2019.4.01.3800, ainda pendente de julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Suspensão da execução fiscal em razão da apólice de seguro garantia aceita nos autos. Aguarda-se julgamento dos embargos à Execução Fiscal.
h. Estágio do processo	Pendente de julgamento
i. chance de perda	Valor de R\$ 76.280.076,21, referente a contribuições previdenciárias, referente a contribuições previdenciárias sobre PLR dos empregados. A administração entende que para fins de provisionamento contábil, deverá ser mantida a classificação como perda provável, sendo revisado a cada trimestre, com base na evolução da jurisprudência e dos processos no âmbito judicial
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante.
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Proc. Nº 10183150820214013800 – 4ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	20/08/2021
d. partes no processo	Autor: União Federal (Fazenda Nacional) Réu: Cemig Distribuição S.A. (devedora principal) – Cemig Geração e Transmissão S.A e Cemig H
e. valor envolvido	R\$ 103.040.067,15
f. principais fatos	<p>Trata-se de embargos à execução fiscal distribuído, em 22.07.21, por dependência à Execução Fiscal nº 1018315-08.2021.4.01.3800, , sustentada em auto de infração (“AI 510523854”) para a cobrança de supostos créditos de Contribuições destinadas à Seguridade Social não declaradas em GFIP, remanescentes do processo administrativo nº 15504.725513/2014-37 e objeto das Certidões de Dívida Ativa nº 60 4 21 000557-35 e nº 60 4 21 000558-16.</p> <p>A exigência atual é restrita aos débitos remanescentes do processo administrativo nº 15504.725.513/2014-37, após julgamento de Recurso Especial da Fazenda Nacional e se referem unicamente às contribuições supostamente incidentes sobre os pagamentos da denominada “Parcela D” da Participação de Lucros e Resultados “PLR” do ano de 2010.</p> <p>Os créditos tributários originários do processo administrativo nº 15504.725513/2014-37, dividem-se em três parcelas, a saber:</p> <p>(i) a parcela dos débitos que foram excluídos em definitivo referentes às exigências de 01/2009 a 07/2009, por decadência; parcela das exigências sobre os valores pagos a título de aluguéis para pessoas físicas; as parcelas de PLR 2010 que não foram objeto do Termo Aditivo assinado em 16/12/2010, e os valores referentes ao aviso prévio indenizado (divergência sobre a folha de pagamento);</p> <p>(ii) a parcela dos débitos desmembrados para o processo nº 15504.727946/2017-70 e exigidos nos autos da Execução Fiscal nº 8458-23.2019.4.01.3800 em trâmite perante a 27ª Vara Cível de Belo Horizonte/MG referente às contribuições sobre o “PLR 2009”, das competências de 08/2009 a 12/2009 e os valores correspondentes aos pagamentos efetuados a contribuintes individuais não declarados em GFIP (competências de 01/2010 a 12/2010);</p> <p>(iii) a parcela dos débitos referente à denominada “Parcela D” da Participação de Lucros e Resultados “PLR” do ano de 2010, objeto da Execução Fiscal ora embargada. Desde 29.07.2021, o processo encontra-se concluso para despacho.</p> <p>Os valores em deste processo encontram-se somente provisionados na execução fiscal n. 1018315-08.2021.4.01.3800, evitando uma duplicidade de contingência. O prognóstico de perda da discussão deste processo é possível, em razão da documentação, da jurisprudência e da natureza da ação</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Embargos à Execução pendente de Julgamento
h. Estágio do processo	Em fase de Instrução na 1ª instância
i. chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	10078702820214013800 – 4ª Vara Federal Cível e Agrária da SSJ de Belo Horizonte
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	16/03/2021
d. partes no processo	Autora: Cemig Distribuição S.A Réu: União Federal
e. valor envolvido	R\$ 72.306.351,38
f. principais fatos	<p>Trata-se de Mandado de Segurança, com pedido liminar, e depósito judicial, no valor de R\$ 63.027.610,00 (sessenta e três milhões, vinte e sete mil, seiscentos e dez reais), com vistas a impedir o lançamento do crédito tributário por parte da Receita Federal do Brasil, com a incidência de juris e multa. O Mandado de Segurança tem por objetivo, o reconhecimento, pelo fisco, da possibilidade de dedução da base de cálculo do IRPJ e da CSLL, do JCP declarado pelo CEMIG Distribuição S.A., no 4º trimestre de 2020, retroativos ao 1º e 2º trimestre de 2020.</p> <p>A continência de perda é avaliada como possível, tendo em vista a ausência de precedentes favoráveis no TRF1, em que pese julgado favorável proferido pelo STJ no. RESP n. 1.086.752-PR, de 17.2.2009, no qual foi decidido que: - “o entendimento preconizado pelo fisco obrigaria as empresas a promover o creditamento dos juros a seus acionistas no mesmo exercício em que apurado o lucro, impondo ao contribuinte, de forma oblíqua, a época em que se deveria dar o exercício da prerrogativa concedida pela Lei 6.404/197611”, eis que “a legislação não impõe que a dedução dos juros sobre capital próprio deva ser feita no mesmo exercício-financeiro em que realizado o lucro da empresa. Ao contrário, permite que ela ocorra em ano-calendário futuro, quando efetivamente ocorrer a realização do pagamento”. A liminar foi deferida em 12/03/21, nos seguintes termos: Pelo exposto, por entender presentes na espécie os requisitos que autorizam o acolhimento da medida, hei por bem DEFERIR O PEDIDO DE LIMINAR, para suspender a exigibilidade do crédito tributário debatido nos autos, relativo ao IRPJ e da CSLL, sem prejuízo da conferência da regularidade do depósito pela autoridade impetrada (cf. Súmula 112/STJ), até ulterior deliberação deste Juízo. Notifique-se a autoridade impetrada para que preste suas informações, no prazo legal, e intime-se o representante judicial da pessoa jurídica interessada (cf. incisos I e II do art. 7.º da Lei nº 12.016/2009). Nos termos da decisão liminar, a suspensão da exigibilidade do crédito tributário se deu em razão do depósito judicial, nos termos do Art. 151, II, do CTN. Assim, após informações a serem prestadas pelo Delegado da Receita Federal, será realmente apreciado o mérito do MS.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Deferido o pedido liminar e deferida a segurança pleiteada pela autora.
h. Estágio do processo	Embargos de Declaração pela União Federal
i. chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Conversão em renda do depósito realizado no Mandado de Segurança

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Administrativa	
a. Juízo	2ª Vara Cível da Comarca de Unai Processo: 5000375-71.2018.8.13.0704
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	06/03/2018
d. Partes no processo	Autor: Jose Clodoaldo Ferreira Eireli - EPP Réu: Cemig Distribuição S.A. e Unai Baixo Energética S/A
e. Valor envolvido	R\$ 55.956.450,83
f. Principais fatos	<p>Trata-se de ação indenizatória ajuizada por José Clodoaldo Ferreira Eirelli EPP em desfavor da CEMIG e da empresa Unai Baixo Energética S/A, sob o fundamento de que a área objeto da demanda foi adquirida para que o Autor lançasse um empreendimento imobiliário com parcelamento do solo em lotes, contudo, a CEMIG construiu uma subestação na propriedade e toda a rede de alta tensão chega até ela, tornando impossível a utilização de parte da área para o fim a que se destina. Sendo assim, requereu a desapropriação indireta da área inviabilizada de utilização no montante total de R\$ 24.610.881,00, considerando o valor de cada lote que seria vendido e demais investimentos na área em questão.</p> <p>A CEMIG apresentou contestação requerendo a improcedência do feito, haja vista que a subestação Unai 3, foi construída na década de 90, portanto, é anterior a data de aquisição da área pelo Autor. No que diz respeito as 2 Linhas de Distribuição e Rede de Distribuição existente na área, a Companhia demonstrou que o proprietário à época fora devidamente indenizado pela servidão da área. Por fim, noticiou que existe uma Linha de Distribuição implantada e administrada por terceiros denominada LD Unai 3 – PCH Unai Baixo, de 138.000 volts que não pertence à CEMIG D, mas sim a corré Unai Baixo Energética S/A, que também apresentou defesa requerendo a improcedência, prescrição do feito, bem como a litispendência entre a presente ação e a ação de nº 0074041-40.2011.8.13.0704, por se tratar do mesmo fato.</p> <p>Os autos foram apensados ao processo de nº 0074041-40.2011.8.13.0704 e as partes foram intimadas a especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, requereram a produção de prova pericial. Aguarda-se despacho do magistrado quanto ao requerimento.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não houve a prolação de sentença.
h. Estágio do processo	Aguarda-se o a análise do magistrado quanto a produção de prova pericial.
i. Chance de perda	REMOTA
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Relevante em razão do valor envolvido e da repercussão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional, assim, eventual valor a ser pago será decorrente de desapropriação e servidão administrativa, justificativa de haver a perda remota para o caso.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Administrativa	
a. Juízo	1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Belo Horizonte Processo: 0040631-91.2011.8.13.0024
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	28/01/2022
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público de Minas Gerais - MPMG Réu: Cemig Distribuição S.A. e Município de Belo Horizonte
e. Valor envolvido	R\$ 99.942.747,83
f. Principais fatos	<p>Trata-se de Ação Civil Pública, com pedido liminar, em razão da invasão da área de servidão da CEMIG e a necessidade de reassentamento dos moradores da Vila Independência. Houve uma audiência pública na Câmara Municipal de BH, com o objetivo de discutir o Programa de Eletrificação de Vilas para a comunidade do bairro Independência, cujo conteúdo foi levado ao conhecimento do MP pela comissão dos moradores no intuito de apurarem a situação de risco em face de instalações elétricas clandestinas existentes, bem como o risco iminente das construções irregulares erguidas sobre as linhas de alta tensão da CEMIG.</p> <p>Ficou acordado entre o MP, a CEMIG e a URBEL que estes dois se encarregariam de adotar as medidas necessárias para levantamento de quantas moradias deveriam ser removidas. No entanto, o convênio a ser firmado entre a CEMIG e o Município de Belo Horizonte até a presente data não foi firmado.</p> <p>O pedido liminar do MPMG foi indeferido.</p> <p>Em sede de defesa, a Companhia alegou que possui junto à Prefeitura um projeto do qual objetiva-se remover, reassentar, disciplinar e desestimular as famílias a invadirem as faixas de servidão. Contudo, aguarda-se a disponibilidade do Município, tendo em vista que a CEMIG não pode tomar decisões isoladas.</p> <p>A PBH, por sua vez, arguiu a responsabilidade única da CEMIG em providenciar a remoção das famílias, além da inexistência de urgência no reassentamento dessas, por não haver risco palpável de acidentes. Por fim, arguiu que existem prioridades nas políticas públicas de habitação e que não pode o Poder Judiciário interferir nas decisões do Poder Executivo. Houve a realização de prova pericial nos autos e audiência de instrução e julgamento para a oitiva de testemunhas e a subsequente abertura das partes para a apresentação de alegações finais. Observação necessária: Embora no processo judicial a parte ré seja Cemig D, há ativos da Cemig GT envolvidos na demanda promovida pelo Ministério Público.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não houve a prolação de sentença.
h. Estágio do processo	Aguarda-se a apresentação das alegações finais pelas partes.
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Relevante em razão do valor envolvido e da repercussão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado dos autos para os reassentamentos das famílias. Assim, considerando que não há, até o momento, decisão de mérito que imponha nenhuma obrigação de fazer à CEMIG, aliado à divergência jurisprudencial acerca do tema objeto da ação, o feito deve ser classificado como possível, devendo ser realizada nova avaliação quando da decisão de mérito, o que esclarecerá quais as sanções, se é que aplicáveis, à CEMIG.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Administrativa	
a. Juízo	Vara Única da Comarca de Turmalina Processo: 5001353-98.2020.8.13.0697
b. Instância	2ª instância – Primeira Vice-Presidência
c. Data de instauração	18/12/2020
d. Partes no processo	Autor: João Ramos da Cruz Réu: Cemig Distribuição S.A.
e. Valor envolvido	R\$ 424.052.696,26
f. Principais fatos	<p>Trata-se de Ação indenizatória ajuizada pelo Espólio de João Ramos da Cruz (Joaquina Eliane Ramos dos Santos) em desfavor da CEMIG Distribuidora S/A, cujo objetivo do feito é a condenação da CEMIG ao pagamento de indenização face a suposta desapropriação indireta em sua propriedade, na qual há minérios valiosos inundados em razão da instalação da hidrelétrica de Irapé.</p> <p>Em defesa, a Companhia suscitou preliminarmente a prescrição, inépcia da petição inicial, bem como impugnou a concessão dos benefícios da justiça gratuita. No mérito, alegou-se, em síntese que os herdeiros de João Ramos da Cruz foram devidamente cadastrados e indenizados mediante negociação individual realizada, referente a área de suas propriedades atingidas e que a área de propriedade ora debatida não se encontra nos limites indenizáveis pela construção da hidrelétrica. Por fim, requereu o reconhecimento das preliminares invocadas nos autos e/ou a improcedência da demanda.</p> <p>Audiência de instrução e julgamento realizada e, posteriormente, as partes apresentaram alegações finais.</p> <p>Sentença prolatada, na qual reconheceu a prescrição da pretensão do Autor, extinguindo o feito sem resolução de mérito.</p> <p>A parte Autora interpôs Recurso de Apelação, a qual foi julgada improcedente. Inconformada, a parte adversa apresentou Recurso Especial e Recurso Extraordinário nos Tribunais Superiores e a CEMIG aguarda a intimação para apresentar contrarrazões.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	<p>Sentença prolatada em março/2023, reconhecendo a prescrição do pleito autoral e extinguindo o feito sem resolução de mérito.</p> <p>Em sede recursal, o Desembargador negou provimento ao recurso interposto pela parte Autora e ratificou o entendimento da prescrição, considerando que a parte demandante teve conhecimento do dano/eventual violação do direito ora debatido em meados de 2003 e 2004, ajuizando a ação apenas no ano de 2020, logo, incontroversa a prescrição.</p>
h. Estágio do processo	Aguarda-se intimação da CEMIG para apresentar contrarrazões ao Recurso Especial e Recurso Extraordinário.
i. Chance de perda	Remota
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Relevante em razão do valor envolvido e da repercussão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Não há o que se dizer em eventual perda, considerando que a prescrição já foi confirmada pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais e, dificilmente, será revertida a decisão em grau superior.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Administrativa	
a. Juízo	2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte Processo: 5089147-76.2019.8.13.0024
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	19/06/2019
d. Partes no processo	Autor: CIA Agropecuária Irmãos Azevedo Capia Réu: Cemig Distribuição S.A. E Município de Belo Horizonte
e. Valor envolvido	R\$ 173.918.866,30
f. Principais fatos	<p>Trata-se de Ação de Indenização proposta pela Massa Falida Cia. Agropecuária Irmãos Azevedo Ltda - CÁPIA contra a CEMIG, ao argumento que a Concessionária teria invadido a Fazenda Ariadnópolis, no município de Campo do Meio (MG). Requereu a condenação da CEMIG pelo ressarcimento do suposto prejuízo devido ao atraso e impossibilidade da implantação do projeto de retomada da atividade agrícola, decorrente da invasão e instalação ilegal e não autorizada da rede de distribuição e, alternativamente, o pagamento referente ao arrendamento das fazendas. Além disso, a parte Autora requer o pagamento de indenizações, dentre elas danos materiais e morais, bem como ressarcimento do impacto econômico operacional das terras pelos motivos expostos na inicial.</p> <p>Em sede de contestação, a CEMIG impugnou a justiça gratuita da Autora; requereu a suspensão do processo até a decisão definitiva da Ação de Reintegração de Posse movida pela Capia em face dos moradores da Fazenda; a Denúncia da Lide em face do Estado de Minas Gerais, a fim de que passe a compor o polo passivo juntamente com a CEMIG; improcedência dos pedidos autorais.</p> <p>Considerando a impugnação face a justiça gratuita da Autora, o juiz intimou a parte a comprovar sua hipossuficiência. Após a juntada dos documentos comprobatórios, a CEMIG os impugnou novamente, inclusive, apresentando um Parecer Técnico Contábil em que resta cabalmente demonstrando que a Autora não se encontra em situação de hipossuficiência pelo fato de estar em Recuperação Judicial. Os autos foram conclusos para o juiz apreciar os pedidos e impugnações a respeito do tema.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não houve a prolação de sentença.
h. Estágio do processo	Aguarda-se a decisão do magistrado quanto ao indeferimento da justiça gratuita da Autora.
i. Chance de perda	Remota e Possível (faixa de servidão)
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Relevante em razão do valor envolvido e da repercussão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado dos autos para indenizar a faixa de servidão.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

Em 30 de setembro de 2023, o valor total demonstrado pela Companhia referente aos processos classificados como perda provável do item 4.4 é de R\$ 1.048.647.812,15.

4.6 Processos sigilosos relevantes

Não existem processos sigilosos relevantes da Cemig D a serem informados neste item.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Processos Judiciais de Natureza Administrativa - Contratações

A CEMIG Distribuição é parte em processos judiciais envolvendo reivindicações de reequilíbrio econômico-financeiro de contratos de implantação relacionados ao Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso de Energia Elétrica – Luz para Todos. A CEMIG D entende que cumpriu todas as condições previstas nos contratos por ela celebrados. Os processos judiciais em questão decorrem de entendimento divergente por parte das empresas contratadas. Em 30 de setembro de 2023 o valor envolvido nesses processos, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência, totalizava R\$506,9 milhões, sendo R\$506,7 milhões desses processos avaliados como perda “possível” e R\$ 0,2 milhão avaliados como perda “provável”.

Processos Judiciais de Natureza Regulatória – Iluminação Pública

A CEMIG e a CEMIG D são partes em processos judiciais e administrativos que discutem cláusula dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica para iluminação pública, firmados com diversos municípios abrangidos pela sua área de concessão. No caso dos processos judiciais, estes também visam à restituição da diferença dos valores cobrados nos últimos 20 anos, caso seja reconhecido em juízo que tal cobrança é indevida. Os processos se baseiam em um alegado equívoco da CEMIG na estimativa de tempo utilizada para o cálculo do consumo de energia elétrica da iluminação pública custeado pela Contribuição de Iluminação Pública (CIP). Em 30 de setembro de 2023, o valor envolvido nessas ações, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência, era de R\$ 1,5 bilhão e a chance de perda foi avaliada como “possível”, tendo em vista que, embora as decisões sejam amplamente favoráveis às companhias, a jurisprudência ainda não se consolidou definitivamente nesse sentido.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Regulatória – Encargos tarifários, Metas de indicadores de continuidade e majoração tarifária decorrente do “Plano Cruzado”

A CEMIG e suas subsidiárias, CEMIG D e CEMIG GT são partes em diversos processos administrativos e judiciais de natureza regulatória, nos quais são questionados, principalmente: (i) os encargos tarifários cobrados nas faturas relativas ao uso do sistema de distribuição por autoprodutor; (ii) a violação de metas de indicadores de continuidade na prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica e; (iii) a majoração tarifária ocorrida durante o plano de estabilização econômica do Governo Federal denominado “Plano Cruzado”, em 1986. Em 30 de setembro de 2023, o montante envolvido nessas ações, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava R\$ 619,1 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam R\$ 35,6 milhões, sendo de responsabilidade da CEMIG D.

4.7 Outras contingências relevantes

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Contribuições Previdenciárias

A Receita Federal do Brasil instaurou diversos processos administrativos contra a CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D, relativamente às contribuições previdenciárias sobre diversas rubricas: participação nos lucros e resultados – PLR, programa de alimentação do trabalhador – PAT, auxílio-educação, auxílio alimentação, anuênios, Adicional Aposentadoria Especial, tributos com exigibilidade suspensa, pagamentos de hora extra, exposição a risco no ambiente de trabalho, Sest/Senat, doação e patrocínio e multa por descumprimento de obrigação acessória. As defesas foram apresentadas pelas companhias e aguarda-se o julgamento. As contingências decorrem da controvérsia de entendimento quanto à incidência das contribuições previdenciárias sobre as rubricas em questão, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 30 de setembro de 2023, o montante reivindicado nesses processos, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência, era de R\$ 1,063 bilhão, sendo R\$ 164,8 milhões desses processos avaliados como perda “possível” e R\$ 898,2 milhões avaliados como perda “provável”, sendo de responsabilidade da CEMIG D.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL

A CEMIG, CEMIG GT e a CEMIG D são partes em processos administrativos e judiciais relativas a Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL. As contingências decorrem da controvérsia de entendimento quanto à incidência dos tributos em questão sobre determinadas bases, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 30 de setembro de 2023, o valor envolvido nos processos cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava R\$ 396 milhões, de responsabilidade da CEMIG D, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Indeferimento da Compensação de Créditos Tributários

A CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D, são partes em diversos processos judiciais e administrativos que versam sobre compensações de créditos decorrentes de saldos negativos nas Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ, além de pagamentos a maior, identificados pelos DARF's e/ou DCTF's, envolvendo os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS e COFINS.

As companhias estão contestando a não homologação das compensações e a cobrança dos débitos compensados pelo fisco federal. As contingências decorrem da natureza ou origem do crédito constituído em favor das companhias, que acarretou controvérsias de entendimento quanto à possibilidade de compensação, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal.

Em 30 de setembro de 2023, o valor envolvido nos processos dessa natureza, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava R\$ 64 milhões, sendo de responsabilidade da CEMIG D.

4.7 Outras contingências relevantes

Processos Judiciais de Natureza Tributária – IPTU – Imunidade de bens afetos à concessão

A CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D são partes em diversos processos judiciais envolvendo a discussão de não incidência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU, notadamente sobre os imóveis afetos à Concessão do serviço público de energia elétrica. A contingência decorre da tese, segundo a qual a Companhia, como concessionária do serviço público de energia elétrica, não é a efetiva proprietária dos imóveis, sendo estes de propriedade do poder concedente (União Federal), fazendo jus, portanto, à imunidade prevista no art. 150, VI, “c” da CR/1988. O julgamento dessa matéria ainda não foi pacificado pelos tribunais superiores, sendo aguardado o julgamento de um recurso extraordinário no Supremo Tribunal Federal que, em sede de repercussão geral, será aplicada aos demais processos judiciais envolvendo a mesma questão. Em 30 de setembro de 2023, o montante envolvido nessas ações cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizou R\$ 0,556 milhões, e os processos avaliados com chance de perda “possível” totalizaram R\$ 39 milhões, sendo de responsabilidade da CEMIG D.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Tributária – ITR, ITCD, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL

A CEMIG, a CEMIG GT, a CEMIG D e suas subsidiárias (Camargos, Itutinga, Leste, Oeste, Três Marias, Salto Grande, entre outras) são partes em diversos processos administrativos e judiciais relativos a tributos, onde são discutidos, dentre outros, assuntos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD), ao Programa de Integração Social (PIS), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e aos embargos à execução fiscal. Em 30 de setembro de 2023, o montante envolvido nessas ações, incluídos os processos de idêntica natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava R\$ 156 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam R\$ 11,6 milhões, sendo de responsabilidade da CEMIG D.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Cível – Processos patrimoniais e de responsabilidade civil

A CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D são partes em diversos processos judiciais, principalmente como réis, referentes a imóveis e a indenizações decorrentes de acidentes ocorridos no curso ordinário dos negócios. O valor de contingência para esses processos tem por base o pedido do autor e as avaliações administrativas ou judiciais (quando já foi realizada perícia nos autos). Já a probabilidade de perda tem por base a natureza da ação, a fase processual (se já ocorreu perícia ou não), as decisões judiciais proferidas e, no caso das ações de indenização por responsabilidade civil, a caracterização donexo causal. Em 30 de setembro de 2023, os processos avaliados com chance de perda “provável” totalizavam R\$ 42 milhões e os processos avaliados com chance de perda “possível” totalizavam R\$ 593 milhões, sendo de responsabilidade da CEMIG D

4.7 Outras contingências relevantes

Processos Judiciais de Natureza Trabalhista – Obrigações trabalhistas

A CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D são réis em diversas ações trabalhistas que versam, de modo geral, sobre horas extras, adicionais, verbas rescisórias, benefícios diversos, ajustes salariais, reflexos em plano de aposentadoria complementar e pedidos relacionados à terceirização de mão de obra. Tais ações decorrem de divergência de interpretação entre Companhia, a CEMIG GT e a CEMIG D e empregados próprios e empregados de empresas terceirizadas, assim como de sindicatos quanto a diversos fatos, dispositivos legais e instrumentos normativos relacionados aos objetos acima apontados. De acordo com as leis do trabalho brasileiras, os reclamantes devem ajuizar ações para recebimento de eventuais direitos não pagos no prazo de dois anos contados do término do contrato de trabalho, sendo tais direitos limitados ao prazo de cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação. Em 30 de setembro de 2023, o valor dos pleitos com chance de perda “provável” era de R\$ 314 milhões, e com chance de perda “possível” era de R\$ 1,1 bilhão, incluídos os processos de mesma natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência, sendo de responsabilidade da CEMIG D.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Ambiental – Áreas protegidas, licenças ambientais, recuperação de danos ambientais e outros

A CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D são partes em diversos outros processos administrativos e judiciais e demandas envolvendo questões ambientais com relação a determinadas áreas protegidas, licenças ambientais e indenização por danos ambientais, entre outras. Os processos judiciais são em grande parte ações civis públicas, nas quais os valores envolvidos não podem ser apurados com precisão, tendo em vista que a maioria dessas ações está relacionada a danos ambientais e contém pedidos de indenização, recuperação de áreas degradadas e medidas compensatórias que serão definidos no curso dos processos, mediante a realização de perícias para apuração da ocorrência de eventual dano, da responsabilidade da Companhia e dos valores envolvidos. Acrescentamos que, como as ações civis públicas se referem a direitos coletivos, ações individuais podem ser ajuizadas visando reparações ou danos provenientes de decisões judiciais proferidas nas ações civis públicas. Já os processos administrativos tratam-se, em grande parte, de inquéritos civis ou defesa da Companhia em Autos de Infração, relativos a supostos danos ambientais. A Companhia apresentou sua defesa nos processos judiciais e administrativos com base nos procedimentos e legislação ambiental, buscando o encerramento dos inquéritos civis e o provimento de suas alegações no âmbito judicial e administrativo. Os valores contingenciados têm por base a natureza da ação e a informação da gerência técnica da geração ou distribuição responsável pelo empreendimento que eventualmente tenha ensejado o processo administrativo ou a ação judicial. Dependendo da fase processual, da perícia ou da decisão, os processos são avaliados com contingência possível ou provável. Em 30 de setembro de 2023, os valores envolvidos nesses processos avaliados com chance de perda “provável” totalizavam R\$ 242 mil e os valores dos processos avaliados com a chance de perda “possível” totalizavam R\$ 33 milhões de responsabilidade da CEMIG D.

4.7 Outras contingências relevantes

Processos Judiciais de Natureza Cível – Rescisões contratuais e discussões sobre descumprimentos contratuais no curso normal dos negócios

A CEMIG e suas subsidiárias CEMIG D e CEMIG GT são partes em processos judiciais referentes a discussões quanto a alegados prejuízos sofridos em razão de rescisões ou descumprimentos de contratos relacionados a operações do curso normal de seus negócios, incluindo a prestação de serviço de limpeza de faixas de servidão e aceiros. Em 30 de setembro de 2023, o montante envolvido nessas ações, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava R\$ 416 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam R\$ 5,4 milhões, sendo de responsabilidade da CEMIG D.

Processos Judiciais de Natureza Cível – Relações de consumo

A CEMIG e suas subsidiárias CEMIG D e CEMIG GT são partes em diversas ações cíveis relativas a indenizações por danos morais e materiais decorrentes, principalmente, de irregularidades na medição do consumo e cobranças indevidas durante o curso normal dos negócios, bem como em habilitações de crédito em processos de recuperações judiciais e falências, em procedimentos arbitrais e em ações de cobrança/execução em decorrência do descumprimento de contratos de compra e venda de energia elétrica de clientes industriais (faturas de fornecimento de energia elétrica inadimplidas, títulos de crédito e multas contratuais). Em 30 de setembro de 2022, o montante envolvido nessas ações, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava R\$ 193 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam R\$ 41 milhões, sendo de responsabilidade da CEMIG D.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Nossa estrutura de controles internos sobre relatórios financeiros foi projetada para fornecer garantia razoável quanto à integridade e confiabilidade das demonstrações financeiras publicadas e inclui políticas e procedimentos que buscam: (i) Assegurar a manutenção de registros que, em detalhes razoáveis, reflitam de maneira precisa e justa as transações e alienações dos ativos da Companhia; (ii) Fornecer segurança razoável de que as transações são registradas conforme necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e que os recebimentos e pagamentos da Companhia estão sendo feitos somente de acordo com autorizações da Administração da Companhia; e (iii) Fornecer garantia razoável em relação à prevenção ou detecção oportuna de aquisição, uso ou alienação não autorizados dos ativos da Companhia que possam ter um efeito material nas demonstrações financeiras.

Todos os sistemas de controle interno, não importa quão bem projetados, têm limitações inerentes e podem fornecer apenas uma garantia razoável de que os objetivos do sistema de controle são cumpridos. Nossa Administração avaliou a efetividade de nossos controles internos sobre relatórios financeiros sob a supervisão de nosso Diretor-Presidente e de nosso Diretor de Finanças e Relações com Investidores em 31 de dezembro de 2022, com base nos critérios estabelecidos na estrutura integrada emitida pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* ou COSO (estrutura de 2013). Com base nesses critérios, embora uma deficiência significativa, descrita na seção “5.2.d”, tenha sido identificada, nossa Administração concluiu que nossos controles internos sobre relatórios financeiros foram efetivos em 31 de dezembro de 2022. Essa deficiência não comprometeu as demonstrações financeiras deste exercício. As providências tomadas para remediá-la estão descritas na seção “5.2.e”. Em relação ao exercício de 2023, a avaliação sobre a efetividade de nossos controles internos encontra-se em andamento.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

Nossa Diretoria Executiva, incluindo o Diretor Presidente e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, é responsável por estabelecer e manter um sistema de controles internos adequado sobre relatórios financeiros e avaliar sua efetividade. Neste sentido, a Auditoria Interna auxilia a Diretoria Executiva no monitoramento do sistema de controles internos, testando a efetividade da operação dos controles que afetam significativamente a divulgação das demonstrações financeiras.

A área de Compliance, Riscos Corporativos e Controles Internos é a responsável pelo mapeamento dos processos, pelo suporte na identificação dos riscos, pelo apoio às áreas de negócios na criação de controles e remediação das deficiências e ausências de controles identificadas pelas Auditorias Interna e Externa e pela avaliação da efetividade do desenho dos controles.

Cada controle possui um *control owner*, o qual deve executar a atividade na frequência definida e manter as evidências necessárias para possibilitar os testes de auditoria. Adicionalmente, a organização estabeleceu também a função do *process owner*, cuja responsabilidade inclui a supervisão do grupo de controles dos

5.2 Descrição dos controles internos

respectivos processos.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Para subsidiar a opinião da Diretoria Executiva, quanto à efetividade dos controles internos, a área de Compliance, Riscos Corporativos e Controles Internos identificou os riscos inerentes aos processos de negócio e, com base nesta avaliação, realizou o mapeamento dos controles necessários para mitigar os riscos e testou a efetividade do desenho dos controles mapeados. A Auditoria Interna, por sua vez, avaliou as práticas de controles internos através de testes sobre a efetividade da operação dos controles. A conclusão desta avaliação foi apresentada aos diretores envolvidos, ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria da Companhia.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes obtiveram entendimento dos controles internos relevantes da Companhia para a auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, com o objetivo de determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos. Como resultado desta avaliação, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, os auditores independentes da Companhia emitiram, o “Relatório de recomendações dos auditores independentes sobre os controles internos” da Companhia, que contém um descritivo sobre deficiências identificadas ao longo do processo de auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, que tem por objetivo contribuir para o aperfeiçoamento dos controles internos e procedimentos contábeis da Companhia.

Foi identificada a deficiência significativa indicada a seguir: Divergências na apresentação nas demonstrações financeiras não avaliadas pela administração de forma tempestiva.

Durante a revisão de suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022, a Companhia identificou um desvio significativo e não usual na classificação entre despesas gerais e administrativas e custos operacionais e, posteriormente, realizou as reclassificações necessárias nas classificações entre custos e despesas por função apresentados na demonstração de resultados.

Foi recomendado pelos auditores independentes que a Companhia realizasse uma análise tempestiva das deficiências de controles, de forma a garantir que os ajustes fossem implementados nas demonstrações financeiras.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório Circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A deficiência significativa identificada pelos auditores independentes tem um impacto delimitado e a correção das inconsistências na apresentação dos custos e despesas foi refletida nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022. Adicionalmente, na revisão da matriz de controles internos da Companhia no exercício de 2023, foram incluídos novos controles visando mitigar o risco específico dessa deficiência. A avaliação da Administração, como comentado anteriormente, está em andamento.

Embora essa deficiência significativa tenha sido identificada, nossa Administração concluiu que nossos controles internos sobre relatórios financeiros foram efetivos em 31 de dezembro de 2022.

5.2 Descrição dos controles internos

Nossa administração está empenhada em manter um forte ambiente de controle interno, acompanhando os processos e controles relacionados à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras precisas e confiáveis.

5.3 Programa de integridade

5.3 Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

Sim.

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia dispõe de um sistema de controles internos e de compliance, compostos, dentre outros, por: Código de Conduta CEMIG; Comissão de Ética da CEMIG; Canal de Denúncias da CEMIG; Política de Compliance e Antifraude; conjunto de políticas, normas e instruções de procedimentos, para orientar a conduta dos colaboradores; áreas de controle, como Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Controles Internos, Compliance, Controladoria, Ouvidoria e Segurança da Informação.

Os riscos corporativos, políticas e procedimentos são reavaliados conforme suas próprias características, critérios estabelecidos em normas internas e necessidade de atualização identificada, sendo a matriz de riscos corporativos aprovada no Conselho de Administração.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

Entre as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade destacam-se:

- A Auditoria Interna da Companhia, que se reporta diretamente ao Conselho de Administração;
- A Diretoria Adjunta de Compliance, Riscos Corporativos e Controles Internos, que se reporta diretamente ao Diretor-Presidente e tem prerrogativa para se reportar ao Conselho de Administração;
- A Comissão de Ética da CEMIG, que tem caráter permanente e é composta por membros nomeados nos termos das instruções internas específicas.

Todos estes órgãos têm suas atribuições e gestores designados formalmente.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

Sim.

5.3 Programa de integridade

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

Sim, o Código de Conduta CEMIG, se aplica em todas as relações estabelecidas em razão das atividades da CEMIG com seus administradores, conselheiros fiscais, membros de comitês estatutários, empregados, estagiários, contratados, subcontratados, parceiros, clientes, acionistas, investidores, poder público, sociedade e todos com quem se relaciona. O Código de Conduta da Cemig se aplica à CEMIG Distribuição e demais subsidiárias integrais e controladas, servindo de orientação para as empresas nas quais a Cemig detenha participação societária.

Em alinhamento com o que dispõe o Inciso VI do art. 9º, § 1º, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (“Lei das Estatais”) e o art. 18 do Decreto Estadual de Minas Gerais nº 47.154 de 20 de fevereiro de 2017 são realizados treinamentos anuais, para toda a força de trabalho da CEMIG, acerca do Código de Conduta CEMIG.

- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

As penalidades aplicáveis (advertência escrita, suspensão, dispensa por justa causa) às violações no código ou à normatização interna da CEMIG estão contidas na norma interna Instrução de Pessoal nº IP 6.14 - PENALIDADES DISCIPLINARES, sem prejuízo de eventuais outros dispositivos de legislação estadual ou federal também aplicáveis. Além disso, no Código de Conduta CEMIG há item específico que trata das medidas disciplinares e de responsabilização.

- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A CEMIG possui um Código de Conduta aprovado pelo Conselho de Administração desde 28/05/2004. Sua última alteração foi aprovada pelo mesmo órgão em 18/04/2022. O documento está disponível em: <https://www.cemig.com.br/etica>

- b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:**

Sim. O Canal de Denúncias da CEMIG foi instituído por deliberação da Diretoria Executiva de 23/03/2005.

- i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

Com foco na ativa e permanente gestão da conduta ética corporativa, a CEMIG instituiu o Canal de Denúncias da CEMIG, disponível para todos os *stakeholders*, e está publicado e disponível na rede mundial de computadores (internet) no endereço eletrônico: <https://www.cemig.com.br/etica>, como canal permanente de comunicação, dedicado ao recebimento de denúncias e consultas éticas, com ou sem identificação do denunciante ou consulente. O Canal de Denúncias da CEMIG é gerenciado por empresa terceirizada especializada.

5.3 Programa de integridade

5.3 Programa de integridade

- ii. **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

O Canal de Denúncias da CEMIG está aberto para recebimento de denúncias de todos os *stakeholders* da Companhia.

- iii. **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**

Sim. Assegura-se que os sistemas e meios de informática utilizados pelo Canal de Denúncias da CEMIG garantem a confidencialidade de todas as informações e o anonimato dos denunciante não identificados. Adicionalmente, o Código de Conduta CEMIG prevê política de não-retaliação e não-identificação dos denunciante.

- iv. **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

A Comissão de Ética da CEMIG, com caráter permanente e composta por membros nomeados nos termos das instruções internas específicas, é a comissão responsável pelo acompanhamento da apuração das denúncias ou consultas.

- c. **número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas**

Não há.

- d. **caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido**

Não aplicável.

5.4 Alterações significativas

5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos.

SOBRE A GESTÃO DA DÍVIDA DA COMPANHIA:

A redução da dívida percebida entre os anos de 2021 e 2022, deve-se à importante geração de caixa da Cemig, aliada ao 2º tender offer no valor de US\$244 milhões realizado em dezembro de 2022 na Cemig GT que reduziu sua dívida e sua exposição à variação cambial em sua emissão de *Eurobonds*, mesmo recorrendo a duas emissões de debêntures realizadas pela Cemig D e Cemig GT. Portanto, é notória a progressão em redução das dívidas da Cemig.

O custo real da dívida da Cemig aumentou no ano de 2022 em comparação com o ano de 2021. Isto é reflexo das condições do mercado e da concentração da dívida em contratos indexados em taxa de juros CDI e na taxa de inflação IPCA, apesar da queda no custo médio nominal entre 2021 e 2022. A mesma explicação é dada quando são comparados os anos de 2020 e 2021, período em que se iniciou o aumento sistemático do CDI. As alterações verificadas na dívida bruta, comparando os exercícios de 2020 e 2021 decorreram basicamente da variação cambial e da recompra antecipada parcial de US\$ 500 milhões via *Cash Tender nos Eurobonds* da Cemig GT além das amortizações ocorridas nas debêntures da Cemig D, enquanto comparando os exercícios de 2019 e 2020 estas alterações decorreram da variação cambial sofrida pelo *Eurobond* da Cemig GT e das amortizações ocorridas nas debêntures da Cemig D.

Em 31 de dezembro de 2022, os indexadores das dívidas da Cemig eram: IPCA (44% do total), Dólar (37% do total) e CDI (19% do total). Em 31 de dezembro de 2021, os indexadores das dívidas da Cemig eram: Dólar (49% do total), CDI (13% do total), IPCA (38% do total). Já em 2020 a maior parte da dívida era em Dólar (52% do total), IPCA (32% do total) e CDI (15% do total). Vale ressaltar que, para a emissão original de US\$ 1.000 milhões em *Eurobonds*, realizada em dezembro de 2017, foi contratada uma combinação de Call Spread do principal e swap da totalidade dos juros, com troca do cupom de 9,25% a.a. por taxa média equivalente a 150,5% do CDI e para a emissão adicional de US\$ 500 milhões em *Eurobonds*, realizada em julho de 2018, foi contratada uma combinação de Call Spread do principal e swap da totalidade dos juros, com troca do cupom de 9,25% aa. por taxa média equivalente a 125,5% do CDI. A taxa média equivalente às duas tranches dos *Eurobonds* se encontra, após amortização dos US\$ 500 milhões realizado via Tender Offer em 2021 e dos US\$ 244 milhões em 2022, no patamar de 133,4% do CDI.

SOBRE O FATOR DE RISCO “A REDUÇÃO NA NOSSA CLASSIFICAÇÃO (RATING) DE RISCO DE CRÉDITO OU NAS CLASSIFICAÇÕES DE CRÉDITO SOBERANO DO BRASIL PODE AFETAR DE MODO ADVERSO À DISPONIBILIDADE DE NOVOS FINANCIAMENTOS E AUMENTAR NOSSO CUSTO DE CAPITAL”:

Nos últimos 3 anos, as principais agências internacionais de classificação de risco promoveram sucessivas reavaliações do risco de crédito da Cemig, Cemig GT e Cemig D, refletindo expressiva evolução dos ratings, ao reconhecerem o êxito na implementação de medidas que resultaram na elevação da sua qualidade de crédito, com destaque para melhoria do perfil de liquidez, alienação de ativos, refinanciamento de dívidas, maior eficiência operacional e aumento de Lajida, combinada com uma estratégia de gestão de passivos mais prudente. Em abril de 2022 a agência Moody's melhorou a classificação da Cemig de AA-.br para AA.br, demonstrando a robustez dos números da Companhia, atingindo o melhor rating de sua história. Em julho de 2022 a agência Fitch Ratings manteve a nota soberana do Brasil em BB-, mas mudou a perspectiva de “negativa” para “estável”, o que gera um impacto no rating da Companhia, já que esse item é usado para a precificação de operações no exterior. A Companhia e suas controladas, entretanto, permanecem expostas ao risco de eventual rebaixamento de seus ratings, se a qualidade de crédito se deteriorar ou em consequência de eventuais rebaixamentos do Brasil e do Estado de Minas Gerais pelas agências de classificação de risco, o

5.4 Alterações significativas

que aumentaria o nosso custo de capital ou afetaria a nossa capacidade de obter novos financiamentos.

SOBRE O FATOR “O NÍVEL DE INADIMPLEMENTO DOS NOSSOS CONSUMIDORES PODERÁ PREJUDICAR NOSSOS NEGÓCIOS, RESULTADOS OPERACIONAIS E SITUAÇÃO FINANCEIRA, BEM COMO OS DE NOSSAS CONTROLADAS”

Percebe-se melhoria significativa na atuação e ao combate da inadimplência dos clientes cativos da empresa Cemig D, verificada através do recuo do montante em atraso da carteira, em cerca de R\$ 40 milhões e o alcance de índices percentuais históricos de arrecadação com relação ao faturamento anual, de 99,68% ante os 98,66 alcançados em 2021. O volume de acionamento através de atividades de cobrança de débitos evoluiu em mais de 20% em 2022. Com relação à carteira de clientes livres, o nível de exposição ao risco de crédito se manteve estável.

Expectativa é de redução da exposição da Companhia ao fator de risco, em que pese cenário desafiador delineado pelo mercado para a gestão da inadimplência para 2023.

Como notícia de mercado, o Boletim Focus, divulgado pelo Banco Central do Brasil em fevereiro/23, sinaliza: (i) aceleração da inflação em 5,89%, acima do centro da meta de 3,5%; (ii) baixo crescimento do PIB: 0,80% ante os 3% previsto para fechamento de 2022 e; (iii) manutenção de juros nos patamares atuais: Selic em torno de 12,75%, o que poderá impactar a criação de novos empregos e a renda das famílias.

Nesse contexto, a Companhia mantém plano robusto para mitigação dos efeitos adversos da inadimplência sobre sua carteira de recebíveis, sinalizado no item 5.1, calcado especialmente no monitoramento constante dos indicadores de arrecadação, agilidade na tomada de ações corretivas relacionadas ao acionamento de inadimplentes por meio de atividades de cobrança, ampliação dos canais de pagamento, priorizando os meios digitais e instantâneos e o aprimoramento constante sobre temporalidade e aplicação adequada da atividade de cobrança mais efetiva para cada cliente.

SOBRE O FATOR: “ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA BRASILEIRA OU CONFLITOS RELACIONADOS À SUA INTERPRETAÇÃO PODEM NOS AFETAR ADVERSAMENTE. ”

Tramitam no congresso nacional três propostas de reforma tributária que podem aumentar ou reduzir a carga tributária sobre os negócios da empresa. Os textos preveem a simplificação por meio da unificação de tributos sobre o consumo e a manutenção da carga tributária global, o que significa que determinados setores ou negócios podem ter a carga tributária impactada negativamente ou positivamente. Há muitas incertezas relacionadas aos efeitos mencionados, pois ainda não há acordo sobre o conteúdo da proposta. Atualmente, com a mudança do governo federal, os assuntos estão sendo retomados e há indicações de que poderemos ter alguma resolução, este ano, sobre este assunto.

SOBRE O FATOR: “A SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA CEMIG D ESTÁ DIRETAMENTE RELACIONADA À EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE CONTROLE DAS PERDAS DE ENERGIA, E DOS LIMITES REGULATÓRIOS ESTABELECIDOS PARA A DISTRIBUIDORA. CASO A CEMIG D NÃO SEJA BEM-SUCEDIDA EM CONTROLAR PERDAS DE ENERGIA, SEUS NEGÓCIOS, OPERAÇÕES, LUCROS E/OU SITUAÇÃO FINANCEIRA PODEM SER SUBSTANCIAL E ADVERSAMENTE AFETADOS”

O Índice de Perdas Totais da CEMIG, em 30 de setembro de 2023, utilizando uma janela de 12 meses, foi de 10,57%. Este percentual é calculado em relação ao total de energia injetada no sistema de distribuição (o volume total das perdas foi de 5.992 GWh). Deste percentual, 80% se referem a perdas técnicas e 20% são perdas não técnicas.

5.4 Alterações significativas

Em 2021, houve relevante queda nas perdas totais da CEMIG D em relação a 2020, de aproximadamente 1,3%. Em 2022, houve queda nas perdas totais da Cemig D em relação a 2021, pelo segundo ano consecutivo, de aproximadamente 0,12 pontos percentuais, com a empresa fechando 2022 abaixo do limite regulatório de perdas totais (11,23%). Contribuíram para esse resultado as diversas ações do Plano de Recuperação de Energia – PRE e do Plano de Desenvolvimento da Distribuidora – PDD.

SOBRE O FATOR DE RISCO: “ATAQUES CIBERNÉTICOS OU VIOLAÇÃO DA SEGURANÇA DE NOSSOS DADOS QUE VENHAM A OCASIONAR INTERRUPTÃO DE NOSSAS OPERAÇÕES OU VAZAMENTO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS DA COMPANHIA, DE NOSSOS CLIENTES, DE TERCEIROS OU PARTES INTERESSADAS PODEM CAUSAR PERDAS FINANCEIRAS, EXPOSIÇÕES LEGAIS, DANOS À REPUTAÇÃO E OUTRAS CONSEQUÊNCIAS NEGATIVAS SEVERAS PARA A COMPANHIA.”

A Companhia vem investindo significativamente em iniciativas para reduzir a exposição ao risco em questão. Em abril de 2022 foi criado o Comitê de Privacidade, Proteção de Dados e Segurança Cibernética com o objetivo de assessorar a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração no cumprimento dos requisitos de negócio, legais e regulatórios, relativos à segurança da informação e à segurança cibernética, monitorando e avaliando periodicamente a gestão do risco cibernético. A Cemig expandiu o uso e moderação da ferramenta DLP (Data Loss Prevention), aplicando novas regras para detecção e prevenção de vazamento de informações pessoais. Implantou solução de múltiplo fator de autenticação (MFA) para todas as conexões VPN e de acesso às redes corporativa e operativa além de solução de acesso virtualizado (VDI) para mão de obra terceirizada. Ainda em 2022, a CEMIG fortaleceu seu programa de segurança cibernética adotando novas tecnologias e ferramentas para prevenir ataques cibernéticos e violações de privacidade de dados. Isso inclui a expansão de uma plataforma de Detecção e Resposta de Endpoint para o ambiente de tecnologia operacional (OT), uma plataforma de segurança que fornece solução de segurança cibernética industrial, com visibilidade de IoT e OT, para monitoramento contínuo e insights de risco em tempo real para proteger contra ameaças em evolução. Também, utilizou plataforma própria, UniverCemig, para conscientização em segurança da informação, promoção de mudança comportamental e percepção da importância da segurança da informação para a força de trabalho da empresa.

SOBRE O FATOR: “AUMENTOS DOS PREÇOS DE COMPRA DE ENERGIA PODEM GERAR UM DESCASAMENTO DO FLUXO DE CAIXA DA CEMIG D.”

A sistemática de bandeiras foi atualizada, no entanto, ainda existe a possibilidade exposição em casos de cenários mais críticos de PLD e GSF. Porém a condição sistêmica hoje é muito favorável com baixa probabilidade de acionamento de bandeiras acima da verde e de aumento de custos com a compra de energia.

SOBRE O FATOR: “AUMENTOS NA ENERGIA GERADA PELA MIMGD NA ÁREA DE CONCESSÃO PODEM CAUSAR UM DESEQUILÍBRIO NO FLUXO DE CAIXA E NOS RESULTADOS FINANCEIROS DA CEMIG D.”

A implantação de MIMGD tem acontecido em um ritmo elevado. Apesar disso, as projeções de mercado já incluem uma visão desse crescimento, permitindo atuações da Cemig para mitigar essa questão. Existe a possibilidade uma exposição incremental, referente à implantação adicional de empreendimentos causado pela data limite estabelecida pela lei, que criou o incentivo para que as solicitações de acesso se acelerassem antes da data limite.

5.5 Outras informações relevantes

5.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há informações relevantes adicionais.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig						
17.155.730/0001-64	Brasil	Não	Sim	31/01/2022		
Não	Leonardo George de Magalhães		Física	617.665.426-20		
2.359.113.452	100,000	0	0,000	2.359.113.452	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
2.359.113.452	100,000	0	0,000	2.359.113.452	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig				17.155.730/0001-64	
BlackRock, Inc.					
	Estados Unidos	Não	Não	30/04/2024	
Sim	CITIBANK DTVM SA		Juridica	33.868.597/0001-40	
0	0,000	282.815.226	14,845	282.815.226	9,882
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
BNDES Participações S.A.					
00.383.281/0001-09	Brasil	Não	Não	30/04/2024	
Não	UNIÃO FEDERAL		Juridica	26.994.558/0001-23	
106.610.119	11,145	0	0,000	106.610.119	3,725
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Estado de Minas Gerais (Casa Civil)					
18.715.615/0001-60	Brasil	Não	Sim	30/04/2024	
Não	Romeu Zema Neto		Fisica	449.061.616-34	
487.540.664	50,966	22.210	0,001	487.562.874	17,037
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig				17.155.730/0001-64	
FIA Dinâmica Energia					
08.196.003/0001-54	Brasil	Não	Não	30/04/2024	
Não	Banco Clássico S.A.		Jurídica	31.597.552/0001-52	
307.486.779	32,144	149.437.280	7,844	456.924.059	15,966
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
132	0,000	1.099.880	0,058	1.100.012	0,038
OUTROS					
54.964.217	5,746	1.471.805.388	77,253	1.526.769.605	53,350
TOTAL					
956.601.911	100,000	1.905.179.984	100,000	2.861.781.895	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Estado de Minas Gerais (Casa Civil)				18.715.615/0001-60		
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	14/07/2023
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

6.4 Participação em sociedades

A Companhia declara que não possui participação em sociedades.

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

O Emissor possui como acionista único a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.

Relativamente ao grupo econômico, as informações estão disponíveis no website corporativo CEMIG:

<https://www.cemig.com.br/estrutura-societaria/>

A CEMIG, apoiada no pilar econômico da sustentabilidade, vem consolidando sua participação societária em várias empresas de relevância no setor energético nacional.

6.6 Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1. Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

Nos termos da Política de Indicações e Elegibilidade, são de competência dos acionistas da Cemig, as indicações para os cargos de Conselheiro de Administração e de Conselheiro Fiscal da Companhia, os quais devem ser eleitos pela Assembleia Geral, salvo a eleição do Conselheiro de Administração representante dos empregados, que ocorre por meio de processo eleitoral próprio.

As informações e os documentos sobre os indicados para os cargos na Cemig devem ser enviados pelo acionista ou por seus representantes legais, devidamente constituídos, à Cemig, para o e-mail ri@cemig.com.br da Superintendência de Relações com Investidores-RI, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias à data de convocação da Assembleia Geral. Após receber as indicações, a RI encaminhará os formulários e documentos necessários à área de Compliance da Cemig, para realização do background-check dos indicados.

É competência do Conselho de Administração da Cemig, as indicações para os cargos de Diretor e de membro do Comitê de Auditoria, os quais devem ser eleitos em reunião do Conselho de Administração das respectivas Companhias.

Compete ao Comitê de Auditoria verificar a conformidade das indicações para Conselheiro de Administração, membro do Comitê de Auditoria, da Diretoria e do Conselho Fiscal da Cemig, emitindo parecer opinativo sobre sua situação, em especial quanto à eventual existência de vedações e/ou o não preenchimento de requisitos. Compete à Gerência de Governança da Cemig verificar se foi realizada a análise de conformidade dos indicados para compor os órgãos estatutários e/ou colegiados.

A composição do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva será avaliada anualmente pelo próprio Conselho de Administração, com o objetivo de implementar uma mudança gradual, visando aumentar a diversidade, podendo ser estabelecidas metas.

Conselho de Administração e Diretoria:

Os indicados para os cargos de Conselheiro de Administração e de Diretor, cuja indicação for realizada pela Companhia, devem observar critérios mínimos de elegibilidade, em consonância com a legislação, regulamentação e disposições estatutárias aplicáveis.

•São requisitos a serem atendidos:

- I. ser cidadão de reputação ilibada;
- II. ter notório conhecimento e formação acadêmica compatíveis com o cargo para o qual foi indicado;
- III. ter, no mínimo, uma das experiências profissionais abaixo:
 - a. 10 (dez) anos, no setor público ou privado, na área de atuação da empresa estatal ou em área conexas àquela para a qual for indicado em função de direção superior;
 - b. 4 (quatro) anos em cargo de diretor, de conselheiro de administração, de membro de comitê de auditoria ou de chefia superior em empresa de porte ou objeto social semelhante ao da empresa estatal, entendendo-se como cargo de chefia superior àquele situado nos dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa;
 - c. 4 (quatro) anos em cargo em comissão ou função de confiança no setor público, equivalente, no mínimo, ao quarto nível hierárquico, ou superior do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado;
 - d. 4 (quatro) anos em cargo de docente ou de pesquisador, de nível superior na área de atuação da empresa estatal;
 - e. 4 (quatro) anos como profissional liberal em atividade vinculada à área de atuação da empresa estatal.

•É vedada a indicação para compor o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva:

- I. de representante do órgão regulador ao qual a empresa estatal está sujeita;
- II. de Ministro de Estado, de Secretários Estadual e Municipal;

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

- III. de titular de cargo em comissão na Administração Pública Estadual, Direta ou Indireta, sem vínculo permanente com o serviço público, incluído nesse caso o servidor ou empregado público aposentado;
- IV. de dirigente estatutário de partido político e de titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente federativo, ainda que licenciado;
- V. de parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, das pessoas mencionadas nos incisos I a IV acima;
- VI. de pessoa que atuou, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, como participante de estrutura decisória de partido político;
- VII. de pessoa que atuou, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral;
- VIII. de pessoa que exerça cargo em organização sindical;
- IX. de pessoa física que tenha firmado contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com o Estado ou com a própria estatal, em período inferior a 3 (três) anos antes da data de sua nomeação;
- X. de pessoa que tenha conflito de interesse ou que apresente fundado receio de vir a tê-lo com a pessoa político-administrativa controladora da empresa estatal ou com a própria estatal;
- XI. de pessoa que se enquadre em quaisquer das hipóteses de inelegibilidade previstas nas alíneas do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990;
- XII. de pessoa impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como das pessoas declaradas inabilitadas por ato da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Conselho Fiscal:

Os indicados para o cargo de Conselheiro Fiscal da Companhia devem, em consonância com a legislação, regulamentação e disposição estatutárias aplicáveis, atender aos seguintes requisitos:

- I. ser pessoa natural, residente no País e de reputação ilibada;
- II. ter formação acadêmica compatível com o exercício do cargo;
- III. ter experiência mínima de 3 (três) anos em cargo de:
 - a. direção ou assessoramento na Administração Pública, Direta ou Indireta; ou
 - b. conselheiro fiscal ou administrador em empresa;
- IV. não se enquadrar nas vedações de que trata o art. 147 da Lei Federal nº 6.404, de 1976

A política de indicações e elegibilidade poderá ser consultada no sítio: [cemig-2021-06-11-9P8j7TgB.pdf](#)

b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

Sim, há uma avaliação periódica realizada pelo Conselho de Administração.

i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência

Anual. O Conselho de Administração realiza (i) uma autoavaliação, do colegiado e individual, e avalia a atuação do (ii) diretor presidente e da (iii) diretoria executiva, colegiada e individual.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações

Foram utilizadas como referência (i) material publicado pelo IBGC (link: <https://conhecimento.ibgc.org.br/Paginas/Publicacao.aspx?PubId=24358>) e (ii) benchmarking com outras empresas e instituições.

iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Não.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

De acordo com o Art. 44 do Estatuto Social, a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, antecedida de mediação, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado (CAM) da B3 ou a Câmara FGV de Mediação e Arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação e violação das disposições contidas na legislação e regulamentação aplicáveis, no Estatuto Social, nos eventuais acordos de acionistas arquivados na sede, nas normas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1 da B3. O parágrafo único do Art. 44 dispõe que sem prejuízo da validade da cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência, antes de constituído o tribunal arbitral, deverão ser remetidos ao Poder Judiciário, observado o foro da comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais.

d. Descrição das Principais Características dos Órgãos de Administração e do Conselho Fiscal do Emissor, identificando:

- i. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero;
- ii. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça; e,
- iii. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevante.

*Quantidade de membros por declaração de gênero

Órgão da administração	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder	Não se aplica
Diretoria	1	6				
Conselho de Administração - Efetivos		11				
Conselho de Administração – Suplentes						
Conselho Fiscal - Efetivos	1	4				
Conselho Fiscal - Suplentes		4				
Total de Membros	2	25				

*Quantidade de membros por declaração de cor e raça

Órgão da administração	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros
Diretoria		7				
Conselho de Administração - Efetivos		10		1		
Conselho de Administração – Suplentes						
Conselho Fiscal - Efetivos		5				
Conselho Fiscal - Suplentes		3		1		
Total de Membros		25		2		

e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

A Política de Indicações e Elegibilidade da Companhia tem como princípio e diretriz, buscar contemplar maior diversidade de gênero, faixa etária, credo, experiências profissionais, histórico-cultural e educacional, raça, etnia entre os membros do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria, da Diretoria Executiva e do

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Conselho Fiscal, a fim de que sejam avaliados pontos de vistas diferentes e complementares nas discussões e tomadas de decisão sobre os negócios.

f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

O resultado da Pesquisa de Engajamento e Clima detalhado e analisado é apresentado à Alta Administração, a cada ciclo.

Recentemente a Cemig passou a medir o NPS - Net Promoter Score, indicador clássico do meio empresarial que permite identificar o grau de satisfação e autopromoção da empresa por seus próprios empregados. O resultado desse e dos demais fatores pesquisados permite a definição de direcionadores tanto para Gestão de Pessoas, quanto para a Estratégia Corporativa.

Em um momento seguinte, os resultados da Pesquisa de Engajamento e Clima são apresentados aos líderes, que analisam os resultados de suas áreas de atuação sob a luz dos direcionadores dos órgãos de administração.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1 D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	1	6	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	11	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	1	4	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	4	0	0	0
TOTAL = 27	2	25	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	7	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	10	0	1	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	5	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	3	0	1	0	0	0

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	1	6	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	11	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	1	4	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	4	0	0	0
TOTAL = 27	2	25	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	7	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	10	0	1	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	5	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	3	0	1	0	0	0
TOTAL = 27	0	25	0	2	0	0	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2 Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

a. Órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

Comitê de Auditoria
Estatutário; Comitê de Recursos Humanos;
Comitê de Desinvestimentos, Investimentos e Finanças; Comitê de Riscos;
Comitê de Inovação e Transição Energética.

b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

É de competência do Comitê de Auditoria supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da Companhia, de acordo com o Regimento Interno.

[cemig-2020-07-15-jjKrmHmB.pdf](#)

c. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração:

Mensalmente, a área de Comunicação e Sustentabilidade da Companhia apresenta ao Conselho de Administração as principais ações do tema. Adicionalmente, trimestralmente, o Comitê de Auditoria toma conhecimento das ações e do andamento dos principais projetos de ASG para reporte ao Conselho de Administração.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

Nome Afonso Henriques Moreira Santos **CPF:** 271.628.506-34 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Eletricista **Data de Nascimento:** 01/04/1957

Experiência Profissional: Membro dos Conselhos de Administração da Light (holding, distribuidora e geradora), 2019 até o presente; Membro dos Conselhos de Administração da CEMIG (Holding, GT e Distribuição), 2020 até o presente; Membro do Comitê de Auditoria da Gasmig, de 2020 até o presente; Membro do Comitê de Auditoria da CEMIG, de 2020 até o presente. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/09/2022	Até a AGO de 2024.	Conselho de Administração (Efetivo)		29/09/2022	Sim	02/04/2019

Nome Aloísio Macário Ferreira de Souza **CPF:** 540.678.557-53 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Contador **Data de Nascimento:** 10/04/1960

Experiência Profissional: - Conselheiro de Administração e Membro do Comitê de Estratégias e Finanças – CEMIG – Cia. Energética de Minas Gerais S.A., CEMIG Geração e Transmissão S. A., e CEMIG Distribuição S. A. (Setembro/2022 – presente); - Membro do Comitê de Auditoria – VIVEST – Fundação CESP. (Janeiro/2022 – presente); - Conselheiro Fiscal – NORTE ENERGIA S. A. (CEMIG participa do bloco de controle), (Julho/2021 – presente); - Conselheiro de Administração – GASMIG S.A. (Maio/2021 – Abril/2022); - Conselheiro Fiscal – BONAIRE Participações S. A. (em liquidação extrajudicial). (Abril/2021 – presente); - Conselheiro Fiscal - BATTISTELLA Adm. e Part. S. A (Dezembro/2019 – Maio/2020); - Conselheiro Fiscal – BANCO DO BRASIL S. A. (Abril/2019 – presente); - Conselheiro Fiscal – BRADESPAR S. A. (Abril/2019 – Abril/2020); - Membro do Comitê de Auditoria Estatutário – CELESC – Centrais Elétricas de Santa Catarina S. A. (Agosto/2018 – Agosto/2020); - Conselheiro Fiscal - PORTOSUL Participações S. A. (empresa de capital fechado). (Abril/2018 – Junho/2020); - Conselheiro Fiscal - USIMINAS S. A. (Abril/2018 – Abril/2019); - Conselheiro Fiscal - ETERNIT S. A. (04/2017 – 04/2018); - Conselheiro de Administração (suplente) e Membro do Comitê de RH, Indicação e Nomeação– CEMIG S. A. e suas controladas: CEMIG D e CEMIG GT (Abril/2016 – Junho/2018)O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/09/2022	Até a AGO de 2024	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		29/09/2022	Sim	29/09/2022

Nome Anderson Rodrigues **CPF:** 794.671.566-87 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro eletricista **Data de Nascimento:** 10/04/1972

Experiência Profissional: - Instrutor - CEMIG (1997 - presente); - Pamp;D D0595 - Desenvolvimento de Conhecimento Tácito e Alternância Pedagógica na Formação de Profissionais para atuação no Setor Elétrico (2019 a 2021); - Conselheiro de administração – CAREDE CEMIG; - Membro conselho curador – Representante CREA - UNIFEMM (2021 – 2022); - Professor de Pós-graduação em Engenharia de segurança no trabalho - FUMEC BH – (2021); - Eng. Eletricista e de seg. do trabalho - UNIENERGIA TREINAMENTOS E CONSULTORIA -MEI.(2012 – presente);O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	31/03/2022	Até a AGO de 2024	Conselho de Administração (Efetivo)		29/04/2022	Sim	29/04/2022

Nome Carlos Alberto Arruda de Oliveira **CPF:** 343.613.166-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Doutor em Administração **Data de Nascimento:** 22/02/1956

Experiência Profissional: FAPEMIG – Fundação de Amparo de Minas Gerais, Brasil. Setor de atuação: Fomento à ciências, tecnologia e inovação. 2023 Presidente; CFEG – Cambridge Family Enterprise Group, Brasil. Setor de atuação: consultoria em governança, sucessão de empresas familiares. 2021 - 2023 Consultor Associado; Fundação Dom Cabral, Brasil. Setor de atuação: educação executiva. 2022 Professor Associado de Inovação e Competitividade; 2001 - 2021 Professor de Inovação e Competitividade; 2004 - 2021 Diretor Executivo Núcleo de Inovação e Empreendedorismo; 2018 - 2023 Diretor do PGA FDC & INSEAD; 2012 - 2015 Diretor Adjunto de Parcerias; 2009 - 2013 Diretor Executivo do Conselho Internacional; 2001 - 2008 Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento e relações internacionais; 1996 - 1998 Diretor do Programa MBA; 1994 - 1998 Professor de Internacionalização e Competitividade International Trade Centre UNCTAD & WTO, Suíça. Setor de atuação: Agência internacional dedicada ao desenvolvimento de comercio internacional em países menos desenvolvidos 1998 - 2001 Senior Training Officer; Australia Graduate School of Management UNSW, Australia. Setor de atuação: educação superior 1993 - 1993 Professor Visitante; ENGECOL Ltda, Brasil. Setor de atuação: consultoria contábil e financeira para pequenas e médias empresas 1983 - 1988 Socio fundador e diretor executivo; Paulo Abib Engenharia / VALE, Brasil. Setor de atuação: projetos de engenharia para o setor de mineração 1980 - 1983 Engenheiro de Projetos.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2024	Até a AGO de 2026	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		29/04/2024	Sim	29/04/2024

Nome Carlos Roberto de Albuquerque Sá **CPF:** 212.107.217-91 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** economista e contador **Data de Nascimento:** 31/01/1950

Experiência Profissional: Governança Corporativa:
 Passado recente – Instituições Financeiras.
 Fui Conselheiro Fiscal Titular da Holding do Itaú/Unibanco de abril de 2016, até 03/19.
 Fui Conselheiro Fiscal do Banco do Brasil em 2014 e 2015.
 Fui Conselheiro de Administração e Presidente do CoAud na Caixa Econômica Federal de Junho de 2020 até Janeiro de 2023.
 Indústria Alimentícia
 Fui Conselheiro Fiscal Titular da Marfrig Global Foods de abril de 2016, até 03/19
 Fui Coordenador do Comitê de Auditoria da M.Dias Branco S.A. de 2018 até 09/11/2021.
 Sou Coordenador do Comitê de Auditoria da Camil Alimentos S.A.
 Varejo
 Fui Coordenador do Comitê de Auditoria das Lojas Marisa de abril de 2011 até 04/21.
 Fui membro do Comitê de Auditoria da Mobly S.A. de 2021 até abril/23.
 Energia
 Fui Conselheiro Fiscal suplente na CEMIG – BH de abril de 2018 até 04/22.
 Seguro Saúde
 Fui Conselheiro Fiscal na Hapvida de 04/22 até 04/23.
 Sou Coordenador do Comitê de Auditoria da Camil Alimentos S.A desde abril de 2018 até atual.
 Sou Conselheiro Consultivo da Agrofoods/Polifrigor desde 2021.
 Fui membro do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade (SX6) de Setembro de 2022 até dez.23
 Sou Conselheiro de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria no Metrô de SP desde abril/23.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2024	Até a AGO de 2026	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		29/04/2024	Sim	29/04/2024

Nome CRISTIANA MARIA FORTINI PINTO E SILVA **CPF:** 551.348.746-20 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogada **Data de Nascimento:** 22/03/1973

Experiência Profissional: Professora do Mestrado, Doutorado e Graduação da Faculdade de Direito da UFMG. Professora da Faculdade Milton Campos. Visiting Scholar na George Washington University. Professora Visitante na Universidade de Pisa. Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA). Atualmente é representante MG do Instituto Brasileiro de Direito Sancionatório (IDASAN) e Diretora em Minas Gerais do Instituto Brasileiro de Estudos da Infraestrutura (IBEJI). Membro do corpo de árbitros/mediadores - Corpo de Mediadores e Árbitros do Centro Brasileiro de Litígios Econômicos. Diretora-editora da Rbep, Revista Brasileira de Estudos Políticos da Universidade Federal de Minas Gerais. Colunista do Conjur. Foi Presidente da Comissão de Parcerias Público Privadas da OAB/MG. Foi Presidente da Comissão de Direito Administrativo da OAB/MG. Foi Presidente do Instituto Mineiro de Direito Administrativo (IMDA) e Diretora do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA). Foi Procuradora Geral Adjunta de Belo Horizonte. Foi Controladora Geral de Belo Horizonte.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	03/08/2023	Até a 1ª RCA após a AGO de 2024.	Outros Diretores	Vice-Presidente Jurídica	03/08/2023	Sim	03/08/2023

Nome Dimas Costa **CPF:** 253.777.446-91 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Eletricista **Data de Nascimento:** 21/08/1954

Experiência Profissional: Diretor de Comercialização, Conselheiro da Norte Energia, Presidente do Conselho da Cemig SIM, Diretor Presidente da Cemig Trading, Diretor Presidente da Empresa de Serviços de Comercialização de Energia – Cemig. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	02/05/2022	Até a 1ª RCA após a AGO de 2024.	Outros Diretores	Vice-Presidente de Comercialização	02/05/2022	Sim	12/06/2018

Nome João Vicente Silva Machado **CPF:** 043.915.559-21 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 08/06/1983

Experiência Profissional: Advogado, Bacharel em Direito formado pela Universidade do Vale do Itajaí – Univali, desde dezembro de 2006, com larga experiência no Poder Judiciário de Santa Catarina, tendo atuado como assessor jurídico em gabinetes da Primeira Câmara de Direito Público de novembro de 2007 a fevereiro de 2012. De março de 2012 a fevereiro de 2014, atuou como Assessor Correcional na Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina. De março de 2014 a outubro de 2015, foi Secretário Jurídico, cargo de chefia de Gabinete de Desembargador da Terceira Câmara de Direito Público do TJSC. De novembro de 2015 a fevereiro de 2017, foi Oficial de Gabinete, cargo de chefia, de Gabinete de Desembargador da Terceira Câmara de Direito Comercial do TJSC e, desde então, atuou como assessor jurídico em gabinete de membro da Quarta Câmara de Direito Público do TJSC até julho de 2020. Em julho de 2020, exerceu cargos de Diretoria em empresas privada, além da advocacia empresarial, com foco em Governança Corporativa. Possui especialização em Direito Processual Civil Contemporâneo pela Universidade do Sul de Santa Catarina – Unisul e curso de Governança Corporativa com diploma expedido pela FGV Online. É membro do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais S.A. – CEMIG (2022-2024). Foi membro do Conselho Fiscal da Eternit S.A. (2020-2022) e membro suplente do Conselho Fiscal da Tecnisa S.A. (2019-2020).O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2022	Até a AGO de 2024	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		29/04/2022	Sim	29/04/2022

Nome José João Abdalla Filho **CPF:** 245.730.788-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 30/05/1945

Experiência Profissional: - Presidente do Banco Clássico S.A.; - Presidente da Dinâmica Energia S.A.; - Presidente da Jupem S.A. Participações e Empreendimentos;- Presidente da Navegação Porto Morrinho S.A. – NPM;- Presidente Argo Imobiliária Primavera S.A.;- Presidente da Social S.A. Mineração e Intercâmbio Comercial e Industrial;- Membro titular do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais– CEMIG; - Membro titular do Conselho de Administração da Petrobrás – Petróleo Brasileiro S.A.;O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2022	Até a AGO de 2024.	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		29/04/2022	Sim	02/04/2019

Nome José Reinaldo Magalhães **CPF:** 227.177.906-59 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 06/01/1956

Experiência Profissional: Conselheiro de Administração, membro dos Comitês de Recursos Humanos e do Comitê de Estratégia e Finanças da Companhia Energética de Minas Gerais, desde abril de 2019; Conselheiro de Administração e membro do Comitê de Finanças e Comitê de Auditoria na Taesa, desde abril de 2021; Membro do Conselho de Administração da Jereissati Participações S.A. de abril de 2017 até abril de 2021; Membro do Conselho de Administração desde maio de 2021. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/09/2022	Até a AGO de 2024.	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		29/09/2022	Sim	02/04/2019

Nome Leonardo George de Magalhães **CPF:** 617.665.426-20 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Contador **Data de Nascimento:** 10/12/1967

Experiência Profissional: Diretor de Finanças e Relações com Investidores da Cemig desde 03/2020; Conselheiro de Administração da Aliança Energia desde 04/20; Conselheiro de Administração da Gasmig entre 2020 e 2021; Conselho de Administração da Cemig SIM entre 2021 e 2022; Membro do comitê financeiro da Taesa; Membro do Rate-regulated Activities Consultative Group do IASB – International Accounting Standards Board desde 2013. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	02/05/2022	Até a 1ª RCA após a AGO de 2024.	Diretor de Relações com Investidores	Membro do Comitê de Estratégia e Finanças	02/05/2022	Sim	20/03/2020

Nome LUCAS DE VASCONCELOS GONZALEZ **CPF:** 095.574.846-16 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Bacharel em Direito **Data de Nascimento:** 21/12/1988

Experiência Profissional: Diretor Executivo do Grupo Transpes S.A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	11/12/2023	Até a AGO de 2024	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		11/12/2023	Sim	11/12/2023

Nome Luiz Fernando de Medeiros Moreira **CPF:** 216.681.166-34 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador e Contador **Data de Nascimento:** 24/03/1955

Experiência Profissional: Diretor Adjunto de Controladoria FCA Fiat Chrysler Automóveis Ltda; Diretor Administrativo e Financeiro na Stola do Brasil Ltda; Presidente - CEO Stola do Brasil Ltda; Diretor Adjunto de Compliance, Gestão de Riscos e Controles Internos na CEMIG

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	11/12/2023	Até a AGO de 2024	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		11/12/2023	Sim	11/12/2023

Nome Márcio Luiz Simões Utsch **CPF:** 220.418.776-34 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 09/02/1959

Experiência Profissional: - Conselheiro de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (Março/2019 – presente);- Presidente (CEO) Alpargatas S/A – (Outubro/1997 - Dezembro/2018);- Conselheiro do Grupo SBF S/A; - Conselheiro do Martins S.A..O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/09/2022	Até a AGO de 2024.	Presidente do Conselho de Administração Independente	Membro dos Comitês de Estratégia e Finanças e de Recursos Humanos.	29/09/2022	Sim	02/04/2019

Nome Marco da Camino Ancona Lopez Soligo **CPF:** 104.977.358-65 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 22/06/1967

Experiência Profissional: De 30/04/2019 a 30/04/2022, CEO das empresas do Grupo CEEE, a CEEE Distribuição, a CEEE Transmissão, a CEEE Geração e a CEEE Holding, que foram desestatizadas. A CEEE Distribuição, em 31/03/2021, para o Grupo Equatorial Energia; a CEEE Transmissão, em 16/07/2021, para o Grupo CPFL Energia, e a CEEE Geração, em 29/07/2022, quando o Diretor não era mais o CEO do Grupo CEEE, para o Grupo CSN. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	02/05/2022	Até a 1ª RCA após a AGO de 2024	Outros Diretores	Vice-Presidente de Participações	02/05/2022	Sim	02/05/2022

Nome Marcus Leonardo Silberman **CPF:** 812.435.887-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 06/08/1962

Experiência Profissional: - Conselheiro de Administração – BR MALLS (Maio/2002 – presente);
- Conselheiro de Administração – CEMIG (Fevereiro/2022 – presente);
- Conselheiro de Administração – CODEMGE (Abril/2021 – presente);
- Chef Financial Order (CFO) – ITIQUIRA ACQUISITION CORP (Fevereiro/2021 – presente);
- Sócio – CH GLOBAL CAPITAL (Maio/2019 – presente);
- Co-Head Latin America Mamp;A – BANK OF AMERICA (Setembro/2014 – Marco/2019);
O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/09/2022	Até a AGO de 2024.	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		29/09/2022	Sim	25/02/2022

Nome Marney Tadeu Antunes **CPF:** 043.296.738-94 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 16/07/1962

Experiência Profissional: Diretor de Distribuição da CEMIG-D; Diretor de Distribuição da EDP.
O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	02/05/2022	Até a 1ª RCA após a AGO de 2024.	Outros Diretores	Vice-Presidente de Distribuição	02/05/2022	Sim	05/01/2021

Nome Michele da Silva Gonsales Torres **CPF:** 324.731.878-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogada **Data de Nascimento:** 25/11/1983

Experiência Profissional:

- Membro da Comissão de Compliance do Instituto dos Advogados de SP-IASP;
- Membro da Comissão de Compliance da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB/SP;
- Membro do Conselho Fiscal da Cemig;
- Membro do Conselho Fiscal da Light (2019 – atual);
- Membro do Conselho Fiscal da Petrobras (2021 – atual);
- Sócia do Ricardo Gimenez Advogados - atual ALFM Advogados (2015 – atual);

A conselheira acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2022	Até a AGO de 2024.	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		29/04/2022	Sim	31/07/2020

Nome Paulo Roberto Bellentani Brandão **CPF:** 308.840.788-09 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 30/11/1982

Experiência Profissional: Mesquita Pereira Advogados – Escritório de Advocacia (novembro de 2001 a maio de 2018)
 Membro da Comissão de Mercado de Capitais do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.
 Atualmente Advogado Societário – Sócio da Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados – banca de advogados reconhecida pela atuação no Mercado de Capitais e variadas operações societárias. Amplo conhecimento nas normas da CVM – Comissão de Valores Mobiliários. Atuações em Conselhos Fiscais de grandes Companhias. Graduado em Direito pela Universidade Paulista – UNIP, pós-graduado pela Fundação Getúlio Vargas - GV Law em Estruturas e Operações Empresariais, turma de 2018. Curso de Mercados de Capitais GV Law, turma de 2012.
 Membro da Comissão de Comunicação e Mercado de Capitais do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.
 Membro Titular do Conselho Fiscal – AES BRASIL (2019 – 2020)
 Membro Suplente do Conselho Fiscal – CSN (2021 – 2022)
 Membro Titular Conselho Fiscal - Usiminas (2022 – 2023)
 Membro Suplente Conselho Fiscal - Forjas Taurus (2023 – 2024)
 Membro Suplente Conselho Fiscal - Eletrobrás (2023 – 2024)
 Membro Suplente Conselho Fiscal – Brasken (2023 – 2024)

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2024	Até a AGO de 2026	C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas		29/04/2024	Sim	29/04/2024

Nome Pedro Bruno Barros de Souza **CPF:** 069.734.746-08 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Admsitrador Público **Data de Nascimento:** 25/05/1985

Experiência Profissional: a) Governo do Estado de Minas Gerais – Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Fev/2023 – atual);b) BNDES - Superintendente de Parcerias em Infraestrutura Social e Serviços Ambientais (Abr/2022 a Fev/2023);c) BNDES - Superintendente de Governo e Relacionamento Institucional (Ago/2019 a Abr/2022);d) Presidência da República - Programa de Parcerias de Investimentos - PPI - Secretário de Coordenação de Energia, Mineração e Aeroportos, Secretário de Articulação de Políticas Públicas, Diretor de Programa (2016-2019)O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	27/04/2023	Até a AGO de 2024	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		10/05/2023	Sim	10/05/2023

Nome Reynaldo Passanezi Filho **CPF:** 056.264.178-50 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 28/12/1965

Experiência Profissional: Diretor-Presidente da Companhia Energética de Minas Gerais -Cemig, da Cemig Geração e Transmissão S.A.-Cemig GT e da Cemig Distribuição S.A.-Cemig D; Presidente do Conselho de Administração da Transmissora Aliança de Energia Elétrica-Taesa e da Companhia de Gás de Minas Gerais-Gasmig; Membro do Conselho de Administração da Light S.A., da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais-Codemge, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais –Codemig e da Companhia de Saneamento de Minas Gerais –Copasa MG.O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	02/05/2022	Até a 1ª RCA após a AGO de 2024.	Diretor Presidente / Superintendente	Membro dos Comitês de Estratégia e Finanças e de Recursos Humanos	02/05/2022	Sim	13/01/2020

Nome Ricardo José Martins Gimenez **CPF:** 103.381.768-61 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 25/12/1967

Experiência Profissional: Sócio fundador Alves Ferreiraamp;MesquitaSuplente no C.F. da CemigO conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2022	Até a AGO de2024	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		29/04/2022	Sim	29/04/2022

Nome Ricardo Menin Gaertner **CPF:** 253.726.208-54 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 20/06/1975

Experiência Profissional: - Sócio da BARBOSA E GAERTNER ADVOGADOS ASSOCIADOS: * Investigações independentes em companhias abertas. * Montagem e revisões periódicas de programas de compliance e de matrizes de riscos. * Assessoria jurídico-regulatória em processos de revisão tarifárias de serviços públicos concedidos. * Assessoria jurídica para varejo, envolvendo questões societárias, tributárias e contratuais. * Mamp;A sell-side de gestora de recursos. Presta serviços jurídicos-regulatórios para a Iguá Saneamento S.A., controladora de 18 concessionárias de serviços públicos de água e esgotamento sanitário. (Junho/2019 – presente); - Consultor da FIPECAFI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS: * Processos de revisão tarifária de concessionárias de serviços públicos. * Processos de reequilíbrio econômico-financeiro de tarifas de serviços públicos. * Auditoria em contratos de concessão. * Modelagem jurídico-regulatória de processos de privatização de serviços públicos. Prestou assessoria regulatória para a EMBASA Empresa Baiana de Águas e Saneamento. (Novembro/2019 – presente); - Diretor Jurídico da Jamp;F INVESTIMENTOS S.A.: * Gestão de estrutura societária do Grupo Jamp;F, com dezenas de entidades jurídicas, on-shore e off-shore, em diferentes linhas de negócio, incluindo financeiro, celulose, mídia, higiene e limpeza, infraestrutura, laticínios e calçados. * Gestão do relacionamento societário com os ativos investidos e com acionistas: assembleias, reuniões de conselho de administração, orientações de voto, conforme regras de governança, accountability, reports, demonstrações financeiras e auditorias independentes. * Aquisições primárias e secundárias de ativos de infraestrutura: (i) Mamp;A buy-side de usina térmica; (ii) licitação para construção e operação de linhas de transmissão de energia elétrica; (iii) licitação para construção e operação de parques de energia eólica; (iv) licitação para Oamp;M de rodovia; e (v) licitação para concessão de serviços de saneamento básico. * Projeto greenfield no segmento financeiro de meios de pagamento. * Gestão de contencioso: (i) carteira de recuperação de crédito; (ii) contencioso ativo e passivo estratégico; (iii) arbitragens nacionais e internacionais ligadas a operações de Mamp;A; (iv) trabalhista; e (v) contencioso de massa e metodologia de provisão de passivos. * Mamp;A sell-side de controle de 2 ativos, e de stake não-controlador de 1 ativo, no segundo semestre de 2017, no valor total de USD3,5 Bi. * Ofertas públicas de alienação de controle e de delisting. * Operações jurídicas com mercado financeiro (crédito e seguro) e de capitais. * Gestão de crise: (i) ações populares e ações civis públicas; (ii) arbitragens societárias; (iii) relacionamento institucional com MPF e Poder Judiciário; (iv) comunicação corporativa; (v) investigações internas e auditorias shadow. (Março/2014 - Outubro/2018); - Presidente do Conselho de Administração da Jamp;F INVESTIMENTOS S.A.: * Cumprimento das obrigações do acordo de leniência da Jamp;F. * Programa de desinvestimento da Jamp;F. * Negociação com acionistas de ativos relevantes. (Agosto/2017 – Dezembro/2018); - Diretor Presidente da Jamp;F INVESTIMENTOS S.A.: * Homologação do acordo de leniência da Jamp;F perante o Poder Judiciário. * Estabelecimento das Instruções iniciais para o cumprimento do acordo de leniência da Jamp;F. (Agosto/2017 - Novembro/2017); O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/09/2022	Até a AGO de 2024	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	Membro dos Comitês de Desinvestimentos e Investimentos de Riscos	29/09/2022	Sim	29/04/2022

Nome RODRIGO RODRIGUES TAVARES **CPF:** 068.856.846-78 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 10/12/1985

Experiência Profissional: Diretor Geral do DER/MG desde agosto de 2022; Entre setembro de 2021 e julho de 2022, assessoria especial da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER/MG

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	11/12/2023	Até a AGO de 2024	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		11/12/2023	Sim	11/12/2023

Nome Roger Daniel Versieux **CPF:** 000.072.546-36 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 20/02/1975

Experiência Profissional: Membro do Conselho de Administração da Cemig desde Abril de 2022.O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/09/2022	Até a AGO de 2024	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		29/09/2022	Sim	29/04/2022

Nome Thadeu Carneiro da Silva **CPF:** 053.415.416-69 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Mecânico **Data de Nascimento:** 13/05/1982

Experiência Profissional: Diretor de Geração e Transmissão da Companhia Energética de Minas Gerais de 16/07/2021 até a presente data, Diretor de Operação e Manutenção de Geração e Transmissão - Copel Geração e Transmissão S.A., de 13/04/2020 até 30/06/2021, Diretor Executivo de 30 SPEs – Controladas pela Copel Geração e Transmissão2, de 02/05/2020 até 30/06/2021; Diretor de O&M e Implantação – ADS Energias Renováveis Sgt;Agt;, de 11/11/2017 até 13/04/2020; Diretor Regional de Projetos e Serviços – GE Energias Renováveis S.A., de 01/02/2015 até 13/06/2016.O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	02/05/2022	Até a 1ª RCA após a AGO de 2024.	Outros Diretores	Vice-Presidente de Geração e Transmissão	02/05/2022	Sim	16/07/2021

7.4 Composição dos comitês

Nome: Afonso Henriques Moreira Santos **CPF:** 271.628.506-34 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Eletricista **Data de Nascimento:** 01/04/1957

Experiência Profissional: Membro dos Conselhos de Administração da Light (holding, distribuidora e geradora), 2019Membro dos Conselhos de Administração da CEMIG (Holding, GT e Distribuição), 2020 até o presenteMembro do Comitê de Auditoria da Gasmig, de 2020 até o presenteMembro do Comitê de Auditoria da CEMIG, de 2020 até o presenteO administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	03/10/2023	Até a AGO de 2024.			03/10/2023	Sim	24/06/2022
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	03/10/2023	Até a AGO de 2024	Comitê de Inovação e Transição Energética		03/10/2023	Sim	03/10/2023

Nome: Aloísio Macário Ferreira de Souza **CPF:** 540.678.557-53 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 10/04/1960

Experiência Profissional:

- Conselheiro de Administração e Membro do Comitê de Estratégias e Finanças – CEMIG – Cia. Energética de Minas Gerais S.A., CEMIG Geração e Transmissão S. A., e CEMIG Distribuição S. A. (Setembro/2022 – presente);- Membro do Comitê de Auditoria – VIVEST – Fundação CESP. (Janeiro/2022 – presente); - Conselheiro Fiscal – NORTE ENERGIA S. A. (CEMIG participa do bloco de controle), (Julho/2021 – presente); - Conselheiro de Administração – GASMIG S.A. (Maio/2021 – Abril/2022); - Conselheiro Fiscal – BONAIRE Participações S. A. (em liquidação extrajudicial). (Abril/2021 – presente); - Conselheiro Fiscal - BATTISTELLA Adm. e Part. S. A (Dezembro/2019 – Maio/2020); - Conselheiro Fiscal – BANCO DO BRASIL S. A. (Abril/2019 – presente);- Conselheiro Fiscal – BRADESPAR S. A. (Abril/2019 – Abril/2020);- Membro do Comitê de Auditoria Estatutário – CELESC – Centrais Elétricas de Santa Catarina S. A. (Agosto/2018 – Agosto/2020); - Conselheiro Fiscal - PORTOSUL Participações S. A. (empresa de capital fechado). (Abril/2018 – Junho/2020); - Conselheiro Fiscal - USIMINAS S. A.(Abril/2018 – Abril/2019); - Conselheiro Fiscal - ETERNIT S. A. (04/2017 – 04/2018); - Conselheiro de Administração (suplente) e Membro do Comitê de RH, Indicação e Nomeação– CEMIG S. A. e suas controladas: CEMIG D e CEMIG GT (Abril/2016 – Junho/2018)O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	03/10/2023	Até a AGO de 2024.	Comitê de Inovação e Transição Energética		03/10/2023	Sim	03/10/2023
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	03/10/2023	Até a AGO de 2024	Comitê de Desinvestimentos Investimentos e Finanças		03/10/2023	Não	22/10/2022

Nome: Anderson Rodrigues **CPF:** 794.671.566-87 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro eletricista **Data de Nascimento:** 10/04/1972

Experiência Profissional: - Instrutor - CEMIG (1997 - presente); - Pamp;D D0595 - Desenvolvimento de Conhecimento Tácito e Alternância Pedagógica na Formação de Profissionais para atuação no Setor Elétrico (2019 a 2021); - Conselheiro de administração – CAREDE CEMIG; - Membro conselho curador – Representante CREA - UNIFEMM (2021 – 2022); - Professor de Pós-graduação em Engenharia de segurança no trabalho - FUMEC BH – (2021); - Eng. Eletricista e de seg. do trabalho - UNIENERGIA TREINAMENTOS E CONSULTORIA -MEI.(2012 – presente);O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	03/10/2023	Até a AGO de 2024.			03/10/2023	Não	24/06/2022
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	03/10/2023	Até a AGO de 2024	Comitê de Inovação e Transição Energética		03/10/2023	Não	03/10/2023

Nome: José Reinaldo Magalhães **CPF:** 227.177.906-59 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 06/01/1956

Experiência Profissional: Conselheiro de Administração, membro dos Comitês de Recursos Humanos e do Comitê de Estratégia e Finanças da Companhia Energética de Minas Gerais, desde abril de 2019; Conselheiro de Administração e membro do Comitê de Finanças e Comitê de Auditoria na Taesa, desde abril de 2021; Membro do Conselho de Administração da Jereissati Participações S.A. de abril de 2017 até abril de 2021; Membro do Conselho de Administração desde maio de 2021.O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	14/12/2023	Até a AGO de 2024.	Comitê de Recursos Humanos		14/12/2023	Sim	14/09/2020

Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	03/10/2023	Até a AGO de 2024.	Comitê de Desinvestimentos, Investimentos e Finanças	03/10/2023	Sim	12/05/2021
----------------	----------------------------	------------	--------------------	--	------------	-----	------------

Nome: Marcus Leonardo Silberman **CPF:** 812.435.887-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 06/08/1962

Experiência Profissional:

- Conselheiro de Administração – BR MALLS (Maio/2002 – presente);
- Conselheiro de Administração – CEMIG (Fevereiro/2022 – presente);
- Conselheiro de Administração – CODEMGE (Abril/2021 – presente);
- Chef Financial Order (CFO) – ITIQUIRA ACQUISITION CORP (Fevereiro/2021 – presente);
- Sócio – CH GLOBAL CAPITAL (Maio/2019 – presente);
- Co-Head Latin America Mamp;A – BANK OF AMERICA (Setembro/2014 – Marco/2019);

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	03/10/2023	Até a AGO de 2024			03/10/2023	Sim	18/04/2022
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	03/10/2023	Até a AGO de 2024	Comitê de Desinvestimentos, Investimentos e Finanças		03/10/2023	Sim	18/04/2022

Nome: Ricardo Menin Gaertner **CPF:** 253.726.208-54 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 20/06/1975

Experiência Profissional:

- Sócio da BARBOSA E GAERTNER ADVOGADOS ASSOCIADOS: * Investigações independentes em companhias abertas. * Montagem e revisões periódicas de programas de compliance e de matrizes de riscos. * Assessoria jurídico-regulatória em processos de revisão tarifárias de serviços públicos concedidos. * Assessoria jurídica para varejo, envolvendo questões societárias, tributárias e contratuais. * Mamp;A sell-side de gestora de recursos. Presta serviços jurídicos-regulatórios para a Iguá Saneamento S.A., controladora de 18 concessionárias de serviços públicos de água e esgotamento sanitário. (Junho/2019 – presente); - Consultor da FIPECAFI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS: * Processos de revisão tarifária de concessionárias de serviços públicos. * Processos de reequilíbrio econômico-financeiro de tarifas de serviços públicos. * Auditoria em contratos de concessão. * Modelagem jurídico-regulatória de processos de privatização de serviços públicos. Prestou assessoria regulatória para a EMBASA Empresa Baiana de Águas e Saneamento. (Novembro/2019 – presente); - Diretor Jurídico da Jamp;F INVESTIMENTOS S.A.: * Gestão de estrutura societária do Grupo Jamp;F, com dezenas de entidades jurídicas, on-shore e off-shore, em diferentes linhas de negócio, incluindo financeiro, celulose, mídia, higiene e limpeza, infraestrutura, laticínios e calçados. * Gestão do relacionamento societário com os ativos investidos e com acionistas: assembleias, reuniões de conselho de administração, orientações de voto, conforme regras de governança, accountability, reports, demonstrações financeiras e auditorias independentes. * Aquisições primárias e secundárias de ativos de infraestrutura: (i) Mamp;A buy-side de usina térmica; (ii) licitação para construção e operação de linhas de transmissão de energia elétrica; (iii) licitação para construção e operação de parques de energia eólica; (iv) licitação para Oamp;M de rodovia; e (v) licitação para concessão de serviços de saneamento básico. * Projeto greenfield no segmento financeiro de meios de pagamento. * Gestão de contencioso: (i) carteira de recuperação de crédito; (ii) contencioso ativo e passivo estratégico; (iii) arbitragens nacionais e internacionais ligadas a operações de Mamp;A; (iv) trabalhista; e (v) contencioso de massa e metodologia de provisão de passivos. * Mamp;A sell-side de controle de 2 ativos, e de stake não-controlador de 1 ativo, no segundo semestre de 2017, no valor total de USD3,5 Bi. * Ofertas públicas de alienação de controle e de delisting. * Operações jurídicas com mercado financeiro (crédito e seguro) e de capitais. * Gestão de crise: (i) ações populares e ações civis públicas; (ii) arbitragens societárias; (iii) relacionamento institucional com MPF e Poder Judiciário; (iv) comunicação corporativa; (v) investigações internas e auditorias shadow. (Março/2014 - Outubro/2018); - Presidente do Conselho de Administração da Jamp;F INVESTIMENTOS S.A.: * Cumprimento das obrigações do acordo de leniência da Jamp;F. * Programa de desinvestimento da Jamp;F. * Negociação com acionistas de ativos relevantes. (Agosto/2017 – Dezembro/2018); - Diretor Presidente da Jamp;F INVESTIMENTOS S.A.: * Homologação do acordo de leniência da Jamp;F perante o Poder Judiciário. * Estabelecimento das Instruções iniciais para o cumprimento do acordo de leniência da Jamp;F. (Agosto/2017 - Novembro/2017); O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	03/10/2023	Até a AGO de 2024.			03/10/2023	Sim	24/06/2022
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	14/12/2023	Até a AGO de 2024	Comitê de Recursos Humanos		14/12/2023	Sim	14/12/2023

Nome: Roberto Cesar Guindalini **CPF:** 063.492.838-48 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 13/12/1964

Experiência Profissional: CFO - Kallan Calçados Ltda - responsável pelas áreas de Contabilidade, Controladoria, Financeiro, Fiscal, Logística, PDP, Expansão e Facilites. Gerente Geral de Auditoria Interna - Alpargatas S/A - responsável pela auditoria operacional e sistemas nas áreas corporativas e fabril no Brasil e exterior. Responsável pela implantação e operacionalização do canal de denúncias.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	06/02/2024	Até a 1ª RCA após a AGO de 2026.			06/02/2024	Sim	06/02/2024

Nome: Roberto Tommasetti **CPF:** 060.572.947-69 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista e Contador **Data de Nascimento:** 29/05/1973

Experiência Profissional: Nascido em 1973, formado em Economia pela Universidade "Federico II" (Itália), revalidado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), e Contador pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Possui mestrado em Contabilidade e Finanças pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e doutorado em Contabilidade pela UFRJ. Possui CPA (Certified Public Accountant) no Brasil e Itália. Ele é sócio de uma firma de consultoria e leciona Finanças e Gerenciamento Contábil em cursos de graduação e pós-graduação. Membro da Câmara Ítalo-Brasileira de Comércio e Indústria do Rio de Janeiro, onde integra o Conselho de Energia Brasil-Itália. Roberto sempre teve participações em Conselhos e Comitês de diferentes empresas e serviu como CFO, Controller e auditor independente.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	12/05/2021	Até a 1ª RCA após a AGO de 2024.			12/05/2021	Sim	01/06/2019

Nome: Roger Daniel Versieux **CPF:** 000.072.546-36 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 20/02/1975

Experiência Profissional: Membro do Conselho de Administração da Cemig desde Abril de 2022.O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	03/10/2023	Até a AGO de 2024.			03/10/2023	Sim	13/05/2022
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	14/12/2023	Até a AGO de 2024	Comitê de Recursos Humanos		14/12/2023	Sim	14/12/2023

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.7 Acordos/seguros de administradores

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.8 Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

- 1 - O titular da Diretoria de Gestão de Pessoas e Serviços Corporativos, não estatutária, é convidado permanente do Comitê de Recursos Humanos (“CRH”).
- 2 – O Comitê de Estratégia e Finanças (“COMEF”) foi extinto, devido à sua integração ao Comitê de Desinvestimentos, Investimentos e Finanças (“CDIF”)

8.1 Política ou prática de remuneração

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.2 Remuneração total por órgão

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Todos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal encontram-se alocados e percebem sua remuneração na CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig Holding”) – Código CVM 2453.

8.3 Remuneração variável

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Todos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal encontram-se alocados e percebem sua remuneração na CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig Holding”) – Código CVM 2453.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Todos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal encontram-se alocados e percebem sua remuneração na CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig Holding”) – Código CVM 2453.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.7 Opções em aberto

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.10 Outorga de ações

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Todos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal encontram-se alocados e percebem sua remuneração na CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig Holding”) – Código CVM 2453.

8.12 Precificação das ações/opções

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.13 Participações detidas por órgão

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.14 Planos de previdência

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Todos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal encontram-se alocados e percebem sua remuneração na CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig Holding”) – Código CVM 2453.

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Todos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal encontram-se alocados e percebem sua remuneração na CIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig Holding”) - Código CVM 2453.

8.18 Remuneração - Outras funções

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Em 2020, 2021 e 2022, não houve remuneração suportada por controladores, diretos ou indiretos, que tenham sido atribuídas aos integrantes do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal, em função do exercício do cargo na própria Companhia. Não há previsão para 2023.

8.20 Outras informações relevantes

8.20 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Referente aos itens 8.2 e 8.15, todos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal encontram-se alocados e percebem sua remuneração na CIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig Holding”) - Código CVM 2453.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	004715		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S Ltda	Juridica	61.366.936/0001-25	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
17/07/2017	01/04/2017		
Descrição dos serviços prestados			
<p>Serviços prestados:</p> <p>Em exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e 2021: (i) Auditoria das Demonstrações Financeiras da Companhia, elaboradas de acordo com as práticas contábeis brasileiras e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS); (ii) Revisão das Informações Trimestrais (ITRs); e (iii) Auditoria de ativos e passivos regulatórios; e (iv) Revisão de procedimentos para apuração de impostos e contribuições.</p>			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
Não aplicável, visto que não foram pagos valores referentes ao último exercício social.			
Justificativa da substituição			
A substituição da Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. ("EY") visou atender ao disposto no artigo 31 da Resolução CVM nº 23/2021, o qual determina a rotatividade dos auditores independentes a cada 5 (cinco) exercícios sociais.			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Não houve qualquer objeção por parte do auditor quanto a substituição.			

Código CVM do Auditor	004189		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	57.755.217/0001-29	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
27/04/2022	01/04/2022		
Descrição dos serviços prestados			
<p>Serviços prestados:</p> <p>Em exercício social de 2022: (i) Auditoria da Demonstração Financeira anual encerrada em 31/12/2022 e tradução; (ii) Revisão das Informações Contábeis Intermediárias (ITRs) relativas ao 2º ITR/2022; 3º ITR/2022; e respectivas traduções; (iii) Auditoria da Demonstração Contábil Regulatória (DCR) encerrada em 31/12/2022, incluindo asseguarção de controles PAC/ANEEL; (iv) Auditoria do Relatório de Controle Patrimonial (RCP); e (v) Revisão de procedimentos para apuração de impostos e contribuições.</p> <p>Em período de nove meses findo em 30/09/2023: (i) Revisão das Informações Contábeis Intermediárias (ITRs) relativas ao 1º ITR/2023; 2º ITR/2023; e 3º ITR/2023.</p>			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			

Em exercício social de 2022:
Serviços de Auditoria Externa: R\$1.230 (mil R\$); Não houve execução de Outros Serviços.

Em período de nove meses findo em 30/09/2023:
Serviços de Auditoria Externa: R\$1.179 (mil R\$); Não houve execução de Outros Serviços.

Justificativa da substituição

Não aplicável.

Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa

Não aplicável.

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

A Companhia informa que não contratou os atuais auditores ou pessoas a eles ligadas para prestar outros serviços além da auditoria.

9.4 Outras informações relevantes

As políticas da Companhia na contratação de auditores independentes visam assegurar que não haja conflito de interesses e perda de independência ou objetividade na prestação dos serviços, e se consubstanciam em princípios que preservam a independência do auditor.

Para evitar que haja subjetividade na definição dos princípios de independência dos auditores externos, foram estabelecidos procedimentos para a aprovação da contratação desses serviços, que definem expressamente (i) os serviços previamente autorizados, (ii) os serviços sujeitos à aprovação prévia do Conselho Fiscal/ Comitê de Auditoria e (iii) os serviços proibidos.

Ressaltamos que demandas adicionais a serem solicitadas deverão ser previamente pactuadas entre as partes, sendo observada a eventual existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade dos auditores, em conformidade aos termos previstos na Lei *Sarbanes-Oxley* e Resolução CVM nº 23/2021.

Em comunicado ao mercado de 13 de maio de 2022, a CEMIG veio a público informar a contratação da KPMG Auditores Independentes Ltda. (“KPMG”) para a realização de auditoria externa independente da Cemig e de suas controladas, em substituição à empresa Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. (“EY”).

A KPMG iniciou suas atividades a partir da revisão das informações trimestrais (“ITRs”) do segundo trimestre do exercício de 2022. A contratação visa atender ao disposto no artigo 31 da Resolução CVM nº 23, o qual determina a rotatividade dos auditores independentes a cada 5 (cinco) exercícios sociais. Adicionalmente, a Cemig informa que obteve a anuência da EY com relação à justificativa para a referida mudança.

10.1 Descrição dos recursos humanos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

10.2 Alterações relevantes

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

10.5 Outras informações relevantes

10.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

11.1 Regras, políticas e práticas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Aliança Geração de Energia S.A.	01/01/2009	11.366.000,00	11.407.000,00	Não é possível a.fer.ir .tal. montante	31/12/2038	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Operações com Energia Elétric					
Garantia e seguros	I - Vinculação de parte da receita do Comprador em favor do Vendedor; e II - Regulamentação de todos os termos e condições segundo os quais o Banco Gestor irá atuar como banco mandatário, depositário e responsável pela centralização e administração de fluxos de recursos da Contra Centralizadora, da Conta Vinculada e da Conta Reserva, para fins de pagamento da Fatura.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica. Taxa de correção contratual IPCA.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Aliança Geração de Energia S.A.	31/12/2022	4.070.000,00	2.384.000,00	N.ão .é p.oss.íve.l a.fer.ir .tal. mo.nta.nte	5 anos com renovações sucessivas de igual período	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Operações com Energia Elétric					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica. Atualizações contratuais conforme resoluções da Aneel.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Baguari Energia S.A.	28/08/2006	983.000,00	0	N.ão .é p.oss.íve.l a.fer.ir .tal. mo.nta.nte	31/12/2039	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Operações com Energia Elétric					
Garantia e seguros	I - Vinculação de parte da receita do Comprador em favor do Vendedor; e II - Regulamentação de todos os termos e condições segundo os quais o Banco Gestor irá atuar como banco mandatário, depositário e responsável pela centralização e administração de fluxos de recursos da Contra Centralizadora, da Conta Vinculada e da Conta Reserva, para fins de pagamento da Fatura.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Cemig Geração e Transmissão S.A.	31/12/2022	2.565.000,00	203.000,00	N.ão .é p.oss.íve.l a.fer.ir .tal. mo.nta.nte	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Convênio de compartilhament					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Convênio de compartilhamento de infraestrutura					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Cemig Geração e Transmissão S.A.	12/04/2005	32.717.000,00	43.643.000,00	N.ão .é p.oss.íve.l a.fer.ir .tal. mo.nta.nte	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Operações com Energia Elétric					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica.					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Cemig Geração e Transmissão S.A.	04/08/2004	3.431.000,00	1.705.000,00	N.ão .é p.oss.íve.l a.fer.ir .tal. mo.nta.nte	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Operações com Energia Elétric					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Cemig Saúde	29/03/2010	2.435.581.000,00	2.458.075.000,00	N.ão .é p.oss.íve.l a.fer.ir .tal. mo.nta.nte	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas – Operadora de plano de saúde dos funcionários da Companhia.					
Objeto contrato	Plano de saúde e odontológico - contribuição ao plano de saúde e odontológico dos empregado					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Obrigações pós-emprego relativas ao plano de saúde e odontológico dos empregados					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Cemig SIM	05/05/2022	1.685.520,00	54.000,00	N.ão .é p.oss.íve.l a.fer.ir .tal. mo.nta.nte	Anual, renovável automaticamente por igual período.	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Operações com Energia Elétric					
Garantia e seguros	a) Depósito caução em espécie; b) Carta de Fiança Bancária; c) Seguro Garantia constituído em favor da Cemig D.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica. Atualizações contratuais conforme resoluções da Aneel.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Companhia Energética de Minas Gerais S.A.	31/12/2022	26.483.000,00	14.225.000,00	N.ão é p.oss.íve.l a.fer.ir .tal. mo.nta.nte	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Convênio de compartilhament					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Convênio de compartilhamento de infraestrutura					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Companhia Energética de Minas Gerais S.A.	31/12/2022	1.183.846.000,00	1.336.345.000,00	N.ão é p.oss.íve.l a.fer.ir .tal. mo.nta.nte	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio (JCP) e dividendo					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Remuneração por controle da empresa.					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Companhia Energética de Minas Gerais S.A.	04/08/2004	72.000,00	72.000,00	N.ão .é p.oss.íve.l a.fer.ir .tal. mo.nta.nte	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Operações com Energia Elétric					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Estado de Minas Gerais (Casa Civil)	11/12/1995	167.366.000,00	39.407.000,00	N.ão .é p.oss.íve.l a.fer.ir .tal. mo.nta.nte	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Consumidores e Revendedore					
Garantia e seguros	Retenção de dividendos ou juros sobre o capital próprio cabíveis ao Estado quando do inadimplemento do pagamento das parcelas					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Refere-se a dívidas por venda de energia ao Governo do Estado de Minas Gerais que se encontram em aberto e que foram objeto de acordo para pagamento parcelado por meio da compensação de parte do ICMS que a Companhia tem a recolher ao Governo do Estado de Minas Gerais. O valor mensal a compensar é de R\$10,5 milhões, em 21 parcelas iguais. Até 31 de dezembro de 2022 todas as parcelas foram compensadas.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Forluz - Fundação Forluminas de Seguridade Social	04/08/2004	12.687.000,00	20.574.000,00	N.ão .é p.oss.íve.l a.fer.ir .tal. mo.nta.nte	Anual, renovável automaticamente por igual período.	0,000000

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas – Gestor dos planos de previdência privada e saúde da Companhia.					
Objeto contrato	Arrendamento Operacional - Aluguel do edifício sed					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Aluguel da sede administrativa da Companhia com vigência até agosto de 2024 (Edifício Júlio Soares, podendo ser prorrogado a cada 5 anos, até 2034), reajustado anualmente pelo IPCA, tendo seus preços revisados a cada 60 meses. Em 20 de setembro de 2021, o contrato de aluguel foi reajustado em 8,72%, correspondendo ao IPCA acumulado dos últimos 12 meses. Em 27 de abril de 2021, foi firmado um aditivo do contrato junto à Forluz, em função da transferência das instalações das investidas Cemig SIM e Gasmig para o Edifício Júlio Soares com a consequente redução do custo com aluguel para a Cemig					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Forluz - Fundação Forluminas de Seguridade Social	31/12/1997	1.389.416.000,00	1.353.264.000,00	N.ão .é p.oss.íve.l a.fer.ir .tal. mo.nta.nte	Até junho de 2024	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas – Gestor dos planos de previdência privada e saúde da Companhia.					
Objeto contrato	Obrigações Pós-empreg					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Os contratos da Forluz são reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mais juros de 6% ao ano e serão amortizados até o exercício de 2031.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Pampulha Renda Fixa - Crédito Privado	04/08/2004	46.948.000,00	56.074.000,00	N.ão .é p.oss.íve.l a.fer.ir .tal. mo.nta.nte	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas					
Objeto contrato	Caixa e Equivalente					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Investimento					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Pampulha Renda Fixa - Crédito Privado	04/08/2004	279.604.000,00	247.316.000,00	N.ão .é p.oss.íve.l a.fer.ir .tal. mo.nta.nte	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas					
Objeto contrato	Investimento em títulos e valores mobiliários de emissão de partes relacionadas da Companhi					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Investimento					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Hidrelétrica Pipoca S.A.	01/12/2009	2.388.000,00	292.000,00	N.ão .é p.oss.íve.l a.fer.ir .tal. mo.nta.nte	5 anos com renovações sucessivas de igual período	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Operações com Energia Elétric					
Garantia e seguros	1) Carta Fiança Bancária; 2) Caução de recebíveis da Compradora; 3) Seguro Garantia constituído em favor da Vendedora; 4) Cessão de Direitos referentes a aplicações em Certificado de Depósito Bancário; 5) Caução em espécie; 6) Caução de títulos da Dívida Pública Federal.					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica. Atualização contratual pelo IPCA.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Madeira Energia S.A.	01/05/2012	27.859.000,00	0	N.ão .é p.oss.íve.l a.fer.ir .tal. mo.nta.nte	31/12/2027	0,000000
Relação com o emissor	Não é mais PR					
Objeto contrato	Operações com Energia Elétric					
Garantia e seguros	1) Carta Fiança Bancária; 2) Caução de recebíveis da Compradora; 3) Seguro Garantia constituído em favor da Vendedora; 4) Cessão de Direitos referentes a aplicações em Certificado de Depósito Bancário; 5) Caução em espécie; 6) Caução de títulos da Dívida Pública Federal.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica. Atualização contratual pelo IPCA.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Norte Energia S.A.	01/01/2015	30.263.000,00	32.012.000,00	N.ão .é p.oss.íve.l a.fer.ir .tal. mo.nta.nte	31/12/2044	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Operações com Energia Elétric					
Garantia e seguros	As partes devem celebrar um instrumento jurídico-financeiro como garantia do fiel cumprimento das obrigações do CONTRATO, observados os prazos constantes do EDITAL, dentre as quais: (i) FIANÇA BANCÁRIA; (ii) CCG, ou (iii) CESSÃO DE CDB, conforme modelo constante do ANEXO IV.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica.					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Retiro Baixo Energética S.A.	31/12/2021	570.000,00	366.000,00	N.ão .é p.oss.íve.l a.fer.ir .tal. mo.nta.nte	31/12/2038	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Operações com Energia Elétric					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica. Atualizações contratuais conforme resoluções da Aneel.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Retiro Baixo Energética S.A.	29/12/2021	622.000,00	0	N.ão .é p.oss.íve.l a.fer.ir .tal. mo.nta.nte	50.770,00	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Operações com Energia Elétric					
Garantia e seguros	CCG (Contrato de Constituição de Garantia via Vinculação de Receitas)					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica. Reajuste contratual pelo IPCA.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Transmissora Aliança de Energia Elétrica - Taesa - S.A	04/08/2004	10.891.000,00	8.838.000,00	N.ão .é p.oss.íve.l a.fer.ir .tal. mo.nta.nte	N/D	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Operações com Energia Elétric					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2. Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, “a”, “b” e “c”, do anexo F, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente:

n. medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses

O procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas, adotado nas operações acima indicadas e em futuras operações que decorram das mesmas circunstâncias, segue estritamente os termos do artigo 18 do estatuto social da Companhia, que atribui aos membros do Conselho de Administração, além de outras matérias que lhe comete a legislação: “aprovar a política de transações com partes relacionadas” e do artigo 26 do estatuto social da Companhia que atribui ao Comitê de Auditoria: “avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas”. Por fim, o artigo 46 do estatuto social estabelece que “Na celebração de contratos e demais negócios jurídicos entre a Companhia e suas partes relacionadas, incluindo o Estado de Minas Gerais, será observada a política de transações com partes relacionadas da Companhia”. Ademais, o Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia (“Regimento Interno”) estabelece, em seu artigo 23, que os membros do Conselho de Administração da Companhia devem “exercer as suas funções no exclusivo interesse da Companhia, satisfeitas as exigências do bem público e da sua função social”, devendo o conselheiro declarar, previamente à deliberação, que tem interesse particular ou conflitante com o da Companhia quanto a determinada matéria submetida à sua apreciação, abstendo-se de participar da sua discussão e votação. Nesse mesmo sentido, o artigo 26 do Regimento Interno proíbe os membros do Conselho de Administração da Companhia de intervir em operações que tenham interesse conflitante com a Companhia, devendo, nessa hipótese, consignar as causas do seu impedimento em ata, em conformidade com o artigo 156 da Lei das Sociedades por Ações, bem como critérios gerais e específicos estabelecidos na formada Resolução Normativa ANEEL nº 948, de 16 de novembro de 2021.

o. demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As transações com partes relacionadas efetuadas pela Companhia são realizadas a preços, prazos e taxas usuais de mercado ou de negociações anteriores da Companhia. As transações também são refletidas nas demonstrações financeiras da Companhia. Evita-se, ainda, tempestivamente, o mau uso dos ativos da Companhia e, especialmente, hipotéticos abusos em transações entre partes relacionadas. Além disso, os membros da Administração têm o dever de atuar com lealdade e compromisso ético, não permitindo que interesses distintos possibilitem o favorecimento próprio ou de terceiros, o mau uso dos ativos ou hipotéticos abusos em transações envolvendo a Companhia. Dessa forma, a Companhia entende que operações com partes relacionadas por ela realizadas, conforme elencadas no item 11.2 deste Formulário de Referência, possuem caráter estritamente comutativo, sendo lhes obtida a devida aprovação por parte dos órgãos competentes, conforme mencionado acima, em restrita conformidade com a Resolução Normativa ANEEL nº 948/2021. Cabe destacar que a Administração possui estrutura de controles internos que garantem que as operações realizadas estão em condições similares àquelas que seriam estabelecidas com partes não relacionadas.

11.3 Outras informações relevantes

11.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
14/07/2023	Não se aplica	6.284.312.379,25	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
2.359.113.452	0	2.359.113.452	

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
14/07/2023	Não se aplica	6.284.312.379,25	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
2.359.113.452	0	2.359.113.452	

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
14/07/2023	Não se aplica	6.284.312.379,25	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
2.359.113.452	0	2.359.113.452	

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	3ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações
Data de emissão	15/02/2013
Data de vencimento	15/02/2025
Quantidade Mil	2.160.000
Valor nominal global R\$	2.160.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	622.210.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate obrigatório: as debêntures em circulação da segunda e/ou terceira série poderão ser resgatadas antecipadamente caso: (i) não sejam subscritas e integralizadas por, no mínimo, 10 (dez) investidores por série, com participação individual máxima de 20% da respectiva série; (ii) o rating da emissão não seja atualizado pela Agência de Classificação de Risco em periodicidade mínima anual; (iii) passem a ser remuneradas por outras taxas que não juros prefixados, índices de preços e/ou outras taxas de juros de referência; (iv) caso o formador de mercado deixe de exercer sua função nos primeiros doze meses após a data de emissão, na hipótese de a ocorrência do referido evento não resultar no vencimento antecipado das Debêntures da Segunda Série e/ou das Debêntures da Terceira Série, conforme previsto na Escritura de Emissão; (v) não adote o mecanismo que garanta a divulgação periódica de relatório de análise da CVM dos primeiros 12 (doze) meses após a data de emissão; (vi) não sejam negociadas em mercado de bolsa de valores/balcão organizado, com a utilização de mecanismos que permitam o direito de interferência por terceiros; e (vii) a ocorrência do disposto no subitem (viii) do item 7.1 da Escritura de Emissão, na hipótese de a ocorrência do referido Evento de Inadimplemento não resultar no vencimento antecipado das Debêntures da Segunda Série e/ou das Debêntures da Terceira Série, conforme previsto no item 7.1 da Escritura de Emissão.</p> <p>O resgate antecipado obrigatório será realizado mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou do saldo do valor Nominal Unitário, conforme o caso). Nenhum prêmio ou remuneração adicional será devido pela Emissora aos Debenturistas por conta do Resgate Antecipado Obrigatório.</p>
Características dos valores mobiliários de dívida	<p>Juros remuneratórios: (a) 1ª série: 100% da Taxa DI capitalizada de spread 0,69% aa; (b) 2ª série: 4,70% aa; (c) 3ª série: 5,10% aa.</p> <p>Atualização monetária: (a) 1ª série: não há; (b) 2ª e 3ª séries: pelo IPCA - IBGE.</p> <p>Crédito: quirografário</p> <p>Garantia: garantia fidejussória solidária prestada pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.</p> <p>Restrições à Companhia: há, vide Seção 18.12 deste Formulário de Referência</p> <p>Agente Fiduciário: GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda</p> <p>Vide seção Hipóteses de Vencimento Antecipado: para informações adicionais sobre esta emissão, inclusive hipóteses de vencimento antecipado.</p>

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>A assembleia dos debenturistas pode ser convocada pela Companhia, pelo agente fiduciário, pela CVM ou por debenturistas que representem, no mínimo, 10% das debêntures em circulação.</p> <p>Nas deliberações das assembleias dos debenturistas, a cada debênture caberá um voto, admitindo-se a constituição de mandatário, debenturista ou não. As deliberações serão tomadas por debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, observado que as alterações nas condições de remuneração, nas datas de pagamento e/ou da espécie das debêntures deverão ser aprovadas por debenturistas representando, no mínimo, 90% das debêntures em circulação. Além disso, quaisquer alterações na cláusula de vencimento antecipado, também deverão ser aprovadas por debenturistas representando, no mínimo, 90% das debêntures em circulação.</p>
Outras características relevantes	<p>Destinação dos Recursos: os recursos oriundos da captação por meio da emissão foram destinados da seguinte forma e na seguinte proporção: (i) aproximadamente 31% para o resgate das 64 (sessenta e quatro) Notas Promissórias da 5ª Emissão da Companhia; (ii) aproximadamente 28% para o resgate das 60 (sessenta) Notas Promissórias da 6ª Emissão da Companhia; e (iii) o saldo remanescente, equivalente a aproximadamente 41% para investimento em obras destinadas a ampliar, renovar e melhorar a estrutura de distribuição de energia elétrica da Companhia.</p>
Identificação do valor mobiliário	7ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações
Data de emissão	15/06/2019
Data de vencimento	15/06/2026
Quantidade Mil	3.660.000
Valor nominal global R\$	3.660.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	2.359.490.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição por investidor e uma vez verificado o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações previstas nos artigos 13 e 15 da Instrução da Instrução CVM nº 476/2009
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da 1ª Série: a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento a partir da primeira Data de Integralização, independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures, (i) com o pagamento de prêmio de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano calculado pelo prazo remanescente; ou (ii) sem o pagamento de qualquer prêmio, exclusivamente em caso de utilização de recursos provenientes da venda de ativos da Fiadora, com o consequente cancelamento das debêntures, não sendo admitido o resgate antecipado facultativo parcial de debêntures.</p> <p>Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da 1ª Série: a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento a partir da primeira Data de Integralização, independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar a amortização extraordinária facultativa do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, limitada a 98% do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, (i) com o pagamento de prêmio de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano calculado pelo prazo remanescente; ou (ii) sem o pagamento de qualquer prêmio, exclusivamente em caso de utilização de recursos provenientes da venda de ativos da Fiadora.</p> <p>Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da 2ª Série: Não haverá a amortização extraordinária facultativa.</p> <p>Aquisição Facultativa das Debêntures da 1ª Série: a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, a partir da Data de Emissão, adquirir Debêntures da 1ª Série. Em todos os casos, a aquisição facultativa das Debêntures pela Emissora deverá observar o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei 6.404/1976, sendo que as Debêntures da 1ª Série adquiridas poderão permanecer na tesouraria da Emissora ou ser novamente colocadas no mercado, as quais farão jus aos mesmos valores de Remuneração das demais Debêntures da 1ª Série, conforme as regras expedidas pela CVM, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora. As Debêntures da 1ª Série poderão ser canceladas em caso de Aquisição Facultativa.</p> <p>Aquisição Facultativa das Debêntures da 2ª Série: As Debêntures da 2ª Série poderão, após decorrido 2 (dois) anos contado da Data de Emissão, observado o disposto na Lei 12.431/2011 e demais normas aplicáveis, ou em menor prazo, conforme venha a ser determinado por legislação substituta, ser adquiridas pela Emissora e/ou por qualquer de suas sociedades controladoras ou controladas, direta ou indiretamente, no mercado secundário, a qualquer momento, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor e observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei 6.404/1976, por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário, devendo o fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário, desde que observe as regras expedidas pela CVM. As Debêntures da 2ª Série que venham a ser adquiridas nos termos deste item poderão: (i) permanecer na tesouraria da Emissora; (ii) ser novamente colocadas no mercado, via negociação no mercado secundário; ou (iii) ser canceladas (neste caso, desde que permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431/2011). As Debêntures da 2ª Série adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos deste item, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos valores de Remuneração das demais Debêntures da 2ª Série. Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 1ª Série: Não será permitida a realização de oferta de resgate antecipado.</p> <p>Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 2ª Série: Não será permitida a realização de oferta de resgate antecipado, a menos que o resgate antecipado das Debêntures da 2ª Série passe a ser permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431/2011.</p>
Características dos valores mobiliários de dívida	<p>Atualização monetária:</p> <p>O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série não será atualizado monetariamente.</p> <p>O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série (ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) será atualizado pela variação acumulada do Índice de Preços no Consumidor Amplo. Juros das Debêntures da 1ª Série: 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI de um dia, over extra grupo, acrescido de sobretaxa correspondente a 0,454% (quatrocentos e cinquenta e quatro milésimos por cento) ao ano.</p> <p>Juros Remuneratórios das Debêntures da 2ª Série: 4,10% (quatro inteiros e dez</p>

centésimos por cento). Pagamento dos juros remuneratórios das Debêntures da 1ª Série: mensalmente, a partir da Emissão, dia 15 de cada mês, sendo o primeiro pagamento em 15 de julho de 2019. Pagamento dos juros remuneratórios das Debêntures da 2ª Série: semestralmente, a partir da Emissão, dia 15 dos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de dezembro de 2019. Amortização das Debêntures da 1ª Série: 48 parcelas mensais e consecutivas, sempre no dia 15 de cada mês, sendo a 1ª (primeira) parcela com vencimento no 13º (décimo terceiro) mês contado da Emissão, ou seja, no dia 15 de julho de 2020 e a última na data de vencimento, conforme cronograma:

PARCELA DATA DE VENCIMENTO PERCENTUAL DO SALDO DO VALOR NOMINAL UNITÁRIO AMORTIZADO

1ª	15 de julho de 2020	2,08%
2ª	15 de agosto de 2020	2,13%
3ª	15 de setembro de 2020	2,17%
4ª	15 de outubro de 2020	2,22%
5ª	15 de novembro de 2020	2,27%
6ª	15 de dezembro de 2020	2,33%
7ª	15 de janeiro de 2021	2,38%
8ª	15 de fevereiro de 2021	2,44%
9ª	15 de março de 2021	2,50%
10ª	15 de abril de 2021	2,56%
11ª	15 de maio de 2021	2,63%
12ª	15 de junho de 2021	2,70%
13ª	15 de julho de 2021	2,78%
14ª	15 de agosto de 2021	2,86%
15ª	15 de setembro de 2021	2,94%
16ª	15 de outubro de 2021	3,03%
17ª	15 de novembro de 2021	3,13%
18ª	15 de dezembro de 2021	3,26%
19ª	15 de janeiro de 2022	3,33%
20ª	15 de fevereiro de 2022	3,45%
21ª	15 de março de 2022	3,57%
22ª	15 de abril de 2022	3,70%
23ª	15 de maio de 2022	3,85%
24ª	15 de junho de 2022	4,00%
25ª	15 de julho de 2022	4,17%
26ª	15 de agosto de 2022	4,35%
27ª	15 de setembro de 2022	4,55%
28ª	15 de outubro de 2022	4,76%
29ª	15 de novembro de 2022	5,00%
30ª	15 de dezembro de 2022	5,26%
31ª	15 de janeiro de 2023	5,56%
32ª	15 de fevereiro de 2023	5,88%
33ª	15 de março de 2023	6,25%
34ª	15 de abril de 2023	6,67%
35ª	15 de maio de 2023	7,14%
36ª	15 de junho de 2023	7,69%
37ª	15 de julho de 2023	8,33%
38ª	15 de agosto de 2023	9,09%
39ª	15 de setembro de 2023	10,00%
40ª	15 de outubro de 2023	11,11%
41ª	15 de novembro de 2023	12,50%
42ª	15 de dezembro de 2023	14,29%
43ª	15 de janeiro de 2024	16,67%
44ª	15 de fevereiro de 2024	20,00%
45ª	15 de março de 2024	25,00%
46ª	15 de abril de 2024	33,33%
47ª	15 de maio de 2024	50,00%
48ª	Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série	100,00%

Repactuação: não haverá.

Garantia Fidejussória: fiança prestada pela CEMIG.

Garantias Reais: cessão fiduciária de recebíveis e direitos creditórios da Emissora, relacionados ao fornecimento e distribuição de energia elétrica a seus clientes em decorrência de contratos de concessão e prestação de serviços de arrecadação celebrados entre a Emissora e os Bancos Arrecadadores, e direitos creditórios

relacionados a conta corrente vinculada de titularidade da CEMIG D, na qual tais Recebíveis deverão ser depositados.

O Fluxo de Recebíveis deverá corresponder, ao menos, a um valor mensal de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), integralmente disponíveis e desembaraçados sem qualquer dedução ou desconto de qualquer natureza, e deverão ser depositados pelos respectivos bancos arrecadadores diretamente na Conta Vinculada, observado que o montante de excussão mensal da Garantia Real deverá ser limitado a R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais).

Crédito: sem preferência, concorrendo com os demais credores.

Restrições ao Emissor: não há.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Assembleia de Debenturistas da 1ª série: exceto pelo disposto nos subitens a seguir, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação: (i) os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas desta Escritura; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições de remuneração das Debêntures da 1ª Série, conforme previsto na Cláusula 4.3.1 da Escritura; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas da 1ª Série, conforme previsto na Escritura; (c) à espécie das Debêntures da 1ª Série; e/ou (d) à Fiança ou à Garantia Real; (e) prazo de vencimento das Debêntures; e/ou (f) a substituição, reforço ou recomposição da garantia, devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste item (ii) ser aprovada, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas da 1ª Série titulares de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures da 1ª Série em Circulação; (iii) quaisquer alterações relativas à Cláusula 7 da Escritura (incluindo alterações, inclusões, waivers (com exceção do disposto na Cláusula 7.3.1), renúncia, perdão temporário, ou exclusões nos Eventos de Vencimento Antecipado), que deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas da 1ª Série titulares de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures da 1ª Série em Circulação.

Assembleia de Debenturistas da 2ª série: exceto pelo disposto nos subitens a seguir, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação: (i) os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas desta Escritura; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições de remuneração das Debêntures da 2ª Série, conforme previsto na Cláusula 4.3.1 da Escritura; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas da 2ª Série, conforme previsto na Escritura; (c) à espécie das Debêntures da 2ª Série; e/ou (d) à Fiança ou à Garantia Real; (e) prazo de vencimento das Debêntures; e/ou (f) a substituição, reforço ou recomposição da garantia, devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste item (ii) ser aprovada, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas da 2ª Série titulares de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures da 2ª Série em Circulação; (iii) quaisquer alterações relativas à Cláusula 7 da Escritura (incluindo alterações, inclusões, waivers (com exceção do disposto na Cláusula 7.3.1), renúncia, perdão temporário, ou exclusões nos Eventos de Vencimento Antecipado), que deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas da 2ª Série titulares de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures da 2ª Série em Circulação.

Outras características relevantes

Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Banco Mandatário: Banco Bradesco S.A.

Destinação dos Recursos: Os recursos provenientes das Debêntures da 1ª Série serão destinados para o pagamento integral: (i) da 5ª Emissão de Debêntures; e (ii) da CCB CEF.

Os recursos provenientes das Debêntures da 2ª Série serão alocados no reembolso de gastos ocorridos em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da publicação do comunicado de encerramento da Oferta Restrita, relacionados: (i) aos Projetos de Distribuição de Energia Elétrica de que trata a Portaria Nº 1/SPE, de 04 de janeiro de 2017; e (ii) ao Projeto de Investimento em Infraestrutura de Distribuição de Energia Elétrica (2017 a 2019) de que trata a Portaria Nº 9/SPE, de 17 de janeiro de 2019.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	8ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações
Data de emissão	15/06/2022
Data de vencimento	15/06/2029
Quantidade Mil	1.000.000
Valor nominal global R\$	1.000.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.054.936.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Não obstante o descrito na cláusula 2.8.1. da respectiva Escritura, as Debêntures somente poderão ser negociadas no mercado secundário entre investidores qualificados, conforme definido no artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 (“Investidores Qualificados” e “Resolução CVM 30”, respectivamente) depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais (conforme definido abaixo), exceto pela quantidade de Debêntures objeto de garantia firme que for subscrita e integralizada pelos Coordenadores (conforme definido abaixo), observado, na negociação subsequente, os limites e condições previstos nos artigos 2º e 3º da Instrução CVM 476, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476 e, em todos os casos, observado o cumprimento, pela Emissora, do artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que as negociações deverão respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis. (A Instrução CVM 476 foi substituída pela Resolução CVM 160).
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Extraordinária Facultativa das Deb. da 2ª Série. Aquisição Facultativa das Deb. da 1ª Série: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir da Data de Emissão, adquirir Deb. da 1ª Série. As Deb. da 1ª Série poderão ser canceladas em caso de Aquisição Facultativa. Aquisição Facultativa das Deb. da 2ª Série: Após decorridos 2 anos contados da Data de Emissão, observado o disposto na Lei 12.431, as Deb. da 2ª Série poderão ser adquiridas pela Emissora, no mercado secundário, a qualquer momento, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor e observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM nº 77. As Deb. que venham a ser adquiridas nos termos desta cláusula poderão: (i) ser canceladas; (ii) permanecer na tesouraria da Emissora; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado. As Deb. da 2ª Série adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos desta cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos valores de Atualização Monetária e Juros Remuneratórios das demais Deb. A Emissora poderá realizar, oferta de resgate antecipado das Deb. da 1ª Série, das Deb. em Circulação, com o conseqüente cancelamento de tais Deb. resgatadas, conforme o que for definido pela Emissora, que será endereçada a todos os seus titulares, da seguinte forma (“Oferta de Resgate Antecipado”): (i) a Emissora realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação à totalidade dos Debenturistas, os quais deverão descrever os termos da Oferta de Resgate Antecipado, incluindo (a) a série objeto da Oferta de Resgate Antecipado; (ii) após o recebimento da Comunicação da Oferta de Resgate Antecipado ou a publicação do Edital de Oferta de Resgate Antecipado, conforme aplicável, os Debenturistas que optarem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado deverão manifestar nesse sentido à Emissora até o encerramento do prazo a ser estabelecido na Comunicação da Oferta de Resgate Antecipado ou no Edital de Oferta de Resgate Antecipado, conforme o caso, findo o qual. (iii) a Emissora poderá condicionar a Oferta de Resgate Antecipado à aceitação deste por um percentual mínimo de 90% (noventa por cento) das Deb. em circulação, a ser divulgado por meio da Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado ou do Edital de Oferta de Resgate Antecipado; Oferta de Resgate Antecipado das Deb. da 2ª Série: Não será permitida a realização de oferta de resgate antecipado das Deb. da 2ª Série, desde que passe a ser permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431..</p> <p>o pelo CMN, nos termos da Lei 12.431/2011.</p>
Características dos valores mobiliários de dívida	<p>Atualização monetária:</p> <p>O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série não será atualizado monetariamente.</p> <p>O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série (ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) será atualizado pela variação acumulada do Índice de Preços no Consumidor Amplo (IPCA). Juros Remuneratórios das Debêntures da 1ª Série: Incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, acrescido de sobretaxa correspondente a 1,35% (um inteiro e trinta e cinco centésimos por cento) ao ano.</p> <p>Juros Remuneratórios das Debêntures da 2ª Série: Incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 6,1052% (seis inteiros e mil e cinquenta e dois de milésimos por cento).</p> <p>Pagamento dos juros remuneratórios das Debêntures da 1ª Série: semestralmente, a partir da Data de Emissão, dia 15 dos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de dezembro de 2022 e os demais nos semestres subsequentes ou na data da liquidação antecipada da totalidade das Debêntures da 1ª Série.</p> <p>Pagamento dos juros remuneratórios das Debêntures da 2ª Série: semestralmente, a partir da Data de Emissão, dia 15 dos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de dezembro de 2022.</p> <p>Amortização das Debêntures da 1ª Série: O Valor Nominal Unitário ou Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, conforme o caso, será pago em uma única parcela na Data do Vencimento, ou seja, no dia 15 de junho de 2027 (“Data de Amortização das Debêntures da 1ª Série”);</p>

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Nas deliberações das Assembleias Gerais, a cada Debênture, caberá um voto, sendo admitida a constituição de mandatários, Debenturistas ou não. Exceto pelo disposto na Cláusula 9.5.2 abaixo, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral dependerão de aprovação dos respectivos Debenturistas titulares de 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente. Não estão incluídos nos quóruns mencionados na Cláusula 9.5.1 acima: (i) os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas desta Escritura; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições da Remuneração; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas, conforme previsto nesta Escritura; (c) à espécie das Debêntures; (d) à Fiança; e/ou (e) aos prazos de vencimento das Debêntures; devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste item (ii) ser aprovada, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, pelos respectivos Debenturistas titulares de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em circulação; e (iii) quaisquer alterações relativas à Cláusula 6 desta Escritura (incluindo alterações, inclusões, waivers (com exceção de quóruns específicos previstos nas Cláusulas 6.1 e 6.3.1 acima), renúncia, perdão temporário, ou exclusões nos Eventos de Inadimplemento), que deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, pelos respectivos Debenturistas titulares de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em circulação. As alterações das disposições estabelecidas nesta Cláusula 9 e/ou dos quóruns previstos nesta Escritura deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer outra subsequente, conforme o caso, por Debenturistas titulares de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação. Será obrigatória a presença dos representantes legais da Emissora nas Assembleias convocadas pela Emissora, enquanto nas assembleias convocadas pelos Debenturistas ou pelo Agente Fiduciário, a presença dos representantes legais da Emissora será facultativa, a não ser quando ela seja solicitada pelos Debenturistas ou pelo Agente Fiduciário, conforme o caso, hipótese em que será obrigatória. O Agente Fiduciário deverá comparecer a todas as Assembleias Gerais e prestar aos Debenturistas as informações que lhe forem solicitadas. Aplicar-se-á às Assembleias Gerais, no que couber, o disposto na Lei das Sociedades por Ações sobre a assembleia geral de acionistas. As deliberações tomadas pelos Debenturistas em Assembleias Gerais de Debenturistas no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns nesta Escritura, vincularão a Emissora e obrigarão todos os Debenturistas, independentemente de terem comparecido à Assembleia Geral de Debenturistas ou do voto proferido nas respectivas Assembleias Gerais de Debenturistas.

Outras características relevantes

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a emissão das Debêntures serão destinados para a recomposição de caixa da Emissora, compreendendo os investimentos por ela realizados nos projetos relacionados ao Plano de Desenvolvimento da Distribuição – PDD (“Projetos de Investimento”), conforme listados no Anexo I, em linha com o Framework (conforme abaixo definido), para fins de qualificação das Debêntures como “Debêntures Sustentáveis”, nos termos da Cláusula 3.5.1. A Emissora deverá enviar, ao Agente Fiduciário, anualmente, até a Data de Vencimento (conforme abaixo definido) ou a data de alocação total dos recursos relatório de alocação informando sobre o percentual de recursos utilizados até aquele momento, até o dia 30 do mês de abril de cada ano (“Relatório Anual de Alocação”), juntamente com os respectivos comprovantes de gastos. Além disso, na Data de Vencimento ou na data de alocação total dos recursos conforme acordado, o Emissor deverá enviar ao Agente Fiduciário um relatório final de alocação (“Relatório Final de Alocação”).

Identificação do valor mobiliário	9ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações
Data de emissão	15/05/2023
Data de vencimento	15/05/2026
Quantidade Mil	2.000.000

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor nominal global R\$	2.000.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	2.095.919.148,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	<p>As Debêntures serão depositadas para:</p> <p>(i) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”), sendo a distribuição das Debêntures liquidada financeiramente por meio da B3; (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento das Debêntures liquidados financeiramente por meio da B3; e (iii) custódia eletrônica na B3. Não obstante o descrito na Cláusula 2.8.1. acima, nos termos do artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160, as Debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários (a) a Investidores Profissionais, (b) a Investidores Qualificados (conforme definido pelo artigo 12 da Resolução CVM 30) após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento, e (c) ao público investidor em geral após decorrido 1 (um) ano da data de divulgação do Anúncio de Encerramento.</p>
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>A Emissora poderá, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, a seu exclusivo critério, desde que respeitado o período de 18 (dezoito) meses entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate antecipado, ou seja, a partir de 15 de novembro de 2024 (inclusive), independentemente da vontade dos Debenturistas, com aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos desta Escritura ou de comunicação individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário), ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, de, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis da data do evento, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, desde que tenha apresentado o Relatório Extraordinário de Alocação ao Agente Fiduciário, nos termos da Cláusula 3.4.3 acima (“Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures”), mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis, desde a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, com o pagamento de prêmio de 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano calculado pelo prazo remanescente, calculado conforme fórmula abaixo. Fórmula para cálculo do prêmio:</p> $\text{Prêmio} = \text{VR} * ((1 + \text{Taxa1})^{(\text{du_vcto}/252)} - 1)$ <p>Onde: VR = Valor Nominal Unitário ou Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis desde a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures; Taxa1 = 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano; e du_vcto = quantidade de Dias Úteis entre a data de pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures e a Data de Vencimento das Debêntures. As Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures nos termos previstos nesta Cláusula deverão ser canceladas pela Emissora.</p> <p>5.1.3. Não será admitido o resgate antecipado facultativo parcial de Debêntures. 5.1.4. Para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, o resgate deverá ocorrer segundo os procedimentos operacionais da B3. Para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3 o resgate deverá ocorrer segundo os procedimentos operacionais do Escriturador.</p>

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

A Emissora poderá, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, a seu exclusivo critério, desde que respeitado o período de 18 (dezoito) meses entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate antecipado, ou seja, a partir de 15 de novembro de 2024 (inclusive), independentemente da vontade dos Debenturistas, com aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos desta Escritura ou de comunicação individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário), ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, de, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis da data do evento, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, desde que tenha apresentado o Relatório Extraordinário de Alocação ao Agente Fiduciário, nos termos da Cláusula 3.4.3 acima (“Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures”), mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis, desde a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, com o pagamento de prêmio de 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano calculado pelo prazo remanescente, calculado conforme fórmula abaixo. Fórmula para cálculo do prêmio:

$$\text{Prêmio} = \text{VR} * ((1 + \text{Taxa1})^{(\text{du_vcto}/252)} - 1)$$
 Onde: VR = Valor Nominal Unitário ou Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração das Debêntures, calculada pro rata temporis desde a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures; Taxa1 = 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano; e du_vcto = quantidade de Dias Úteis entre a data de pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures e a Data de Vencimento das Debêntures. As Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures nos termos previstos nesta Cláusula deverão ser canceladas pela Emissora. 5.1.3. Não será admitido o resgate antecipado facultativo parcial de Debêntures. 5.1.4. Para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, o resgate deverá ocorrer segundo os procedimentos operacionais da B3. Para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3 o resgate deverá ocorrer segundo os procedimentos operacionais do Escriturador.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Nas deliberações das Assembleias Gerais, a cada Debênture, caberá um voto, sendo admitida a constituição de mandatários, Debenturistas ou não. Exceto pelo disposto na Cláusula 9.5.2 abaixo, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral dependerão de aprovação dos respectivos Debenturistas titulares de 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente. Não estão incluídos nos quóruns mencionados na Cláusula 9.5.1 acima: (i) os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas desta Escritura; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições da Remuneração; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas, conforme previsto nesta Escritura; (c) à espécie das Debêntures; (d) à Fiança; e/ou (e) aos prazos de vencimento das Debêntures; devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste item (ii) ser aprovada, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, pelos respectivos Debenturistas titulares de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em circulação; e (iii) quaisquer alterações relativas à Cláusula 6 desta Escritura (incluindo alterações, inclusões, waivers (com exceção de quóruns específicos previstos nas Cláusulas 6.1 e 6.3.1 acima), renúncia, perdão temporário, ou exclusões nos Eventos de Inadimplemento), que deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, pelos respectivos Debenturistas titulares de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em circulação. As alterações das disposições estabelecidas nesta Cláusula 9 e/ou dos quóruns previstos nesta Escritura deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer outra subsequente, conforme o caso, por Debenturistas titulares de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação. Será obrigatória a presença dos representantes legais da Emissora nas Assembleias convocadas pela Emissora, enquanto nas assembleias convocadas pelos Debenturistas ou pelo Agente Fiduciário, a presença dos representantes legais da Emissora será facultativa, a não ser quando ela seja solicitada pelos Debenturistas ou pelo Agente Fiduciário, conforme o caso, hipótese em que será obrigatória. O Agente Fiduciário deverá comparecer a todas as Assembleias Gerais e prestar aos Debenturistas as informações que lhe forem solicitadas. Aplicar-se-á às Assembleias Gerais, no que couber, o disposto na Lei das Sociedades por Ações sobre a assembleia geral de acionistas. As deliberações tomadas pelos Debenturistas em Assembleias Gerais de Debenturistas no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns nesta Escritura, vincularão a Emissora e obrigarão todos os Debenturistas, independentemente de terem comparecido à Assembleia Geral de Debenturistas ou do voto proferido nas respectivas Assembleias Gerais de Debenturistas.

Outras características relevantes

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a emissão das Debêntures serão destinados para a recomposição de caixa da Emissora, compreendendo os investimentos por ela realizados nos projetos relacionados ao Plano de Desenvolvimento da Distribuição – PDD (“Projetos de Investimento”), conforme listados no Anexo I, em linha com o Framework (conforme abaixo definido), para fins de qualificação das Debêntures como “Debêntures Sustentáveis”, nos termos da Cláusula 3.5.1. A Emissora deverá enviar, ao Agente Fiduciário, anualmente, até a Data de Vencimento (conforme abaixo definido) ou a data de alocação total dos recursos relatório de alocação informando sobre o percentual de recursos utilizados até aquele momento, até o dia 30 do mês de abril de cada ano (“Relatório Anual de Alocação”), juntamente com os respectivos comprovantes de gastos. Além disso, na Data de Vencimento ou na data de alocação total dos recursos conforme acordado, o Emissor deverá enviar ao Agente Fiduciário um relatório final de alocação (“Relatório Final de Alocação”).

Identificação do valor mobiliário	10ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações
Data de emissão	15/02/2024
Data de vencimento	15/02/2034
Quantidade Mil	2.000.000

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor nominal global R\$	2.000.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	2.000.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	<p>2.7.1. As Debêntures serão depositadas para:</p> <p>(i) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”), sendo a distribuição das Debêntures liquidada financeiramente por meio da B3;</p> <p>(ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento das Debêntures liquidados financeiramente por meio da B3; e</p> <p>(iii) custódia eletrônica na B3.</p> <p>2.7.2. Não obstante o descrito na Cláusula 2.7.1 , nos termos do artigo 86, inciso III da Resolução CVM 160, as Debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre (a) Investidores Qualificados a qualquer tempo após a divulgação do Anúncio de Encerramento; e (b) o público investidor em geral, somente após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento.</p>
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate Resgate Antecipado Facultativo Total da Primeira Série. A Emissora poderá, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, a seu exclusivo critério, a partir do 30º (trigésimo) mês contado da Data de Emissão, isto é, a partir de 15 de agosto de 2026 (exclusive), independentemente da vontade dos Debenturistas da Primeira Série, com aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos desta Escritura ou de comunicação individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário), ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, de, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis da data do evento, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da Primeira Série, desde que tenha apresentado o Relatório Extraordinário de Alocação ao Agente Fiduciário, nos termos da Cláusula 3.5 da Escritura de Emissão (“Resgate Antecipado Facultativo Total da Primeira Série”). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série, o valor devido pela Emissora será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou ao Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures da Primeira Série e de eventuais Encargos Moratórios, calculada pro rata temporis, desde a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Primeira Série, com o pagamento de prêmio de 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano calculado pelo prazo remanescente, calculado conforme fórmula abaixo (“Preço de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série”): $\text{Prêmio} = \text{VR} * ((1 + \text{Taxa1})^{(\text{du_vcto}/252)} - 1)$ Onde: Prêmio = prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total da Primeira Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; VR = Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série acrescido da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, calculada pro rata temporis desde a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, e de eventuais Encargos Moratórios, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total da Primeira Série; Taxa1 = 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano; e du_vcto = quantidade de Dias Úteis entre a data de pagamento do Resgate antecipado Facultativo Total da Primeira Série e a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série. Resgate Antecipado Facultativo Total da Segunda Série. Observado o disposto no artigo 1º, § 1º, inciso II, da Lei 12.431, da Resolução CMN 4.751 e/ou das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, a Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério, o resgate antecipado facultativo total das Debêntures da Segunda Série, com o consequente cancelamento de tais Debêntures da Segunda Série, desde que o prazo médio ponderado entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate seja superior a 4 (quatro) anos ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis, o que for maior, independentemente da anuência dos Debenturistas da Segunda Série, mediante o envio de comunicação de resgate e do Relatório Extraordinário de Alocação ao Agente Fiduciário, nos termos da Cláusula 3.5 da Escritura de Emissão (“Resgate Antecipado Facultativo Total da Segunda Série” e, em conjunto com Resgate Antecipado Facultativo Total da Primeira Série, “Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures”). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série, o valor devido pela Emissora será equivalente ao maior entre: (i) o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série ou o Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures da Segunda

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

Atualização monetária:

O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série não será atualizado monetariamente.

O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série (ou o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme aplicável) será atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA").

Juros Remuneratórios das Debêntures da 1ª Série: Incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", acrescido de sobretaxa correspondente a 0,80% (oitenta centésimos por cento) ao ano.

Juros Remuneratórios das Debêntures da 2ª Série: Incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 6,1469% (seis inteiros e um mil, quatrocentos e sessenta e nove décimos de milésimos por cento) ao ano.

Pagamento dos juros remuneratórios das Debêntures da 1ª Série: semestralmente, a partir da Data de Emissão, dia 15 dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de agosto de 2024 e os demais nos semestres subsequentes ou na data da liquidação antecipada da totalidade das Debêntures da 1ª Série.

Pagamento dos juros remuneratórios das Debêntures da 2ª Série: semestralmente, a partir da Data de Emissão, dia 15 dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de agosto de 2024.

Amortização das Debêntures: (i) o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, será amortizado anualmente a partir do 4º (quarto) ano (inclusive), contado a partir da Data de Emissão; e (ii) o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série ou o Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, será amortizado anualmente a partir do 8º (oitavo) ano (inclusive), contado a partir da Data de Emissão, sempre no dia 15 (quinze) do mês de fevereiro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 de fevereiro de 2028, em relação às Debêntures da Primeira Série, e em 15 de fevereiro de 2032, em relação às Debêntures da Segunda Série, e o último pagamento nas respectivas Datas de Vencimento das Debêntures (cada uma, uma "Data de Amortização das Debêntures"), conforme previsto na Escritura de Emissão.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Nas deliberações das Assembleias Gerais, a cada Debênture em Circulação ou cada Debênture em Circulação da respectiva Série, conforme aplicável, caberá um voto, sendo admitida a constituição de mandatários, titulares de Debêntures ou não. Exceto pelo disposto na cláusula 9.6.2 da Escritura de Emissão, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas da respectiva Série dependerão de aprovação dos respectivos Debenturistas titulares de, no mínimo, (i) 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação da Primeira Série, em primeira ou segunda convocação; e (ii) 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação da Segunda Série, em primeira convocação, ou 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação da Segunda Série presentes, desde que presentes ao menos 30% (trinta por cento) das Debêntures em Circulação da Segunda Série.

As matérias devem ser deliberadas pelos Debenturistas, a qualquer tempo, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas da respectiva Série, exceto conforme indicado na Escritura de Emissão. Neste caso, para fins de apuração dos quóruns de convocação, instalação e deliberação, deverão ser consideradas as Debêntures da Primeira Série em Circulação e as Debêntures da Segunda Série, conforme o caso. Não estão incluídos nos quóruns mencionados na Cláusula 9.6.1 da Escritura de Emissão:

- (i) os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas desta Escritura;
- (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições da Remuneração; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas, conforme previsto nesta Escritura; (c) à espécie das Debêntures; (d) à Fiança; (e) aos prazos de vencimento das Debêntures; e/ou (f) substituição do Agente Fiduciário, do Banco Liquidante, do Escriturador e da Agência de Classificação de Risco, nos termos da Cláusula 11.8.1, devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste item (ii) ser aprovada por: (a) 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação da Primeira Série, em primeira convocação ou segunda convocação; e (b) 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação da Segunda Série, em primeira ou segunda convocação; e
- (iii) quaisquer alterações relativas à Cláusula 6 da Escritura de Emissão (incluindo alterações, inclusões, waivers (com exceção de quóruns específicos previstos nas Cláusulas 6.1 e 6.1.2 da Escritura de Emissão), renúncia, perdão temporário, ou exclusões nos Eventos de Inadimplemento), que deverão ser aprovadas por: (a) 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação da Primeira Série, em primeira ou segunda convocação; e (b) 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação da Segunda Série, em primeira convocação, ou 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação da Segunda Série presentes, desde que presentes ao menos 30% (trinta por cento) das Debêntures em Circulação da Segunda Série.

Outras características relevantes

Banco Mandatário: Itaú Corretora de Valores S.A (“ITAUCOR”)

Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Destinação dos Recursos:

1ª Série: Os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a emissão das Debêntures da Primeira Série serão destinados para a recomposição de caixa da Emissora, compreendendo à operação da Emissora e ao reembolso de investimentos por ela realizados, desde que estejam em linha com o Framework.

2ª Série: Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da emissão das Debêntures da Segunda Série serão alocados no reembolso de gastos e/ou despesas ao projeto detalhado na Escritura de Emissão que ocorreram no período entre abril de 2022 e dezembro de 2022. O Projeto foi considerado prioritário pelo MME, nos termos da Lei 12.431, do Decreto 8.874 e da Resolução CMN 5.034.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia esclarece que solicitou aos agentes fiduciários e às instituições responsáveis pelo controle as informações relacionadas à segregação entre as classes de investidores titulares dos valores mobiliários descritos no item 12.3, mas não foi possível obter as informações necessárias para o preenchimento do quadro do item 12.4, considerando a inexistência de sistema ou plataforma específica que disponibilize tais informações em razão das restrições quanto à divulgação de dados impostas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

As debêntures de emissões da Companhia são registradas para negociação no mercado secundário por meio do: (i) Módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado pela B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sendo as Debêntures liquidadas e custodiadas na B3; e (ii) por meio do Sistema BOVESPAFIX, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as Debêntures liquidadas e custodiadas na B3.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12.9 Outras informações relevantes

12.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Reynaldo Passanezi Filho	Diretor Presidente	Registrado	
Leonardo George de Magalhães	Diretor de Relações com Investidores	Registrado	

13.1 Declaração do diretor presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário: Reynaldo Passanezi Filho
Cargo do responsável: Presidente

Reynaldo Passanezi Filho, na qualidade de Presidente da Companhia, declara que:

- a. Reviu o formulário de referência;
- b. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20;
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2024.

/s/ Reynaldo Passanezi Filho

Reynaldo Passanezi Filho
Presidente

13.1 Declaração do diretor presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário: Leonardo George de Magalhães
Cargo do responsável: Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores

Leonardo George de Magalhães, na qualidade de Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores da Companhia, declara que:

- d. Reviu o formulário de referência;
- e. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20;
- f. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2024

/s/ **Leonardo George de Magalhães**

Leonardo George de Magalhães
Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

Não aplicável